Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 62.136.254/0001-99
Rua Funchal, 418, 8º andar, São Paulo – SP

36.140.129 Ações Preferenciais
Valor da Distribuição: R$ 560.171.999,50
Código ISIN das Ações: BRCZRSACNPR1

Código de Negociação no Segmento Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"): "CZRS4"

Preço por Ação R$ 15,50

Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Banco"), Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa ("Acionistas Vendedores") estão ofertando em conjunto 36.140.129 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), sendo 27.707.432 novas Ações a serem emitidas pelo Banco ("Oferta Primária") e 8.432.697 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), por meio de uma distribuição pública primária e secundária, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Oferta" e "Instrução CVM 400", respectivamente). Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC") em operações isentas de registro segundo o *Securities Act* de 1933 e alterações posteriores ("*Securities Act*"), e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non-US persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*. A Oferta será coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A., que será o coordenador líder ("Coordenador Líder") para os fins da Instrução CVM 400, e terá o Banco ABN AMRO Real S.A. e o BB Banco de Investimento S.A. como coordenadores contratados ("Coordenadores Contratados").

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 5.421.019 Ações, sendo 4.156.115 novas Ações emitidas pelo Banco e 1.264.904 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações Suplementares"), conforme opção para subscrição e/ou aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida por ele, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"), nos termos do art. 24 da Instrução CVM 400. Na emissão de Ações Suplementares pelo Banco, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do art. 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social do Banco.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* realizado, no Brasil, pelo Coordenador Líder e, no exterior, pelo Agente de Colocação Internacional.

	Preço (R$)	Comissões (R$)	Recursos Líquidos (R$)(1)
Por Ação	15,50	0,63	14,87
Oferta Primária(2)	429.465.196,00	17.627.240,84	411.837.955,16
Oferta Secundária(2)	130.706.803,50	5.228.272,14	125.478.531,36
Total (2)	**560.171.999,50**	**22.855.512,98**	**537.316.486,52**

(1) Sem dedução das despesas da Oferta, incluindo tributos aplicáveis.
(2) Sem considerar as Ações Suplementares.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"). Caso a homologação de tal aumento de capital não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da Oferta por meio de ações, a liquidação da Oferta Primária e da Oferta Secundária se dará por meio de certificados de depósito de valores mobiliários ("Units"), sob o código de negociação "CZRS11" (código ISIN "BRCZRSCDAM19"), compostos por uma Ação e por dois recibos de subscrição de ações decorrentes do referido aumento de capital ("Recibos de Subscrição").

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 04 de junho de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de junho de 2007. A fixação do Preço por Ação e o aumento de capital do Banco dentro do capital autorizado, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 21 de junho de 2007, cuja ata será publicada no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI em 22 de junho de 2007 e na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de junho de 2007. As ações do Banco serão listadas no Nível 1 da BOVESPA e negociadas sob o código "CZRS4", a partir do segundo dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início.

Registro da Oferta na CVM: Oferta Primária: CVM/SRE/REM/2007/030, em 22 de junho de 2007, e Oferta Secundária: CVM/SRE/SEC/2007/022, em 22 de junho de 2007.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar a sua própria análise e avaliação sobre o Banco, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 50 a 61 deste Prospecto, para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição/aquisição das Ações.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenador Líder e *Sole Bookrunner*

UBS Pactual

Coordenadores Contratados

BANCO REAL ABN AMRO

BB INVESTIMENTOS

A data deste Prospecto Definitivo é 21 de junho de 2007.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

- Definições e Termos Técnicos 5
- Sumário do Banco Cruzeiro do Sul 13
- Sumário da Oferta 22
- Resumo das Demonstrações Financeiras 29
- Informações Cadastrais do Banco 40
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores 41
- Declaração do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder 43
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações 44
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras 48
- Fatores de Risco 50
- Informações sobre a Oferta 62
- Destinação dos Recursos 80

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO

- Capitalização 83
- Diluição 84
- Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos 85
- Informações Financeiras Selecionadas 90
- Informações Financeiras Complementares 101
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações 118
- Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro 159
- Regulação do Sistema Financeiro Nacional 164
- Descrição dos Negócios 185
- Administração 215
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores 221
- Operações com Partes Relacionadas 222
- Descrição do Capital Social 223
- Dividendos e Política de Dividendos 234
- Práticas de Governança Corporativa 238

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas revisadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 247
- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 292
- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 339

4. ANEXOS

- Estatuto Social 385
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 04 de junho de 2007, aprovando a realização da Oferta 403
- Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando (i) o aumento de capital e a fixação do Preço por Ação; e (ii) a celebração dos contratos relacionados à Oferta, realizadas em 21 de junho de 2007 411
- Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 419
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto) 423
- Relatórios da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 455

1. INTRODUÇÃO

- Definições e Termos Técnicos
- Sumário do Banco Cruzeiro do Sul
- Sumário da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações Cadastrais do Banco
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Declaração do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Fatores de Risco
- Informações sobre a Oferta
- Destinação dos Recursos

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Neste Prospecto, os termos "Banco Cruzeiro do Sul", "Banco", "nós" e "nosso" referem-se ao Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas subsidiárias, exceto quando o contexto dispuser de forma diversa.

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa.
Ações ou Ações Preferenciais	Ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco.
Ações Suplementares	Ações a serem emitidas pelo Banco e Ações existentes de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Ações Suplementares. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referência às Ações Suplementares.
Acordo da Basiléia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.° 2.099, de 17 de agosto de 1994, e alterações posteriores.
Agente de Colocação Internacional	UBS Securities LLC.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Período de Colocação das Ações, publicado em 22 de junho pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio informando acerca da eventual revogação ou qualquer modificação da Oferta, a ser publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 27 da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso publicado em 08 de junho de 2007 e republicado em 12 de junho de 2007, nos jornais Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI e Valor Econômico, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os termos relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o art. 53 da Instrução CVM 400.
Banco ou Banco Cruzeiro do Sul	Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Banco Central	Banco Central do Brasil.
Bancred	Nossa subsidiária Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.
BCS Seguros	Nossa subsidiária BCS Seguros S.A.
BIS	Bank for International Settlements.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
Câmara de Arbitragem	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA.
Carteira de Crédito Cedida	Saldo de operações de cessão de crédito com instituições financeiras, sem e com co-obrigação, sendo estas últimas registradas em contas de compensação.
Carteira de Crédito Registrada no Balanço	Somatória dos saldos relativos a operações ativas que estejam registrados sob a rubrica contábil de "operações de crédito".
Carteira de Crédito Total	Somatória da Carteira de Crédito Registrada no Balanço mais a Carteira de Crédito Cedida.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CCB	Cédula de Crédito Bancário.
CDB	Depósito bancário a prazo.
CDI	Depósito interbancário a prazo.
Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem prevista no Estatuto Social do Banco mediante a qual o Banco, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPS	Conselho Nacional da Previdência Social.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
conglomerado financeiro	"Conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme definido pela norma básica 21 do COSIF.

Conselheiro Independente	Conforme o nosso Estatuto Social, é o membro do Conselho de Administração que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vii) não receber outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Nos termos do nosso Estatuto Social, o Banco deverá manter um mínimo de 20,0% de seu Conselho de Administração com membros independentes, observado que, quando em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Serão ainda considerados “Conselheiros Independentes” aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no art. 141 §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, as quais contemplam quóruns e formas para eleição de membros do Conselho de Administração pelos acionistas minoritários.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Subscrição e de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, esta na qualidade de interveniente-anuente.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Contrato de Adesão ao Nível 1	Contrato celebrado entre, de um lado, a BOVESPA, e, de outro, o Banco, seus administradores e acionistas controladores, em 13 de março de 2007, contendo obrigações relativas ao Regulamento de Listagem no Nível 1, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	Banco ABN AMRO Real S.A. e BB Banco de Investimento S.A., considerados em conjunto.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelo Coordenador Líder em nome do Banco, para fazer parte do esforço de distribuição das Ações exclusivamente aos Investidores da Oferta de Varejo.
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
Cruzeiro do Sul Corretora	Nossa subsidiária Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias.
Cruzeiro do Sul DTVM	Nossa subsidiária Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cruzeiro do Sul Imobiliária	Nossa subsidiária Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora S.A.
Cruzeiro do Sul Securitizadora	Nossa subsidiária Cruzeiro do Sul S.A. – Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá três dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
FIDCs	Fundos de investimento em direitos creditórios, regulados pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada.
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Homologação	A aprovação pelo Banco Central do aumento de capital realizado pelo Banco no contexto da Oferta Primária, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	*International Financial Reporting Standards*.
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna.
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social.
Instituições Participantes da Oferta	O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no Brasil, de que trata a Resolução CMN 2.689, dentre outras providências.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de restrição à venda de ações celebrados pelo Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e os Acionistas Vendedores junto ao Coordenador Líder.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliadas ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que tenham realizado Pedido de Reserva.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens específicas, no âmbito da Oferta, corresponderem a valores de investimento superiores ao limite de R$300,0 mil estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R$5,0 milhões e determinados investidores institucionais estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários.
Lei nº 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, e alterações posteriores.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

Nível 1	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, do qual o Banco fará parte a partir da data de publicação do Anúncio de Início da presente Oferta.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, ao qual o Banco pretende aderir após a conclusão da Oferta, caso obtenha as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.
Novo Acordo da Basiléia	Revisão das diretrizes e princípios do Acordo da Basiléia de 1988, proposta pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia, em novembro de 2005.
Oferta Primária	Oferta pública de distribuição primária de Ações, nos termos deste Prospecto.
Oferta Secundária	Oferta pública de distribuição secundária de Ações, nos termos deste Prospecto.
Oferta de Varejo	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Não-Institucionais.
Oferta ou Oferta Pública	A presente oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, com esforços de distribuição (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non-US persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	Distribuição pública de 27.707.432 novas Ações no âmbito da Oferta.
Oferta Secundária	Distribuição pública de 8.432.697 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder para a subscrição e/ou distribuição de um lote suplementar de até 5.421.019 Ações Suplementares, equivalente a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder, total ou parcialmente, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Pedido de Reserva	Solicitação de reserva por meio de formulário específico pelos Investidores Não-Institucionais, destinado à subscrição de Ações.
Período de Reserva	O período de 19 de junho de 2007 a 20 de junho de 2007, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para que efetuem seus Pedidos de Reserva.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, em conformidade com o disposto no art. 55 da Instrução CVM 400.
PIS	Programa de Integração Social.
Placement Facilitation Agreement ou Contrato Internacional	Contrato celebrado entre o Agente de Colocação Internacional, o Banco e os Acionistas Vendedores regulando esforços de distribuição das Ações no exterior pelo Agente de Colocação Internacional.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, regras da CVM, normas e pronunciamentos emitidos pelo IBRACON e regras contábeis para instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central.
Práticas Contábeis Norte-Americanas	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400
Preço por Ação	R$ 15,50, preço de subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta.
Procedimento de *Bookbuilding*	Processo de fixação do Preço por Ação e alocação das Ações entre Investidores Institucionais, conforme previsto no art. 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	O Presente Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco.
Proveban	Nossa subsidiária indireta Cia. Promotora de Vendas – Proveban.
Real, reais ou R$	Moeda corrente no Brasil.
Recibos de Subscrição	O conjunto de recibos de subscrição de ações preferenciais oriundos do aumento de capital social do Banco relativo à Oferta Primária, a serem emitidos no primeiro dia útil após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, os quais, caso a Homologação pelo Banco Central não seja verificada em tempo hábil, serão utilizados na formação das Units.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social do Banco.

Regulamento do Nível 1	Regulamento de Listagem do Nível 1, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 1 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Listagem do Nível 2, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulation S	*Regulation S* do *Securities Act*.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Rule 144A	*Rule 144A* do *Securities Act*.
SEC	*Securities and Exchange Commission,* a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Securities Act	*U.S. Securities Act of 1933*, legislação norte-americana que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
Termo de Anuência de Administradores	Termo de Anuência de Administradores por meio do qual os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Unibanco	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Units	Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, os quais não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital social do Banco pelo Banco Central, e que serão compostos por uma Ação da Oferta Secundária e dois Recibos de Subscrição de ações preferenciais, recibos estes que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um.
VISA	VISA International Services Association.
Verax	BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.

SUMÁRIO DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Apresentamos a seguir um sumário das nossas atividades. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de decidir investir nas Ações. O investidor deve ler todo o Prospecto cuidadosamente antes de tomar uma decisão de investimento, especialmente as informações contidas nas seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e em nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos um banco múltiplo privado que ocupa posição de destaque no segmento de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, produzimos R$696,7 milhões em créditos consignados, apresentando crescimento de 168,3% com relação ao volume produzido no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, produzimos R$1.614,8 milhões em créditos consignados, apresentando crescimento de 67,7% com relação ao volume produzido em 2005, de R$963,1 milhões.

Em 31 de março de 2007, o saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R$2.608,4 milhões, sendo que 87,9% desse total correspondiam à parcela de nossos créditos consignados, de R$2.393,7 milhões. Processamos, em média, aproximadamente 3.000 contratos de empréstimo consignado por dia durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e temos capacidade para processar uma média diária de 20.000 operações dessa natureza.

Em 2004 ingressamos no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS") e, em 2005, lançamos um cartão de crédito que utiliza o mesmo método de cobrança do crédito consignado.

Em 31 de março de 2007, mantínhamos 279 acordos para concessão de crédito consignado com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive o INSS, e aproximadamente 671.000 clientes neste segmento. Estamos presentes em todas as regiões do Brasil e a distribuição de nossos produtos no segmento de crédito consignado é realizada principalmente através de uma rede de correspondentes bancários que, em 31 de março de 2007, compreendia 280 empresas.

Desde 2003, passamos a atuar também no segmento de crédito para empresas de médio porte (*middle market*), oferecendo a empresas selecionadas crédito de curto prazo, usualmente atrelado a recebíveis. Em 31 de março de 2007, tínhamos 142 clientes nesse segmento de crédito e uma carteira de R$214,7 milhões. Atualmente, o segmento de *middle market* representa uma alternativa de negócios complementar que pretendemos consolidar.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras selecionadas consolidadas e individuais do Banco para os períodos nelas indicados. Para maiores informações sobre as nossas informações financeiras, ver Seção "Resumo das Demonstrações Financeiras" e "Informações Financeiras Selecionadas".

	Informações Financeiras Individuais				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativos totais	4.720,8	2.197,9	2.131,7	3.017,5	2.734,0
Ativos excluindo a atividade de *dealer*	543,7	969,1	2.131,7	3.017,5	2.734,0
Patrimônio líquido	100,8	119,7	254,5	130,8	423,6
Receita da intermediação financeira	615,4	675,5	567,3	134,3	161,0
Lucro líquido	34,2	26,4	41,3	11,1	21,1
Retorno sobre o ativo médio	1,0%	0,8%	1,8%	1,5%	3,5%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio	40,5%	22,4%	29,1%	35,7%	28,0%
Produção anual de créditos consignados(1)	560,4	963,1	1.614,8	259,6	696,7
Carteira de Crédito Total	795,6	1436,3	2.500,8	1.401,6	2.948,6
Indice BIS (2)	19,0%	14,7%	15,7%	15,2%	18,0%
Margem líquida de juros	16,9%	25,6%	16,9%	7,7%	30,8%
Índice de liquidez (3)	91,2%	75,2%	84,2%	74,3%	101,3%
Resultado com títulos públicos – atividades de *dealer*	7,9	5,4	N/D	N/D	N/D
Ativo médio	3.402,2	3.176,1	2.270,4	2.982,7	2.410,4
Patrimônio líquido médio	84,4	117,7	142,1	124,0	301,2

(1) Inclui Bancred.
(2) Calculado conforme regras do CMN.
(3) Carteira de Crédito Registrada no Balanço (somatória das operações ativas registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito") como porcentagem de Depósitos.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativos totais	4.844,1	2.399,7	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Ativos excluindo atividades de *dealer*	662,9	1.006,9	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Patrimônio líquido	85,8	100,5	164,0	91,3	287,0
Receita da intermediação financeira	605,6	697,0	450,3	125,9	84,3
Lucro (Prejuízo) líquido	19,2	22,2	(30,0)	(9,2)	(24,8)
Retorno sobre o ativo médio(1)	0,5%	0,7%	(1,2)%	(1,2)%	(4,1)%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (1)	22,1%	23,8%	(22,7)%	(38,4)%	(44,0)%
Produção anual de créditos consignados	560,4	963,1	1.614,8	259,6	696,7
Carteira de Crédito Total	821,8	1.436,8	2.259,7	1.593,6	2.608,4
Índice BIS (2)	19,0%	14,7%	15,7%	15,2%	18,0%
Índice de liquidez (3)	94,0%	76,2%	74,2%	81,6%	83,4%
Resultado com títulos públicos – atividades de *dealer*	7,9	5,4	N/D	N/D	N/D

(1) Índices trimestrais anualizados.
(2) Calculado conforme regras do CMN.
(3) Carteira de Crédito Registrada no Balanço (somatória das operações ativas registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito") como porcentagem de Depósitos.

O resultado e o patrimônio líquido apresentados em nossas demonstrações financeiras individuais diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas da CVM, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs. Para maiores informações, ver seções "Resumo das Demonstrações Financeiras" e "Informações Financeiras Selecionadas".

Fomos nomeados *dealer* oficial do Banco Central em julho de 2003, para negociação de títulos do Tesouro Nacional nos mercados secundário e de derivativos. Em novembro de 2005, o Banco Central decidiu extinguir gradativamente sua carteira de títulos pós-fixados, na qual operávamos, mantendo somente sua carteira de títulos pré-fixados. Em razão dessa mudança e após analisar os riscos envolvidos com a operação no mercado de taxas fixas, em 31 de dezembro de 2005, cessamos nossas operações de *dealer* do Banco Central e não temos planos de retomá-las.

A variação do total de ativos de R$4.844,1 milhões em 2004 para R$2.399,7 milhões em 2005 resulta principalmente da redução de R$2.324,1 milhões no saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez, ocasionada por uma demanda específica de financiamento ao mercado realizada pelo Banco Central em 2004, quando atuávamos como *dealer* do Banco Central.

O principal efeito da interrupção dessas atividades de *dealer* sobre nosso balanço patrimonial entre 31 de dezembro de 2005 e 2006 foi a redução de R$1.290,2 milhões no saldo de operações compromissadas, o que contribuiu para a redução do saldo de títulos e valores mobiliários no ativo e das captações no mercado aberto no passivo. Ademais, comparando os exercícios de 2005 e 2006, o encerramento das atividades de *dealer* contribuiu para a redução de nossas receitas de operações com títulos e valores mobiliários, relacionada principalmente a uma redução de R$227,8 milhões nas receitas referentes a títulos públicos, bem como a redução de nossas despesas com operações de captação no mercado, em virtude de uma redução de R$219,7 milhões nas despesas com operações compromissadas.

Segmento de Crédito Consignado

A consignação em folha de pagamento para amortização de empréstimos com relação a funcionários públicos é permitida desde 1990, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Ao longo da década de 90, algumas instituições financeiras identificaram o crédito consignado como um produto atrativo, passando a atuar com maior ênfase neste segmento. O crescimento expressivo do segmento de crédito consignado se deu a partir de 2004, com a promulgação de nova legislação regulando o crédito consignado para funcionários públicos e implementando as modalidades de crédito consignado para empregados do setor privado e aposentados e pensionistas do INSS, o que aumentou significativamente a base de clientes potenciais.

Além disso, acreditamos que os seguintes fatores contribuíram para a expansão do crédito consignado: (i) baixo perfil de risco do produto; (ii) acessibilidade para o cliente, com um processo simples de aprovação de crédito e baixas taxas de juros, comparadas àquelas cobradas em outras alternativas de crédito; e (iii) estabilidade dos índices de inflação, redução de taxas de juros e aumento dos níveis de emprego e renda do Brasil.

Os bancos que oferecem produtos de crédito consignado são, em sua maioria, bancos de médio porte. O setor de bancos de médio porte tem apresentado constante evolução ao longo dos últimos anos, com especial ênfase em segmentos não suficientemente explorados por bancos de grande porte, como o próprio crédito consignado e o segmento de *middle market*.

De modo geral, os bancos de médio porte têm apresentado índices de rentabilidade elevados e comprovada resistência em situações de mercado adversas, como, por exemplo, a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A., em outubro de 2004. Naquela ocasião, o setor de bancos de médio porte passou por uma crise momentânea de liquidez, com saques de depósitos atingindo a ordem de 30%, mas logo foi capaz de retomar um cenário de estabilidade. No nosso caso, obtivemos êxito em minimizar os impactos dessa instabilidade adotando políticas eficientes de controle de liquidez, de concentração e de diversificação de fontes de captação.

Acreditamos que a participação reduzida dos tradicionais bancos de varejo no segmento de crédito consignado decorra principalmente da complexidade do processo de negociação de convênios com entidades públicas e da concorrência direta que o crédito consignado poderia representar em relação aos produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam maiores *spreads*. Recentemente, alguns bancos de grande porte têm atuado com maior ênfase no segmento de crédito consignado, inclusive através de aquisições de bancos de nicho.

Dentre os principais bancos médios atuantes no segmento de crédito consignado, encontram-se bancos focados em crédito consignado, tais como o Banco BMG, Banco Bonsucesso, Paraná Banco e o próprio Banco Cruzeiro do Sul, e bancos com maior diversificação de produtos, incluindo o Banco Mercantil do Brasil, Banco Panamericano e Banco Pine.

Iniciamos nossas operações de crédito consignado para funcionários públicos em 1993, sendo um dos primeiros bancos do Brasil a oferecer este produto. Nosso volume de produção de créditos consignados aumentou à razão de 107,9% entre o primeiro trimestre de 2006 e o primeiro trimestre de 2007. Somos parte de 279 convênios com órgãos públicos para concessão de crédito consignado, sendo que nossos 20 maiores convênios, incluindo o INSS, corresponderam a 55,5% do volume total de créditos consignados produzidos no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e a 57,3% do volume total de créditos consignados produzidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Para maiores informações, ver seções "Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro – A Expansão do Mercado de Crédito Consignado" e "Descrição dos Negócios – Concorrência".

Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Atribuímos nossa posição de destaque no mercado de crédito consignado aos seguintes pontos fortes e vantagens competitivas:

Pioneirismo no Segmento de Crédito Consignado

Acreditamos ter sido um dos primeiros bancos no Brasil a oferecer crédito consignado a funcionários públicos, a partir de 1993, e, desde 2004, oferecemos tal produto a aposentados e pensionistas do INSS. Em função desse pioneirismo, entre outros fatores, ocupamos posição de destaque neste segmento, que apresenta um dos maiores crescimentos no mercado brasileiro de crédito pessoal, acumulando o número expressivo de 279 acordos para concessão de crédito consignado em 31 de março de 2007. Além de nos trazer visibilidade, nosso pioneirismo nos permitiu adquirir experiência para negociar contratos com órgãos governamentais e nos fez buscar constantemente novos produtos que pudessem incrementar nossa posição de destaque. Acreditamos que o nosso cartão de crédito, que combina mecanismos de cobrança de crédito consignado com uma bandeira de grande aceitação (VISA), foi o primeiro produto desse tipo a ser oferecido no Brasil.

Forte Capacidade de Originação de Créditos

Nosso principal canal de distribuição é nossa rede de 280 correspondentes bancários de grande porte, selecionados por sua elevada capacidade de produção, que, adicionados aos seus agentes autônomos, nos proporcionam capilaridade e alcance nacional. Esses correspondentes bancários recebem uma comissão baseada no valor dos créditos originados por eles. Em 31 de março de 2007, aproximadamente 14,6% dos correspondentes operavam exclusivamente conosco. Desenvolvemos ao longo dos anos um relacionamento bastante positivo com nossos correspondentes bancários, por meio de iniciativas como promoções e campanhas de incentivo. Além disso, temos buscado implementar canais de distribuição alternativos para a distribuição de nossos produtos, dentre os quais podemos destacar o *telemarketing* passivo (investimentos em anúncios de nossos produtos na mídia e ligações de clientes à nossa central de atendimento), os acordos com redes de varejo e um portal na *Internet*, que começou a operar em outubro de 2005.

Experiência da Equipe

Nossa equipe de administração possui sólida experiência (todos com mais de 22 anos no setor bancário) e dedicação às atividades do Banco, tendo se mostrado capaz de tomar decisões estratégicas de maneira ágil, o que nos permitiu, ao longo do tempo, reagir rapidamente às novas oportunidades de negócios e reduzir nossa exposição a condições de mercado desfavoráveis. Fomos um dos primeiros bancos a implementar mecanismos de captação de recursos por meio de cessões de créditos a outras instituições financeiras, em 2001, e por meio do estabelecimento de FIDCs, em 2003.

Fontes de Captação de Recursos Equilibradas

Atualmente, dispomos de quatro principais fontes de captação de recursos: depósitos a prazo, contratos de cessão de crédito com outras instituições financeiras, quotas seniores de FIDCs e emissões de títulos no exterior. Acreditamos que todas essas fontes de recursos sejam bem equilibradas, tanto em termos de custo quanto de prazo.

Nossa carteira de depósitos a prazo é constituída por investidores pessoas físicas e investidores institucionais que não são tradicionalmente acessados pelo sistema financeiro, sendo clientes em geral mais estáveis comparativamente aos clientes institucionais. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de depósitos a prazo alcançou a cifra de R$593,9 milhões

Possuímos contratos de cessão de crédito com grandes instituições financeiras, os quais nos provêem a liquidez necessária para que mantenhamos a todo o momento um índice adequado de capital de acordo com o porte de nossas operações. Durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, tínhamos um saldo de R$831,0 milhões de créditos cedidos a outras instituições financeiras, enquanto que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o saldo era de R$756,0 milhões.

Também captamos recursos oriundos da venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs que, em 31 de março de 2007, correspondiam a um saldo total de R$574,3 milhões, os quais foram consolidados em nossas demonstrações financeiras.

Por fim, iniciamos em 2003 a realização de emissões de títulos no exterior, que se consolidaram como uma fonte significativa de financiamento para nossas operações de crédito. Em 31 de março de 2007, o saldo de nossas captações externas em aberto somava US$411,5 milhões.

Perfil de Risco Conservador

Apresentamos níveis de inadimplência inferiores a 1,2% de nossa Carteira de Crédito Registrada no Balanço mais créditos cedidos com co-obrigação em 31 de março de 2007. Acreditamos que esse desempenho é resultado de uma política de crédito criteriosa, que contempla a pulverização de convênios de crédito, a limitação de crédito para cada esfera governamental (entidade credenciadora) e uma revisão das condições de pagamento (consignação) estabelecidas na legislação da esfera competente.

Nosso nível de inadimplência foi de 4,7% do total de nossa carteira no segmento de empresas de médio porte no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e abaixo de 4,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Acreditamos que o êxito de nossa política de crédito se deve essencialmente à nossa capacidade de selecionar clientes com perfil de risco adequado (boa situação financeira), bem como à exigência de que as operações sejam atreladas a recebíveis de boa qualidade.

Plataforma de Tecnologia Avançada

Possuímos um sistema de informática avançado, que nos permite realizar a gestão de nossa carteira de clientes acompanhando sua exposição de crédito, a qualidade e o nível de liquidez de nossas garantias, permitindo que nossas operações sejam conduzidas com segurança e agilidade. Constantemente aprimoramos as ferramentas de que dispomos e, nos últimos anos, implementamos grandes inovações com importantes ganhos de produtividade. Estamos também desenvolvendo uma plataforma de tecnologia de ponta especificamente para dar suporte ao rápido crescimento das operações com nossos cartões de crédito. Atualmente, nossa plataforma nos permite efetuar desembolsos em aproximadamente 24 horas da data de recepção da solicitação e nossos sistemas permitem o controle adequado de todos os pagamentos e liquidações de nossa carteira e também das parcelas cedidas a terceiros.

Nossa Estratégia

Pretendemos continuar a aumentar nossa carteira de créditos consignados e buscar oportunidades para aumentar nossa lucratividade. Nesse contexto, acreditamos que a abertura de capital do Banco e a manutenção de nossas atuais fontes de captação nos permitirão acelerar nosso crescimento de maneira sustentada.

Para atingir esses objetivos, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Continuar a Expandir o Segmento de Créditos Consignados

Pretendemos manter nosso foco no segmento de crédito consignado, com o objetivo de ampliá-lo significativamente adotando as seguintes medidas:

- continuar a desenvolver novos convênios com órgãos governamentais, mantendo, porém, os relacionamentos existentes, inclusive aquele com o INSS, visando evitar concentração específica por convênio;

- avaliar continuamente o mercado de crédito consignado para funcionários do setor privado, a fim de aproveitar eventuais oportunidades de crescimento;

- continuar a aplicar ferramentas inovadoras para ter acesso a novos clientes, incluindo o uso de nossa exclusiva plataforma de tecnologia;

- desenvolver produtos, como nosso cartão de crédito com a bandeira VISA. Acreditamos que o negócio de cartão de crédito com dedução em folha de pagamento será o próximo produto de crescimento expressivo no segmento de crédito consignado; e

- celebrar novos contratos com grupos de varejo, de maneira a ampliar a penetração de nossos produtos.

Fidelizar e Diversificar nossa Rede de Distribuição

Atualmente, nosso principal canal de distribuição são os correspondentes bancários. Pretendemos continuar a manter ações promocionais destinadas a fidelizar nossos correspondentes bancários, assim como adotar medidas que ofereçam a eles um suporte adequado às suas atividades, inclusive o financiamento de infra-estrutura e sistemas que eles possam necessitar, visando aumentar sua produtividade e, por conseguinte, ampliar a oferta e distribuição de nossos produtos.

Também estamos desenvolvendo canais de distribuição alternativos para os produtos de crédito consignado, com destaque para as centrais de atendimento e a celebração de contratos com redes de varejo. Embora os correspondentes bancários devam continuar a ser o nosso principal canal de distribuição, acreditamos que a diversificação de nossa rede de distribuição, sobretudo com a utilização de redes de varejo, possa também auxiliar no aumento de nossa participação no mercado de crédito consignado.

Consolidar nossa Presença no Segmento de Crédito a Empresas de Médio Porte

Desde 2003, oferecemos empréstimos de curto prazo a empresas de médio porte, atrelados a recebíveis. Estimamos que existam aproximadamente 7.000 empresas de médio porte nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, nossos principais mercados. Pretendemos aproveitar essa ampla gama de clientes em potencial para consolidar esse segmento como um negócio complementar às nossas atividades de crédito consignado. Entre dezembro de 2003 e março de 2007, a nossa carteira de crédito a empresas de médio porte cresceu 620,5% e, em 31 de março de 2007, esse segmento representava 8,2% de nossa Carteira de Crédito Total.

Continuar a Diversificar e Estender os Prazos de Nossas Captações

Pretendemos continuar a manter a diversificação de nossas fontes de captação de recursos e estender seu prazo médio de vencimento. Historicamente, temos conseguido manter a diversificação de nossas fontes de captação de recursos, utilizando depósitos a prazo, contratos de cessão de créditos para outras instituições financeiras, venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs e emissão de títulos no mercado externo. Além disso, acreditamos que a extensão do vencimento médio de nossas fontes de captação de recursos reduzirá nossa exposição à volatilidade do mercado e reduzirá nossos custos com captação.

Histórico

Somos uma instituição financeira (banco múltiplo) controlada pelo Sr. Luis Felippe Indio da Costa e por seu filho, Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa, que detêm 70,0% e 30,0%, respectivamente, do nosso capital social. Com a conclusão da Oferta, a família Indio da Costa deterá 75,0% de nosso capital social, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Em 1993, a família Indio da Costa adquiriu o Banco Cruzeiro do Sul do Grupo Pullman e, em dezembro de 1993, ingressamos no mercado de crédito ao consumidor mediante a obtenção de uma licença para oferecer crédito consignado a funcionários do Exército Brasileiro. Atualmente, somos parte de 279 convênios para oferecer créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS em todo o Brasil.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:

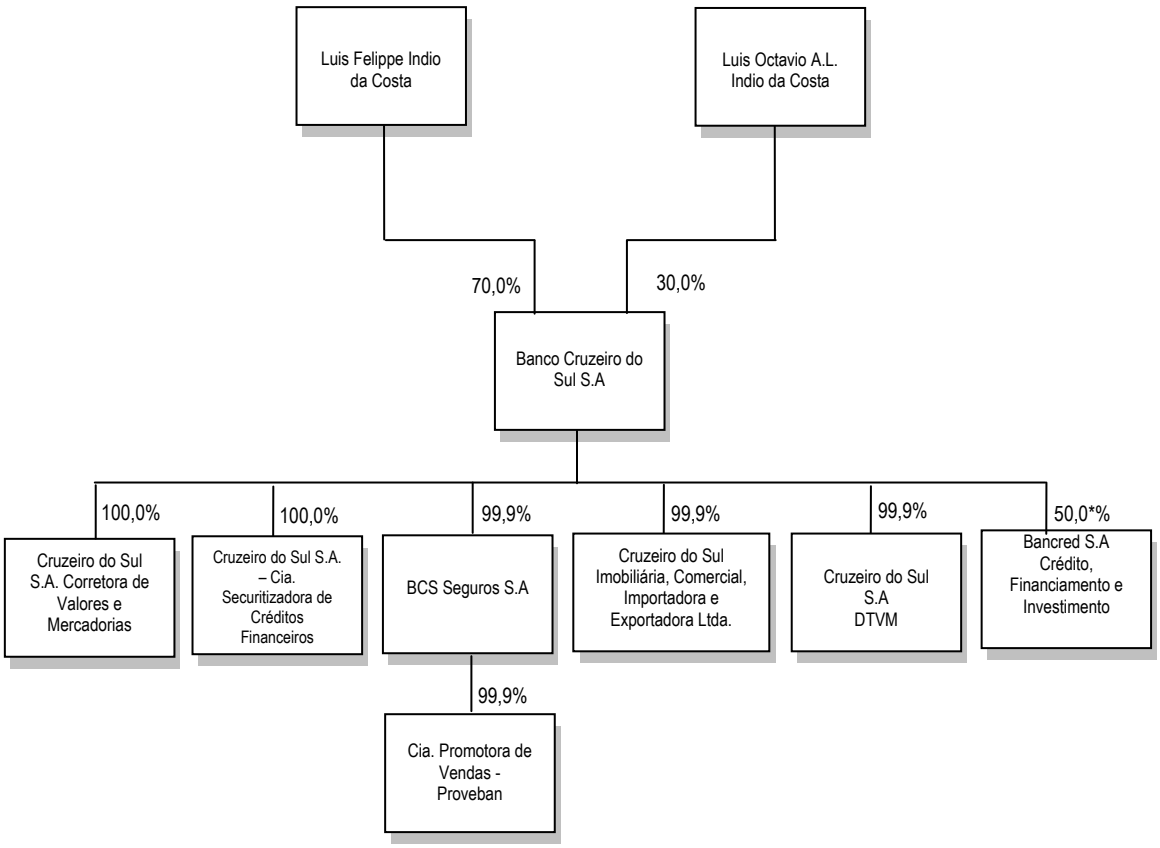

* O restante das ações é detido pelo Unibanco.

Eventos Recentes

Em outubro de 2006, celebramos acordo para venda de participação acionária de 50,0% do capital social da Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Bancred") ao Unibanco. Esta operação está sujeita à aprovação do Banco Central. A Bancred oferecerá crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas e aposentados do INSS, os quais serão cedidos ao Unibanco mediante pagamentos em dinheiro.

Em dezembro de 2006, solicitamos ao Banco Central autorização para classificação de nossa emissão no exterior de US$50,0 milhões em títulos subordinados como capital de Nível II, que, caso aprovada, permitirá um aumento em nosso patrimônio de referência.

Em 12 de março de 2007, ratificamos em Assembléia Geral Extraordinária o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$147,0 milhões, mediante a emissão de 8.471.667 ações ordinárias. No mesmo ato, os acionistas aprovaram o desdobramento da totalidade de nossas ações, na proporção de cinco ações para cada uma ação existente, de modo que nosso capital social passou a ser representado por 116.850.435 ações, sendo 99.897.555 ações ordinárias e 16.952.880 ações preferenciais. Ambos os eventos foram homologados pelo Banco Central.

Em 29 de março de 2007, realizamos o pagamento de uma série de nossas *short-term notes* no valor de US$30,5 milhões. Em 30 de março de 2007, emitimos uma nova série de *short-term notes* no âmbito de

nosso Programa de *Short-Term Notes* de US$300,0 milhões, no valor de US$35,0 milhões, com vencimento em 30 de março de 2009 e taxa de juros 6,75% ao ano.

Em 13 de março de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.

Desse modo, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de determinadas práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, conforme descrito na Seção "Práticas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA". Quando solicitarmos a adesão ao Nível 2, nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

Nossa sede social está localizada na Rua Funchal, 418 – 7°, 8° e 9° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060. O telefone para contato de nossa Diretoria de Relação com Investidores é (0xx11) 3848-2704 e nosso *website* é www.bcsul.com.br. Informações contidas em nosso *website*, ou que possam ser obtidas por meio deste, não fazem parte deste Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Banco	Banco Cruzeiro do Sul S.A.
Acionistas Vendedores	Luis Felippe Índio da Costa e Luis Octavio A.L. Índio da Costa.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	Banco ABN AMRO Real S.A. e BB Banco de Investimento S.A., considerados em conjunto.
Agente de Colocação Internacional	UBS Securities LLC.
Oferta	Distribuição pública primária e secundária de 36.140.129 Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na *Rule 144A* do *Securities Act*, e nos demais países (que não os Estados Unidos da América e Brasil), para *non-U.S. persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, esforços esses que serão realizados pelo Agente de Colocação Internacional. A Oferta poderá, caso a homologação do aumento do capital social referente à Oferta Primária pelo Banco Central não seja verificada em tempo hábil, ser liquidada com a entrega de Units, cada uma composta por uma Ação e dois Recibos de Subscrição, recibos estes que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. Veja “Informações sobre a Oferta - Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Eventual Criação de Units”.
Oferta de Varejo	Distribuição de no mínimo 10,0% e no máximo 20,0% da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e aos clubes de investimento registrados na BOVESPA, em ambos os casos, que tenham realizado Pedido de Reserva (“Investidores Não-Institucionais”).

Oferta Institucional	Distribuição de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que adquiram ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para os Investidores Não-Institucionais, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, clubes de investimento, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R$5,0 milhões e os investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais").
Público Alvo	As Ações da Oferta serão ofertadas a Investidores Institucionais e Investidores Não-Institucionais bem como, por meio de esforços de venda no exterior, a investidores institucionais qualificados nos EUA, conforme definidos pela *Rule 144A* do *Securities Act,* e a *non-U.S. persons,* em países que não os Estados Unidos e Brasil, conforme *Regulation S* do *Securities Act.*
Pessoas Vinculadas	O Investidor Não-Institucional que seja (i) controlador ou administrador do Banco, (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, ou (iv) cônjuge ou companheiro das pessoas referidas nos itens "i" "ii" e "iii", bem como seu ascendente, descendente e colateral até o segundo grau, deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada. Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações (excluindo as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.
Preço por Ação	R$ 15,50, preço por Ação fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva; e (ii) a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no art. 170, § 1º, III, da Lei das Sociedades por Ações, e com o disposto no art. 44 da Instrução CVM 400. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o Preço por Ação objeto da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço deliberado pelo Conselho de Administração do Banco pelas Ações objeto da Oferta Primária.
Período de Colocação	Prazo para os Coordenadores efetuarem a colocação das Ações, de até 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação.

Opção de Ações Suplementares	A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 5.421.019 Ações Suplementares, equivalente a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para subscrição e/ou aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, a ser exercida por ele, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do art. 24 da Instrução CVM 400.
Data de Liquidação da Opção de Ações Suplementares	Caso exercida, a liquidação física e financeira da Opção de Ações Suplementares será realizada até 26 de julho de 2007.
Percentual de Ações em Circulação	O percentual de ações de nossa emissão em circulação após a conclusão da Oferta será de 25,0%, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
Plano de Distribuição	O Coordenador Líder, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborou o plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º, do art. 33, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as relações do Coordenador Líder com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, do Banco e do Acionista Vendedor, observado que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de potenciais investidores, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Subscrição e de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, na qualidade de interveniente-anuente, a fim de regular a Oferta.
Contrato Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelo Agente de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Não haverá estabilização de Recibos de Subscrição. Porém, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada por operações de compra e venda de Units.

Restrição à Venda de Ações (*lock-up*)	O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e os Acionistas Vendedores celebraram acordos de restrição à venda de ações ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordaram, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, por um período de até 180 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e os Acionistas Vendedores concordaram ainda, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período adicional de 180 dias subseqüente aos primeiros 180 dias após a Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais.
Período de Reserva	Prazo para formulação de Pedido de Reserva, iniciado em 19 de junho de 2007 e encerrado em 20 de junho de 2007, inclusive.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações, como todas as ações preferenciais de nossa emissão, não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas os direitos, vantagens e restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Nível 1 e de nosso Estatuto Social, dentre as quais, destacamos as seguintes: (i) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de controle do Banco; (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em caso de descontinuidade das práticas do Nível 1, reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1 ou exclusão ou limitação de determinados dispositivos de nosso Estatuto Social; (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; (iv) direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e (v) atribuição de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados exclusivamente após a publicação do Anúncio de Início. Ver seção "Descrição do Capital Social".

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição	Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação, e de fazerem jus, até a data da Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, os Recibos de Subscrição não terão nenhum dos direitos conferidos às Ações, inclusive o recebimento de dividendos. Além do direito de tag-along, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações após a homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central, na proporção de uma Ação por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Ações e à Oferta - *Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações."*
Direitos, Vantagens e Restrições das Units	As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada tal homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de três Ações por Unit. Uma vez ocorrida referida homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.
Política de Dividendos	Nosso Estatuto Social exige que seja efetuada, anualmente, distribuição de dividendo obrigatório em valor igual a um percentual não inferior a 25,0% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Ver seção "Dividendos e Política de Dividendos".
Fatores de Risco	Vide a seção "Fatores de Risco", além de outras informações incluídas no presente Prospecto, para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, aproximadamente, da ordem de R$409,8 milhões, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. Pretendemos utilizar os recursos provenientes da Oferta Primária para financiar a expansão de nossa carteira de crédito, principalmente nossa carteira de crédito consignado. Ver Seção "Destinação dos Recursos".
Contrato de Adesão ao Nível 1	Em 13 de março de 2007, o Banco, os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e a BOVESPA celebraram o Contrato de Adesão ao Nível 1, contendo obrigações relativas à listagem do Banco no Nível 1. Tal contrato terá vigência a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Garantia Firme	*Garantia Firme de Subscrição na Oferta Primária*. Com a assinatura do Contrato de Distribuição, exclusivamente com relação às Ações objeto da Oferta Primária (inclusive com relação àquelas emitidas pelo Banco em decorrência do exercício da Opção de Ações Suplementares), o Coordenador Líder se obrigou, nos termos dos arts. 15, I, b e 19, §2º, IV da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a subscrever a totalidade das Ações objeto da Oferta Primária, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo, no primeiro dia do Período de Distribuição, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis. *Garantia Firme de Liquidação na Oferta Secundária*. A garantia firme de liquidação na Oferta Secundária consiste na obrigação do Coordenador Líder de, com a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e liquidadas no mercado. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelo Coordenador Líder durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das ações de emissão do Banco, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.
Negociação	As Ações serão negociadas no segmento de listagem do Nível 1 da BOVESPA sob o código "CZRS4", a partir do segundo dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, as Units serão admitidas à negociação no Nível 1, sob o código "CZRS11", no segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início. As Units terão código ISIN "BRCZRSCDAM19".

Procedimentos da Oferta

Com relação à Oferta Institucional, o Coordenador Líder, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborou plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º do art. 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

A Oferta será realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, de acordo com as regras de alocação previstas abaixo. A Oferta será conduzida em mercado de balcão não-organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10,0% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10,0% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio será: (i) até o limite de R$5,0 mil, inclusive, a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Oferta de Varejo, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual, e o valor total das ações destinadas à Oferta de Varejo; e (ii) uma vez atendido o critério acima, as Ações remanescentes serão rateadas proporcionalmente às ordens entre todos os Investidores Não-Institucionais.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007. Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Informações Financeiras Selecionadas", "Informações Financeiras Complementares" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

O resumo das nossas informações financeiras consolidadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 é derivado de nossos balanços patrimoniais consolidados levantados em 31 de março de 2006 e 2007 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e que foram objeto de revisão limitada pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON.

O resumo das nossas informações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 é derivado dos seguintes balanços patrimoniais incluídos neste Prospecto:

- nossos balanços patrimoniais consolidados auditados levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia. Auditores Independentes; e

- nosso balanço patrimonial consolidado auditado levantado em 31 de dezembro de 2006 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2006, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela KPMG Auditores Independentes. O parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes contém parágrafos de ênfase referindo-se aos seguintes fatos: (i) a administração do Banco, em atendimento às exigências da CVM em conexão com o processo de abertura de capital, decidiu reapresentar as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais emitimos um parecer sem ressalvas datado de 2 de fevereiro de 2007, para: (a) incluir informações adicionais nas notas explicativas 2, 8, 10, 11, 18a e 20b; (b) incluir a nota explicativa 21, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 17 de maio de 2007; e (c) refletir os efeitos da eliminação dos resultados não realizados referentes às cessões de créditos do Banco para os FIDCs consolidados, no montante líquido de R$90,5 milhões no patrimônio líquido e R$71,3 milhões no resultado do exercício; e (ii) as demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que, sobre elas, emitiu parecer com ressalva, datado de 17 de maio de 2007, referente à mudança do procedimento contábil de reconhecimento das despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito que passou a ser reconhecida em resultado pelo tempo de duração dos contratos, gerando um efeito positivo de R$6,0 milhões no resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações*".*

As informações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas e entidades de propósito especifico (EPE), e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as regras da CVM.

As participações em entidades de propósito específico são representadas por cotas subordinadas nos FIDCs, que foram consolidadas em atendimento à Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2004, e interpretação contida no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP nº 01/2007.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as controladas e entidades de propósito especifico. As participações minoritárias no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço e no resultado do período.

No processo de consolidação dos FIDCs, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à nossa carteira de crédito, com o correspondente registro do financiamento (quotas seniores), na rubrica de "outra obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDCs foi eliminado integralmente, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas com cessão fossem reconhecidas pelo critério *pro rata*.

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do CMN e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para o cálculo e recolhimento de impostos e o pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como "o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme a norma básica 21 do COSIF. As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Após a obtenção do registro de companhia aberta, o Banco estará sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras, e FIDCs, que atendam a certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (a) no balanço patrimonial na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs; e (b) na demonstração de resultados na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDCs são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco e nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre as demonstrações financeiras individuais do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, preparadas de acordo com as normas da CVM:

	Em 31 de março de			
	2006		**2007**	
	Patrimônio líquido	**Lucro (prejuízo) líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro (prejuízo) líquido**
Consolidado	**91,3**	**(9,2)**	**287,0**	**(24,8)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:				
Lucro auferido na cessão de crédito	83,8	44,5	365,5	105,5
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2,6)	(2,0)	(4,3)	(1,8)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(19,2)	(9,9)	(133,4)	(33,1)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(22,5)	(12,3)	(91,2)	(24,8)
Individual	**130,8**	**11,1**	**423,6**	**21,1**

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**85,9**	**19,2**	**100,5**	**22,2**	**164,0**	**(30,0)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:						
Lucro auferido na cessão de crédito	28,0	28,0	39,3	11,3	260,0	220,7
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(0,4)	(0,4)	(0,5)	(0,1)	(2,8)	(2,3)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(4,7)	(4,7)	(9,4)	(4,7)	(100,4)	(91,0)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(7,9)	(7,9)	(10,2)	(2,2)	(66,4)	(56,2)
Individual	**100,8**	**34,1**	**119,7**	**26,4**	**254,5**	**41,3**

Em 26 de dezembro de 2006, adquirimos a participação detida pela BCS Seguros no capital social da Cruzeiro do Sul DTVM, transformando a participação indireta que detínhamos nesta empresa em participação direta. Em 28 de fevereiro de 2007, adquirimos junto à Bancred Investimentos e Participações S.A. o restante do capital social da Cruzeiro do Sul DTVM. Em 27 de dezembro de 2006, adquirimos de nossos acionistas controladores, os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa, a totalidade do capital social da Cruzeiro do Sul Corretora, que passou a ser nossa subsidiária direta. Ademais, em outubro de 2006, conforme acordo operacional celebrado com o Unibanco, alienamos participação de 50,0% no capital social da Bancred. Como resultado dessa reorganização societária, passamos a deter participações diretas e indiretas em todas as empresas que anteriormente integravam o conglomerado financeiro de nosso Banco.

Em julho de 2003, fomos nomeados *dealer* oficial do Banco Central para negociação dos títulos do Tesouro Nacional nos mercados secundário e de derivativos. Em novembro de 2005, o Banco Central decidiu extinguir gradativamente sua carteira de títulos pós-fixados, na qual operávamos, mantendo somente sua carteira de títulos pré-fixados. Em razão dessa mudança e após analisar os riscos envolvidos com a operação no mercado de taxas fixas, em 31 de dezembro de 2005, cessamos nossas operações de *dealer* do Banco Central e não temos planos de retomá-las.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% do Total(1)	2007	% do Total(1)	Variação 03/07x03 /06 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Demonstração do resultado					
Receitas da intermediação financeira	**125,9**	**100,0%**	**84,3**	**100,0%**	**(33,0)%**
Operações de crédito	59,5	47,3%	117,4	139,3%	97,3%
Resultado de títulos e valores mobiliários	90,8	72,1%	28,4	33,7%	(68,7)%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(24,3)	(19,3)%	(61,5)	(73,0)%	153,1%
Resultado de aplicações compulsórias	-	-	-	-	-
Despesas da intermediação financeira	**(123,7)**	**(98,3)%**	**(39,7)**	**(47,1)%**	**(67,9)%**
Operações de captação no mercado	(105,8)	(84,0)%	(32,6)	(38,7)%	(69,2)%
Operações de empréstimos e repasses	-	-	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(17,9)	(14,2)%	(7,1)	(8,4)%	(60,3)%
Resultado bruto da intermediação financeira	**2,2**	**1,7%**	**44,6**	**52,9%**	**-**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(26,4)**	**(21,0)%**	**(77,5)**	**(91,9)%**	**193,6%**
Prêmios retidos	4,1	3,3%	5,1	6,0%	24,4%
Sinistros retidos	(3,0)	(2,4)%	(4,1)	(4,9)%	36,7%
Receitas de prestação de serviços	5,6	4,4%	8,4	10,0%	50,0%
Despesas de pessoal	(7,0)	(5,6)%	(9,2)	(10,9)%	31,4%
Outras despesas administrativas	(25,2)	(20,0)%	(42,3)	(50,2)%	67,9%
Despesas tributárias	(1,3)	(1,0)%	(5,9)	(7,0)%	353,8%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	9,1	7,2%	1,2	1,4%	(86,8)%
Outras despesas operacionais	(8,6)	(6,8)%	(30,7)	(36,4)%	257,0%
Resultado operacional	**(24,2)**	**(19,2)%**	**(32,9)**	**(39,0)%**	**36,0%**
Resultado não operacional	**-**	**-**	**0,5**	**0,6%**	**-**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**(24,3)**	**(19,3)%**	**(32,4)**	**(38,4)%**	**33,3%**
Imposto de renda e contribuição social	**15,6**	**12,4%**	**8,3**	**9,8%**	**(46,8)%**
Provisão para imposto de renda	(1,0)	(0,8)%	(7,8)	(9,3)%	
Provisão para contribuição social	(0,4)	(0,3)%	(2,9)	(3,4)%	
Ativo fiscal diferido	17,0	13,5%	18,9	22,4%	11,2%
Participações no lucro – Empregados	**(0,8)**	**(0,6)%**	**(0,6)**	**(0,7)%**	**(25,0)%**
Participação minoritária nas controladas	**0,2**	**0,2%**	**(0,1)**	**(0,1)%**	**(150,0)%**
Lucro líquido do período	**(9,2)**	**(7,3)%**	**(24,8)**	**(29,4)%**	**169,6%**
Juros sobre capital próprio	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação 03/07x03 /06 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Balanço patrimonial					
Ativo					
Ativo circulante	**2.896,8**	**86,5%**	**1.841,6**	**62,0%**	**(36,4)%**
Disponibilidades	9,1	0,3%	3,2	0,1%	(64,8)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	316,7	9,5%	83,6	2,8%	(73,6)%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.948,8	58,2%	658,5	22,2%	(66,2)%
Relações interfinanceiras	4,4	0,1%	3,1	0,1%	(29,5)%
Operações de crédito	460,2	13,7%	772,1	26,0%	22,5%
Outros créditos	106,9	3,2%	171,9	5,8%	60,8%
Outros valores e bens	50,7	1,5%	149,1	5,0%	194,1%
Ativo realizável a longo prazo	**416,1**	**12,4%**	**1.065,7**	**35,9%**	**156,1%**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2,6	0,1%	32,3	1,1%	**-**
Títulos e valores mobiliários e derivativos	1,4	-	1,1	-	**(21,4)%**
Operações de crédito	374,3	11,2%	976,6	32,9%	160,9%
Outros créditos	21,5	0,6%	42,1	1,4%	95,8%
Outros valores e bens	16,4	0,5%	13,5	0,5%	(17,7)%
Ativo permanente	**34,8**	**1,0%**	**61,8**	**2,1%**	**77,6%**
Investimentos	19,4	0,6%	24,9	0,8%	28,4%
Imobilizado de uso	10,6	0,3%	28,0	0,9%	164,2%
Diferido	4,8	0,1%	8,9	0,3%	85,4%
Total do ativo	**3.347,7**	**100,0%**	**2.969,1**	**100,0%**	**(11,3)%**
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	**2.897,4**	**86,5%**	**1.747,7**	**58,9%**	**(39,7)%**
Depósitos	310,7	9,3%	581,1	19,6%	87,0%
Captações no mercado aberto	1.991,7	59,5%	192,8	6,5%	(90,3)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	132	3,9%	212,0	7,1%	60,4%
Relações Interfinanceiras	1,0	0,0%	1,8	0,1%	80,0%
Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais	1,1	-	-	-	(100,0)%
Instrumentos financeiros derivativos	29,6	0,9%	28,9	1,0%	(2,4)%
Outras obrigações	431,1	12,9%	731,0	24,6%	69,6%
Exigível a longo prazo	**339,4**	**10,1%**	**927,5**	**31,2%**	**173,3%**
Depósitos	68,7	2,1%	123,4	4,2%	79,6%
Recursos de aceites e emissão de títulos	239,0	7,1%	641,5	21,6%	168,4%
Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	0,6	-	49,5	1,7%	-
Outras obrigações	31,1	0,9%	113,2	3,8%	264,0%
Resultados de exercícios futuros	0,2	-	2,3	0,1%	-
Participação minoritária nas controladas	19,4	0,6%	4,6	0,2%	(76,3)%
Patrimônio líquido	**91,3**	**2,7%**	**287,0**	**9,7%**	**214,3%**
Total do passivo	**3.347,7**	**100,0%**	**2.969,1**	**100,0%**	**(11,3)%**

O resultado e o patrimônio líquido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs, conforme demonstrado abaixo:

	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**91,3**	**(9,2)**	**287,0**	**(24,8)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:				
Lucro auferido na cessão de crédito	83,8	44,5	365,5	105,5
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2,6)	(2,0)	(4,3)	(1,8)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(19,2)	(9,9)	(133,4)	(33,1)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(22,5)	(12,3)	(91,2)	(24,8)
Individual	**130,8**	**11,1**	**423,6**	**21,1**

	Informações Financeiras Consolidadas							
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total(1)	2005	% do Total(1)	2006	% do Total(1)	Variação 2004x 2005 (%)	Variação 2005x 2006 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)							
Demonstração do resultado								
Receitas da intermediação financeira	**605,6**	**100,0%**	**697,0**	**100,0%**	**450,3**	**100,0%**	**15,1%**	**(35,4)%**
Operações de crédito	181,3	29,9%	265,7	38,1%	317,9	70,6%	46,6%	19,6%
Resultado de títulos e valores mobiliários	433,8	71,6%	435,8	62,5%	208,0	46,2%	0,5%	(52,3)%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(15,9)	(2,6)%	(4,5)	-0,6%	(75,6)	(16,8)%	(71,7)%	1.580,0%
Resultado de aplicações compulsórias	6,4	1,1%	-	-	-	-	(100,0)%	-
Despesas da intermediação financeira	**(510,6)**	**(84,3)%**	**(524,1)**	**(75,2)%**	**(305,4)**	**(67,8)%**	**2,6%**	**(41,7)%**
Operações de captação no mercado	(510,7)	(84,3)%	(512,8)	(73,6)%	(293,1)	(65,1)%	0,4%	(42,8)%
Operações de empréstimos e repasses	(1,0)	(0,2)%	(2,1)	(0,3)%	(0,1)	-	110,0%	(95,2)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1,1	0,2%	(9,2)	(1,3)%	(12,2)	(2,7)%	(936,4)%	32,6%
Resultado bruto da intermediação financeira	**95,0**	**15,7%**	**172,9**	**24,8%**	**144,8**	**32,2%**	**82,0%**	**(16,3)%**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(67,0)**	**(11,1)%**	**(150,3)**	**(21,6)%**	**(197,1)**	**(43,8)%**	**124,3%**	**31,1%**
Prêmios retidos	-	-	-	-	12,0	2,7%	-	-
Sinistros retidos	-	-	-	-	(8,9)	(2,0)%	-	-
Receitas de prestação de serviços	9,9	1,6%	33,2	4,8%	23,2	5,2%	235,4%	(30,1)%
Despesas de pessoal	(19,8)	(3,3)%	(24,1)	-3,5%	(30,6)	(6,8)%	21,7%	27,0%
Outras despesas administrativas	(58,0)	(9,6)%	(97,3)	-14,0%	(128,0)	(28,4)%	67,8%	31,6%
Despesas tributárias	(9,7)	(1,6)%	(15,6)	-2,2%	(15,0)	(3,3)%	60,8%	(3,8)%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	26,8	4,4%	8,5	1,2%	10,6	2,4%	(68,3)%	24,7%
Outras despesas operacionais	(16,2)	(2,7)%	(55,0)	(7,9)%	(60,4)	(13,4)%	238,9%	10,0%
Resultado operacional	**28,0**	**4,6%**	**22,6**	**3,2%**	**(52,2)**	**(11,6)%**	**(19,3)%**	**(331,0)%**
Resultado não operacional	**(1,4)**	**(0,2)%**	**0,1**	**-**	**(0,4)**	**(0,1)%**	**(107,1)%**	**(500,0)%**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**26,6**	**4,4%**	**22,7**	**3,3%**	**(52,6)**	**(11,7)%**	**(14,7)%**	**(331,7)%**
Imposto de renda e contribuição social	**(4,9)**	**(0,8)%**	**0,2**	**-**	**27,9**	**6,2%**	**(104,1)%**	**-**
Provisão para imposto de renda	(9,4)	(1,6)%	(4,1)	(0,6)%	(28,1)	(6,2)%	(55,3)%	569,0%
Provisão para contribuição social	(1,6)	(0,3)%	(1,6)	(0,2)%	(10,7)	(2,4)%	-	568,8%
Ativo fiscal diferido	6,1	1,0%	5,9	0,8%	66,6	14,8%	(3,3)%	-
Participações no lucro – Empregados	**(1,6)**	**(0,3)%**	**-**	**-**	**(2,9)**	**(0,6)%**	**(100,0)%**	**-**
Participação minoritária nas controladas	**(0,9)**	**(0,1)%**	**(0,7)**	**(0,1)%**	**(2,4)**	**(0,5)%**	**(12,5)%**	**242,9%**
Lucro líquido do exercício	**19,2**	**3,2%**	**22,2**	**3,2%**	**(30,0)**	**(6,7)%**	**15,6%**	**(235,1)%**
Juros sobre o capital próprio	**6,4**	**1,1%**	**9,2**	**1,3%**	**3,5**	**0,8%**	**43,8%**	**(62,0)%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

	Informações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação 2005x 2004 (%)	Variação 2006x 2005 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)							
Balanço patrimonial								
Ativo								
Ativo circulante	**4.708,5**	**97,1%**	**2.293,5**	**95,2%**	**1.523,0**	**60,6%**	**(51,4)%**	**(33,3)%**
Disponibilidades	2,6	0,1%	2,5	0,1%	1,1	-	(3,8)%	(56,0)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.388,8	49,3%	64,8	2,7%	47,5	1,9%	(97,3)%	(26,7)%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.878,9	38,8%	1.490,5	62,1%	577,3	23,0%	(20,7)%	(61,3)%
Relações interfinanceiras	0,7	-	0,8	-	0,4	-	14,3%	(50,0)%
Operações de crédito	392,7	8,0%	614,0	25,2%	626,3	24,9%	55,4%	3,5%
Outros créditos	39,8	0,8%	94,6	3,9%	157,6	6,3%	137,7%	66,6%
Outros valores e bens	5,0	0,1%	26,3	1,1%	112,9	4,5%	426,0%	329,3%
Ativo realizável a longo prazo	**110,5**	**2,3%**	**70,3**	**3,3%**	**931,4**	**37,0%**	**(30,3)%**	**-**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	5,7	0,2%	-	-
Títulos e valores mobiliários e derivativos	-	-	5,3	0,2%	1,0	0,0%	-	(81,1)%
Operações de crédito	85,1	1,8%	19,4	1,2%	858,2	34,1%	(67,7)%	-
Outros créditos	15,4	0,3%	18,6	0,8%	51,9	2,1%	20,8%	179,0%
Outros valores e bens	10,0	0,2%	27,0	1,1%	14,5	0,6%	170,0%	(46,3)%
Ativo permanente	**25,0**	**0,5%**	**35,9**	**1,5%**	**60,2**	**2,4%**	**43,6%**	**67,7%**
Investimentos	14,5	0,3%	19,5	0,8%	23,9	1,0%	34,5%	22,6%
Imobilizado de uso	9,4	0,2%	12,4	0,5%	27,5	1,1%	31,9%	121,8%
Diferido	1,1	-	4,0	0,2%	8,9	0,4%	263,6%	122,5%
Total do ativo	**4.844,1**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**2.514,6**	**100,0%**	**(50,5)%**	**4,8%**
Passivo e patrimônio líquido								
Passivo circulante	**4.633,5**	**95,7%**	**2.018,0**	**84,1%**	**1.403,3**	**55,8%**	**(56,4)%**	**(30,5)%**
Depósitos	262,1	5,4%	243,2	10,1%	518,7	20,6%	(7,2)%	113,3%
Captações no mercado aberto	4.134,0	85,3%	1.324,5	55,2%	39,3	1,6%	(68,0)%	(97,0)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	72,7	1,5%	140,3	5,8%	167,6	6,7%	(93,0)%	19,5%
Relações interfinanceiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais	4,1	0,1%	1,5	0,1%	-	-	(63,4)%	(100,0)%
Instrumentos financeiros derivativos	0,6	-	16,9	0,7%	12,9	0,5%	-	(23,7)%
Outras obrigações	160,0	3,3%	291,6	12,2%	664,9	26,4%	82,3%	128,0%
Exigível a longo prazo	**107,1**	**2,2%**	**261,9**	**10,9%**	**939,1**	**37,3%**	**144,9%**	**258,4%**
Depósitos	36,2	0,7%	66,2	2,8%	96,1	3,8%	82,9%	45,2%
Recursos de aceites e emissão de títulos	42,5	0,9%	162,9	6,8%	717,5	28,5%	283,5%	340,2%
Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais	1,3	-	-	-	-	-	(100,0)%	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	19,0	0,8%	-	-
Outras obrigações	27,1	0,6%	32,8	1,4%	106,6	4,2%	21,0%	225,0%
Resultados de exercícios futuros	**0,1**	**-**	**0,1**	**-**	**0,1**	**-**	**-**	**-**
Participação minoritária nas controladas	**17,6**	**0,4%**	**19,2**	**0,8%**	**8,0**	**0,3%**	**9,1%**	**(58,3)%**
Patrimônio líquido	**85,8**	**1,8%**	**100,5**	**4,2%**	**164,0**	**6,5%**	**17,0%**	**63,2%**
Total do passivo	**4.844,1**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**2.514,6**	**100,0%**	**(50,5)%**	**4,8%**

O resultado e o patrimônio líquido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs, conforme demonstrado abaixo:

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**85,8**	**19,2**	**100,5**	**22,2**	**164,0**	**(30,0)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:						
Lucro auferido na cessão de crédito	28,0	28,0	39,3	11,3	260,0	220,7
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(0,4)	(0,4)	(0,5)	(0,1)	(2,8)	(2,3)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(4,7)	(4,7)	(9,4)	(4,7)	(100,4)	(91,0)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(7,9)	(7,9)	(10,2)	(2,3)	(66,4)	(56,2)
Individual	**100,8**	**34,2**	**119,7**	**26,4**	**254,5**	**41,3**

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Banco Cruzeiro do Sul					
Total do ativo	4.844,1	2.399,7	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total do ativo gerador de receitas	4.711,3	2.149,4	2.112,4	3.087,9	2.519,2
Total do passivo	4.844,1	2.399,7	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total do passivo gerador de despesas	4.644,4	2.158,0	2.051,3	3.034,9	2.307,3
Patrimônio líquido	85,8	100,5	164,0	91,3	287,0
Lucro na cessão	100,4	175,2	312,9	41,6	137,4
Receitas da intermediação financeira	605,6	697,0	450,3	125,9	84,3
Despesas da intermediação financeira[1]	511,7	514,9	293,2	105,8	32,6
Receita líquida de juros	93,9	182,1	157,1	20,1	51,7
Lucro líquido	19,2	22,2	(30,0)	(9,2)	(24,8)
Atividades de *dealer*					
Ativo	4.181,2	1.392,7	-	-	-
Passivo	4.134,0	1.324,5	-	-	-
Banco Cruzeiro do Sul (excluídas as atividades de dealer)					
Total do ativo	662,9	1.007,0	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total de ativos geradores de receitas	530,1	756,3	2.112,4	3.087,9	2.519,2
Total do passivo	710,1	1.075,2	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total de passivos geradores de despesas	510,4	833,5	2.051,3	3.034,9	2.307,3
Patrimônio líquido	77,9	95,1	164,0	91,3	287,0
Resultado com títulos públicos – atividades de *dealer*	7,9	5,4	-	-	-
Outros dados (excluídas as atividades de *dealer* no *cálculo dos índices*)					
Ativo total médio	3.506,6	3.256,8	2.410,4	2.958,5	2.399,3
Saldo médio dos ativos geradores de receitas	3.400,5	3.073,4	2.186,7	2.781,5	2.190,9
Ativo médio dos títulos públicos	2.555,2	2.354,2	-	-	-
Patrimônio líquido médio[2]	86,8	93,2	132,3	95,9	225,5
Retorno sobre ativo médio [3]	1,2%	1,9%	(1,2)%	(1,2)%	(4,1)%
Retorno sobre patrimônio médio [4]	14,3%	19,1%	(22,7)%	(38,4)%	(44,0)%
Margem líquida de juros [5]	10,2%	24,6%	7,2%	2,9%	9,4%

[1] Excluindo provisão para créditos de liquidação duvidosa.
[2] Média calculada com base nos balancetes anuais.
[3] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
[4] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
[5] Receita líquida de juros mais lucro na cessão como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Outros dados [1]					
Banco Cruzeiro do Sul					
Retorno sobre o ativo médio [2]	0,5%	0,7%	(1,2)%	(1,2)%	(4,2)%
Retorno sobre o patrimônio médio [3]	22,1%	23,8%	(22,7)%	(38,4)%	(44,0)%
Índice de eficiência [4]	67,4%	76,1%	134,1%	391,0%	219,9%
Índice BIS [5]	19,0%	14,7%	15,7%	15,2%	18,0%
Carteira de Crédito Registrada no Balanço como % do total do ativo	10,1%	26,9%	59,8%	25,8%	59,9%
Depósitos como % do total do total do ativo	10,7%	35,4%	80,6%	31,6%	71,8%
Margem líquida de juros [6]	2,8%	5,9%	7,2%	0,7%	2,4%
% de créditos inadimplentes [7]	0,8%	0,9%	0,4%	2,1%	0,3%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa como % dos créditos inadimplentes	134,5%	103,6%	235,1%	106,0%	369,2%
Banco Cruzeiro do Sul (excluídas as atividades de *dealer*)					
Carteira de Crédito Registrada no Balanço como % do total do ativo	73,6%	64,2%	59,8%	25,8%	59,9%
Depósitos como % do total do ativo	78,3%	84,3%	80,6%	31,6%	71,8%
Carteira de Crédito Registrada no Balanço	488,0	646,1	1.503,7	864,3	1.777,4
Operações de crédito	488,0	646,1	1.503,7	864,3	1.777,4
Carteira de Crédito Cedida	333,8	790,7	756,0	729,3	831,0
Créditos cedidos com co-obrigação	172,2	301,5	544,7	311,6	659,5
Créditos cedidos sem co-obrigação	161,6	489,2	211,3	417,7	171,5
Carteira de Crédito Total	821,8	1.436,8	2.259,7	1.593,6	2.608,4
Provisão de crédito para devedores duvidosos	7,4	8,7	17,4	26,5	24,0
Créditos inadimplentes	5,5	8,4	7,4	25,0	6,5
Total de depósitos [8]	519,1	848,3	2.027,9	1.058,6	2.132,1

[1] As médias de dados do balanço patrimonial utilizadas no cálculo dos índices incluídos acima foram calculadas com base em balancetes mensais.

[2] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

[3] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

[4] Despesas com vendas, pessoal, tributos, administrativas e outras despesas operacionais líquidas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de comissões.

[5] Calculado conforme regras do CMN.

[6] Receita líquida de juros mais lucro na cessão como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas

[7] Representa os créditos inadimplentes como % da Carteira de Crédito Registrada no Balanço mais créditos cedidos com co-obrigação. Créditos inadimplentes são aqueles classificados nas categorias de risco E até H, conforme os critérios definidos pelo Banco Central.

[8] Representa o saldo das captações de recursos excluídas as cessões para outras instituições financeiras.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO

Identificação	Banco Cruzeiro do Sul S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.136.254/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0001101-5.
Sede	Nossa sede social está localizada na Rua Funchal, 418 – 7°, 8° e 9° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na R. Funchal, 418 – 8° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060. O responsável por esta diretoria é o Sr. Luis Felippe Indio da Costa. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 3848-2704, o fax é (0xx11) 3848-1895 e o *e-mail* é relacoes.investidores@bcsul.com.br.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes e Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia. Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "CZRS4". Para informações mais detalhadas, ver Seção "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI.
Website na *Internet*	www.bcsul.com.br
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado nas agências do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, 2º andar, no Município de Osasco, Estado de São Paulo. O responsável pelo atendimento aos nossos acionistas é o Sr. Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira, telefone (11) 3684-4522, fax (11) 3684-9441 e e-mail 4010.acecustodia@bradesco.com.br.
Informações Adicionais	Quaisquer informações complementares sobre o nosso Banco e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) ao nosso Banco, em nossa sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (iv) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Emissor
Banco Cruzeiro do Sul S.A.
Rua Funchal, 418 – 8° andar
São Paulo – SP – 04551-060, Brasil
At.: Sr. Luis Felippe Indio da Costa – Diretor de Relações com Investidores
Tel: (0xx11) 3848-2704
Fax: (0xx11) 3848-1895
E-mail: relacoes.investidores@bcsul.com.br
www.bcsul.com.br

2. Coordenador Líder
Banco UBS Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9° andar
São Paulo – SP – 04538-133, Brasil
At.: Sr. Evandro Pereira
Tel: (0xx11) 3383-2000
Fax: (0xx11) 3383-2474
www.ubs.com/ubspactual

3. Coordenadores Contratados

3.1. Banco ABN AMRO Real S.A.
Av. Paulista, 1.374, 15º andar
São Paulo – SP – 01310-916, Brasil
At.: Sr. Vital Menezes
Tel: (0xx11) 3174-7165
Fax: (0xx11) 3174-6809
www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas

3.2 BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
Rio de Janeiro – RJ – 20031-201, Brasil
At.: Sr. Alexandre Wanzeller Casali
Tel: (0xx21) 3808-2742
Fax: (0xx21) 3808-3239
www.bb.com.br

4. Consultores Legais

4.1. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144 - 11º andar
São Paulo – SP – 01451-000, Brasil
At.: Sr. Nei Schilling Zelmanovits
Tel: (0xx11) 3150-7000
Fax: (0xx11) 3150-7071
www.mmso.com.br

4.2. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos da América
Clifford Chance US LLP
31 West 52nd Street
Nova York – NY – 10019, EUA
At.: Sr. Jonathan Zonis
Tel: (0xx1-212) 878-8000
Fax: (0xx1-212) 878-8375
www.cliffordchance.com

4.3 Coordenador Líder para o Direito Brasileiro
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga – Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 477, 6° andar
São Paulo – SP - 01403-001, Brasil
At.: Sr. Carlos Barbosa Mello
Tel: (0xx11) 3147-7600
Fax: (0xx11) 3147-7770
www.mattosfilho.com.br

4.4 Agente de Colocação Internacional para o Direito dos Estados Unidos da América
Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
One Liberty Plaza
Nova York – NY – 10006-1470, EUA
At.: Sra. Francesca Lavin
Tel: (0xx1-212) 225-2000
Fax: (0xx1-212) 225-3999
www.cgsh.com

5. Auditores do Banco

5.1 KPMG Auditores Independentes
Av. Nove de Julho, 5109 – 6° andar
São Paulo – SP - 01407-905, Brasil
At.: Srs. Ricardo Anhesini Souza e Silbert Sasdelli
Tel: (0xx11) 2183-3000
Fax: (0xx11) 2183-3001
www.kpmg.com.br

5.2 Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia. Auditores Independentes
Av. das Américas, 4200 – Bloco 4 – Grupo 206
Rio de Janeiro – RJ – 22640-102, Brasil
At.: Sr. Sergio Bendoraytes
Tel: (0xx21) 3385-4662
Fax: (0xx21) 3385-4663
www.horwath.com

DECLARAÇÃO DO BANCO, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER

Nós e os Acionistas Vendedores declaramos que:

- o Prospecto Preliminar continha, e este Prospecto Definitivo contém, nas datas de suas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

- o Prospecto Preliminar, e o Prospecto Definitivo foram, elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

- as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro do Banco, que integraram o Prospecto Preliminar e integram este Prospecto Definitivo, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- estamos cientes de que somos responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

O Coordenador Líder declara que tomou e tomará todas as cautelas e agiu e agirá com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco e/ou que integraram o Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, fossem suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- as informações prestadas pelo Banco fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Ainda, o Coordenador Líder declara que:

- o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm, nas datas de suas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram preparados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações Financeiras

As nossas informações financeiras consolidadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 são derivadas de nossos balanços patrimoniais consolidados levantados em 31 de março de 2006 e 2007 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e que foram objeto de revisão limitada pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON.

As nossas informações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 são derivadas dos seguintes balanços patrimoniais incluídos neste Prospecto:

- nossos balanços patrimoniais consolidados auditados levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia. Auditores Independentes; e

- nosso balanço patrimonial consolidado auditado levantado em 31 de dezembro de 2006 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2006, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela KPMG Auditores Independentes. O parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes contém parágrafos de ênfase referindo-se aos seguintes fatos: (i) a administração do Banco, em atendimento às exigências da CVM em conexão com o processo de abertura de capital, decidiu reapresentar as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais emitimos um parecer sem ressalvas datado de 2 de fevereiro de 2007, para: (a) incluir informações adicionais nas notas explicativas 2, 8, 10, 11, 18a e 20b; (b) incluir a nota explicativa 21, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 17 de maio de 2007; e (c) refletir os efeitos da eliminação dos resultados não realizados referentes às cessões de créditos do Banco para os FIDCs consolidados, no montante líquido de R$90,5 milhões no patrimônio líquido e R$71,3 milhões no resultado do exercício; e (ii) as demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que, sobre elas, emitiu parecer com ressalva, datado de 17 de maio de 2007, referente à mudança do procedimento contábil de reconhecimento das despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito que passou a ser reconhecida em resultado pelo tempo de duração dos contratos, gerando um efeito positivo de R$6,0 milhões no resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações”.

As informações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas e entidades de propósito específico (EPE), e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as regras da CVM.

As participações em entidades de propósito específico são representadas por cotas subordinadas nos FIDCs, que foram consolidadas em atendimento à Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2004, e interpretação contida no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP nº 01/2007.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as controladas e entidades de propósito especifico. As participações minoritárias no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço e no resultado do período.

No processo de consolidação dos FIDCs, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à nossa carteira de crédito, com o correspondente registro do financiamento (quotas seniores), na rubrica de "outra obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDCs foi eliminado integralmente, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas com cessão fossem reconhecidas pelo critério *pro rata*.

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como "o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme a norma básica 21 do COSIF. As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Após a obtenção do registro de companhia aberta, o Banco estará sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras, e FIDCs, que atendam a certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (a) no balanço patrimonial na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs; e (b) na demonstração de resultados na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDCs são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco e nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre as demonstrações financeiras individuais do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, preparadas de acordo com as normas da CVM:

	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**91,3**	**(9,2)**	**287,0**	**(24,8)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:				
Lucro auferido na cessão de crédito	83,8	44,5	365,5	105,5
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2,6)	(2,0)	(4,3)	(1,8)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(19,2)	(9,9)	(133,4)	(33,1)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(22,5)	(12,3)	(91,2)	(24,8)
Individual	**130,8**	**11,1**	**423,6**	**21,1**

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**85,8**	**19,2**	**100,5**	**22,2**	**164,0**	**(30,0)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:						
Lucro auferido na cessão de crédito	28,0	28,0	39,3	11,3	260,0	220,7
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(0,4)	(0,4)	(0,5)	(0,1)	(2,8)	(2,3)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(4,7)	(4,7)	(9,4)	(4,7)	(100,4)	(91,0)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(7,9)	(7,9)	(10,2)	(2,3)	(66,4)	(56,2)
Individual	**100,8**	**34,2**	**119,7**	**26,4**	**254,5**	**41,3**

Em 26 de dezembro de 2006, adquirimos a participação detida pela BCS Seguros no capital social da Cruzeiro do Sul DTVM, transformando a participação indireta que detínhamos nesta empresa em participação direta. Em 28 de fevereiro de 2007, adquirimos junto à Bancred Investimentos e Participações S.A. o restante do capital social da Cruzeiro do Sul DTVM. Em 27 de dezembro de 2006, adquirimos de nossos acionistas controladores, os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa, a totalidade do capital social da Cruzeiro do Sul Corretora, que passou a ser nossa subsidiária direta. Ademais, em outubro de 2006, conforme acordo operacional celebrado com o Unibanco, alienamos participação de 50,0% no capital social da Bancred. Como resultado dessa reorganização societária, passamos a deter participações diretas e indiretas em todas as empresas que anteriormente integravam o conglomerado financeiro de nosso Banco.

Informações Relativas à Carteira de Créditos

Exceto se de outro modo expressamente indicado, as informações contidas neste Prospecto referentes à nossa Carteira de Crédito Registrada no Balanço compreendem a somatória dos saldos relativos a operações ativas que estejam registrados sob a rubrica contábil "operações de crédito". Da mesma forma, referências feitas à nossa Carteira de Crédito Cedida devem ser entendidas como referência ao saldo de operações de cessão de crédito com instituições financeiras, sem e com co-obrigação, este último

registrado em contas de compensação. Por fim, referências feitas à nossa Carteira de Crédito Total devem ser entendidas como referências feitas à somatória dos saldos da carteira de créditos e a carteira cedida.

Acreditamos que os conceitos de Carteira de Crédito Registrada no Balanço, Carteira de Crédito Cedida e Carteira de Crédito Total permitam uma visão mais clara sobre: (i) a parcela de nossos ativos que é por nós carregada diretamente (Carteira de Crédito Registrada no Balanço); (ii) a parcela dos ativos de crédito por nós gerados que cedemos a terceiros - e que, portanto, não é por nós carregada - (Carteira de Crédito Cedida); e (iii) a totalidade de nossa carteira (Carteira de Crédito Total).

Encerramento das Atividades de Dealer

Em julho de 2003, fomos nomeados *dealer* oficial do Banco Central para negociação dos títulos do Tesouro Nacional nos mercados secundário e de derivativos. Em novembro de 2005, o Banco Central decidiu extinguir gradativamente sua carteira de títulos pós-fixados, na qual operávamos, mantendo somente sua carteira de títulos pré-fixados. Em razão dessa mudança e após analisar os riscos envolvidos com a operação no mercado de taxas fixas, em 31 de dezembro de 2005, cessamos nossas operações de *dealer* do Banco Central e não temos planos de retomá-las.

Cálculo de Saldos Médios

Os dados referentes ao volume e saldos médios trimestrais incluídos neste Prospecto foram calculados em 4 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 3 meses subseqüentes. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais incluídos neste Prospecto foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subseqüentes. Os dados relativos à taxa média anual de retorno incluídos neste Prospecto foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos; (iv) lucro na cessão de crédito a outras instituições financeiras.

Arredondamento

Determinados valores e porcentagens apresentados neste Prospecto foram arredondados para facilitar sua apresentação. Os totais apresentados nas tabelas podem, assim, não representar a soma aritmética dos números que os precedem.

Informações de Mercado

As informações e dados estatísticos sobre o mercado em que atuamos foram obtidos junto a órgãos governamentais, relatórios de consultorias independentes e publicações em geral. Apesar de acreditarmos na credibilidade de tais fontes de informação, não realizamos qualquer verificação independente quanto àquelas informações ou dados estatísticos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Estimativas e declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados, sendo que a nossa situação financeira e resultados operacionais, estratégia, posição competitiva e ambiente do mercado poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores. Estes fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e plano de negócios;
- nosso nível de capitalização;
- o valor de mercado de títulos públicos;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de créditos e de mercado e outros riscos relacionados a atividades de financiamento;
- a concorrência do setor bancário brasileiro;
- a disponibilidade e os custos para captação de recursos;
- inflação, desvalorização do real e flutuações da taxa de juros;
- alterações nas leis, regulamentos, tributação e políticas governamentais que regulam as nossas atividades;
- procedimentos administrativos ou processos judiciais envolvendo o Banco;
- os fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto; e
- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações.

Portanto, o nosso desempenho pode ser adversamente impactado e conseqüentemente se comprovar substancialmente diferente das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, sendo que elas não consistem em garantia de um desempenho futuro do Banco. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “planeja”, “pode”, “pretende”, “prevê” e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.

As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer um dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Como conseqüência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento, ou que atualmente não consideramos relevantes, também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e preço de negociação das Ações.

Riscos Relativos às Nossas Atividades e ao Setor Bancário Brasileiro

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.

O Banco Central estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento de política monetária. A taxa básica de juros tem variado e atingiu aproximadamente 45,0% ao ano em março de 1999, caindo para 15,75% ao ano em 17 de janeiro de 2001. O Banco Central tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros, aumentando-a em diversas ocasiões em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Em resposta ao cenário econômico, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros durante o segundo semestre de 2003 e o primeiro semestre de 2004. Recentemente, o Banco Central, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a taxa básica de juros, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Em 07 de junho de 2007, a taxa básica de juros era de 12,00% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

Modificações nas leis e regulamentos que regem as atividades bancárias poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estamos sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados

ou interpretados pode mudar e novas leis e regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente nossas operações e resultados.

Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País, através, inclusive, da imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para realização de empréstimos e investimentos. Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basiléia, as quais poderão envolver uma gestão de risco mais rígida. Essas mudanças podem afetar adversamente nossos resultados operacionais, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório é, em geral, inferior ao rendimento dos nossos outros investimentos e depósitos.

Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais mantemos convênios poderão afetar adversamente o resultado de nossas operações.

Estamos sujeitos à imposição de limites nas taxas de juros que cobramos em nossos empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebramos convênios para a disponibilização de crédito. Não podemos garantir que as entidades com as quais celebramos convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. Devido à redução da taxa SELIC de 15,25% para 14,75% ao ano, em 19 de julho de 2006, o INSS editou um regulamento reduzindo a taxa máxima de juros aplicável aos empréstimos para seus aposentados e pensionistas de 2,90% para 2,86% por mês e, em 24 de outubro de 2006, estabeleceu redução adicional para 2,78% ao mês. Mais recentemente, em 01 de março de 2007, o INSS estabeleceu nova redução do limite de taxas de juros para 2,72% ao mês. Caso qualquer dessas entidades decida reduzir os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros entre elas, o resultado de nossas operações poderá ser afetado adversamente.

A concessão de crédito consignado, nossa principal atividade, está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

Como o pagamento dos créditos consignados é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário público ou do benefício do aposentado ou pensionista do INSS, estamos, em última análise, expostos ao risco de crédito da entidade a qual os tomadores estão vinculados, o que nos permite conceder empréstimos a taxas menores do que aquelas cobradas em outros produtos oferecidos pelos bancos de varejo no Brasil. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de nossos empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não podemos assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alteradas ou revogadas no futuro.

Em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a irrevogabilidade da autorização para a dedução direta em folha de pagamento, dada por um servidor do Estado do Rio Grande do Sul, era abusiva e, dessa forma, nula e inválida. Embora em junho de 2005 o Superior Tribunal de Justiça tenha proferido uma nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações é legal e válida, não podemos assegurar que essa decisão será acompanhada por outros juízos.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. No momento, não temos autorização para oferecer créditos consignados a funcionários de certos governos estaduais ou municipais porque as leis desses Estados e Municípios só permitem que tais operações sejam realizadas por bancos estatais. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou nos impeçam de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Uma parcela significativa de nossa carteira de crédito é formada por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, sendo que qualquer alteração ou nova lei ou regulamentação que restrinja ou nos impeça de conceder esse tipo de crédito poderá afetar adversamente o resultado de nossas operações ou nossa situação financeira.

Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu uma Instrução Normativa proibindo aposentados e pensionistas de autorizar, por telefone, o desconto de pagamentos de empréstimo de seus benefícios e limitava a amortização destas operações a 36 prestações mensais. Adicionalmente, em 22 de novembro de 2005, o INSS suspendeu, por 30 dias, qualquer renovação de autorização de desconto para a amortização de empréstimos concedidos por cartão de crédito ou a concessão desse tipo de empréstimo a aposentados ou pensionistas do INSS. A suspensão atendeu a uma recomendação feita pelo Conselho Nacional de Previdência Social ("CNPS"), que decidiu prorrogar essa suspensão até 15 de junho de 2006. Em 07 de julho de 2006, o INSS expediu a Instrução Normativa n° 8, que autoriza a concessão de crédito consignado mediante o uso de cartões de crédito, limitado a duas vezes o valor do benefício recebido pelo aposentado ou pensionista. A partir desta Instrução Normativa, retomamos nossas operações envolvendo cartões de crédito. Todavia, não é possível assegurar que o INSS não irá alterar novamente a regulamentação referente a este assunto, o que poderá afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos altamente expostos ao risco de crédito do Governo Federal e de outras entidades do setor público. Qualquer redução na qualidade de crédito dos empregadores de nossos tomadores ou do Governo Federal poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado.

Uma vez que o pagamento do crédito consignado é descontado diretamente da folha de pagamento do empregado ou do benefício do aposentado ou pensionista do INSS, nossa exposição de crédito é, em última análise, transferida dos tomadores para seus empregadores no setor público ou para o INSS. Em 31 de março de 2007, 91,8% de nossa Carteira de Crédito Total era formado por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados ou pensionistas do INSS. A principal fonte de receita da maioria das entidades do setor público no Brasil é a cobrança de impostos e o valor recebido em decorrência desta cobrança apresenta forte dependência do nível da atividade econômica em suas respectivas regiões. Qualquer declínio na atividade econômica poderá afetar adversamente os montantes de tributos arrecadados por essas entidades do setor público e, conseqüentemente, poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado. Por exemplo, em 2003, os Estados do Rio de Janeiro e Goiás atrasaram o repasse de valores deduzidos do pagamento de seus funcionários em virtude de crises econômicas regionais. Um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado poderá influenciar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de crédito consignado poderá afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.

O mercado de serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa concorrência de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A concorrência aumentou significativamente durante esse período, quando os grandes bancos de varejo continuaram a expandir seus negócios, e bancos estrangeiros ingressaram no mercado brasileiro, por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado têm sido bancos de médio porte especializados. Recentemente, temos experimentado um aumento na concorrência de grandes bancos nacionais de varejo, particularmente a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil S.A. e o Banco Bradesco S.A., com relação a produtos específicos, como o crédito a aposentados e pensionistas do INSS. A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações.

Não é possível assegurar que conseguiremos concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras, particularmente com instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que nós e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios. Recentemente, foram anunciadas a aquisição pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição pelo Société Générale do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito ao consumidor, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. Essas aquisições podem ser seguidas por outros bancos de grande porte, podendo representar o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do segmento.

Além disso, nossos negócios com créditos consignados poderão ser afetados adversamente caso nossos concorrentes obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empréstimo a seus empregados.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. A maior parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o *spread* que praticamos sobre nossos créditos, afetando adversamente os resultados de nossas operações.

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de

liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, uma vez que parte de nossas obrigações é constituída por títulos emitidos no exterior denominados em dólares, uma desvalorização do real frente ao dólar aumentaria o custo de obtenção de nossos recursos no tocante a esses títulos. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar em um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para o Banco e não podemos assegurar que estes depósitos permanecerão disponíveis em condições favoráveis.

Dependemos dos depósitos a prazo como fonte de captação de recursos. Em 31 de março de 2007, eles representavam 27,9% de toda a nossa captação. Nossa capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado no futuro. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

Uma redução na nossa capacidade de cessão de crédito poderá ter um impacto negativo significativo sobre nossa capacidade de captação de recursos, nossa liquidez e nossa receita oriunda de operações de crédito.

Desde 2001, cedemos regularmente parte de nossos créditos a outras instituições financeiras. As cessões de crédito nos permitem realizar o valor dos créditos cedidos e concentrar nossos recursos na concessão de novos empréstimos. Essas cessões desempenham um papel importante em nossa estratégia de captação e no gerenciamento de nossa liquidez. Também registramos como receita de operações de crédito o valor equivalente à diferença entre o preço de venda de um crédito cedido e o seu valor contábil, dessa forma, antecipamos o recebimento de receitas e o pagamento de despesas que, de outra forma, seriam reconhecidas ao longo da vigência daquele crédito. As cessões de crédito representam uma parcela relevante de nossas receitas operacionais.

Em meados de 2006, o Banco Central sinalizou que pretende introduzir alterações na regulamentação que rege as operações de cessão de créditos com co-obrigação por instituições financeiras, quanto à alocação de capital para cobertura de riscos e na forma de contabilização dos créditos cedidos.

A proposta, ainda em discussão, de alteração do fator de ponderação de risco aplicável a créditos cedidos com co-obrigação prevê o aumento do fator de ponderação de risco aplicável a créditos cedidos com co-obrigação, dos atuais 50,0% para 100,0%. Se aplicássemos tal alteração no fator de ponderação de risco sobre o valor de nossos créditos cedidos com co-obrigação em 31 de março de 2007, nosso Índice BIS diminuiria de 18,0% para 16,8%.

A proposta prevê a manutenção no balanço patrimonial do cedente dos créditos cedidos com co-obrigação. Como resultado, deixaríamos de reconhecer antecipadamente as receitas e despesas provenientes de operações de cessão de crédito com co-obrigação que venhamos a realizar, passando a apurá-las de acordo com o prazo do respectivo crédito. Não é possível assegurar que o Banco Central implementará tais alterações, nem se o fará na forma atualmente proposta ou se introduzirá exigências mais onerosas.

Se fôssemos obrigados a reduzir o nível de nossas cessões de crédito, em decorrência de mudanças nas condições oferecidas pelos compradores do crédito, mudanças nas regulamentações que venham a limitar nossa capacidade de realizar cessões de crédito ou que modifiquem o tratamento contábil das cessões de

crédito ou por qualquer outro motivo, nossa capacidade de captação de recursos, nosso índice de adequação de capital, nossa liquidez e nossa receita oriunda de operações de crédito seriam adversamente afetadas.

Somos dependentes de certos membros de nossa administração.

Nossas atividades e sucesso futuro dependem de certos membros de nossa Diretoria com relação a conhecimento de mercado, planejamento comercial, estratégia e operações. Se qualquer membro-chave de nossa administração deixar nosso Banco, poderemos ser incapazes de substituí-los prontamente, podendo afetar adversamente nosso Banco.

Riscos Relativos ao Brasil

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e, por vezes, significativas, intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de crédito;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

As eleições presidenciais no Brasil foram realizadas em outubro de 2006 e resultaram na reeleição do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva. É impossível assegurar que essa administração adotará ou manterá políticas econômicas que estimulem o crescimento da economia. A contínua evolução da economia brasileira, as ações do Governo Federal, bem como a especulação acerca de medidas governamentais futuras, podem afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco no Brasil e demais economias emergentes, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das Ações e restringir nosso acesso aos mercados de capitais internacionais.

A conjuntura econômica e as condições de mercado em outros países emergentes, especialmente aqueles da América Latina, podem influenciar o mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas existentes no Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos em outros países podem ter efeito desfavorável no valor de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Em decorrência de problemas econômicos verificados em diversos países emergentes nos últimos anos (tais como a crise financeira da Ásia de 1997, a crise financeira da Rússia de 1998 e a crise financeira da Argentina que teve início em 2001), os investidores passaram a avaliar os investimentos em mercados emergentes com maior cautela. Essas crises produziram significativa fuga de dólares do Brasil, afetando adversamente o preço de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras e fazendo com que essas companhias enfrentassem custos mais altos para captação de recursos, tanto no mercado interno quanto no mercado externo, dificultando o acesso aos mercados de capitais internacionais. A crise em outros países emergentes poderá reduzir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, inclusive o nosso Banco, o que poderia prejudicar o preço de mercado das Ações.

A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar adversamente os resultados de nossas operações e o preço de mercado das Ações.

Historicamente, o Brasil tem tido taxas de inflação muito elevadas. A inflação e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la têm tido efeitos negativos consideráveis na economia brasileira, especialmente no período anterior a 1995. O índice de inflação anual medido pelo IGP-DI atingiu 2,7% em 1993. Muito embora a inflação brasileira venha apresentando índices substancialmente mais baixos desde 1994 do que nos períodos anteriores, as pressões inflacionárias persistem. As taxas de inflação anuais foram de 20,0% em 1999, 9,8% em 2000, 10,4% em 2001, 26,4% em 2002, 7,7% em 2003, 12,1% em 2004, 1,4% em 2005, 3,8% em 2006 e 4,5% em 31 de março de 2007, conforme medido pelo IGP-DI nos últimos doze meses. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação têm incluído uma política de forte arrocho monetário com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as medidas para controlar a inflação e a especulação pública a respeito de possíveis medidas adicionais também poderão contribuir de forma significativa para a incerteza no Brasil e, conseqüentemente, reduzir a confiança do investidor no Brasil e afetar adversamente o crescimento e a liqüidez da economia brasileira e, por sua vez, provocar um impacto negativo sobre nossos negócios.

O Brasil poderá enfrentar altos níveis de inflação no futuro. Nessa hipótese, os resultados de nossas operações poderão ser afetados, influenciando adversamente nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, nossas operações e o preço de mercado das Ações.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar adversamente os resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações.

No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, mini-desvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram volatilidade cambial significativa do real frente ao dólar e outras moedas. Em 31 de março de 2007, a taxa de câmbio do

real/dólar era de R$2,050 para US$1,00, representando valorização do real da ordem de 5,6% em comparação com 31 de março de 2006. É impossível assegurar que as taxas de câmbio do real/dólar serão mantidas nos atuais patamares.

A desvalorização do real frente ao dólar também poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira. Ademais, a desvalorização do real limita de modo geral o acesso ao mercado de capitais internacional, podendo provocar intervenção governamental no mercado. Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas. Por outro lado, uma forte valorização do real frente ao dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil. Qualquer dessas hipóteses poderá prejudicar nossas atividades, resultados operacionais e fluxo de caixa, bem como o preço de mercado das Ações.

Riscos Relativos às Ações e à Oferta

Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejado.

Atualmente, não existe um mercado público ativo para as Ações. Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará ao desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BOVESPA ou quão líquido tal mercado será.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. A BOVESPA obteve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$795 bilhões (R$1,6 trilhões) em 31 de março de 2007 e um volume médio diário de negociação de US$1,7 bilhão (R$3,5 bilhões) no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Comparativamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, ou NYSE, obteve uma capitalização de mercado de US$24,5 trilhões em 31 de março de 2007 e um volume médio diário de negociação de US$86,8 bilhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Existe também uma concentração significativa no mercado de valores mobiliários brasileiro. As dez maiores ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 49,4% de todas as ações negociadas na BOVESPA no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.

O Preço por Ação foi determinado após conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, podendo não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a presente Oferta. O preço de mercado das Ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Prospecto ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos acionistas controladores deterão aproximadamente 75,0% do nosso capital social (ou aproximadamente 73,0%, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares) e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre o Banco. Além disso, exceto com relação a determinadas matérias e circunstâncias, as Ações não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, quer direta quer indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os acionistas minoritários venham a votar essas questões. Tais atos incluem,

entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembléia geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

Vendas substanciais das Ações após a presente Oferta poderão reduzir o seu valor de mercado.

Nós, os Acionistas Vendedores e membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria nos comprometemos perante o Coordenador Líder a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, em conformidade com os quais, observadas certas exceções, nós não iremos emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão do Banco, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período de até 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, ressalvadas as Ações Suplementares.

Ademais, os Acionistas Vendedores e nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria se comprometeram, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de que sejam titulares, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, imediatamente após a Oferta por um período adicional de 180 dias subseqüente aos primeiros 180 dias após a data de publicação do Anúncio de Início.

Após o término dos Instrumentos de *Lock-up*, todas os valores mobiliários sujeitos a essas vedações serão elegíveis para venda no mercado. O preço de mercado das Ações poderá cair de modo significativo se número substancial das Ações for vendido, ou se o mercado tiver a expectativa de que essas vendas possam ocorrer.

Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central, recursos estes que permanecerão depositados até a homologação do aumento de capital; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação.

Assim sendo, caso a homologação, pelo Banco Central, do aumento de capital do Banco decorrente da Oferta Primária não ocorra em tempo hábil, os investidores receberão, no lugar de Ações, Units compostas por uma Ação e dois Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta, as quais somente serão desmembradas quando da verificação de referida

homologação. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários a elas subjacentes.

Caso o Banco Central homologue o aumento de capital, as Units entregues aos investidores serão automaticamente desmembradas em Ações. Caso o Banco Central negue a homologação do aumento de capital, cada detentor de Units receberá recursos em dinheiro equivalentes a três Ações por Unit, acrescido de juros, caso aplicável. Para maiores informações, ver o fator de risco abaixo "*No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida."*

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação, e de fazerem jus, até a data da Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, os Recibos de Subscrição não terão nenhum dos direitos conferidos às Ações. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a homologação do aumento de capital social referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição.

No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida.

Para que as Units sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central.

Tendo em vista que (i) a homologação de processos de aumento de capital de instituições financeiras é um ato discricionário do Banco Central; e (ii) a legislação bancária aplicável não prevê um prazo para análise pelo Banco Central de processos de aumento de capital social de instituições financeiras, não temos como precisar quando a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária será verificada. Desta forma, até que seja verificada referida homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units.

Por ser um ato discricionário do Banco Central, não podemos assegurar quando o Banco Central irá homologar o aumento de capital social do Banco e, assim, quando ocorrerá o desmembramento das Units para a entrega das Ações aos investidores. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, e o Banco optar por questionar a decisão do Banco Central e não lograr êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, as Units serão canceladas e os investidores receberão em troca de cada Unit o equivalente em dinheiro aos valores mobiliários subjacentes às Units (uma Ação e dois Recibos de Subscrição), acrescido de juros, de acordo com a remuneração dos recursos depositados junto ao Banco Central. Neste caso, os investidores estarão sujeitos a determinados riscos, conforme apresentados abaixo.

Em primeiro lugar, não há uma data pré-determinada para que as Units sejam canceladas e os investidores recebam em troca de cada Unit o correspondente pagamento em dinheiro. Em razão do fato de que o cancelamento das Units e o correspondente pagamento em dinheiro será feito com base no Preço por Ação da Oferta (acrescido de juros, nos termos da remuneração dos recursos depositados junto ao Banco

Central), e não no preço de mercado das Units na data de cancelamento, enquanto as Units estiverem sendo negociadas o seu preço de mercado pode ser negativamente afetado.

Em segundo lugar, antes que os investidores recebam os recursos a que farão jus no caso de cancelamento das Units, tais recursos serão detidos por nós, tanto antes da compra como depois da venda dos títulos públicos depositados junto ao Banco Central, expondo os investidores ao risco de crédito de nosso Banco. Adicionalmente, os investidores estarão sujeitos ao risco de crédito dos Acionistas Vendedores, uma vez que os recursos oriundos da alienação das Ações da Oferta Secundária serão detidos pelos Acionistas Vendedores.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de distribuição (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non-US persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, esforços esses que serão realizados pelo Agente de Colocação Internacional. Os esforços de distribuição de Ações no exterior expõem o Banco a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto, quanto do *Offering Memorandum* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, o Banco é parte do *Placement Facilitation Agreement,* que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-lo caso ele venha a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação do Banco em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para o Banco.

Podemos não obter todas as autorizações exigíveis para a efetivação de nossa migração ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governaça Corporativa da BOVESPA, o que poderá afetar adversamente o valor de negociação de nossas Ações.

Para que possamos migrar para ao Nível 2 da BOVESPA, deveremos obter autorizações do Banco Central e da BOVESPA, e possivelmente um Decreto Presidencial, nos termos do art. 192 da Constituição Federal e do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Caso não consigamos obter todas as autorizações exigíveis ou atender aos requisitos de listagem aplicáveis, não poderemos migrar para o Nível 2, o que poderá afetar adversamente o valor de negociação de nossas Ações. Para mais informações sobre nossa intenção de migrar para o Nível 2, ver seções "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários – Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA" e "Práticas de Governança Corporativa".

Os interesses do Coordenador Líder podem ficar excessivamente vinculados ao Preço por Ação da Oferta, uma vez que o Coordenador Líder concedeu financiamentos aos Acionistas Vendedores cujas remunerações estão relacionadas com o valor de mercado do Banco.

Os Acionistas Vendedores contrataram com o Coordenador Líder, em 11 de dezembro de 2006 e 12 de março de 2007, financiamentos por meio de emissão de CCBs, nos valores de R$75,0 milhões e R$150,0 milhões, respectivamente, utilizados para integralizar aumentos de capital do Banco. Todos os financiamentos apresentam prazo de vencimento de 36 meses, sendo remunerados nos primeiros 12 meses por 105,0% do CDI, e posteriormente por 108,0% do CDI.

No momento de abertura de capital do Banco, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio, decorrente de eventual geração de valor oriunda do primeiro financiamento, que será igual a 13,98% da diferença entre o valor de mercado, quando da Oferta, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco adquirida com referido financiamento (cujo preço por ação foi de R$3,35, valor este ajustado para o desdobramento de ações do Banco realizado em 12 de março de 2007). Com base no preço por Ação, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R$ 24,5 milhões.

O prêmio referente ao segundo financiamento somente será pago pelos Acionistas Vendedores caso ocorra uma eventual segunda oferta pública de ações do Banco ("*follow-on*"), e poderá variar entre 13,0% e 16,0% (dependendo do valor de mercado do Banco à época, de aproximadamente R$17,00 a R$20,50 por ação, respectivamente, considerando o número de ações do Banco depois da Oferta) da diferença entre o valor de mercado, quando do *follow-on*, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco adquirida com referido financiamento. Considerando (i) o Preço por Ação, e (ii) o valor de mercado estimado do Banco com base em tal Preço por Ação; o Coordenador Líder receberia, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R$ 29,8 milhões à época do *follow-on*.

Caso não ocorra um *follow-on* até 12 de setembro de 2009, o valor do principal do financiamento deverá ser repago pelos Acionistas Vendedores ao custo de 135,0% do CDI. O financiamento será considerado vencido antecipadamente no caso de (i) venda de controle ou participação relevante do Banco pelos Acionistas Vendedores após a Oferta, ou (ii) emissão de dívida conversível pelo Banco após a Oferta.

Desta forma, os interesses do Coordenador Líder podem ficar excessivamente vinculados ao Preço por Ação da Oferta, uma vez que o Coordenador Líder concedeu financiamentos aos Acionistas Vendedores cujas remunerações estão relacionadas com o valor de mercado do Banco.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição Atual do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social subscrito e integralizado do Banco é de R$329.500.000,00, representado por 116.850.435 ações, sendo 99.897.555 ações ordinárias e 16.952.880 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O quadro seguinte contém informações sobre a quantidade de Ações detidas por acionistas do Banco, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Quantidades de Ações e Percentual									
	Ações antes da Oferta					Ações após a Oferta				
Acionistas	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**
Luis Felippe Indio da Costa[1] [2]	69.928.290	70,0	11.866.995	70,0	81.795.285	69.928.290	70,0	5.964.111	13,4	75.892.401
Luis Octavio A. L. Índio da Costa[1][2]	29.969.265	30,0	5.085.865	30,0	35.055.130	29.969.265	30,0	2.556.052	5,7	32.525.317
Fabio Rocha do Amaral[2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Horácio Martinho Lima[2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Charles Alexander Forbes[2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Progreso Vañó Puertó [2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Mercado	-	-	-	-	-	-	-	36.140.129	80,9	36.140.129
Total	**99.897.555**	**100,0**	**16.952.880**	**100,0**	**116.850.435**	**99.897.555**	**100,0**	**44.660.312**	**100,0**	**144.557.867**

[1] Acionista Vendedor.

[2] Membro do Conselho de Administração.

As informações contidas no quadro acima já contemplam o desdobramento da totalidade de nossas ações, na proporção de cinco ações para cada uma ação existente, realizado em 12 de março de 2007.

Com a conclusão da Oferta, mesmo considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, o número de ações preferenciais de nossa emissão será inferior a 50,0% do total de ações por nós emitidas, em conformidade com o disposto no art. 15, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Descrição da Oferta

Estamos ofertando 36.140.129 Ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo 27.707.432 novas Ações de emissão do Banco, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do art. 172, I, da Lei das Sociedades por Ações e dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 8° do Estatuto Social do Banco ("Oferta Primária") e 8.432.697 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária", e em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), por meio de distribuição pública primária e secundária, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, conforme os procedimentos da Instrução CVM 400, e com esforços de colocação no exterior, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act* e regulamentos editados pela *SEC*, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação das Ações no exterior, inclusive nos Estados Unidos da América. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *SEC* ou qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto a CVM, no Brasil.

A Oferta poderá, caso a homologação do aumento do capital social do Banco pelo Banco Central não seja verificada em tempo hábil, ser liquidada com a entrega de Units, cada uma composta por uma Ação e dois Recibos de Subscrição, recibos estes que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso.

A Oferta compreenderá, inicialmente, a Oferta Primária de 27.707.432 Ações representativas de novas Ações e a Oferta Secundária de 8.432.697 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ambas a serem realizadas no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400.

O Coordenador Líder realizará a Oferta no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com a prestação de garantia firme de subscrição e liquidação, nos termos do Contrato de Colocação celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400.

Simultaneamente à distribuição pública das Ações no Brasil, serão realizados pelo Agente de Colocação Internacional esforços de colocação das Ações a investidores institucionais qualificados nos Estados Unidos, conforme definidos pela *Rule 144A* do *Securities Act*, e que prestem ao Agente de Colocação Internacional declaração formal de sua qualificação, por meio de oferta isenta dos requisitos de registro do *Securities Act*, e a *non-U.S. persons*, nos demais países que não os Estados Unidos e Brasil, com base no *Regulation S* do *Securities Act*. Os referidos esforços de colocação nos Estados Unidos visarão exclusivamente a investidores institucionais qualificados. Os Investidores Estrangeiros, aos quais serão conduzidos esforços de colocação no exterior, deverão ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM 325 e na Resolução CMN 2.689. As Ações objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas ao Coordenador Líder, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários").

Nos termos do art. 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de até 5.421.019 Ações Suplementares, sendo 4.156.115 novas Ações emitidas pelo Banco e 1.264.904 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, conforme a Opção de Ações Suplementares outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder para a subscrição e/ou aquisição das Ações Suplementares, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e serão subscritas e/ou adquiridas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, no prazo de até 30 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Possibilidade de Liquidação Por Meio de Units.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. Referida homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações objeto da Oferta Primária aos investidores, na Data de Liquidação, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão Units compostas de uma Ação e dois Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. No caso de serem criadas as Units, o Banco publicará comunicado ao mercado alertando o público sobre a entrega de

Units no lugar de Ações. As Units não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a referida homologação do Banco Central.

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação, e de fazerem jus, até a data da Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, inclusive o recebimento de dividendos. Além do direito de tag-along, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações após a homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central, na proporção de uma Ação por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada tal homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com a entrega de três Ações por Unit. Uma vez ocorrida referida homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, o investidor somente poderá negociar Units.

Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer.

Preço por Ação

O preço por Ação ("Preço por Ação") foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a Investidores Institucionais realizado pelo Coordenador Líder ("Procedimento de *Bookbuilding*"), em conformidade com o art. 44 da Instrução CVM 400.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação: (i) é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será auferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens firmes de aquisição das Ações no contexto da Oferta e, em decorrência (ii) não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, em observância ao disposto no § 1º, III, do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por Ação objeto da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço deliberado pelo Conselho de Administração do Banco para as Ações objeto da Oferta Primária.

Quantidade, Valor e Recursos Líquidos

O quadro seguinte indica a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total dos recursos oriundos da Oferta e dos recursos líquidos recebidos pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação (R$/ Ação)	Montante (1) (R$)	Recursos líquidos (1) (R$)
Oferta Primária				
Banco	27.707.432	15,50	429.465.196,00	411.837.955,16
Oferta Secundária				
Luis Felippe Indio da Costa	5.902.884	15,50	91.494.702,00	87.834.913,92
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	2.529.813	15,50	39.212.101,50	37.643.617,44
Total	**36.140.129**	**15,50**	**560.171.999,50**	**537.316.486,52**

(1) Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

O quadro seguinte indica a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total dos recursos oriundos da Oferta e dos recursos líquidos recebidos pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação (R$/ Ação)	Montante (1) (R$)	Recursos líquidos (1) (R$)
Oferta Primária				
Banco	31.863.547	15,50	493.884.978,50	474.578.212,36
Oferta Secundária				
Luis Felippe Indio da Costa	6.788.316	15,50	105.218.898,00	101.010.142,08
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	2.909.285	15,50	45.093.917,50	43.290.160,80
Total	**41.561.148**	**15,50**	**644.197.794,00**	**618.878.515,24**

(1) Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Custos de Distribuição

As comissões e despesas abaixo relacionadas serão arcadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, proporcionalmente ao número de Ações por eles ofertadas. Segue, abaixo, descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R$)	Custo Unitário de Distribuição (R$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta (3)
Comissão de coordenação(1)	4.481.376,00	0,03	0,80%
Comissão de garantia firme(1)	4.481.376,00	0,03	0,80%
Comissão de garantia de colocação(1)	13.444.127,99	0,09	2,40%
Comissão de subscrição(1)	448.633,00	0,00	0,08%
Total de comissões(1)	**22.855.512,98**	**0,15**	**4,08%**
Despesas de registro e listagem	278.930,20	0,00	0,05%
Advogados e auditores	654.777,54	0,00	0,12%
Outras despesas	1.075.000,00	0,01	0,19%
Total de Despesas(1)(2)	**2.008.707,74**	**0,01**	**0,36%**
Total	**24.864.220,72**	**0,17**	**4,44%**
Prêmio referente aos Empréstimos a ser pago pelos Acionistas Vendedores	24.500.000,00	0,16	4,37%
Total de Comissões e Despesas, e Prêmio pago pelos Acionistas Vendedores	**49.364.220,72**	**0,33**	**8,81**

(1) Os números apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

(2) Custo estimado com advogados, auditores e publicidade da Oferta, a serem suportados pelo Banco.

(3) Sem levar em consideração o exercício da Opção de Ações do Suplementares.

Os Acionistas Vendedores contrataram com o Coordenador Líder, em 11 de dezembro de 2006 e 12 de março de 2007, financiamentos por meio de emissão de CCBs, nos valores de R$75,0 milhões e R$150,0 milhões, respectivamente, utilizados para integralizar aumentos de capital do Banco. Todos os financiamentos apresentam prazo de vencimento de 36 meses, sendo remunerados nos primeiros 12 meses por 105,0% do CDI, e posteriormente por 108,0% do CDI.

No momento de abertura de capital do Banco, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio, decorrente de eventual geração de valor oriunda do primeiro financiamento, que será igual a 13,98% da diferença entre o valor de mercado, quando da Oferta, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco adquirida com referido financiamento (cujo preço por ação foi de R$3,35, valor este ajustado para o desdobramento de ações do Banco realizado em 12 de março de 2007). Com base no Preço por Ação, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R$24,5 milhões.

O prêmio referente ao segundo financiamento somente será pago pelos Acionistas Vendedores caso ocorra uma eventual segunda oferta pública de ações do Banco ("*follow-on*"), e poderá variar entre 13,0% e 16,0% (dependendo do valor de mercado do Banco à época, de aproximadamente R$17,00 a R$20,50 por ação, respectivamente, considerando o número de ações do Banco depois da Oferta) da diferença entre o valor de mercado, quando do *follow-on*, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco adquirida com referido financiamento. Considerando (i) o Preço por Ação, e (ii) o valor de mercado estimado do Banco com base em tal Preço por Ação; o Coordenador Líder receberia, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R$29,8 milhões à época do *follow-on*.

Caso não ocorra um *follow-on* até 12 de setembro de 2009, o valor do principal do financiamento deverá ser repago pelos Acionistas Vendedores ao custo de 135,0% do CDI. O financiamento será considerado vencido antecipadamente no caso de (i) venda de controle ou participação relevante do Banco pelos Acionistas Vendedores após a Oferta, ou (ii) emissão de dívida conversível pelo Banco após a Oferta.

Todos os prêmios e custos dos empréstimos serão integralmente pagos pelos Acionistas Vendedores, não havendo qualquer desembolso por parte do Banco para o pagamento de quaisquer parcelas de tais empréstimos.

Aprovações Societárias

A Oferta, a autorização para realizar o aumento do capital social do Banco com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas para subscrição das Ações no contexto da Oferta Primária e a determinação da quantidade de Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco, em reunião realizada em 04 de junho de 2007. O aumento de capital e a correspondente fixação do Preço por Ação foram aprovados em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 21 de junho de 2007.

Alocação dos Recursos

A totalidade dos recursos provenientes da Oferta Primária será alocada à conta de capital social.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional").

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido), e clubes de investimento registrados na BOVESPA, em ambos os casos, que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de Ações ("Pedido de

Reserva"), observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R$3,0 mil e o valor máximo de investimento de R$300,0 mil ("Investidores Não-Institucionais"). Além do Coordenador Líder e dos Coordenadores Contratados, poderão ainda realizar a distribuição das Ações objeto da Oferta de Varejo as sociedades corretoras membros da BOVESPA que aderiram ao Contrato de Colocação por meio da celebração de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação com o Coordenador Líder ("Corretoras Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para os Investidores Não-Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R$5,0 milhões e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais").

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	**Evento**	**Data Prevista** [(1)]
1	• Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas) • Disponibilização do Prospecto Preliminar • Início das Apresentações de Roadshow • Início do Procedimento de Bookbuilding	08/06/2007
2	• Republicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas)	12/06/2007
3	• Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas) • Início do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais	19/06/2007
4	• Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais	20/06/2007
5	• Encerramento das Apresentações de *Roadshow* • Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* • Fixação do Preço por Ação • Assinatura do Contrato de Colocação, do Placement Facilitation Agreement e de outros contratos relacionados à Oferta	21/06/2007
6	• Concessão do Registro da Oferta • Publicação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo • Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	22/06/2007
7	• Início da Negociação das Ações na BOVESPA[(2)]	26/06/2007
8	• Data de Liquidação	27/06/2007
9	• Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	23/07/2007
10	• Data máxima para a Liquidação das Ações Suplementares	26/07/2007
11	• Data máxima para a Publicação do Anúncio de Encerramento	27/07/2007

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas as alterações e adiamentos, a critério do Coordenador Líder, do Banco e dos Acionistas Vendedores.

(2) Caso a Homologação pelo BACEN não ocorra em tempo hábil, será publicado nesta data um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação serão feitas em Units.

Procedimentos da Oferta

Com relação à Oferta Institucional, o Coordenador Líder, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborou plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º do art. 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, suas relações com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

A Oferta será realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, de acordo com as regras de alocação previstas abaixo. A Oferta será conduzida em mercado de balcão não-organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400.

Investidores Não-Institucionais

O montante mínimo de 10,0% e máximo de 20,0% do total das Ações da Oferta, excluindo as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir expostas:

(a) os Investidores Não-Institucionais interessados deverão ter realizado reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta, nos endereços indicados no item 5.4 abaixo, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (i), (j) e (l) abaixo, no período compreendido entre 19 de junho de 2007 e 20 de junho de 2007, inclusive (o "Período de Reserva"), observado o valor mínimo de investimento de R$3,0 mil e o valor máximo de investimento de R$300,0 mil por Investidor Não-Institucional, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido. O Investidor Não-Institucional que seja (i) controlador ou administrador do Banco, (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, ou (iv) cônjuge ou companheiro das pessoas referidas nos itens "i" "ii" e "iii", bem como seu ascendente, descendente e colateral até o segundo grau ("Pessoas Vinculadas"), deverá ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada;

(b) caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;

(c) cada Investidor Não-Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do § 3º do art. 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;

(d) a quantidade de Ações adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada Investidor Não-Institucional até às 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo;

(e) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Participante da Oferta com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(f) na Data de Liquidação, após confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação da CBLC e a verificação de que o Banco e os Acionistas Vendedores efetuaram o depósito das Ações objeto da Oferta junto ao serviço de custódia da CBLC, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (i), (j) e (l) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (h). Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações. Caso a Oferta seja liquidada com a entrega de Units, e caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de três, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;

(g) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10,0% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;

(h) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10,0% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio será: (i) até o limite de R$5,0 mil, inclusive, a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Oferta de Varejo, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual, e o valor total das Ações destinadas à Oferta de Varejo; e (ii) uma vez atendido o critério acima, as Ações remanescentes serão rateadas proporcionalmente às ordens entre todos os Investidores Não-Institucionais;

(i) exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta, conforme dados abaixo) até às 15:00 horas do quinto dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, em conformidade com os termos do respectivo Pedido de Reserva, que será então cancelado pela

respectiva Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário estipulados, deverá efetuar o pagamento pela aquisição das Ações objeto de seu Pedido de Reserva;

(j) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de resilição do Contrato de Colocação, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva;

(l) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer um dos Coordenadores Contratados ou das Corretoras Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado ou Corretora Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. O Coordenador Contratado ou a Corretora Consorciada a que se refere este item (l) deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva; e

(m) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos do item (i) ou tenha seu Pedido de Reserva cancelado nos termos dos itens (j) e (l) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de cinco dias úteis contados, respectivamente, a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida junto a ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado.

Investidores Institucionais

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos do item acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio do Coordenador Líder e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, exceto para pessoas físicas e determinadas pessoas jurídicas, além de clubes de investimento, cujos valores de investimento devem exceder o montante de R$300,0 mil a fim de que sejam consideradas Investidores Institucionais. Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais

com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações através dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689.

Incidência da CPMF

A Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, reduziu para zero a alíquota da CPMF incidente sobre os lançamentos a débito em conta corrente de depósito para liquidação financeira de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na CVM, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores. Na hipótese de a referida Lei ser revogada ou por qualquer outra razão a alíquota da CPMF vir a ser elevada antes da Data de Liquidação, e cumulativamente a Oferta não for concluída, a resilição do Contrato de Colocação ou a desistência dos Pedidos de Reserva, os valores depositados ou pagos serão devolvidos sem reembolso da quantia relativa à CPMF.

Prazo da Oferta

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação de Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no § único do art. 52 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no terceiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, a Data de Liquidação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até três dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, nos termos do art. 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas, e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Contrato de Colocação

O Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC (como interveniente-anuente) celebraram, em 21 de junho de 2007, o Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Subscrição e de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Contrato de Colocação"). De acordo com o Contrato de Colocação, o Coordenador Líder realizará, inicialmente, a distribuição da totalidade das Ações, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação. A garantia firme de subscrição e a garantia firme de liquidação são vinculantes a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Colocação.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, o Agente de Colocação Internacional realizará, exclusivamente no exterior, esforços de colocação das Ações a Investidores Estrangeiros. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas ao Coordenador Líder, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que as obrigações do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional de distribuir as Ações estão sujeitas a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; e (ii) a assinatura de acordos de restrição à negociação de Ações pelo Banco, os Acionistas Vendedores e pelos administradores do Banco.

O Coordenador Líder contratou o Agente de Colocação Internacional para realizar, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a Oferta Internacional e esforços de colocação das Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto e no *Final Offering Memorandum* datado da mesma da data do Prospecto Definitivo. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* prevê declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Uma cópia do Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou cópia no endereço do Coordenador Líder indicado nesta seção em "Informações Complementares".

Garantia Firme

Garantia Firme de Subscrição na Oferta Primária. Com a assinatura do Contrato de Distribuição, exclusivamente com relação às Ações objeto da Oferta Primária (inclusive com relação àquelas emitidas pelo Banco em decorrência do exercício da Opção de Ações Suplementares), o Coordenador Líder se obrigou, nos termos dos arts. 15, I, b e 19, §2º, IV da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a subscrever a totalidade das Ações objeto da Oferta Primária, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo, no primeiro dia do Prazo de Distribuição, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis.

Garantia Firme de Liquidação na Oferta Secundária. A garantia firme de liquidação na Oferta Secundária consiste na obrigação do Coordenador Líder de, com a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta Secundária objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta Secundária efetivamente colocadas junto a investidores e liquidadas no mercado.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações da Oferta Secundária junto ao público pelo Coordenador Líder durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das ações de emissão do Banco, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação de Ações de nossa Emissão (*lock-up*)

Nós, os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria e os Acionistas Vendedores celebramos os Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de nossa emissão de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares. Adicionalmente, os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria e os Acionistas Vendedores concordaram ainda, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de nossa emissão de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período adicional de 180 dias subseqüente aos primeiros 180 dias após a data de publicação do Anúncio de Início.

As restrições acima descritas não se aplicam (i) às Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (ii) à prática de qualquer das operações descritas acima, desde que previamente autorizada pelo Coordenador Líder e pelo Agente de Colocação Internacional, (iii) ao empréstimo de Ações pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, por intermédio da CBLC, de modo a permitir as atividades de estabilização a serem realizadas pelo Coordenador Líder nos termos do Contrato de Estabilização; e (iv) à transferência pelos Acionistas Vendedores de ações de emissão do Banco que detenham, em operações privadas, desde que os respectivos adquirentes subroguem-se em todas as obrigações do Banco ou dos Acionistas Vendedores, conforme o caso, oriundas dos Instrumentos de *Lock-up*.

Estabilização do Preço das Ações

O Banco UBS Pactual, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BOVESPA, durante um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, nos termos do Contrato de Estabilização e observadas as disposições legais aplicáveis. O Contrato de Estabilização foi submetido à aprovação prévia da BOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.

O Banco UBS Pactual e a UBS Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (ou qualquer agente atuando em seu nome) não estarão obrigados a realizar as operações de estabilização previstas no Contrato de Estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

Não haverá estabilização de Recibos de Subscrição. Porém, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada por operações de compra e venda de Units.

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida junto ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados abaixo em “Informações Complementares”.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

O Banco e os Acionistas Vendedores, em conjunto, poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos por eles assumidos. Adicionalmente, o Banco e os Acionistas Vendedores, em conjunto, poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no § 3º do art. 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Valor Econômico e Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no art. 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador Líder só aceitará ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e as Corretoras Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficaz a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no art. 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor da CPMF, caso aplicável.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do art. 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações, como todas as ações preferenciais de nossa emissão, não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas os direitos, vantagens e restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Nível 1 e de nosso Estatuto Social, dentre as quais, destacamos os seguintes:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de controle do Banco;

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em conseqüência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;

- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;

- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação; e

- recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.

As Ações não conferem aos seus titulares direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais do Banco.

As Ações de emissão do Banco serão listadas no segmento de listagem Nível 1 da BOVESPA sob o código "CZRS4", e serão negociadas no segundo dia útil posterior à data de publicação do Anúncio de Início. . As Ações terão código ISIN "BRCZRSACNPR1" e as Units terão código ISIN "BRCZRSCDAM19". Para mais informações, ver Seção "Descrição do Capital Social".

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação, e de fazerem jus, até a data da Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, inclusive o recebimento de dividendos. Além do direito de *tag-along*, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações após a homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central, na proporção de uma Ação por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Ações e à Oferta - *Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações."*

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada tal homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de três Ações por Unit. Uma vez ocorrida referida homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder

O Banco, adicionalmente aos serviços relacionados à presente Oferta, mantém relações comerciais com o Coordenador Líder, sendo que, em 11 de dezembro de 2006, o Banco captou R$75,0 milhões junto ao Coordenador Líder por meio da emissão de CDBs, sendo em 31 de dezembro de 2006 o maior detentor individual de depósitos a prazo junto ao Banco. Em 01 de abril de 2007, o Coordenador Líder resgatou esses depósitos.

Relacionamento entre o Banco e o Coordenador da Oferta Internacional

O Coordenador da Oferta Internacional e/ou suas afiliadas poderão celebrar operações com derivativos ou operações similares no contexto da Oferta, atuando por conta e ordem de seus clientes. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Com relação a essas operações, o UBS AG (filial de Londres) poderá adquirir Ações como forma de *hedge* para essas operações.

Relacionamento entre o Banco e os Coordenadores Contratados

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco manteve e mantém relacionamento comercial com o Banco ABN AMRO Real S.A. e empresas a ele coligadas, referentes a serviços de pagamentos a terceiros, serviços de folha de pagamento de funcionários e operações de arrendamento mercantil.

Exceção feita à Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais com o Banco, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelo Banco, pelos quais pretendem receber remuneração adequada de acordo com as práticas de mercado.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Os Acionistas Vendedores, adicionalmente aos serviços relacionados à presente Oferta, mantêm relações comerciais com o Coordenador Líder, tendo os Acionistas Vendedores contratado com o Coordenador Líder, em 11 de dezembro de 2006 e 12 de março de 2007, financiamentos por meio de emissão de CCBs, nos valores de R$75,0 milhões e R$150,0 milhões, respectivamente, utilizados para integralizar aumentos de capital do Banco. Todos os financiamentos apresentam prazo de vencimento de 36 meses, sendo remunerados nos primeiros 12 meses por 105,0% do CDI, e posteriormente por 108,0% do CDI.

No momento de abertura de capital do Banco, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio, decorrente de eventual geração de valor oriunda do primeiro financiamento, que será igual a 13,98% da diferença entre o valor de mercado, quando da Oferta, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco adquirida com referido financiamento (cujo preço por ação foi de R$3,35, valor este ajustado para o desdobramento de ações do Banco realizado em 12 de março de 2007). Com base no Preço por Ação, o Coordenador Líder receberá, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R$24,5 milhões.

O prêmio referente ao segundo financiamento somente será pago pelos Acionistas Vendedores caso ocorra uma eventual segunda oferta pública de ações do Banco ("*follow-on*"), e poderá variar entre 13,0% e 16,0% (dependendo do valor de mercado do Banco à época, de aproximadamente R$17,00 a R$20,50 por ação, respectivamente, considerando o número de ações do Banco depois da Oferta) da diferença entre o valor de mercado, quando do *follow-on*, e o valor de subscrição da participação no capital do Banco adquirida com referido financiamento. Considerando (i) o Preço por Ação, e (ii) o valor de mercado estimado do Banco com base em tal Preço por Ação; o Coordenador Líder receberia, dos Acionistas Vendedores, um prêmio de R$29,8 milhões à época do *follow-on*.

Caso não ocorra um *follow-on* até 12 de setembro de 2009, o valor do principal do financiamento deverá ser repago pelos Acionistas Vendedores ao custo de 135,0% do CDI. O financiamento será considerado vencido antecipadamente no caso de (i) venda de controle ou participação relevante do Banco pelos Acionistas Vendedores após a Oferta, ou (ii) emissão de dívida conversível pelo Banco após a Oferta.

Todos os prêmios e custos dos empréstimos serão integralmente pagos pelos Acionistas Vendedores, não havendo qualquer desembolso por parte do Banco para o pagamento de quaisquer parcelas de tais empréstimos.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados

Exceção feita à Oferta e à manutenção de conta bancária, o Banco ABN AMRO Real S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais relevantes com os Acionistas Vendedores, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelos Acionistas Vendedores, ou por sociedades de seu grupo, pelos quais pretendem receber remuneração de acordo com as práticas de mercado.

Exceção feita à Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais com os Acionistas Vendedores, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelos Acionistas Vendedores, pelos quais pretendem receber remuneração adequada de acordo com as práticas de mercado.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

Informações Complementares

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Para a obtenção de mais informações sobre a Oferta, bem como cópias deste Prospecto e cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos relativos à Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro, 111, 5.º andar, Rio de Janeiro – RJ, tel.: (0xx21) 3233-8686 ou (ii) Rua Cincinato Braga, nº 340, São Paulo – SP, tel.: (0xx11) 2146-2000, ou contatar as Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados abaixo. O Prospecto estará também disponível para consulta e *download* nos seguintes *websites*:
www.bcsul.com.br,
www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets,
www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas,
https://www13.bb.com.br/appbb/portal/voce/ep/inv2/Ofertas.jsp,
www.bovespa.com.br,
www.cblc.com.br e
www.cvm.gov.br.

Coordenador Líder e Bookrunner

Banco UBS Pactual S.A.
Sr. Evandro Pereira
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9° andar
São Paulo, SP
Tel: (0xx11) 3383-2000
Fax: (0xx11) 3383-2474
Site: www.ubs.com/ubspactual

O Coordenador Líder esclarecerá quaisquer dúvidas referentes à Oferta, inclusive para fins do disposto no art. 33, § 3º, III, da Instrução CVM 400.

Coordenadores Contratados

Banco ABN AMRO Real S.A.
Av. Paulista, 1.374, 15º andar
São Paulo – SP – 01310-916, Brasil
At.: Sr. Vital Menezes
Tel: (0xx11) 3174-7165
Fax: (0xx11) 3174-6809
www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas

BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
Rio de Janeiro – RJ – 20031-201, Brasil
At.: Sr. Alexandre Wanzeller Casali
Tel: (0xx21) 3808-2742
Fax: (0XX21) 3808-3239
www.bb.com.br

Corretoras Consorciadas

Instituições financeiras e corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas na CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas no *website* da CBLC (www.cblc.com.br).

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Esperamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no montante de, aproximadamente, R$409,8 milhões, após dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor descrito acima é baseado no Preço por Ação de R$15,50 , e não considera o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos captados por nós na Oferta Primária para financiar a expansão de nossa carteira de crédito, principalmente nossa carteira de crédito consignado.

Não receberemos quaisquer recursos referentes à alienação das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta, inclusive as Ações Suplementares.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO

- Capitalização
- Diluição
- Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Selecionadas
- Informações Financeiras Complementares
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro
- Regulação do Sistema Financeiro Nacional
- Descrição dos Negócios
- Administração
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa

[página intencionalmente deixada em branco]

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 31 de março de 2007, e tal como ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos de aproximadamente R$409,8 milhões, com base no Preço por Ação de R$15,50, provenientes da emissão de 27.707.432 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas interinas relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as seções "Resumo das Demonstrações Financeiras", "Informações Financeiras Selecionadas" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e as nossas demonstrações financeiras consolidadas interinas, e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto.

	Em 31 de março de 2007	
	Efetivo	**Ajustado**
	(R$ milhões)	
Passivo circulante		
Depósitos	581,1	581,1
Captações no mercado aberto	192,8	192,8
Recursos de aceites e emissão de títulos	212,0	212,0
Relações interfinanceiras	1,8	1,8
Obrigações por repasses	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	28,9	28,9
Outras obrigações	731,0	731,0
Total	**1.747,6**	**1.747,6**
Passivo exigível a longo prazo		
Depósitos	123,4	123,4
Recursos de aceites e emissão de títulos	641,5	641,5
Instrumentos financeiros derivativos	49,4	49,4
Outras obrigações[(1)]	113,2	113,2
Total	**927,5**	**927,5**
Resultados de exercícios futuros	**2,3**	**2,3**
Patrimônio líquido	**287,0**	**696,9**
Capitalização total[(2)]	**1.216,8**	**1.626,7**

(1) Refere-se substancialmente a quotas seniores de FIDCs (R$574,3 milhões).

(2) Capitalização total corresponde à soma total do passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros e patrimônio líquido.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2007, o valor do nosso patrimônio líquido consolidado era de R$287,0 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão do Banco correspondia, na mesma data, a R$2,46 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações emitidas pelo Banco, em 31 de março de 2007, ajustado para refletir (i) o aumento de nosso capital social, no montante de R$147,0 milhões, mediante a emissão de 8.471.667 ações ordinárias, realizado em 12 de março de 2007, e (ii) o desdobramento da totalidade de nossas ações, na proporção de cinco ações para cada uma ação existente, realizado em 12 de março de 2007.

Considerando a subscrição das 27.707.432 Ações objeto da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R$15,50, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, em 31 de março de 2007 (considerando os ajustes descritos acima), seria de, aproximadamente, R$696,9 milhões, ou R$4,82 por ação. A efetivação da Oferta representa um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R$13,04 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação, em 31 de março de 2007, de R$10,68 para os novos investidores adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	R$
Preço de referência por Ação	15,50
Valor patrimonial líquido por ação em 31 de março de 2007	2,46
Aumento do valor patrimonial líquido por ação atribuído aos acionistas existentes	13,04
Valor patrimonial líquido por ação após a Oferta	4,82
Diluição por ação para os novos investidores	10,68
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	68,9%

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* realizado junto aos Investidores da Oferta Institucional.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre aumentos de nosso capital social realizados nos últimos cinco anos. A totalidade desses aumentos de capital foi subscrita e integralizada por nossos acionistas controladores.

Data	Valor do Aumento (R$ mil)	Quantidade de Ações	Valor por Ação (R$)	Modalidade
27.05.02	3.000	508.480	5,90	Espécie
16.05.03	6.207	821.936	7,55	Capitalização de reservas
11.12.06	75.000	4.477.136	16,75	Espécie
27.12.06	37.500	2.238.568	16,75	Espécie
12.03.07	147.000	8.471.667	17,35	Espécie

(1) Não estão descritos aumentos de capital nos quais não foram emitidas novas ações pelo Banco.

INFORMAÇÃO SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Após a realização da Oferta, o principal mercado de negociação das Ações será a BOVESPA. As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "CZRS4".

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, e pelo CMN e pelo Banco Central, que possuem, dentre outras atribuições, autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como por normas da CVM, do CMN e do Banco Central. Essas leis e regulamentos determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta podem também ser negociadas de forma privada, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizado, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Ver abaixo "- Regulamentação de Investimentos Estrangeiros".

Negociação na BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Em 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com esses memorandos, todos os valores mobiliários são negociados somente na BOVESPA, com exceção dos títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização, que são negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00 horas e as 17:00 horas ou entre as 11:00 horas e as 18:00 horas, durante o período de horário de verão, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:30 horas às 19:00 horas ou entre as 18:30 horas e as 19:30 horas, durante o período de horário de verão, por um sistema *online* denominado *after market*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela *Internet*. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela *Internet*.

Em 31 de março de 2007, a capitalização total de mercado das 359 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R$1,6 bilhões, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 49,9% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais e por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Ver Seção “Fatores de Risco – Riscos relativos às Ações”.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

A fim de manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, ou pela Resolução 2.689 e Instrução CVM 325. A Resolução 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo BACEN ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente nos termos da Instrução CVM 325; e
- obter registro do investimento junto ao BACEN.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução 2.689 deve ser registrado junto à Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa n° 200, de 13 de setembro de 2002, conforme alterada.

O processo de registro do investimento junto ao BACEN é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo BACEN ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários é restrita ao mercado de valores mobiliários exceto nos casos de reorganização societária ou morte.

Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA

Em 13 de março de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. O Nível 1 é um segmento especial de listagem do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- ações que representem, no mínimo, 25,0% do capital social devem estar em circulação;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- apresentação de demonstração de fluxo de caixa (da companhia aberta e consolidado) nos ITRs e nas demonstrações contábeis anuais; e
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

A BOVESPA também conta com um outro segmento especial de listagem de ações, o qual é denominado Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa. Pretendemos migrar para o Nível 2 e o faremos tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto. Para que possamos ter nossas ações listadas para negociação no Nível 2, deveremos cumprir com as práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2, o qual prevê a adoção das práticas listadas acima, também exigidas pelo Nível 1, bem como a adoção das seguintes práticas adicionais:

- na alienação de controle, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas aos demais acionistas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador alienante, incluindo o mesmo preço (*tag-along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais um preço equivalente a, no mínimo, 80,0% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias;

- realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Nível 2;

- conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2, ressalvado que esse direito de voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2;

- Conselho de Administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;

- exigência de que a companhia, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem; e

- elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Brasileiras e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes ou divulgar, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Embora ainda não tenhamos aderido ao Nível 2, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de determinadas práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em conseqüência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;

- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração; e

- submissão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal.

Quando solicitarmos a adesão ao Nível 2, nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA.

Além disso, em linha com as mais elevadas práticas de governança corporativa, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

Para mais informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pelo Banco, ver Seção “Governança Corporativa”.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir nossas informações financeiras selecionadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007. Nossas informações financeiras selecionadas são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

Nossas informações financeiras selecionadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 são derivadas de nossos balanços patrimoniais consolidados levantados em 31 de março de 2006 e 2007 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e que foram objeto de revisão limitada pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON.

Nossas informações financeiras selecionadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 são derivadas dos seguintes balanços patrimoniais incluídos neste Prospecto:

- nossos balanços patrimoniais consolidados auditados levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia. Auditores Independentes; e

- nosso balanço patrimonial consolidado auditado levantado em 31 de dezembro de 2006 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2006, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela KPMG Auditores Independentes. O parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes contém parágrafos de ênfase referindo-se aos seguintes fatos: (i) a administração do Banco, em atendimento às exigências da CVM em conexão com o processo de abertura de capital, decidiu reapresentar as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais emitimos um parecer sem ressalvas datado de 2 de fevereiro de 2007, para: (a) incluir informações adicionais nas notas explicativas 2, 8, 10, 11, 18a e 20b; (b) incluir a nota explicativa 21, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 17 de maio de 2007; e (c) refletir os efeitos da eliminação dos resultados não realizados referentes às cessões de créditos do Banco para os FIDCs consolidados, no montante líquido de R$90,5 milhões no patrimônio líquido e R$71,3 milhões no resultado do exercício; e (ii) as demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que, sobre elas, emitiu parecer com ressalva, datado de 17 de maio de 2007, referente à mudança do procedimento contábil de reconhecimento das despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito que passou a ser reconhecida em resultado pelo tempo de duração dos contratos, gerando um efeito positivo de R$6,0 milhões no resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras

Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

As informações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas e entidades de propósito especifico (EPE), e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as regras da CVM.

As participações em entidades de propósito específico são representadas por cotas subordinadas nos FIDCs, que foram consolidadas em atendimento à Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2004, e interpretação contida no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP nº 01/2007.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as controladas e entidades de propósito especifico. As participações minoritárias no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço e no resultado do período.

No processo de consolidação dos FIDCs, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à nossa carteira de crédito, com o correspondente registro do financiamento (quotas seniores), na rubrica de "outra obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDCs foi eliminado integralmente, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas com cessão fossem reconhecidas pelo critério *pro rata*.

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como "o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme a norma básica 21 do COSIF. As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Após a obtenção do registro de companhia aberta, o Banco estará sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras, e FIDCs, que atendam a certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (a) no balanço patrimonial na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs; e (b) na demonstração de resultados na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDCs são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco e nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre as demonstrações financeiras individuais do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, preparadas de acordo com as normas da CVM:

	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**91,3**	**(9,2)**	**287,0**	**(24,8)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:				
Lucro auferido na cessão de crédito	83,8	44,5	365,5	105,5
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2,6)	(2,0)	(4,3)	(1,8)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(19,2)	(9,9)	(133,4)	(33,1)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(22,5)	(12,3)	(91,2)	(24,8)
Individual	**130,8**	**11,1**	**423,6**	**21,1**

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**85,9**	**19,2**	**100,5**	**22,2**	**164,0**	**(30,0)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:						
Lucro auferido na cessão de crédito	28,0	28,0	39,3	11,3	260,0	220,7
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(0,4)	(0,4)	(0,5)	(0,1)	(2,8)	(2,3)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(4,7)	(4,7)	(9,4)	(4,7)	(100,4)	(91,0)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(7,9)	(7,9)	(10,2)	(2,2)	(66,4)	(56,2)
Individual	**100,8**	**34,1**	**119,7**	**26,4**	**254,5**	**41,3**

Em 26 de dezembro de 2006, adquirimos a participação detida pela BCS Seguros no capital social da Cruzeiro do Sul DTVM, transformando a participação indireta que detínhamos nesta empresa em participação direta. Em 28 de fevereiro de 2007, adquirimos junto à Bancred Investimentos e Participações S.A. o restante do capital social da Cruzeiro do Sul DTVM. Em 27 de dezembro de 2006, adquirimos de nossos acionistas controladores, os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa, a totalidade do capital social da Cruzeiro do Sul Corretora, que passou a ser nossa subsidiária direta. Ademais, em outubro de 2006, conforme acordo operacional celebrado com o Unibanco, alienamos participação de 50,0% no capital social da Bancred. Como resultado dessa reorganização societária, passamos a deter participações diretas e indiretas em todas as empresas que anteriormente integravam o conglomerado financeiro de nosso Banco.

Em julho de 2003, fomos nomeados *dealer* oficial do Banco Central para negociação dos títulos do Tesouro Nacional nos mercados secundário e de derivativos. Em novembro de 2005, o Banco Central decidiu extinguir gradativamente sua carteira de títulos pós-fixados, na qual operávamos, mantendo somente sua carteira de títulos pré-fixados. Em razão dessa mudança e após analisar os riscos envolvidos com a operação no mercado de taxas fixas, em 31 de dezembro de 2005, cessamos nossas operações de *dealer* do Banco Central e não temos planos de retomá-las.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% do Total(1)	2007	% do Total(1)	Variação 03/07x03 /06 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Demonstração do resultado					
Receitas da intermediação financeira	**125,9**	**100,0%**	**84,3**	**100,0%**	**(33,0)%**
Operações de crédito	59,5	47,3%	117,4	139,3%	97,3%
Resultado de títulos e valores mobiliários	90,8	72,1%	28,4	33,7%	(68,7)%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(24,3)	(19,3)%	(61,5)	(73,0)%	153,1%
Resultado de aplicações compulsórias	-	-	-	-	-
Despesas da intermediação financeira	**(123,7)**	**(98,3)%**	**(39,7)**	**(47,1)%**	**(67,9)%**
Operações de captação no mercado	(105,8)	(84,0)%	(32,6)	(38,7)%	(69,2)%
Operações de empréstimos e repasses	-	-	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(17,9)	(14,2)%	(7,1)	(8,4)%	(60,3)%
Resultado bruto da intermediação financeira	**2,2**	**1,7%**	**44,6**	**52,9%**	**-**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(26,4)**	**(21,0)%**	**(77,5)**	**(91,9)%**	**193,6%**
Prêmios retidos	4,1	3,3%	5,1	6,0%	24,4%
Sinistros retidos	(3,0)	(2,4)%	(4,1)	(4,9)%	36,7%
Receitas de prestação de serviços	5,6	4,4%	8,4	10,0%	50,0%
Despesas de pessoal	(7,0)	(5,6)%	(9,2)	(10,9)%	31,4%
Outras despesas administrativas	(25,2)	(20,0)%	(42,3)	(50,2)%	67,9%
Despesas tributárias	(1,3)	(1,0)%	(5,9)	(7,0)%	353,8%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	9,1	7,2%	1,2	1,4%	(86,8)%
Outras despesas operacionais	(8,6)	(6,8)%	(30,7)	(36,4)%	257,0%
Resultado operacional	**(24,2)**	**(19,2)%**	**(32,9)**	**(39,0)%**	**36,0%**
Resultado não operacional	**-**	**-**	**0,5**	**0,6%**	**-**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**(24,3)**	**(19,3)%**	**(32,4)**	**(38,4)%**	**33,3%**
Imposto de renda e contribuição social	**15,6**	**12,4%**	**8,3**	**9,8%**	**(46,8)%**
Provisão para imposto de renda	(1,0)	(0,8)%	(7,8)	(9,3)%	
Provisão para contribuição social	(0,4)	(0,3)%	(2,9)	(3,4)%	
Ativo fiscal diferido	17,0	13,5%	18,9	22,4%	11,2%
Participações no lucro – Empregados	**(0,8)**	**(0,6)%**	**(0,6)**	**(0,7)%**	**(25,0)%**
Participação minoritária nas controladas	**0,2**	**0,2%**	**(0,1)**	**(0,1)%**	**(150,0)%**
Lucro líquido do período	**(9,2)**	**(7,3)%**	**(24,8)**	**(29,4)%**	**169,6%**
Juros sobre capital próprio	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação 03/07x03 /06 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Balanço patrimonial					
Ativo					
Ativo circulante	**2.896,8**	**86,5%**	**1.841,6**	**62,0%**	**(36,4)%**
Disponibilidades	9,1	0,3%	3,2	0,1%	(64,8)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	316,7	9,5%	83,6	2,8%	(73,6)%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.948,8	58,2%	658,5	22,2%	(66,2)%
Relações interfinanceiras	4,4	0,1%	3,1	0,1%	(29,5)%
Operações de crédito	460,2	13,7%	772,1	26,0%	22,5%
Outros créditos	106,9	3,2%	171,9	5,8%	60,8%
Outros valores e bens	50,7	1,5%	149,1	5,0%	194,1%
Ativo realizável a longo prazo	**416,1**	**12,4%**	**1.065,7**	**35,9%**	**156,1%**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2,6	0,1%	32,3	1,1%	**-**
Títulos e valores mobiliários e derivativos	1,4	-	1,1	-	**(21,4)%**
Operações de crédito	374,3	11,2%	976,6	32,9%	160,9%
Outros créditos	21,5	0,6%	42,1	1,4%	95,8%
Outros valores e bens	16,4	0,5%	13,5	0,5%	(17,7)%
Ativo permanente	**34,8**	**1,0%**	**61,8**	**2,1%**	**77,6%**
Investimentos	19,4	0,6%	24,9	0,8%	28,4%
Imobilizado de uso	10,6	0,3%	28,0	0,9%	164,2%
Diferido	4,8	0,1%	8,9	0,3%	85,4%
Total do ativo	**3.347,7**	**100,0%**	**2.969,1**	**100,0%**	**(11,3)%**
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante	**2.897,4**	**86,5%**	**1.747,7**	**58,9%**	**(39,7)%**
Depósitos	310,7	9,3%	581,1	19,6%	87,0%
Captações no mercado aberto	1.991,7	59,5%	192,8	6,5%	(90,3)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	132	3,9%	212,0	7,1%	60,4%
Relações Interfinanceiras	1,0	0,0%	1,8	0,1%	80,0%
Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais	1,1	-	-	-	(100,0)%
Instrumentos financeiros derivativos	29,6	0,9%	28,9	1,0%	(2,4)%
Outras obrigações	431,1	12,9%	731,0	24,6%	69,6%
Exigível a longo prazo	**339,4**	**10,1%**	**927,5**	**31,2%**	**173,3%**
Depósitos	68,7	2,1%	123,4	4,2%	79,6%
Recursos de aceites e emissão de títulos	239,0	7,1%	641,5	21,6%	168,4%
Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	0,6	-	49,5	1,7%	-
Outras obrigações	31,1	0,9%	113,2	3,8%	264,0%
Resultados de exercícios futuros	0,2	-	2,3	0,1%	-
Participação minoritária nas controladas	19,4	0,6%	4,6	0,2%	(76,3)%
Patrimônio líquido	**91,3**	**2,7%**	**287,0**	**9,7%**	**214,3%**
Total do passivo	**3.347,7**	**100,0%**	**2.969,1**	**100,0%**	**(11,3)%**

O resultado e o patrimônio líquido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs, conforme demonstrado abaixo:

	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**91,3**	**(9,2)**	**287,0**	**(24,8)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:				
Lucro auferido na cessão de crédito	83,8	44,5	365,5	105,5
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2,6)	(2,0)	(4,3)	(1,8)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(19,2)	(9,9)	(133,4)	(33,1)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(22,5)	(12,3)	(91,2)	(24,8)
Individual	**130,8**	**11,1**	**423,6**	**21,1**

	Informações Financeiras Consolidadas							
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total(1)	2005	% do Total(1)	2006	% do Total(1)	Variação 2004x 2005 (%)	Variação 2005x 2006 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)							
Demonstração do resultado								
Receitas da intermediação financeira	**605,6**	**100,0%**	**697,0**	**100,0%**	**450,3**	**100,0%**	**15,1%**	**(35,4)%**
Operações de crédito	181,3	29,9%	265,7	38,1%	317,9	70,6%	46,6%	19,6%
Resultado de títulos e valores mobiliários	433,8	71,6%	435,8	62,5%	208,0	46,2%	0,5%	(52,3)%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(15,9)	(2,6)%	(4,5)	-0,6%	(75,6)	(16,8)%	(71,7)%	1.580,0%
Resultado de aplicações compulsórias	6,4	1,1%	-	-	-	-	(100,0)%	-
Despesas da intermediação financeira	**(510,6)**	**(84,3)%**	**(524,1)**	**(75,2)%**	**(305,4)**	**(67,8)%**	**2,6%**	**(41,7)%**
Operações de captação no mercado	(510,7)	(84,3)%	(512,8)	(73,6)%	(293,1)	(65,1)%	0,4%	(42,8)%
Operações de empréstimos e repasses	(1,0)	(0,2)%	(2,1)	(0,3)%	(0,1)	-	110,0%	(95,2)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1,1	0,2%	(9,2)	(1,3)%	(12,2)	(2,7)%	(936,4)%	32,6%
Resultado bruto da intermediação financeira	**95,0**	**15,7%**	**172,9**	**24,8%**	**144,8**	**32,2%**	**82,0%**	**(16,3)%**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(67,0)**	**(11,1)%**	**(150,3)**	**(21,6)%**	**(197,1)**	**(43,8)%**	**124,3%**	**31,1%**
Prêmios retidos	-	-	-	-	12,0	2,7%	-	-
Sinistros retidos	-	-	-	-	(8,9)	(2,0)%	-	-
Receitas de prestação de serviços	9,9	1,6%	33,2	4,8%	23,2	5,2%	235,4%	(30,1)%
Despesas de pessoal	(19,8)	(3,3)%	(24,1)	-3,5%	(30,6)	(6,8)%	21,7%	27,0%
Outras despesas administrativas	(58,0)	(9,6)%	(97,3)	-14,0%	(128,0)	(28,4)%	67,8%	31,6%
Despesas tributárias	(9,7)	(1,6)%	(15,6)	-2,2%	(15,0)	(3,3)%	60,8%	(3,8)%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	26,8	4,4%	8,5	1,2%	10,6	2,4%	(68,3)%	24,7%
Outras despesas operacionais	(16,2)	(2,7)%	(55,0)	(7,9)%	(60,4)	(13,4)%	238,9%	10,0%
Resultado operacional	**28,0**	**4,6%**	**22,6**	**3,2%**	**(52,2)**	**(11,6)%**	**(19,3)%**	**(331,0)%**
Resultado não operacional	**(1,4)**	**(0,2)%**	**0,1**	**-**	**(0,4)**	**(0,1)%**	**(107,1)%**	**(500,0)%**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**26,6**	**4,4%**	**22,7**	**3,3%**	**(52,6)**	**(11,7)%**	**(14,7)%**	**(331,7)%**
Imposto de renda e contribuição social	**(4,9)**	**(0,8)%**	**0,2**	**-**	**27,9**	**6,2%**	**(104,1)%**	**-**
Provisão para imposto de renda	(9,4)	(1,6)%	(4,1)	(0,6)%	(28,1)	(6,2)%	(55,3)%	569,0%
Provisão para contribuição social	(1,6)	(0,3)%	(1,6)	(0,2)%	(10,7)	(2,4)%	-	568,8%
Ativo fiscal diferido	6,1	1,0%	5,9	0,8%	66,6	14,8%	(3,3)%	-
Participações no lucro – Empregados	**(1,6)**	**(0,3)%**	**-**	**-**	**(2,9)**	**(0,6)%**	**(100,0)%**	**-**
Participação minoritária nas controladas	**(0,9)**	**(0,1)%**	**(0,7)**	**(0,1)%**	**(2,4)**	**(0,5)%**	**(12,5)%**	**242,9%**
Lucro líquido do exercício	**19,2**	**3,2%**	**22,2**	**3,2%**	**(30,0)**	**(6,7)%**	**15,6%**	**(235,1)%**
Juros sobre o capital próprio	**6,4**	**1,1%**	**9,2**	**1,3%**	**3,5**	**0,8%**	**43,8%**	**(62,0)%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

	Informações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação 2005x 2004 (%)	Variação 2006x 2005 (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)							
Balanço patrimonial								
Ativo								
Ativo circulante	**4.708,5**	**97,1%**	**2.293,5**	**95,2%**	**1.523,0**	**60,6%**	**(51,4)%**	**(33,3)%**
Disponibilidades	2,6	0,1%	2,5	0,1%	1,1	-	(3,8)%	(56,0)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.388,8	49,3%	64,8	2,7%	47,5	1,9%	(97,3)%	(26,7)%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.878,9	38,8%	1.490,5	62,1%	577,3	23,0%	(20,7)%	(61,3)%
Relações interfinanceiras	0,7	-	0,8	-	0,4	-	14,3%	(50,0)%
Operações de crédito	392,7	8,0%	614,0	25,2%	626,3	24,9%	55,4%	3,5%
Outros créditos	39,8	0,8%	94,6	3,9%	157,6	6,3%	137,7%	66,6%
Outros valores e bens	5,0	0,1%	26,3	1,1%	112,9	4,5%	426,0%	329,3%
Ativo realizável a longo prazo	**110,5**	**2,3%**	**70,3**	**3,3%**	**931,4**	**37,0%**	**(30,3)%**	**-**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	5,7	0,2%	-	-
Títulos e valores mobiliários e derivativos	-	-	5,3	0,2%	1,0	0,0%	-	(81,1)%
Operações de crédito	85,1	1,8%	19,4	1,2%	858,2	34,1%	(67,7)%	-
Outros créditos	15,4	0,3%	18,6	0,8%	51,9	2,1%	20,8%	179,0%
Outros valores e bens	10,0	0,2%	27,0	1,1%	14,5	0,6%	170,0%	(46,3)%
Ativo permanente	**25,0**	**0,5%**	**35,9**	**1,5%**	**60,2**	**2,4%**	**43,6%**	**67,7%**
Investimentos	14,5	0,3%	19,5	0,8%	23,9	1,0%	34,5%	22,6%
Imobilizado de uso	9,4	0,2%	12,4	0,5%	27,5	1,1%	31,9%	121,8%
Diferido	1,1	-	4,0	0,2%	8,9	0,4%	263,6%	122,5%
Total do ativo	**4.844,1**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**2.514,6**	**100,0%**	**(50,5)%**	**4,8%**
Passivo e patrimônio líquido								
Passivo circulante	**4.633,5**	**95,7%**	**2.018,0**	**84,1%**	**1.403,3**	**55,8%**	**(56,4)%**	**(30,5)%**
Depósitos	262,1	5,4%	243,2	10,1%	518,7	20,6%	(7,2)%	113,3%
Captações no mercado aberto	4.134,0	85,3%	1.324,5	55,2%	39,3	1,6%	(68,0)%	(97,0)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	72,7	1,5%	140,3	5,8%	167,6	6,7%	(93,0)%	19,5%
Relações interfinanceiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais	4,1	0,1%	1,5	0,1%	-	-	(63,4)%	(100,0)%
Instrumentos financeiros derivativos	0,6	-	16,9	0,7%	12,9	0,5%	-	(23,7)%
Outras obrigações	160,0	3,3%	291,6	12,2%	664,9	26,4%	82,3%	128,0%
Exigível a longo prazo	**107,1**	**2,2%**	**261,9**	**10,9%**	**939,1**	**37,3%**	**144,9%**	**258,4%**
Depósitos	36,2	0,7%	66,2	2,8%	96,1	3,8%	82,9%	45,2%
Recursos de aceites e emissão de títulos	42,5	0,9%	162,9	6,8%	717,5	28,5%	283,5%	340,2%
Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais	1,3	-	-	-	-	-	(100,0)%	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	19,0	0,8%	-	-
Outras obrigações	27,1	0,6%	32,8	1,4%	106,6	4,2%	21,0%	225,0%
Resultados de exercícios futuros	**0,1**	**-**	**0,1**	**-**	**0,1**	**-**	**-**	**-**
Participação minoritária nas controladas	**17,6**	**0,4%**	**19,2**	**0,8%**	**8,0**	**0,3%**	**9,1%**	**(58,3)%**
Patrimônio líquido	**85,8**	**1,8%**	**100,5**	**4,2%**	**164,0**	**6,5%**	**17,0%**	**63,2%**
Total do passivo	**4.844,1**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**2.514,6**	**100,0%**	**(50,5)%**	**4,8%**

O resultado e o patrimônio líquido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs, conforme demonstrado abaixo:

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido
Consolidado	**85,8**	**19,2**	**100,5**	**22,2**	**164,0**	**(30,0)**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs:						
Lucro auferido na cessão de crédito	28,0	28,0	39,3	11,3	260,0	220,7
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	(0,4)	(0,4)	(0,5)	(0,1)	(2,8)	(2,3)
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos	(4,7)	(4,7)	(9,4)	(4,7)	(100,4)	(91,0)
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	(7,9)	(7,9)	(10,2)	(2,3)	(66,4)	(56,2)
Individual	**100,8**	**34,2**	**119,7**	**26,4**	**254,5**	**41,3**

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Banco Cruzeiro do Sul					
Total do ativo	4.844,1	2.399,7	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total do ativo gerador de receitas	4.711,3	2.149,4	2.112,4	3.087,9	2.519,2
Total do passivo	4.844,1	2.399,7	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total do passivo gerador de despesas	4.644,4	2.158,0	2.051,3	3.034,9	2.307,3
Patrimônio líquido	85,8	100,5	164,0	91,3	287,0
Lucro na cessão	100,4	175,2	312,9	41,6	137,4
Receitas da intermediação financeira	605,6	697,0	450,3	125,9	84,3
Despesas da intermediação financeira[1]	511,7	514,9	293,2	105,8	32,6
Receita líquida de juros	93,9	182,1	157,1	20,1	51,7
Lucro líquido	19,2	22,2	(30,0)	(9,2)	(24,8)
Atividades de *dealer*					
Ativo	4.181,2	1.392,7	-	-	-
Passivo	4.134,0	1.324,5	-	-	-
Banco Cruzeiro do Sul (excluídas as atividades de dealer)					
Total do ativo	662,9	1.007,0	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total de ativos geradores de receitas	530,1	756,7	2.112,4	3.087,9	2.519,2
Total do passivo	710,1	1.075,2	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Total de passivos geradores de despesas	510,4	833,5	2.051,3	3.034,9	2.307,3
Patrimônio líquido	77,9	95,1	164,0	91,3	287,0
Resultado com títulos públicos – atividades de *dealer*	7,9	5,4	-	-	-
Outros dados (excluídas as atividades de *dealer*)					
Ativo total médio	3.506,6	3.256,8	2.410,4	2.958,5	2.399,3
Saldo médio dos ativos geradores de receitas	3.400,5	3.073,4	2.186,7	2.781,5	2.190,9
Ativo médio dos títulos públicos	2.555,2	2.354,2	-	-	-
Patrimônio líquido médio	86,8	93,2	132,3	95,9	225,5
Retorno sobre ativo médio [3]	1,2%	1,9%	(1,2)%	(1,2)%	(4,1)%
Retorno sobre patrimônio médio [4]	14,3%	19,1%	(22,7)%	(38,4)%	(44,0)%
Margem líquida de juros [5]	10,2%	24,6%	7,2%	2,9%	9,4%

[1] Excluindo provisão para créditos de liquidação duvidosa.
[2] Média calculada com base nos balancetes anuais.
[3] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
[4] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
[5] Receita líquida de juros mais lucro na cessão como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Outros dados [1]					
Banco Cruzeiro do Sul					
Retorno sobre o ativo médio [2]	0,5%	0,7%	(1,2)%	(1,2)%	(4,2)%
Retorno sobre o patrimônio médio [3]	22,1%	23,8%	(22,7)%	(38,4)%	(44,0)%
Índice de eficiência [4]	67,4%	76,1%	134,1%	391,0%	219,9%
Índice BIS [5]	19,0%	14,7%	15,7%	15,2%	18,0%
Carteira de Crédito Registrada no Balanço como % do total do ativo	10,1%	26,9%	59,8%	25,8%	59,9%
Depósitos como % do total do total do ativo	10,7%	35,4%	80,6%	31,6%	71,8%
Margem líquida de juros [6]	2,8%	5,9%	7,2%	0,7%	2,4%
% de créditos inadimplentes [7]	0,8%	0,9%	0,4%	2,1%	0,3%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa como % dos créditos inadimplentes	134,5%	103,6%	235,1%	106,0%	369,2%
Banco Cruzeiro do Sul (excluídas as atividades de *dealer*)					
Carteira de Crédito Registrada no Balanço como % do total do ativo	73,6%	64,2%	59,8%	25,8%	59,9%
Depósitos como % do total do ativo	78,3%	84,3%	80,6%	31,6%	71,8%
Carteira de Crédito Registrada no Balanço	488,0	646,1	1.503,7	864,3	1.777,4
Operações de crédito	488,0	646,1	1.503,7	864,3	1.777,4
Carteira de Crédito Cedida	333,8	790,7	756,0	729,3	831,0
Créditos cedidos com co-obrigação	172,2	301,5	544,7	311,6	659,5
Créditos cedidos sem co-obrigação	161,6	489,2	211,3	417,7	171,5
Carteira de Crédito Total	821,8	1.436,8	2.259,7	1.593,6	2.608,4
Provisão de crédito para devedores duvidosos	7,4	8,7	17,4	26,5	24,0
Créditos inadimplentes	5,5	8,4	7,4	25,0	6,5
Total de depósitos[8]	**519,1**	**848,3**	**2.027,9**	**1.058,6**	**2.132,1**

[1] As médias de dados do balanço patrimonial utilizadas no cálculo dos índices incluídos acima foram calculadas com base em balancetes mensais.

[2] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

[3] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

[4] Despesas com vendas, pessoal, tributos, administrativas e outras despesas operacionais líquidas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de comissões.

[5] Calculado conforme regras do CMN.

[6] Receita líquida de juros mais lucro na cessão como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas

[7] Representa os créditos inadimplentes como % da Carteira de Crédito Registrada no Balanço mais créditos cedidos com co-obrigação. Créditos inadimplentes são aqueles classificados nas categorias de risco E até H, conforme os critérios definidos pelo Banco Central.

[8] Representa o saldo das captações de recursos excluídas as cessões para outras instituições financeiras.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

As informações a seguir foram incluídas apenas para fins analíticos e deverão ser lidas em conjunto com a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

Composição das Receitas de Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários

O quadro a seguir apresenta a composição de nossas receitas de operações de crédito e títulos e valores mobiliários, nos períodos indicados.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(R$ milhões)		
Operações de crédito	**181,3**	**265,7**	**317,9**	**59,5**	**117,4**
Juros (rendimento das operações de crédito)	108,9	101,5	190,3	59,5	85,5
Lucro com a cessão de crédito	72,4	164,2	127,6	-	31,9
Títulos e valores mobiliários	**433,9**	**435,8**	**208,0**	**90,7**	**28,4**
Juros (rendimento de títulos)	454,3	433,2	178,9	87,6	20,5
Resultado na venda de títulos e valores mobiliários	(18,8)	0,6	1,5	1,8	22,3
Ajuste Valor de Mercado	(1,6)	2,0	27,6	1,3	(14,4)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**(15,9)**	**(4,5)**	**(75,6)**	**(24,3)**	**(61,5)**
Resultado de aplicações compulsórias	**6,3**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**605,6**	**697,0**	**450,3**	**125,9**	**84,3**

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período. Os dados referentes ao volume e saldos médios trimestrais incluídos neste Prospecto foram calculados em 4 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 3 meses subseqüentes. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais incluídos neste Prospecto foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subseqüentes. Os dados relativos à taxa média anual de retorno incluídos neste Prospecto foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros, bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos; e (iv) lucro na cessão de crédito a outras instituições financeiras.

	Informações Financeiras Consolidadas								
	Em 31 de dezembro de								
	2004			2005			2006		
	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média
	(R$ milhões, exceto percentuais)								
Ativos									
Operações de crédito	**414,2**	**108,9**	**23,9%**	**527,2**	**101,5**	**20,7%**	**983,3**	**190,3**	**19,4%**
Títulos e valores mobiliários	2.205,8	329,1	14,9%	1.845,7	324,6	17,6%	1.056,0	185,5	17,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	741,3	104,7	14,1%	700,5	111,2	15,9%	147,4	22,5	15,3%
Aplicações compulsórias	39,2	6,4	16,3%	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos geradores de receitas	**3.400,5**	**549,1**	**15,9%**	**3.073,4**	**537,3**	**17,7%**	**2.186,7**	**398,3**	**18,2%**
Disponibilidades	1,3	-	-	5,0	-	-	2,6	-	-
Relações interfinanceiras	3,9	-	-	4,0	-	-	3,4	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7,8)	-	-	(7,6)	-	-	(9,2)	-	-
Outros créditos	42,2	-	-	83,6	-	-	100,6	-	-
Outros valores e bens	1,4	-	-	19,9	-	-	31,7	-	-
Investimentos	57,9	-	-	66,6	-	-	77,7	-	-
Imobilizado de uso	6,1	-	-	10,3	-	-	10,9	-	-
Diferido	1,1	-	-	1,6	-	-	6,0	-	-
Total dos ativos não geradores de receitas	**106,1**	-	-	**183,4**	-		**223,7**	-	-
Total do ativo	**3.506,6**	**549,1**	**15,4%**	**3.256,8**	**573,3**	**16,7%**	**2.410,4**	**-**	**-**

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de março de					
	2006			2007		
	Saldo médio	Juros	Taxa média anualizada	Saldo médio	Juros	Taxa média anualizada
	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Ativos						
Operações de crédito	**701,4**	**59,5**[1]	**33,9%**	**1.636,3**	**85,5**	**20,9%**
Títulos e valores mobiliários	1.835,2	79,0	**17,2%**	506,5	26,9	**21,2%**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	244,9	11,8	**19,3%**	48,1	1,5	**12,5%**
Aplicações compulsórias						
Total dos ativos geradores de receitas	**2.781,5**	**150,3**	**21,6%**	**2.190,9**	**113,9**	**20,8%**
						-
Disponibilidades	2,3	-	-	1,9	-	-
Relações interfinanceiras	2,8	-	-	2,0	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9,7)	-	-	(6,1)	-	-
Outros créditos	110,9	-	-	121,6	-	-
Outros valores e bens	35,0	-	-	28,2	-	-
Investimentos	19,8	-	-	24,2	-	-
Imobilizado de uso	11,5	-	-	27,7	-	-
Diferido	4,4	-	-	8,9	-	-
Total dos ativos não geradores de receitas	**177,0**	**-**	**-**	**208,4**	**-**	**-**
Total do ativo	**2.958,5**	**150,3**	**20,3%**	**2.399,3**	**113,9**	**19,0%**

[1] Inclui o Montante de R$ 9,0 milhões, referente a reversão decorrente da venda de crédito a terceiros.

	Informações Financeiras Consolidadas								
	Em 31 de dezembro de								
	2004			2005			2006		
	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média
	(R$ milhões, exceto percentuais)								
Passivo									
Depósitos interfinanceiros	50,6	(8,5)	16,8%	14,0	(2,4)	17,1%	39,5	(5,7)	14,4%
Depósitos a prazo	333,9	(59,0)	17,7%	287,9	(54,7)	19,0%	388,7	(60,0)	15,4%
Captações no mercado aberto	2.766,7	(432,8)	15,6%	2.458,7	(416,1)	16,9%	945,6	(146,5)	15,5%
Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras de câmbio	25,4	(4,3)	16,9%	13,1	(3,0)	22,9%	6,7	(0,8)	11,9%
Recursos de aceites e emissão de títulos – *Notes*	82,2	(12,0)	14,6%	182,1	(13,5)	7,4%	482,1	(71,4)	14,8%
Quotas seniores de FIDCs	50,1	(10,0)	20,0%	144,5	(27,5)	19,0%	338,2	(84,4)	25,0%
Obrigações por repasses	9,1	(1,0)	11,0%	3,2	(2,2)	68,8%	0,7	(0,1)	14,3%
Total dos passivos geradores de despesas	**3.318,0**	**(527,6)**	**15,9%**	**3.103,5**	**(519,4)**	**16,7%**	**2.201,5**	**(368,9)**	**16,8%**
Depósitos à vista	11,9	-	-	9,5	-	-	16,2	-	-
Outros depósitos	-	-	-	0,4	-	-	1,1	-	-
Relações interfinanceiras	1,0	-	-	2,2	-	-	0,9	-	-
Outras obrigações	22,7	-	-	15,5	-	-	96,2	-	-
Outros	0,1	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-
Total dos passivos não geradores de despesas	**35,7**	-	**-**	**27,7**	-	-	**114,5**	-	-
Patrimônio líquido	**86,8**	-	**-**	**93,2**	-	-	**132,3**	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	**3.478,5**	**(527,6)**	**15,2%**	**3.291,4**	**(519,4)**	**15,8%**	**2.448,3**	**(368,9)**	**15,1%**

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de março de					
	2006			2007		
	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média
	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Passivo						
Depósitos interfinanceiros	20,2	(0,9)	17,8%	77,0	(2,4)	12,5%
Depósitos a prazo	331,0	(14,7)	17,8%	682,8	(22,6)	13,2%
Captações no mercado aberto	1.918,6	(88,8)	18,5%	126,1	(6,5)	20,6%
Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras de câmbio	12,1	(0,5)	16,5%	-	-	
Recursos de aceites e emissão de títulos – *Notes*	298,6	(9,7)	13,0%	878,2	(44,4)	20,2%
Quotas seniores de FIDCs	263,9	(15,6)	23,6%	547,0	(18,2)	13,3%
Obrigações por repasses	1,3	-	0,0%	-	-	
Total dos passivos geradores de despesas	**2.845,7**	**(130,2)**	**18,3%**	**2.311,1**	**(94,1)**	**16,3%**
Depósitos à vista	12,0	-		15,6	-	
Outros depósitos	0,7	-		1,1	-	
Relações interfinanceiras	0,5	-		1,4	-	
Outras obrigações	90,9	-		250,8	-	
Outros	0,1	-		5,3	-	
Total dos passivos não geradores de despesas	**104,2**	**-**		**274,2**	**-**	
Patrimônio líquido	**95,9**	**-**		**225,5**	**-**	
Total do passivo e do patrimônio líquido	**3.045,8**	**(130,2)**	**17,1%**	**2.810,8**	**(94,1)**	**13,4%**

Variações nas Receitas e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxas

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os períodos indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos. As receitas de cessões de crédito e efeitos líquidos de instrumentos financeiros derivativos foram integralmente alocados às variações na taxa média de retorno.

	Informações Financeiras Consolidadas					
	31 de dezembro de 2005/2004			31 de dezembro de 2006/2005		
	Aumento/(Redução)			Aumento/(Redução)		
	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)
	(R$ milhões)					
Ativos geradores de receitas						
Operações de crédito	21,8	(29,2)	(7,4)	88,3	0,5	88,8
Títulos e valores mobiliários	(63,3)	58,8	(4,5)	(138,7)	(0,4)	(139,1)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(6,5)	13,0	6,5	(84,4)	(4,3)	(88,7)
Aplicações compulsórias	-	(6,4)	(6,4)	-	-	-
Total	**(57,2)**	**45,4**	**(11,8)**	**(161,5)**	**22,5**	**(139,0)**

	Informações Financeiras Consolidadas		
	31 de março de 2007/2006		
	Aumento/Redução		
	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)
	(R$ milhões)		
Ativos geradores de receitas			
Operações de crédito	195,4	(169,4)	26,0
Títulos e valores mobiliários	(282,3)	230,2	(52,1)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(24,5)	14,2	(10,3)
Total	**(122,8)**	**86,4**	**(29,2)**

	Informações Financeiras Consolidadas					
	31 de dezembro de 2005/2004			31 de dezembro de 2006/2005		
	Aumento/Redução			Aumento/Redução		
	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)
	(R$ milhões)					
Passivos geradores de despesas						
Depósitos interfinanceiros	(6,3)	12,4	6,1	3,7	(7,0)	(3,3)
Depósitos a prazo	(8,7)	13,0	4,3	15,6	-20,9	(5,3)
Captações no mercado aberto	-52,1	68,8	16,7	-234,4	504,0	269,6
Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras de câmbio	-2,8	4,1	1,3	-0,8	3,0	2,2
Recursos de aceites e emissão de títulos – *Notes*	7,4	-8,9	-1,5	44,4	-102,3	-57,9
Quotas seniores de FIDCs	18,0	-35,5	-17,5	48,3	-105,2	-56,9
Obrigações por repasses	-4,1	2,9	-1,2	-0,4	2,5	2,1
Total	**-35,9**	**44,1**	**8,2**	**-151,1**	**301,6**	**150,5**

	Informações Financeiras Consolidadas		
	31 de março de 2007/2006		
	Aumento/Redução		
	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)
		(R$ milhões)	
Passivos geradores de despesas			
Depósitos interfinanceiros	7,1	(8,6)	(1,5)
Depósitos a prazo	46,6	(54,5)	(7,9)
Captações no mercado aberto	(369,6)	451,9	82,3
Recursos de aceites e emissão de títulos – Letras de câmbio	0,5	-	0,5
Recursos de aceites e emissão de títulos – *Notes*	117,2	(151,9)	(34,7)
Quotas seniores de FIDCs	37,7	(40,3)	(2,6)
Obrigações por repasses	-	-	-
Total	**(87,1)**	**123,2**	**36,1**

Margem Líquida de Juros e Margem de Lucro

O quadro a seguir apresenta o saldo médio de nossos ativos geradores de receitas, passivos geradores de despesas e receita líquida de juros, bem como a comparação entre a margem líquida de juros e a margem líquida de lucro nos períodos indicados.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Saldo médio dos ativos geradores de receitas	3.400,5	3.073,4	2.186,7	2.781,5	2.190,9
Saldo médio dos passivos geradores de despesas	3.318,0	3.103,5	2.201,5	2.845,7	2.311,1
Receitas de juros	549,1	537,3	398,3	150,3	113,9
Despesas de juros	527,6	519,4	368,9	130,2	94,1
Lucro na cessão	72,4	164,2	127,6	-	31,9
Receita líquida de juros (1)	93,9	182,1	157,0	20,1	51,7
Taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos geradores de receitas	16,1%	17,5%	18,2%	21,6%	20,8%
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos geradores de despesas (2)	15,9%	16,7%	16,8%	18,3%	16,3%
Margem líquida de lucro (3)	0,2%	0,7%	1,5%	3,3%	4,5%
Margem líquida de juros (4)	2,8%	5,9%	7,2%	0,7%	2,4%

(1) Definida como receitas de juros menos despesas de juros, antes de provisão para créditos de liquidação duvidosa e após receita de cessões de créditos.

(2) Sem considerar provisões para créditos de liquidação duvidosa.

(3) Diferença entre a taxa média dos ativos geradores de receitas e a taxa média dos passivos geradores de despesas.

(4) Receita líquida de juros mais lucro na cessão como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Ativos

O quadro a seguir apresenta índices financeiros selecionados para os períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Lucro líquido	19,2	22,2	(30,0)	(9,2)	(24,8)
Saldo médio do total de ativos	3.506,6	3.256,8	2.410,4	2.958,5	2.399,3
Saldo médio do patrimônio líquido	86,8	93,2	132,3	95,9	225,5
Retorno sobre ativo médio (%) (1)	0,5%	0,7%	(1,2)%	(1,2)%	(4,1)%
Retorno sobre patrimônio líquido médio (%) (2)	22,1%	23,8%	(22,7)%	(38,4)%	(44,0)%
% do saldo médio do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos	2,5%	2,9%	5,5%	3,2%	9,4%
Distribuição de dividendos					
Total de dividendos distribuídos (3)	6,4	9,2	3,5	-	-
Total de dividendos como % do lucro líquido	33,33%	41,44%	(11,7)%	-	-

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
(3) Total de dividendos e juros sobre capital próprio.

Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos

Os quadros a seguir apresentam detalhes da composição de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por conta, vencimento e tipo nos períodos indicados. Os títulos e valores mobiliários para negociação e disponíveis para venda estão apresentados pelo valor de mercado e os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento estão apresentados pelo custo amortizado. Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados pelo valor de mercado; caso o respectivo valor de mercado seja negativo, o mesmo é apresentado sob a rubrica "Outras despesas". Veja as notas explicativas às demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto para uma descrição sobre as práticas contábeis aplicadas à nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

Distribuição por Conta

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de março de 2007					
	Carteira Própria	Vinculados a Compromisso de Recompra	Instrumentos Financeiros Derivativos	Moedas de Privatização	Vinculados à Prestação de Garantia	Total
	(R$ milhões)					
Letras financeiras do tesouro	33,1	-	-	-	4,7	37,8
Letras do tesouro nacional	2,0	-	-	-	0,6	2,6
Notas do tesouro nacional	284,4	197,3	-	-	61,2	542,9
Certificados de depósito bancário	2,0	-	-	-	-	2,0
Ações de companhias abertas	16,4	-	-	-	-	16,4
Moedas de privatização	-	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento	36,4	-	-	-	-	36,4
Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6)	-	-	21,6	-	-	21,6
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	**374,3**	**197,3**	**21,6**	**-**	**66,5**	**659,7**

Distribuição por Vencimento

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de março de 2007				
	Vencimento Indeterminado	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
			(R$ milhões)		
Letras financeiras do tesouro	-	37,8	-	-	37,8
Letras do tesouro nacional	-	2,6	-	-	2,6
Notas do tesouro nacional	-	542,9	-	-	542,9
Certificado de depósito bancário	-	2,0	-	-	2,0
Cédula de crédito bancário	-	-	-	-	-
Ações de companhias abertas	16,4	-	-	-	16,4
Moedas de privatização	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento	**36,4**	**-**	**-**	**-**	**36,4**
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	**10,5**	**10,0**	**1,1**	**21,6**
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**52,8**	**595,8**	**10,0**	**1,1**	**659,7**

Distribuição por Tipo

	Informações Financeiras Consolidadas	
	Em 31 de março de	
	2006	2007
	(R$ milhões)	
Títulos para negociação	**1.907,7**	**638,0**
Letras financeiras do tesouro	1.455,3	37,8
Letras do tesouro nacional	69,1	2,6
Notas do tesouro nacional	338,0	542,9
Certificados de depósito bancário	2,0	2,0
Cédula de crédito bancário	8,4	0,0
Ações de companhias abertas	14,9	16,4
Cotas de fundos de investimento	19,9	36,4
Outros	0,0	0,0
Títulos disponíveis para venda	**0,1**	**0,1**
Ações de companhias abertas	0,1	0,1
Moedas de privatização	0,0	0,0
Instrumentos financeiros derivativos	**42,4**	**21,6**
Total	**1.950,1**	**659,7**

Instrumentos Financeiros Derivativos

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Ativo (Passivo)	Valor dos contratos	Ativo (Passivo)	Valor dos contratos
	(R$ milhões)			
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	1,4	97,7	-	-
Diferencial a pagar	-	-	(58,3)	732,0
Total	**1,4**	**97,7**	**(58,3)**	**732,0**
Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	26,4	77,6	10,1	1.063,1
Compra de opções de venda	14,6	87,4	8,3	154,0
Total	**41,0**	**165,0**	**18,4**	**1.217,1**
Prêmio de opções lançadas				
Venda de opções de compra	(0,7)	4,1	(4,7)	973,3
Venda de opções de venda	(0,7)	7,6	(1,1)	6,2
Total	**(1,4)**	**11,7**	**(5,8)**	**979,5**
Mercado futuro				
Dólar	(2,4)	122,7	(1,1)	82,5
DI	-	211,1	-	587,8
Total	**(2,4)**	**333,8**	**(1,1)**	**670,3**
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	-	-	3,2	-
Obrigações por compra a termo	(28,9)	181,3	(14,3)	159,6
Total	**(28,9)**	**181,3**	**(11,1)**	**159,6**

Depósitos Compulsórios no Banco Central

Em cumprimento às exigências do Banco Central, mantínhamos títulos de emissão do tesouro nacional como depósitos compulsórios. Nosso saldo de depósitos compulsórios totalizava R$0,6 milhão, R$0,3 milhão e R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Em 31 de março de 2006 e 2007, nosso saldo de depósitos compulsórios totalizava R$0,2 milhão e R$0,4 milhão, respectivamente. Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório, de modo que não somos mais obrigados a manter, e não mantemos atualmente, depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo. Ver Seção "Visão Geral do Setor – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios".

Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de operações de crédito por modalidade de operação, nos períodos indicados. Nossas operações de crédito foram, em sua totalidade, concedidas para tomadores residentes no Brasil e são denominadas em reais e indexadas a taxas de juros locais.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(R$ milhões)		
Modalidade de crédito					
Adiantamento a depositantes	2,0	1,8	1,9	1,7	1,6
Conta garantida	26,8	45,1	67,1	35,1	69,5
Cheque especial	1,3	2,2	1,5	3,6	1,9
Capital de giro	31,0	51,7	70,6	45,4	109,1
Crédito pessoal parcelado	410,2	477,9	1.278,5	718,7	1.477,6
Mútuo	5,3	0,2	0,9	0,6	0,8
Confissão de dívida	-	-	-	0,2	8,3
Financiamentos	6,0	2,8	-	2,5	0,0
Títulos descontados	2,6	38,5	12,4	20,3	19,5
Cartão de crédito consignado	-	21,8	64,0	33,1	85,1
Outros créditos	2,8	4,2	6,8	3,2	3,9
Total da carteira de crédito	**488,0**	**646,1**	**1.503,7**	**864,3**	**1.777,4**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7,4)	(9,2)	(14,6)	(26,5)	(21,1)
Carteira de Crédito Registrada no Balanço após provisão	**480,6**	**636,9**	**1.489,1**	**837,8**	**1.756,3**

Vencimentos das Operações de Crédito

Os quadros a seguir apresentam uma análise da distribuição dos vencimentos de nossas operações de crédito, em 31 de março de 2007, por modalidade de operação:

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de março de 2007					
Modalidade de crédito – Correntes	**Em até 30 dias**	**Entre 31 e 90 dias**	**Entre 91 e 180 dias**	**Entre 181 e 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Total por modalidade**
			(R$ milhões)			
Adiantamento a depositantes	0,4	-	-	-	-	0,4
Conta garantida	0,1	38,4	11,8	19,2	-	69,5
Cheque especial		0,5	0,6	0,7	-	1,9
Capital de giro	21,9	30,7	20,9	13,8	20,2	107,5
Crédito pessoal parcelado	0,4	0,9	1,2	2,0	8,8	13,3
Mútuo	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos descontados	12,0	5,0	0,1	-	-	17,1
Cartão de crédito consignado	80,2	1,4	-	-	-	81,6
Outros créditos	0,3	0,6	1,2	2,6	2,3	7,0
FIDCs	24,7	46,3	70,8	142,6	1.156,5	1.440,9
Total	**140,1**	**123,8**	**106,6**	**180,9**	**1.187,8**	**1.739,2**

	Informações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de março de 2007							
Modalidade de crédito – Inadimplentes	**Em até 30 dias**	**Entre 31 e 90 dias**	**Entre 91 e 180 dias**	**Entre 181 e 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Total de Créditos Brutos**	**Provisão para Perdas**	**Total de Créditos Líquidos**
	(R$ milhões)							
Adiantamento a depositantes	0,1	0,3	-	0,8	-	1,6	(0,2)	1,4
Conta garantida	-	-	-	-		69,5	(1,2)	68,3
Cheque especial	-	-	-	-	-	1,9	(0,1)	1,8
Capital de giro	0,4	0,1	1,0	0,1	-	109,1	(2,5)	106,6
Crédito pessoal parcelado	-	-	-	-	-	13,3	(0,1)	13,2
Mútuo	-	-	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos descontados	2,1	0,1	-	0,2	-	19,5	(0,4)	19,1
Cartão de crédito consignado	1,3	0,7	0,5	1,0	-	85,1	(1,8)	83,3
Outros créditos	0,1	0,6	0,3	4,2		12,2	(4,5)	7,7
FIDCs	19,5	4,0		-	-	1.464,4	(14,6)	1.449,8
Total	**23,5**	**5,8**	**1,8**	**7,1**	**-**	**1.777,4**	**(25,4)**	**1.752,0**

De acordo com a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, os créditos com prazo de até 36 meses e créditos com prazo superior a 36 meses são baixados quando inadimplentes a mais de 360 dias e 720 dias, respectivamente.

Principais Devedores

O quadro a seguir apresenta a concentração de nossos devedores nos períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas									
	Em 31 de dezembro de						Em 31 de março de			
	2004	**% da Carteira**	**2005**	**% da Carteira**	**2006**	**% da Carteira**	**2006**	**% da Carteira**	**2007**	**% da Carteira**
	(R$ milhões, exceto percentuais)									
Maior devedor	5,0	1,0	6,1	0,9	10,2	0,7	7,5	0,9	10,5	0,6
10 maiores devedores	32,2	6,6	45,3	7,0	67,1	4,5	46,8	5,4	79,2	4,5
20 maiores devedores	48,4	9,9	72,2	11,2	95,7	6,4	68,1	7,9	121,6	6,8
50 maiores devedores	71,3	14,6	105,2	16,3	138,2	9,2	96,9	11,2	174,5	9,8
100 maiores devedores	77,7	15,9	119	18,4	159,4	10,6	110,9	12,8	206,0	11,6
500 maiores devedores	85,1	17,4	126,4	19,6	163	10,8	136,3	15,8	219,6	12,4
Total da Carteira de Crédito Registrada no Balanço [1]	**488,0**	**100,0**	**646,1**	**100,0**	**1.503,7**	**100,0**	**864,3**	**100,0**	**1.777,4**	**100,0**

[1] Somatória dos saldos relativos a operações ativas que estejam registrados sob a rubrica contábil de "operações de crédito", "avais e fianças honrados" e "títulos e créditos a receber".

Processo de Aprovação de Crédito

Para uma descrição de nosso processo de aprovação de crédito, ver seção "Descrição dos Negócios – Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência".

Classificação da Carteira de Crédito

O quadro a seguir apresenta a classificação de nossas operações de crédito registradas no balanço patrimonial por categoria de risco, em 31 de março de 2007, sendo que a categoria AA representa o menor risco de crédito, e a categoria H representa risco extremamente elevado. O quadro apresenta também o saldo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de março de 2007. Este saldo é superior ao saldo mínimo de provisão exigido pelo Banco Central, pois realizamos provisões em relação a

determinados créditos registrados em contas de compensação (contas não patrimoniais). Ver seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de 2007			
			Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	
Categoria de Risco	Créditos Registrados no Balanço	% do Total	Mínimo Exigido pelo Banco Central	Efetivo
		(R$ milhões, exceto percentuais)		
AA	1.114,2	62,7	-	-
A	111,7	6,3	0,6	0,6
B	96,0	5,4	1,0	1,0
C	447,8	25,2	13,4	13,5
D	1,3	0,1	0,1	0,1
E	0,4	-	0,1	0,1
F	0,2	-	0,1	0,1
G	0,2	-	0,1	0,1
H	5,6	0,3	5,6	5,6
Total	**1.777,4**	**100,0**	**21,0**	**21,1**

Em 31 de março de 2007, havíamos constituído provisão para créditos cedidos com co-obrigação no montante de R$2,9 milhões, registrados sob a rubrica "Outros créditos – Diversos".

Créditos Inadimplentes e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta um sumário dos créditos inadimplentes (definidos como créditos classificados nas categorias E até H, de acordo com a regulamentação aplicável), bem como determinados índices de qualidade de ativos, nos períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Carteira de Crédito Total	**821,7**	**1.436,8**	**2.259,7**	**1.593,6**	**2.608,4**
Carteira de Crédito Registrada no Balanço	488,0	646,1	1.503,7	864,3	1.777,4
Operações de crédito	488,0	646,1	1.503,7	864,3	1.777,4
Carteira de Crédito Cedida	333,8	790,7	756,0	729,3	831,0
Créditos cedidos com co-obrigação	172,2	301,5	544,7	311,6	659,5
Créditos cedidos sem co-obrigação	161,6	489,2	211,3	417,7	171,5
Créditos inadimplentes (1)	5,5	8,4	7,4	25,0	6,5
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (2)	7,4	8,7	17,4	26,5	24,0
Baixas líquidas (3)	0,3	(7,2)	(6,0)	(0,0)	(0,7)
Créditos inadimplentes como % de operações de crédito registradas no balanço e cessões com co-obrigação	0,8%	0,9%	0,4%	2,1%	0,3%
Provisão como % de operações de crédito registradas no balanço e cessões com co-obrigação	1,1%	0,9%	0,8%	2,3%	1,0%
Provisão como % de créditos inadimplentes	134,5%	103,6%	235,1%	106,0%	369,2%
Baixas líquidas como % de operações de crédito registradas no balanço e cessões com co-obrigação	0,0%	(0,8)%	(0,3)%	-	-

(1) Inclui inadimplência referente a operações ativas registradas sob a rubrica contábil "operações de crédito" e créditos cedidos com co-obrigação.
(2) Inclui provisão para operações ativas registradas sob a rubrica contábil "operações de crédito" e créditos cedidos com co-obrigação.
(3) Inclui créditos recuperados.

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de crédito por produto e os respectivos saldos de créditos inadimplentes em 31 de março de 2007:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de março de 2007				
	Créditos Registrados no Balanço	Créditos Registrados em Contas Não Patrimoniais	Total de Créditos	Créditos Inadimplentes[1]	Créditos Inadimplentes como % do Total
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Total de créditos consignados [2]	98,3	659,5	757,8	0,3	-
FIDCs	1.464,5	-	1.464,5	-	-
Adiantamento a depositantes	1,6	-	1,6	0,2	12,5
Conta garantida	69,5	-	69,5	-	-
Cheque especial	1,9	-	1,9	-	-
Capital de giro	109,1	-	109,1	0,9	0,8
Mútuo	0,8	-	0,8	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-
Títulos descontados	19,5	-	19,5	0,2	1,0
Títulos e créditos a receber	3,9	-	3,9	-	-
Outros – Confissão de dívida	8,3	-	8,3	4,4	53,0
Total	**1.777,4**	**659,5**	**2.436,9**	**6,0**	**0,2**

(1) Créditos inadimplentes são definidos como créditos classificados nas categorias E até H, de acordo com a regulamentação aplicável.
(2) Inclui operações de crédito pessoal parcelado e de cartão de crédito consignado.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta a evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(R$ milhões)		
Saldo no início do período	9,3	7,4	8,7	8,7	14,7
Constituição da provisão [1]	(1,1)	9,2	12,2	17,9	7,1
Baixas	(0,8)	(8,0)	(6,2)	(0,1)	(0,7)
Saldo no fim do período	**7,4**	**8,7**	**14,6**	**26,5**	**21,1**
Créditos recuperados	1,1	0,8	0,2	0,1	-
Baixas líquidas	**0,3**	**(7,2)**	**(6,0)**	**-**	**(0,7)**

(1) A diferença entre a constituição da provisão e a provisão reconhecida em nossas demonstrações financeiras resulta do fato de que as perdas com ativos executados são reconhecidas como perdas sob a rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa".

Alocação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os quadros a seguir apresentam a alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, nas datas indicadas. O valor da provisão alocado e a modalidade de operação são indicados como um percentual da totalidade das operações de crédito.

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de 2004			
	Carteira	Provisão Alocada	Provisão como % do Total dos Créditos	Modalidade de Operação como % do Total dos Créditos
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Modalidades de crédito				
Adiantamento a depositantes	2,0	0,5	0,1	0,4
Conta garantida	26,8	0,9	0,2	5,5
Cheque especial	1,3	0,2	-	0,3
Capital de giro	31,0	0,6	0,1	6,3
Crédito pessoal parcelado	410,2	3,1	0,6	84,1
Títulos e créditos a receber	2,8	-	-	0,6
Mútuo	5,3	1,4	0,3	1,1
Financiamentos – Finame	6,0	0,6	0,1	1,2
Títulos descontados	2,6	-	-	0,5
Cartão de crédito consignado	-	-	-	-
Total	**488,0**	**7,4**	**1,5**	**100,0**

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de 2005			
	Carteira	Provisão Alocada	Provisão como % do Total dos Créditos	Modalidade de Operação como % do Total dos Créditos
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Modalidades de crédito				
Adiantamento a depositantes	1,8	-	-	0,3
Conta garantida	45,1	1,2	0,2	7,0
Cheque especial	2,2	0,1	-	0,3
Capital de giro	51,7	4,5	0,7	8,0
Crédito pessoal parcelado	477,8	0,9	0,1	74,0
Mútuo	0,3	-	-	-
Financiamentos – Finame	2,8	1,3	0,2	0,4
Títulos descontados	38,4	0,3	-	5,9
Cartão de crédito consignado	21,8	0,1	-	3,4
Avais	-	-	-	-
Confissão de dívida	4,2	0,2	-	0,7
Total	**646,1**	**8,7**	**1,3**	**100,0**

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de 2006			
	Carteira	Provisão Alocada	Provisão como % do Total dos Créditos	Modalidade de Operação como % do Total dos Créditos
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Modalidades de crédito				
Adiantamento a depositantes	1,9	0,4	-	0,1
Conta garantida	67,1	1,5	0,1	4,5
Cheque especial	1,5	0,1	-	0,1
Capital de giro	70,6	1,7	0,1	4,7
Crédito pessoal parcelado	1.278,5	6,8	0,5	85,0
Mútuo	0,9	0,1	-	0,1
Financiamentos – Finame	-	-	-	-
Títulos descontados	12,4	0,3	-	0,8
Cartão de crédito consignado	64,0	1,6	0,1	4,2
Confissão de dívida	6,8	2,2	0,1	0,5
Total	**1.503,7**	**14,6**	**1,0**	**100,0**

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de 2006			
	Carteira	Provisão Alocada	Provisão como % do Total dos Créditos	Modalidade de Operação como % do Total dos Créditos
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Modalidades de crédito				
Adiantamento a depositantes	1,7	0,3	-	0,2
Conta garantida	35,1	0,6	0,1	4,0
Cheque especial	3,6	-	-	0,4
Capital de giro	45,4	4,8	0,6	5,3
Crédito pessoal parcelado	718,7	16,2	1,9	83,2
Títulos e crédito a receber	0,1	-	-	-
Mútuo	0,6	-	-	0,1
Financiamentos – Finame	2,5	2,4	0,3	0,3
Títulos descontados	20,3	1,8	0,2	2,3
Cartão de crédito consignado	33,1	0,4	-	3,8
Avais	-	-	-	-
Confissão de dívida	3,2	-	-	0,4
Total	**864,3**	**26,5**	**3,1**	**100,0**

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de 2007			
	Carteira	Provisão Alocada	Provisão como % do Total dos Créditos	Modalidade de Operação como % do Total dos Créditos
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Modalidades de crédito				
Adiantamento a depositantes	1,6	0,2	-	0,1
Conta garantida	69,5	1,2	0,1	3,9
Cheque especial	1,9	0,1	-	0,1
Capital de giro	109,1	2,5	0,1	6,1
Crédito pessoal parcelado	1.477,7	10,4	0,6	83,1
Títulos e créditos a receber	3,9	-	-	0,2
Mútuo	0,8	-	-	0,1
Financiamentos – Finame	-	-	-	-
Títulos descontados	19,5	0,4	-	1,1
Cartão de crédito consignado	85,1	1,8	0,1	4,8
Confissão de dívida	8,3	4,5	0,3	0,5
Total	**1.777,4**	**21,1**	**1,2**	**100,0**

Depósitos

Média dos Saldos de Depósitos e Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios de depósitos juntamente com a taxa de juros média paga sobre depósitos, nos períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Saldo Médio	Taxa de Juros Média	Saldo Médio	Taxa de Juros Média	Saldo Médio	Taxa de Juros Média
	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos remunerados	384,5	17,6%	301,9	18,9%	428,2	15,3%
Depósitos interbancários	50,6	16,8%	14,0	17,1%	39,5	14,4%
Depósitos a prazo	333,9	17,7%	287,9	19,0%	388,7	15,4%
Depósitos não remunerados	12,0	-	9,5	-	16,2	-
Depósitos à vista	12,0	-	9,5	-	16,2	-

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Saldo Médio	Taxa de Juros Média	Saldo Médio	Taxa de Juros Média
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Depósitos remunerados	351,2	17,8%	759,8	13,2%
Depósitos interbancários	20,2	17,8%	77,0	12,5%
Depósitos a prazo	331,0	17,8%	682,8	13,2%
Depósitos não remunerados	12,0	-	15,6	-
Depósitos à vista	12,0	-	15,6	-

Vencimento dos Depósitos

O quadro a seguir apresenta o vencimento de depósitos interbancários e depósitos a prazo em 31 de março de 2007:

	Informações Financeiras Consolidadas
	Em 31 de março de 2007
	(R$ milhões)
Vencimento em até 3 meses	273,2
Vencimento entre 3 e 6 meses	146,3
Vencimento entre 6 e 12 meses	135,5
Vencimento acima de 12 meses	131,7
Total	**686,7**

Títulos Emitidos no Exterior

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros e datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos emitida no âmbito de nossos programas.

Valor Emitido	Saldo em 31 de março de 2007	Taxa de Juros (%)	Data de Emissão	Data de Vencimento
(em US$ milhões)	(R$ milhões)			
Programa de *Short-Term Notes*				
5,0	10,4	8,00	04/08/2005	02/08/2007
20,0	42,5	8,00	20/10/2005	31/10/2007
11,5	24,4	8,00	31/10/2005	31/10/2007
3,0	6,4	8,00	02/11/2005	31/10/2007
41,0	83,8	7,75	23/03/2006	19/03/2008
17,0	34,7	7,75	10/04/2006	19/03/2008
20,0	42,2	7,75	10/05/2006	08/05/2008
31,0	63,9	8,125	10/08/2006	07/08/2008
53,0	110,4	7,75	21/12/2006	19/12/2008
35,0	71,3	6,75	30/03/2007	30/03/2009
236,5	**490,0**	-	-	-
Programa de *Medium-Term Notes*				
125,0	256,6	9,375	26/09/2006	26/09/2011
50,0	106,9	10,750	24/11/2006	25/11/2016
175,0	**363,5**	-	-	-
411,5	**853,5**	-	-	-

Em 30 de março de 2007, realizamos o pagamento de uma série de nossas *short-term notes* no valor de US$30,5 milhões. Na mesma data, emitimos uma nova série de *short-term notes* no âmbito de nosso Programa de *Short-Term Notes* de US$300,0 milhões, no valor de US$35,0 milhões, vencimento em 30 de março de 2009 e taxa de juros 6,75% ao ano.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações constantes das seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Resumo das Demonstrações Financeiras", "Informações Financeiras Selecionadas" e "Informações Financeiras Complementares".

Esta Seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas seções "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras" e "Fatores de Risco".

Visão Geral

Somos um banco múltiplo privado que ocupa posição de destaque no segmento de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, produzimos R$696,7 milhões em créditos consignados, apresentando crescimento de 168,3% com relação ao volume produzido no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, produzimos R$1.614,8 milhões em créditos consignados, apresentando crescimento de 67,7% com relação ao volume produzido em 2005, de R$963,1 milhões.

Em 31 de março de 2007, o saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R$2.608,4 milhões, sendo que 87,9% desse total correspondiam à parcela de nossos créditos consignados, de R$2.393,7 milhões. Processamos, em média, aproximadamente 3.000 contratos de empréstimo consignado por dia durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e temos capacidade para processar uma média diária de 20.000 operações dessa natureza.

Em 2004 ingressamos no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS") e, em 2005, lançamos um cartão de crédito que utiliza o mesmo método de cobrança do crédito consignado.

Em 31 de março de 2007, mantínhamos 279 acordos para concessão de crédito consignado com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive o INSS, e aproximadamente 671.000 clientes neste segmento. Estamos presentes em todas as regiões do Brasil e a distribuição de nossos produtos no segmento de crédito consignado é realizada principalmente através de uma rede de correspondentes bancários que, em 31 de março de 2007, compreendia 280 empresas.

Desde 2003, passamos a atuar também no segmento de crédito para empresas de médio porte (*middle market*), oferecendo a empresas selecionadas crédito de curto prazo, usualmente atrelado a recebíveis. Em 31 de março de 2007, tínhamos 142 clientes nesse segmento de crédito e uma carteira de R$214,7 milhões. Atualmente, o segmento de *middle market* representa uma alternativa de negócios complementar que pretendemos consolidar.

Cenário Macroeconômico Brasileiro

Por conduzirmos todas as nossas atividades no Brasil, somos afetados diretamente pelas condições macroeconômicas, políticas e sociais do País. O desempenho geral da economia brasileira e de outros países emergentes poderá afetar adversamente nossa situação financeira e resultados das operações.

Os principais indicadores da economia brasileira refletiram significativas melhoras a partir de 2004. Em 2004, o PIB apresentou crescimento real de 4,9% e o País atingiu um saldo positivo em sua balança comercial de US$33,7 bilhões, o maior de sua história. O superávit primário fiscal foi de 4,6% do PIB em 2004, ficando acima da meta estabelecida pelo FMI de 4,3% do PIB. A taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 31 de dezembro de 2003, para 9,6% em 31 de dezembro de 2004, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2004, o real valorizou-se em 8,1% frente ao dólar. A média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% em 2004, dentro da meta estabelecida pelo CMN. Não obstante, o Banco Central começou a restringir o crédito em setembro de 2004, em uma tentativa de tornar a inflação mais próxima da meta para 2005, que foi estabelecida em 5,1%, com uma tolerância de 2,5%. As taxas de juros permaneceram elevadas, com a SELIC atingindo uma taxa anual de 17,8% em 2004.

O ano de 2005 foi marcado pelo esforço do Banco Central em atingir a meta de inflação de 5,1% ao ano, o que resultou na manutenção em níveis elevados das taxas de juros. Porém, com o desaquecimento da economia, a partir de novembro de 2005, o Governo Federal começou a reduzir a taxa básica de juros de modo a incentivar a retomada do crescimento econômico. No fim de 2005, a taxa SELIC, definida pelo Banco Central, era de 18,0% ao ano. Em 2005, o PIB cresceu 2,3% e o Brasil apresentou novo recorde em sua balança comercial, com um saldo positivo de US$44,8 bilhões. Em 2005, o real valorizou-se em 11,8% frente ao dólar. A taxa média de desemprego diminui de 9,6% em 31 de dezembro de 2004, para 8,3% em 31 de dezembro de 2005, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2005, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7%.

No ano de 2006, o real manteve sua tendência e teve valorização frente ao dólar de 7,5% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com tal valorização, o Brasil alcançou saldo em conta corrente positivo de US$13,5 bilhões. No fim de 2006, a taxa SELIC era de 13,25% ao ano. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005, para 10,0% em 31 de dezembro de 2006, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a inflação, medida pelo IPCA, foi de 3,1%. A meta de inflação do Banco Central para o final do ano de 2007 é de 4,5%, com base no IPCA, admitida uma variação de até dois pontos percentuais.

Durante o primeiro trimestre de 2007, verificou-se a continuidade da tendência de valorização do real frente ao dólar, que valorizou 4,1%, cotado a R$2,050 por US$1,00 em 31 de março de 2007 em relação a 31 de dezembro de 2006. A inflação em 31 de março de 2007 foi de 3,8%, medida pelo IPCA.

A tabela abaixo apresenta o crescimento real do PIB, a variação cambial, a taxa de inflação e as taxas de juros médias no Brasil nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
Crescimento real do PIB[1]	4,9%	2,9%	3,7%	4,1%	4,3%
Inflação (IGP-DI)[2]	12,1%	1,2%	3,8%	(0,29)%	4,5%
Inflação (IPCA)[3]	7,6%	5,7%	3,1%	1,4%	3,8%
Valorização do real frente ao dólar	8,1%	11,8%	8,7%	7,2%	4,1%
Taxa de câmbio (fechamento) R$ por US$1,00	R$2,654	R$2,341	R$2,138	R$2,172	R$2,050
Taxa média de câmbio R$ por US$1,00	R$2,927	R$2,934	R$2,177	R$2,197	R$2,109
TR – taxa de juros de referência (fim do período)[4]	2,3%	2,4%	1,8%	2,55%	2,3%
CDI – taxa interbancária de juros (período)[5]	16,2%	19,1%	15,2%	17,2%	12,9%
CDI – taxa interbancária de juros (fim do período)[5]	17,8%	18,0%	13,2%	16,5%	12,7%
SELIC – taxa de juros *overnight* (média)[4]	16,2%	19,1%	15,3%	17,2%	13,0%
SELIC – taxa de juros *overnight* (fim do período)[4]	17,8%	18,0%	13,3%	16,5%	12,8%

(1) Fonte: IBGE. Os valores do PIB para os períodos indicados acima foram calculados de acordo com a nova metodologia do IBGE.
(2) Fonte: IGP-DI, conforme publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
(3) Fonte: IPCA, conforme publicado pelo IBGE.
(4) Fonte: Banco Central.
(5) Fonte: CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação.

Certos Fatores que Afetam os Resultados das Operações

Taxas de Juros

Para controlar a inflação, o Governo Federal tem aplicado uma série de políticas destinadas a restringir o crédito e reduzir o consumo, dentre as quais se destaca a elevação das taxas de juros. Durante o ano de 2004, o Banco Central aumentou a SELIC e, no fim do ano, a taxa havia atingido o nível de 17,75%. A despeito desse aumento, as taxas de juros médias em 2004 permaneceram mais baixas do que as taxas médias em 2003. No ano de 2005, devido ao esforço em atingir a meta de inflação, o Banco Central manteve a taxa de juros em níveis elevados, sendo que em maio de 2005 a SELIC aumentou para 19,75%, o que contribuiu para o desaquecimento da economia. A partir de novembro de 2005, com a finalidade de incentivar a retomada do crescimento econômico, o Banco Central começou a reduzir a taxa básica de juros, terminando o ano com uma taxa de 18,0% ao ano. Durante o ano de 2006, o Banco Central manteve a redução em ritmo acelerado e, no fim de 2006, a taxa básica de juros era de 13,25% ao ano. No primeiro trimestre de 2007, a tendência de diminuição da taxa básica de juros se manteve, a qual era de 12,50% em 18 de abril de 2007.

Ao longo dos últimos anos, o valor da taxa CDI tem sido relativamente similar à taxa SELIC. A variação do CDI afeta significativamente o resultado de nossas operações, uma vez que tanto nosso custo de captação, como nossas receitas de operações de crédito são atrelados ao CDI.

Crescimento do PIB

As taxas reais de crescimento do PIB têm um impacto direto sobre os resultados de nossas operações, principalmente porque afetam o volume das operações de crédito no Brasil. O aumento do PIB para os anos de 2004, 2005 e 2006 foi de 4,9%, 2,9% e 3,7%, em relação ao exercício anterior.

Inflação

As taxas de inflação no Brasil apresentavam variações significativas no passado, tendo se tornado mais estáveis, com tendência de queda desde 2002. A queda das taxas de inflação foi, em grande medida, resultado da política monetária do Governo Federal, inclusive as mudanças periódicas nas taxas de juros e a apreciação do real frente ao dólar durante o período. As taxas de inflação afetaram diretamente os resultados de nossas operações na medida em que o Banco Central aumentou freqüentemente as taxas de juros (SELIC) para controlar a inflação.

Depósito Compulsório

O Banco Central impõe diversas exigências de depósito compulsório a instituições financeiras, de modo a controlar a liquidez do sistema financeiro nacional. Essas exigências afetam nossa capacidade de oferecer créditos, pois quanto mais elevado o recolhimento compulsório, menor a liquidez no sistema, com tendência de redução dos ativos de crédito, o que impacta nossas receitas com juros.

Em setembro de 2001, o Banco Central passou a exigir depósito compulsório de 10,0% sobre depósitos à vista e a prazo, determinando que as instituições financeiras realizassem depósitos de títulos públicos em uma conta mantida junto ao Banco Central. Em junho de 2002, o Banco Central aumentou de 10,0% para 15,0% a taxa de depósito compulsório sobre depósitos à vista e a prazo e, em agosto de 2002, instituiu exigibilidade adicional de 3,0% sobre tais depósitos. Em outubro de 2002, o Banco Central aumentou a exigibilidade adicional referente a depósitos à vista e a prazo para 8,0%. Desde 2003, não foram impostos aumentos das taxas de depósito compulsório referentes a depósitos à vista e a prazo, nem foram exigidos recolhimentos adicionais.

Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório referentes a depósitos a prazo, de modo que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R$300,0 milhões foram dispensadas de realizar qualquer recolhimento. Sendo assim, apenas instituições financeiras com um saldo de depósitos a prazo superior a R$2,0 bilhões teriam de cumprir com as exigências de depósito compulsório. Em virtude desta determinação, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo.

Em 31 de março de 2007, possuíamos R$0,4 milhão em depósitos compulsórios no Banco Central.

Principais Práticas Contábeis

Apresentamos a seguir a descrição das principais práticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e resultado das operações e que exigem que nossa administração adote determinadas estimativas e premissas, extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes, incluindo estimativas e premissas relacionadas ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos. A adoção dessas estimativas e premissas requer que nossa administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre nossa situação financeira e resultado das operações, de questões que são inerentemente incertas. Caso nossa administração decida alterar tais estimativas e premissas, nossa situação financeira e resultado das operações poderia ser afetado de modo relevante. A Nota Explicativa nº 3 às demonstrações financeiras consolidadas para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, anexas ao presente Prospecto, incluem um resumo das políticas e métodos contábeis utilizados na elaboração de nossas demonstrações financeiras.

Contabilização de Cessões de Crédito, exceto para FIDCs

Com o objetivo de incrementar nossa liquidez e como parte de nossa estratégia de captação de recursos, cedemos periodicamente, com e sem co-obrigação, créditos de nossa carteira de operações de crédito consignado, em contrapartida a pagamentos em dinheiro. Em 31 de março de 2007, as receitas decorrentes de operações de cessão de crédito correspondiam a 27,2% de nossas receitas de operações de crédito e a 37,8% de nossas receitas da intermediação financeira.

Em 31 de março de 2007, nosso saldo de créditos cedidos totalizava R$831,0 milhões. Ver Seção "Descrição dos Negócios – Fontes de Captação de Recursos – Contratos de Cessão de Crédito" para uma descrição dos nossos contratos de cessão de créditos, exceo FIDCS.

Na data da cessão do crédito, retiramos de nosso balanço patrimonial o valor do crédito cedido, com base em seu valor contábil, e registramos o pagamento em dinheiro recebido do cessionário. O valor do pagamento pela cessão equivale ao valor presente dos créditos cedidos, o qual é calculado mediante a aplicação de taxa de desconto, definida entre nós e o cessionário, sobre o valor de face dos créditos. A diferença entre o pagamento em dinheiro recebido do cessionário e o valor contábil dos créditos cedidos é registrada como ganho sob a rubrica "Receitas da intermediação financeira – Operações de crédito".

Tanto os créditos cedidos sem co-obrigação quanto aqueles cedidos com co-obrigação são contabilizados em contas de compensação (contas não patrimoniais), exceto FIDCs.

Ao realizarmos cessões de crédito com co-obrigação, permanecemos expostos ao risco de crédito relativo aos créditos cedidos, como se continuássemos sendo os titulares destes créditos. Os pagamentos de créditos consignados são estruturados de modo que cada parcela deduzida da folha de pagamento do tomador inclua o valor do principal e dos juros devidos. Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, devemos recomprar somente a parcela de principal e juros então devida e inadimplida, ao invés da totalidade do crédito. No fim de cada mês, nós recompramos, em dinheiro, qualquer parcela inadimplida do cessionário, pelo seu valor contábil, e registramos tal parcela inadimplida em nosso balanço patrimonial como um crédito. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação era de R$659,5 milhões e de créditos cedidos sem co-obrigação era de R$171,5 milhões.

De acordo com a regulamentação do Banco Central, os créditos que tenham sido cedidos com co-obrigação são escriturados em contas de compensação (contas não patrimoniais) para fins de classificação de risco de crédito. Nós aplicamos as regras de provisionamento com relação a esses créditos e, portanto, nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada como se nossa carteira de créditos cedidos com co-obrigação, contabilizada em contas de compensação (contas não patrimoniais), fosse registrada em nosso balanço patrimonial. Em 31 de março de 2007, mantínhamos provisão de R$2,9 milhões relacionada a créditos cedidos com co-obrigação. Ver "– Provisão para créditos de liquidação duvidosa". Além disso, conforme regulamentação do Banco Central, atribuímos fator de ponderação de risco de 50,0% a créditos cedidos com co-obrigação, para fins de cálculo de nosso índice de adequação de capital. Os créditos cedidos sem co-obrigação, na medida em que deixam de constituir um ativo do Banco, não são levados em conta na ponderação de risco.

Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Uma das principais despesas que incorremos em nossas atividades de crédito consignado são as comissões que pagamos a nossos correspondentes bancários. Apesar de pagarmos a estes correspondentes o valor integral da comissão a eles devida, em dinheiro, no momento em que realizamos a operação de crédito originada por eles, geralmente amortizamos esta despesa mensalmente, em parcelas iguais, ao longo do prazo do crédito. Realizamos a baixa em nosso balanço do valor que pagamos aos correspondentes bancários e a comissão paga é reconhecida como um ativo sob a rubrica "Outros valores e

bens – Despesas antecipadas" em nosso balanço patrimonial. O saldo de despesas antecipadas vai sendo reduzido na medida em que os valores das comissões são amortizados, sendo que os valores amortizados em cada período são registrados sob a rubrica "Outras despesas operacionais" em nossa demonstração de resultado. Quando cedemos créditos, exceto para FIDCS, os respectivos valores de comissão não amortizados são imediatamente reconhecidos como "Outras despesas operacionais". Em 31 de março de 2007, registramos R$13,6 milhões em despesas operacionais relacionadas à amortização integral de comissões em virtude de cessões de crédito realizadas no período. Para mais informações, ver Seção "Descrição dos Negócios - Principais Atividades - Carteira de Crédito ao Consumidor – Rede de Distribuição".

Impactos das Alterações Propostas nas Regras de Contabilização de Cessões de Crédito

Em 2007, o Banco Central, por meio de edital de audiência pública, sinalizou que pretende introduzir alterações na regulamentação que rege a cessão de créditos com co-obrigação por instituições financeiras, incluindo a exigência de que os créditos cedidos com co-obrigação sejam mantidos no balanço patrimonial do cedente. Como resultado, deixaríamos de reconhecer antecipadamente as receitas provenientes de operações de cessão de crédito com co-obrigação que venhamos a realizar, passando a apurá-las de acordo com o prazo do respectivo crédito. Por outro lado, ao realizarmos cessões de créditos, deixaríamos de reconhecer de forma integral e imediata as respectivas despesas relacionadas a comissões devidas aos correspondentes bancários.

As receitas com operações de cessão de crédito com co-obrigação representam parte substancial de nossas receitas da intermediação financeira, de modo que a proibição em reconhecer de imediato as receitas oriundas de cessões de crédito com co-obrigação poderia afetar significativamente nossos resultados operacionais.

Ademais, dentre as alterações propostas, está o aumento do fator de ponderação de risco aplicável a créditos cedidos com co-obrigação, dos atuais 50,0% para 100,0%. Se aplicássemos tal alteração no fator de ponderação de risco sobre o valor de nossos créditos cedidos com co-obrigação em 31 de março de 2007, nosso Índice BIS diminuiria de 18,0% para 16,8%.

As alterações nas regras de contabilização de cessões de créditos com co-obrigação não afetariam nossos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que nós já aplicamos integralmente as regras de provisionamento com relação a tais créditos.

Acreditamos que com os recursos disponíveis após a conclusão da Oferta Primária, poderemos ser capazes de expandir nossa carteira de crédito com menor dependência em relação às cessões de crédito como fonte de captação de recursos, de modo que os efeitos das alterações nas regras de contabilização de cessões sobre nossa situação financeira futura não devem ser mensurados com base nos efeitos que tais alterações trariam sobre nossas informações financeiras históricas. Ademais, não é possível assegurar que o Banco Central implementará tais alterações, nem se o fará na forma atualmente proposta ou se introduzirá exigências mais onerosas. Ver seção "Fatores de Risco – Uma redução na nossa capacidade de cessão de crédito poderá ter um impacto negativo significativo sobre nossa capacidade de captação de recursos, nossa liquidez e nossa receita oriunda de operações de crédito."

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com os critérios previstos na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, conforme alterada. Conforme esta resolução, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco, de AA, o nível mais baixo, até H, o nível mais elevado, e uma provisão mínima é computada para créditos classificados em cada categoria, variando de 0,0% (no caso de créditos classificados como AA) até 100,0% (para créditos classificados como H).

Na classificação dos créditos nos respectivos níveis de risco, devemos separá-los em dois grupos. O primeiro grupo compreende os créditos em que a responsabilidade total é igual ou superior a R$50,0 mil. Os créditos pertencentes a este grupo são classificados individualmente com base em fatores como o valor da operação, garantias existentes, características do cliente, sua situação econômica e histórico de operações. O segundo grupo compreende empréstimos em valor inferior a R$50,0 mil, os quais são classificados automaticamente na categoria A, enquanto não estiverem em atraso. As regras do CMN exigem que a classificação de créditos com valores superiores a 5,0% do patrimônio líquido seja revisada duas vezes ao ano. Além disso, créditos vencidos e não pagos devem ser reclassificados para categorias de risco mais elevadas de acordo com o tempo de atraso.

O acúmulo das operações de crédito em atraso até 59 dias é lançado como renda de operações de crédito e, a partir do 60º dia, como renda não auferida. As operações de crédito em atraso que são classificadas na categoria H são retidas nessa categoria durante 180 dias. Depois disso, sofrem baixa contábil como perdas. Os créditos renegociados são mantidos na categoria em que estavam classificados antes da renegociação, podendo sofrer ajuste para melhor classificação em função do valor amortizado no momento da operação. Qualquer operação de crédito renegociada que havia sido objeto de baixa contra a reserva será classificada na categoria H e quaisquer ganhos da renegociação só serão reconhecidos quando forem efetivamente recebidos. Para mais informações, ver “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável ao Setor Bancário Brasileira – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Embora os créditos cedidos com co-obrigação sejam escriturados em uma conta não patrimonial para fins de classificação, nós contabilizamos tais créditos no cálculo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos cedidos com co-obrigação é registrada sob a rubrica “Outras despesas operacionais”. Desse modo, realizamos a classificação e análise de risco de créditos cedidos com co-obrigação conforme os critérios previstos pela Resolução CMN nº 2.682. No entanto, não classificamos créditos cedidos sem co-obrigação, uma vez que não somos obrigados a recomprá-los.

Classificação de Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários de nossa carteira são registrados da seguinte maneira:

- *Títulos para negociação*. Os títulos que adquirimos com a intenção de negociar são contabilizados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita e os ajustes pelo valor de mercado são lançados como resultado do respectivo período.

- *Títulos mantidos até o vencimento*. Os títulos com relação aos quais temos capacidade financeira e o interesse de manter em carteira até o vencimento são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial, que é registrada como resultado do respectivo período.

- *Títulos disponíveis para venda*. Os títulos que não se enquadram como títulos para negociação, nem mantidos até o vencimento, são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita é reconhecida no resultado do período e os ajustes pelo valor de mercado são registrados em uma conta separada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos alguns de nossos ativos, tais como títulos e valores mobiliários e derivativos, por seu valor de mercado.

O valor de mercado é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação realizada com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos títulos e valores mobiliários mantidos por nós é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior à data em que a operação for realizada. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, determinamos o valor de mercado com base em fontes diversas. No caso de títulos públicos o valor de mercado é baseado nos resultados de pesquisa compilada pela Associação Nacional de Instituições de Mercado Aberto – ANDIMA. O valor de mercado de títulos emitidos no exterior é baseado no valor de mercado oferecido por instituições que os negociam. Quotas de fundos de investimento (exceto FIDCs) e ações de companhias abertas são referenciadas ao preço cotado pelo administrador do fundo e pelo valor médio de negociação no último dia de cada mês, respectivamente.

Celebramos contratos de opção, *swap* e outros instrumentos derivativos visando gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e risco cambial. O valor de mercado desses derivativos é registrado com base nas respectivas cotações nas bolsas em que são negociados, em especial a Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F.

Contabilização de Instrumentos Financeiros Derivativos

Mantemos operações com derivativos para gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e de taxa de câmbio. Na contabilização de instrumentos derivativos destinados a *hedge,* tanto os instrumentos derivativos quanto os itens objeto de *hedge* são contabilizados pelo valor de mercado, com suas valorizações e desvalorizações reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido. De modo a se qualificar como um instrumento derivativo destinado a *hedge*, de acordo com a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do Banco Central, tal instrumento deve atender a determinados requisitos, incluindo identificação documental e comprovação de sua efetividade em compensar variações no valor de mercado do item objeto do *hedge*. O não atendimento a esses requisitos implica na imediata transferência, ao resultado do período, dos valores registrados em conta destacada do patrimônio líquido. A avaliação da efetividade de nossos derivativos exige decisões discricionárias e adoção de premissas por nossos administradores, as quais estão sujeitas a alterações.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 comparado com período de três meses encerrado em 31 de março de 2006

Ativo

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
Ativo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo circulante e realizável a longo prazo					
Disponibilidades	9,1	0,3%	3,2	0,1%	(64,8)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	319,3	9,5%	115,9	3,9%	(63,7)%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	1.950,2	58,3%	659,6	22,2%	(66,2)%
Relações interfinanceiras	4,4	0,1%	3,1	0,1%	(29,5)%
Operações de crédito	834,5	24,9%	1.748,6	58,9%	109,5%
Outros créditos	128,4	3,8%	214,0	7,2%	66,7%
Outros valores e bens	67,1	2,0%	162,6	5,5%	142,3%
Total	**3.313,0**	**99,0%**	**2.907,0**	**97,9%**	**(12,3)%**
Ativo permanente					
Investimentos	19,4	0,8%	24,9	0,8%	28,4%
Imobilizado de uso	10,6	0,4%	28,0	0,9%	164,2%
Diferido	4,8	0,2%	8,9	0,3%	85,4%
Total	**34,8**	**1,0%**	**61,8**	**2,1%**	**77,6%**
Total do ativo	**3.347,7**	**100,0%**	**2.969,1**	**100,0%**	**(11,3)%**

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Aplicações interfinanceiras de liquidez. O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 63,7%, para R$115,9 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$319,3 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao menor volume de operações compromissadas, em virtude do direcionamento de recursos para operações de crédito.

Títulos e valores mobiliários e derivativos. O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos diminuiu 66,2%, para R$659,6 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$1.950,2 milhões em 31 de março de 2006. Essa variação decorre principalmente da redução do saldo de títulos públicos vinculados a operações compromissadas, no montante de R$1.495,2 milhões, em virtude do direcionamento de recursos para operações de crédito.

Operações de crédito. O saldo da conta de operações de crédito aumentou 109,5%, atingindo R$1.748,6 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$834,5 milhões em 31 de março de 2006. Essa variação decorre principalmente do aumento do saldo da carteira de crédito consignado (crédito pessoal parcelado e cartão de crédito consignado) no montante de R$810,9 milhões. O aumento da carteira de crédito consignado no período deve-se ao aumento da produção de créditos em 168,4%, atingindo o montante de R$696,7 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$259,6 milhões em 31 de março de 2006.

Outros créditos. O saldo da conta de outros créditos aumentou 66,7%, atingindo R$214,0 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$128,4 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento dos créditos tributários oriundos do aumento de lucros auferidos na cessão de créditos realizadas aos FIDCs, no montante de R$80,3 milhões, os quais não foram reconhecidos nas demonstrações de resultado consolidadas do Banco. Essa variação deve-se também ao aumento do saldo das operações de

cartão de crédito no montante de R$29,0 milhões, compensado por uma redução no saldo de valores a serem repassados aos órgãos conveniados no montante de R$9,0 milhões e imposto de renda pago por antecipação no montante de R$4,2 milhões.

Outros valores e bens. O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 142,3%, para R$162,6 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$67,1 milhões em 31 de março de 2006. Essa variação é devida principalmente ao aumento de R$110,0 milhões nas despesas pagas antecipadamente a título de comissão pela intermediação de operações de crédito, compensada pela redução de R$15,3 milhões nas despesas pagas antecipadamente sobre divulgação de nosso cartão de crédito consignado.

Ativo Permanente

Investimentos. O saldo da conta investimentos aumentou 28,4%, atingindo R$24,9 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$19,4 milhões em 31 de março de 2006. Esse aumento foi devido principalmente à atualização de títulos patrimoniais em bolsa de valores.

Imobilizado de uso. O saldo da conta imobilizado de uso aumentou 164,2%, atingindo R$28,0 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$10,6 milhões em 31 de março de 2006. Esse aumento foi devido principalmente à contabilização de reserva de reavaliação em imóveis de uso da subsidiária Cruzeiro do Sul Imobiliária no montante de R$9,8 milhões.

Diferido. O saldo da conta diferido aumentou 85,4%, atingindo R$8,9 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$4,8 milhões em 31 de março de 2006. Esse aumento foi devido principalmente a benfeitorias em imóveis de terceiros, relacionadas à mudança de nossa sede.

Passivo e Patrimônio Líquido

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
Passivo e patrimônio líquido	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e exigível a longo prazo					
Depósitos	379,4	11,3%	704,5	23,7%	85,7%
Captações no mercado aberto	1.991,7	59,6%	192,8	6,5%	(90,3)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	371,2	11,1%	853,5	28,7%	129,9%
Relações Interfinanceiras	1,0	-	1,8	0,1%	80,0%
Obrigações por repasses	1,1	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30,2	0,9%	78,4	2,6%	159,6%
Outras obrigações	462,2	13,8%	844,2	28,4%	82,6%
Total	**3.236,8**	**96,7%**	**2.675,2**	**90,0%**	**(17,4)%**
Resultados de exercícios futuros	**0,2**	**-**	**2,3**	**0,1%**	**1.050,0%**
Participações minoritárias em controladas	**19,4**	**0,6%**	**4,6**	**0,2%**	**(76,3)%**
Patrimônio líquido	**91,3**	**2,7%**	**287,0**	**9,7%**	**214,3%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.347,7**	**100,0%**	**2.969,1**	**100,0%**	**(11,3)%**

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos. O saldo da conta de depósitos aumentou 85,7%, atingindo R$704,5 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$379,4 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento no volume de captações através de depósitos a prazo, decorrente da expansão de nossas atividades

operacionais e do fortalecimento de nosso *rating*, o que contribuiu para um maior interesse dos investidores em CDBs.

Captações no mercado aberto. O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 90,3%, para R$192,8 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$1.991,7 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente à redução do saldo de operações compromissadas lastreadas em carteira própria.

Recursos de aceites e emissão de títulos. O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 129,9%, atingindo R$853,5 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$371,2 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente à captação no mercado internacional de US$411,5 milhões, através de programas de *short-term notes* e *medium-term notes*, em linha com nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos e de alongamento de prazos de vencimento dessas captações.

Instrumentos financeiros derivativos. O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos aumentou 159,6%, atingindo R$78,4 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$30,2 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento de nossas operações de *hedge* referentes a emissões de títulos no exterior.

Outras obrigações. O saldo da conta de outras obrigações aumentou 82,6%, atingindo R$844,2 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$462,2 milhões em 31 de março de 2006. Essa variação foi devida principalmente: (i) ao aumento da captação através de quotas seniores de FIDCs no montante de R$267,4 milhões; (ii) à provisão para contingências relacionadas a COFINS, no montante de R$28,6 milhões; (iii) ao aumento na provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos incidentes sobre o ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, no montante de R$49,5 milhões; (iv) ao aumento no saldo de repasses de pagamentos para cessionários, no montante de R$62,3 milhões, resultante do incremento no volume de operações de cessão de crédito; e (v) o aumento de R$20,9 milhões referente a valores repassados a lojistas, relacionados a operações com cartões de crédito.

Participações Minoritárias em Controladas

As participações minoritárias em controladas diminuíram 76,3%, para R$4,6 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$19,4 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente à realização de reorganizações societárias no período, mediante as quais nosso Banco passou a deter, direta e indiretamente, 100,0% do capital social da Cruzeiro do Sul Corretora e da Bancred, e 49,9% do capital social da Cruzeiro do Sul DTVM.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 214,3%, atingindo R$287,0 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$91,3 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento de capital em espécie, no valor de R$259,5 milhões, integralizado por nossos acionistas controladores, e, em menor grau, ao aumento de R$6,8 milhões em nossa reserva de reavaliação. Esse aumento foi compensado parcialmente por ajustes de exercícios anteriores, no valor de R$24,5 milhões, referentes principalmente à atualização de contingências e parcelamento de tributos, bem como ao prejuízo do período de R$45,6 milhões.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005

Ativo

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
Ativo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo circulante e realizável a longo prazo					
Disponibilidades	2,5	0,1%	1,1	-	(56,0)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	64,8	2,7%	53,2	2,1%	(17,9)%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	1.495,8	62,3%	578,3	23,0%	(61,3)%
Relações interfinanceiras	0,8	-	0,4	-	(50,0)%
Operações de crédito	633,4	26,4%	1.484,5	59,0%	134,3%
Outros créditos	113,2	4,7%	209,5	8,3%	85,1%
Outros valores e bens	53,3	2,2%	127,4	5,1%	139,0%
Total	**2.363,8**	**98,5%**	**2.454,4**	**97,5%**	**3,8%**
Ativo permanente					
Investimentos	19,5	0,8%	23,9	1,0%	22,6%
Imobilizado de uso	12,4	0,5%	27,5	1,1%	121,8%
Diferido	4,0	0,2%	8,9	0,4%	122,5%
Total	**35,9**	**1,5%**	**60,3**	**2,5%**	**68,0%**
Total do ativo	**2399,7**	**100,0%**	**2.514,6**	**100,0%**	**4,8%**

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Aplicações interfinanceiras de liquidez. O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 17,9%, para R$53,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$64,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao menor volume de operações compromissadas, em virtude do direcionamento de recursos para operações de crédito.

Títulos e valores mobiliários e derivativos. O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos diminuiu 61,3%, para R$578,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$1.495,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação decorre principalmente da redução do saldo de operações compromissadas, no montante de R$1.290,2 milhões, em virtude da interrupção das atividades de *dealer* do Banco Central, que foi parcialmente compensada pelo aumento de aplicações em títulos da dívida pública, no montante de R$347,3 milhões.

Operações de crédito. O saldo da conta de operações de crédito aumentou 134,3%, atingindo R$1.484,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$633,4 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação decorre principalmente do aumento do saldo da carteira de crédito consignado (crédito pessoal parcelado e cartão de crédito consignado) no montante de R$842,9 milhões. O aumento da carteira de crédito consignado no período deve-se ao aumento da produção de créditos no exercício em 67,7%, atingindo o montante de R$1.614,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$963,1 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Outros créditos. O saldo da conta de outros créditos aumentou 85,1%, atingindo R$209,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$113,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento dos créditos tributários oriundos do aumento de lucros auferidos na cessão de créditos realizadas aos FIDCs, no montante de R$46,4 milhões, os quais não foram reconhecidos nas demonstrações de resultado consolidadas do Banco. Essa variação deve-se também ao aumento do saldo das operações de cartão de crédito no montante de R$78,2 milhões, compensado por uma redução no

saldo de valores a serem repassados aos órgãos conveniados no montante de R$8,6 milhões e imposto de renda pago por antecipação no montante de R$5,7 milhões.

Outros valores e bens. O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 139,0%, para R$127,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$53,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação é devida principalmente ao aumento de R$85,7 milhões nas despesas pagas antecipadamente a título de comissão pela intermediação de operações de crédito, compensada parcialmente pela redução de R$9,7 milhões nas despesas pagas antecipadamente sobre divulgação de nosso cartão de crédito consignado.

Ativo Permanente

Imobilizado de uso. O saldo da conta imobilizado de uso aumentou 121,8%, atingindo R$27,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$12,4 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento foi devido principalmente à contabilização de reserva de reavaliação em imóveis de uso da subsidiária Cruzeiro do Sul Imobiliária no montante de R$9,8 milhões.

Diferido. O saldo da conta diferido aumentou 122,5%, atingindo R$8,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse aumento foi devido principalmente a benfeitorias em imóveis de terceiros, relacionadas à mudança de nossa sede.

Passivo e Patrimônio Líquido

Informações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**Variação (%)**
Passivo e patrimônio líquido	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e exigível a longo prazo					
Depósitos	309,4	12,9%	614,8	24,4%	98,7%
Captações no mercado aberto	1.324,5	55,2%	39,3	1,6%	(97,0)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	303,2	12,6%	885,1	35,2%	191,8%
Obrigações por repasses	1,5	0,1%	-	-	(100,0)%
Instrumentos financeiros derivativos	16,9	0,7%	31,9	1,3%	88,8%
Outras obrigações	324,4	13,5%	771,5	30,7%	137,8%
Total	**2.279,9**	**95,0%**	**2.342,6**	**93,2%**	**2,7%**
Resultados de exercícios futuros	**0,1**	**-**	**0,1**	**-**	**-**
Participações minoritárias em controladas	**19,2**	**0,8%**	**8,0**	**0,3%**	**(58,3)%**
Patrimônio líquido	**100,5**	**4,2%**	**164,0**	**6,5%**	**63,2%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.399,7**	**100,0%**	**2.514,6**	**100,0%**	**4,8%**

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos. O saldo da conta de depósitos aumentou 98,7%, atingindo R$614,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$309,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento no volume de captações através de depósitos a prazo, decorrente da expansão de nossas atividades operacionais e do fortalecimento de nosso *rating*, o que contribuiu para um maior interesse dos investidores em CDBs.

Captações no mercado aberto. O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 97,0%, para R$39,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$1.324,5 milhões em 31 de dezembro de

2005, devido principalmente à redução do saldo de operações compromissadas, resultante da interrupção das atividades de *dealer* perante o Banco Central.

Recursos de aceites e emissão de títulos. O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 191,8%, atingindo R$885,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$303,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à captação no mercado internacional de US$337,0 milhões, através de programas de *short-term notes* e *medium-term notes*, em linha com nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos e de alongamento de prazos de vencimento dessas captações.

Outras obrigações. O saldo da conta de outras obrigações aumentou 137,8%, atingindo R$771,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$324,4 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação foi devida principalmente: (i) ao aumento da captação através de quotas seniores de FIDCs no montante de R$293,8 milhões; (ii) à provisão para contingências relacionadas a COFINS, no montante de R$31,4 milhões; (iii) ao aumento na provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos incidentes sobre o ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, no montante de R$37,6 milhões; (iv) ao aumento no saldo de repasses de pagamentos para cessionários, no montante de R$34,5 milhões, resultante do incremento no volume de operações de cessão de crédito; e (v) ao aumento de R$23,0 milhões referente a valores repassados a lojistas, relacionados a operações com cartões de crédito.

Participações Minoritárias em Controladas

As participações minoritárias em controladas diminuíram 58,3%, para R$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à realização de reorganizações societárias no período, mediante as quais nosso Banco passou a deter, direta e indiretamente, 100,0% do capital social da Cruzeiro do Sul Corretora e da Bancred, e 49,9% do capital social da Cruzeiro do Sul DTVM.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 63,2%, atingindo R$164,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$100,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de capital em espécie, no valor de R$112,5 milhões, integralizado por nossos acionistas controladores, e, em menor grau, ao aumento de R$6,8 milhões em nossa reserva de reavaliação. Esse aumento foi compensado parcialmente por ajustes de exercícios anteriores, no valor de R$24,5 milhões, referentes principalmente à atualização de contingências e parcelamento de tributos, bem como ao prejuízo do período de R$30,0 milhões.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004

Ativo

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Variação (%)
Ativo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo circulante e realizável a longo prazo					
Disponibilidades	2,6	0,1%	2,5	0,1%	(3,8)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.388,8	49,3%	64,8	2,7%	(97,3)%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	1.878,9	38,8%	1.495,8	62,3%	(20,4)%
Relações interfinanceiras	0,7	-	0,8	-	14,3%
Operações de crédito	477,8	9,9%	633,5	26,4%	32,6%
Outros créditos	55,2	1,1%	113,2	4,7%	105,1%
Outros valores e bens	15,0	0,3%	53,3	2,2%	255,3%
Total	**4.819,0**	**99,5%**	**2.363,8**	**98,5%**	**(50,9)%**
Ativo permanente					
Investimentos	14,5	0,3%	19,5	0,8%	34,5%
Imobilizado de uso	9,4	0,2%	12,4	0,5%	31,9%
Diferido	1,1	-	4,0	0,2%	263,6%
Total	**25,0**	**0,5%**	**35,9**	**1,5%**	**43,6%**
Total do ativo	**4.844,1**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**(50,5)%**

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Aplicações interfinanceiras de liquidez. O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 97,3%, para R$64,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$2.388,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a uma demanda específica de financiamento ao mercado realizada pelo Banco Central em 2004, em função de nossa atuação como *dealer*.

Títulos e valores mobiliários e derivativos. O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos diminuiu 20,4%, para R$1.495,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$1.878,9 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa variação decorre principalmente da redução do saldo de operações compromissadas, no montante de R$323,6 milhões.

Operações de crédito. O saldo da conta de operações de crédito aumentou 32,6%, para R$633,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$477,8 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa variação decorre principalmente do aumento do saldo da carteira de crédito consignado (crédito pessoal parcelado e cartão de crédito consignado) no montante de R$166,2 milhões, bem como do aumento de nossas operações no segmento de *middle market*, no montante de R$71,5 milhões. O aumento de nossa carteira de crédito consignado no período deve-se ao aumento da produção de créditos no exercício em 67,7%, atingindo o montante de R$963,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$560,4 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Outros créditos. O saldo da conta de outros créditos aumentou 105,1%, atingindo R$113,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$55,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao início das operações de cartão de crédito em abril de 2005, resultando em um saldo a receber de clientes de cartão de crédito, no montante de R$19,7 milhões, bem como ao aumento de R$14,8 milhões no imposto de renda pago por antecipação, e ao aumento no saldo de valores a serem repassados pelos órgãos conveniados, no montante de R$26,6 milhões.

Outros valores e bens. O saldo da conta de outros valores e bens atingiu R$53,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$15,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa variação é devida principalmente ao aumento de R$10,7 milhões nas despesas pagas antecipadamente a título de comissão pela intermediação de operações de crédito e ao aumento das despesas de divulgação de nosso cartão de crédito consignado, no montante de R$20,0 milhões.

Ativo Permanente

Diferido. O saldo da conta diferido atingiu R$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a benfeitorias em imóveis de terceiros e desenvolvimento de sistemas de informática.

Passivo e Patrimônio Líquido

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Variação (%)
Passivo e patrimônio líquido	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e exigível a longo prazo					
Depósitos	298,3	6,2%	309,4	12,9%	3,7%
Captações no mercado aberto	4.134,0	85,3%	1.324,5	55,2%	(68,0)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	115,2	2,4%	303,2	12,6%	163,3%
Obrigações por repasses	5,4	0,1%	1,5	0,1%	(72,2)%
Instrumentos financeiros derivativos	0,6	-	16,9	0,7%	2.716,7%
Outras obrigações	187,1	3,9%	324,4	13,5%	73,4%
Total	**4.740,6**	**97,9%**	**2.279,9**	**95,0%**	**(51,9)%**
Resultados de exercícios futuros	**0,1**	**-**	**0,1**	**-**	**-**
Participações minoritárias em controladas	**17,6**	**0,4%**	**19,2**	**0,8%**	**9,1%**
Patrimônio líquido	**85,8**	**1,8%**	**100,5**	**4,2%**	**17,0%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**4.844,1**	**100,0%**	**2.399,7**	**100,0%**	**(50,5)%**

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos. O saldo da conta de depósitos aumentou 3,7%, atingindo R$309,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$298,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento no volume de captações através de depósitos a prazo, no valor de R$31,7 milhões.

Captações no mercado aberto. O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 68,0%, para R$1.324,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$4.134,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao repasse de recursos do Banco Central para atendimento a uma demanda específica de financiamento ao mercado em 2004, em função de nossa atuação como *dealer*.

Recursos de aceites e emissão de títulos. O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 163,3%, atingindo R$303,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$115,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à captação no mercado internacional de US$86,0 milhões, através de programas de *short-term notes*, em linha com nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos e de alongamento de prazos de vencimento dessas captações.

Outras obrigações. O saldo da conta de outras obrigações aumentou 73,4%, atingindo R$324,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$187,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento da captação através de quotas seniores de FIDCs, no montante de R$134,1 milhões.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 17,0%, atingindo R$100,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$85,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à incorporação de R$22,2 milhões como resultado do exercício, compensado parcialmente pela distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R$9,4 milhões.

Demonstração do Resultado

Nossas principais fontes de receitas e despesas são:

- *Receitas da intermediação financeira*. Compreende receitas correspondentes a juros em operações de crédito, receitas decorrentes de cessões de crédito, bem como receitas oriundas de operações com valores mobiliários e derivativos.

- *Despesas da intermediação financeira*. Inclui despesas com captação de recursos no mercado aberto (incluindo depósitos a prazo, depósitos interbancários e emissão de títulos no exterior) e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

- *Outras receitas operacionais*. Correspondem principalmente ao impacto da variação cambial sobre títulos denominados em moeda estrangeira.

- *Outras despesas operacionais*. Equivalem principalmente a comissões pagas a correspondentes bancários pela distribuição de nossos produtos financeiros e despesas de captação comercial.

Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2007 Comparado ao Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2006

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% do Total[(1)]	2007	% do Total[(1)]	Variação (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	125,9	100,0%	84,3	100,0%	(33,0)%
Despesas de intermediação financeira	(123,7)	(98,3)%	(39,7)	(47,1)%	(67,9)%
Resultado bruto da intermediação financeira	**2,2**	**1,7%**	**44,6**	**52,9%**	**-**
Outras receitas (despesas) operacionais	(26,4)	(21,0)%	(77,5)	(91,9)%	193,6%
Resultado operacional	**(24,2)**	**(19,2)%**	**(32,9)**	**(39,0)%**	**36,0%**
Resultado não operacional	-	-	0,5	0,6%	-
Resultado antes de impostos e participação	**(24,3)**	**(19,3)%**	**(32,4)**	**(38,4)%**	**33,3%**
Imposto de renda e contribuição social	15,6	12,4%	8,3	9,8%	(46,8)%
Participações no lucro – Empregados	(0,8)	(0,6)%	(0,6)	(0,7)%	(25,0)%
Participações minoritárias nas controladas	0,2	(0,2)%	(0,1)	(0,1)%	(150,0)%
Lucro líquido	**(9,2)**	**(7,3)%**	**(24,8)**	**(29,4)%**	**169,6%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	59,5	47,3%	117,4	139,3%	97,3%
Operações com títulos e valores mobiliários	90,8	72,1%	28,4	33,7%	(68,7)%
Instrumentos financeiros derivativos	(24,4)	(19,4)%	(61,5)	(73,0)%	153,1%
Aplicações compulsórias	-	-	-	-	-
Total	**125,9**	**100,1%**	**84,3**	**100,0%**	**(33,0)%**

As receitas da intermediação financeira diminuíram 33,0%, atingindo R$84,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$125,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente à redução de R$99,5 milhões nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros e derivativos, decorrente de nossa decisão de interromper as atividades como *dealer* do Banco Central a partir de dezembro de 2005, e à valorização do real frente ao dólar em 2006. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento de R$57,9 milhões nas receitas de operações de crédito, decorrente do aumento de nossa produção em 2006.

Operações de crédito. As receitas de operações de crédito diminuíram 97,3%, atingindo R$117,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$59,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento da receita de crédito decorrente do aumento de nossa produção, a qual atingiu R$696,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$259,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

Operações com títulos e valores mobiliários. A redução de 68,7% nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários, para R$28,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$90,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, foi devida principalmente a um decréscimo de R$35,1 milhões nas receitas referentes a títulos públicos, resultante de uma redução de 68,7% em nossa carteira de títulos públicos, que atingiu R$583,2 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$1.862,4 milhões em 31 de março de 2006, em virtude da interrupção de nossas atividades de *dealer* perante o Banco Central em dezembro de 2005.

Instrumentos financeiros derivativos. As despesas com instrumentos financeiros derivativos atingiram R$61,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$24,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento nas posições de *hedge* referentes às emissões de títulos no exterior, resultado de um incremento de US$247,5 milhões no saldo dessas emissões, bem como da valorização de 4,09% do real frente ao dólar no primeiro trimestre de 2007. Utilizamos instrumentos derivativos financeiros somente para fins de proteção contra riscos cambiais.

Despesas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Despesas da intermediação financeira					
Operações de captação no mercado	(105,8)	85,5%	(32,6)	82,1%	(69,2)%
Operações de empréstimos e repasses	-	-	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(17,9)	14,5%	(7,1)	17,9%	(60,3)%
Total	**(123,7)**	**100,0%**	**(39,7)**	**100,0%**	**(67,9)%**

(1) Os valores apresentados já representam as reclassificações efetuadas conforme descrito na Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Reclassificações nas Demonstrações Financeiras".

As despesas da intermediação financeira diminuíram 67,9%, para R$39,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$123,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente à redução de R$73,2 milhões nas despesas com operações de captação no mercado.

Operações de captação no mercado. As despesas com operações de captação no mercado diminuíram 69,2%, para R$32,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$105,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente à redução de R$75,2 milhões nas despesas com operações compromissadas, decorrente principalmente de nossa decisão de interromper as atividades como *dealer* do Banco Central em dezembro de 2005. As despesas com captação de depósitos a prazo não sofreram variação relevante no período, não obstante o aumento no volume das captações, em virtude da redução das taxas médias de remuneração. As despesas com captação referentes a juros sobre os títulos emitidos no exterior foram compensadas nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 pelo impacto da valorização do real frente ao dólar, de 7,19% e 4,09%, respectivamente.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A diminuição de 60,3% na provisão para créditos de liquidação duvidosa, atingindo R$7,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$17,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. O baixo percentual da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em relação ao montante total de nossa carteira de crédito, ressalta a manutenção da qualidade de nossa carteira de crédito.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou consideravelmente, atingindo R$44,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março 2007, comparado com R$2,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. Conforme descrito acima, esse aumento foi devido principalmente ao aumento de R$60,7 milhões nas receitas de operações de crédito e à redução de R$73,2 milhões nas despesas com operações de captação no mercado. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de R$62,4 milhões nas receitas com operações de títulos e valores mobiliários e, em menor grau, por um aumento de R$37,1 milhões nas despesas com instrumentos financeiros derivativos.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Prêmios retidos	4,1	(15,5)%	5,1	(6,6)%	24,4%
Sinistros retidos	(3,0)	11,4%	(4,1)	5,3%	36,7%
Receitas de prestação de serviços	5,6	(21,2)%	8,4	(10,8)%	50,0%
Despesas de pessoal	(7,0)	26,5%	(9,2)	11,9%	31,4%
Outras despesas administrativas	(25,2)	95,5%	(42,3)	54,6%	67,9%
Despesas tributárias	(1,3)	4,9%	(5,9)	7,6%	353,8%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	9,1	(34,5)%	1,2	(1,5)%	(86,8)%
Outras despesas operacionais	(8,7)	33,0%	(30,7)	39,6%	257,0%
Total	**(26,4)**	**100,0%**	**(77,5)**	**100,0%**	**193,6%**

Prêmios e sinistros retidos. Em 31 de março de 2007, o saldo da conta de prêmios e sinistros retidos atingiu R$1,0 milhão, oriundo de convênios firmados neste período com a Federação Nacional de Seguradoras – FENASEG na modalidade de seguro obrigatório (DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre).

Receitas de prestação de serviços. As receitas de prestação de serviços aumentaram 50,0%, para R$8,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$5,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente (i) ao aumento de nossa base de clientes de cartão de crédito que, conseqüentemente, aumentou em R$0,9 milhão as tarifas auferidas sobre saque; e (ii) ao aumento das receitas de corretagem no montante de R$1,3 milhão.

Despesas de pessoal. As despesas de pessoal aumentaram 31,4%, atingindo R$9,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$7,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2005, em virtude do aumento do número de empregados para 490 em 31 de março de 2007, comparado com 415 em 31 de março de 2006, bem como do aumento das verbas salariais para nossos empregados.

Outras despesas administrativas. Outras despesas administrativas aumentaram 67,9%, atingindo R$42,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$25,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente à expansão de nossas atividades de cartão de crédito de modo geral, o que acarretou um aumento nas despesas com serviços terceirizados de processamento, *telemarketing* e divulgação daquele produto.

Despesas tributárias. As despesas tributárias aumentaram 353,8%, atingindo R$5,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$1,3 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento das depesas de PIS e COFINS sobre nossas receitas operacionais.

Outras receitas operacionais. Outras receitas operacionais diminuíram 86,8%, para R$1,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$9,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente à redução no saldo de reversões com provisões operacionais.

Outras despesas operacionais. Outras despesas operacionais aumentaram 257,0%, atingindo R$30,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$8,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. Este aumento foi devido principalmente ao

aumento de 67,7% no volume de créditos produzidos, atingindo R$1.614,8 milhões em 2006, comparado com R$963,1 milhões em 2005, com o conseqüente aumento nas despesas com comissões pagas a correspondentes bancários, de R$18,9 milhões. As comissões pagas a correspondentes bancários são reconhecidas como despesas de acordo com o prazo de duração dos contratos de crédito. No entanto, quando cedemos créditos, os respectivos valores de comissão não amortizados são imediatamente reconhecidos como "Outras despesas operacionais".

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, apresentamos resultado operacional negativo de R$32,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com o saldo negativo de R$24,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

Resultado Não-Operacional

Apresentamos resultado não operacional de R$0,5 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, devido principalmente à alienação de determinados bens do ativo permanente não destinados a uso, ocorrida durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda e contribuição social					
Provisão para imposto de renda	(1,0)	(6,4)%	(7,8)	(95,1)%	680,0%
Provisão para contribuição social	(0,4)	(2,6)%	(2,9)	(35,4)%	625,0%
Ativo fiscal diferido	17,0	109,0%	18,9	230,5%	11,2%
Total	**15,6**	**100,0%**	**8,2**	**100,0%**	**(47,4)%**
Participações no lucro - Empregados	**(0,8)**	**100,0%**	**(0,6)**	**100,0%**	**(25,0)%**

Imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido. Registramos uma receita contábil de R$8,3 milhões referente a imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$15,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. Essa variação é devida principalmente à redução de nosso lucro tributável em nossas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a eliminação do lucro na cessão de crédito realizada aos FIDCs, no montante de R$47,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e R$22,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

Participações no lucro – Empregados

As participações de nossos empregados no lucro totalizaram R$0,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, relacionado à provisão constituída para participações no lucro, de acordo com a convenção coletiva dos funcionários bancários.

Lucro Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, o lucro líquido diminuiu 169,6%, atingindo saldo negativo de R$24,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com um saldo negativo de R$9,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

O lucro líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas difere daquele apresentado nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs no volume de R$105,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e R$44,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. Desconsiderando este impacto gerado nas demonstrações financeiras consolidadas para adequação às normas da CVM, o lucro líquido do Banco equivaleria a R$21,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e R$11,1 milhões em 31 de março de 2006.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total[(1)]	2006	% do Total[(1)]	Variação (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	697,0	100,0%	450,3	100,0%	(35,4)%
Despesas de intermediação financeira	(524,1)	(75,2)%	(305,4)	(67,8)%	(41,7)%
Resultado bruto da intermediação financeira	**172,9**	**24,8%**	**144,8**	**32,2%**	**(16,3)%**
Outras receitas (despesas) operacionais	(150,3)	(21,6)%	(197,1)	(43,8)%	31,1%
Resultado operacional	**22,6**	**3,2%**	**(52,2)**	**(11,6)%**	**(331,0)%**
Resultado não operacional	0,1	-	(0,4)	(0,1)%	(500,0)%
Resultado antes de impostos e participação	**22,7**	**3,3%**	**(52,6)**	**(11,7)%**	**(331,7)%**
Imposto de renda e contribuição social	0,2	-	27,9	6,2%	-
Participações minoritárias nas controladas	-	-	(2,9)	(0,6)%	-
Participações no lucro – Empregados	(0,7)	(0,1)%	(2,4)	(0,5)%	242,9%
Lucro líquido	**22,2**	**3,2%**	**(30,0)**	**(6,7)%**	**(235,1)%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	265,7	38,1%	317,9	70,6%	19,6%
Operações com títulos e valores mobiliários	435,8	62,5%	208,0	46,2%	(52,3)%
Instrumentos financeiros derivativos	(4,5)	(0,6)%	(75,6)	(16,8)%	-
Total	**697,0**	**100,0%**	**450,3**	**100,0%**	**(35,4)%**

As receitas da intermediação financeira diminuíram 35,4%, atingindo R$450,3 milhões em 2006, comparado com R$697,0 milhões em 2005, devido principalmente à redução de R$298,9 milhões nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros e derivativos, decorrente de nossa decisão de interromper as atividades como *dealer* do Banco Central a partir de dezembro de 2005, e da valorização do real frente ao dólar em 2006. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento de R$52,2 milhões nas receitas de operações de crédito.

Operações de crédito. As receitas de operações de crédito aumentaram 19,6%, atingindo R$317,9 milhões em 2006, comparado com R$265,7 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento da receita de crédito decorrente do aumento de nossa produção, a qual atingiu R$1.614,8 milhões em 2006, comparado com R$963,1 milhões em 2005.

Operações com títulos e valores mobiliários. A redução de 52,3% nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários, para R$208,0 milhões em 2006, comparado com R$435,8 milhões em 2005, foi devida principalmente a um decréscimo de R$219,7 milhões nas receitas referentes a títulos públicos, resultante de uma redução de 63,7% em nossa carteira de títulos públicos, que atingiu R$515,5 milhões em 2006, comparado com R$1.420,5 milhões em 2005, em virtude da interrupção de nossas atividades de *dealer* perante o Banco Central em dezembro de 2005.

Instrumentos financeiros derivativos. As despesas com instrumentos financeiros derivativos atingiram R$75,6 milhões em 2006, comparado com R$4,5 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento nas posições de *hedge* referentes às emissões de títulos no exterior, resultado de um incremento de US$284,0 milhões no saldo dessas emissões, bem como da valorização de 8,7% do real frente ao dólar em 2006. Utilizamos instrumentos derivativos financeiros somente para fins de proteção contra riscos cambiais.

Despesas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
Despesas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado	(512,8)	97,8%	(293,1)	96,0%	(42,8)%
Operações de empréstimos e repasses	(2,1)	0,4%	(0,1)	-	(95,2)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9,2)	1,8%	(12,2)	4,0%	32,6%
Total	**(524,1)**	**100,0%**	**(305,4)**	**100,0%**	**(41,7)%**

(1) Os valores apresentados já representam as reclassificações efetuadas conforme descrito na Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Reclassificações nas Demonstrações Financeiras".

As despesas da intermediação financeira diminuíram 41,7%, para R$305,4 milhões em 2006, comparado com R$524,1 milhões em 2005, devido principalmente à redução de R$219,7 milhões nas despesas com operações de captação no mercado.

Operações de captação no mercado. As despesas com operações de captação no mercado diminuíram 42,8%, para R$293,1 milhões em 2006, comparado com R$512,8 milhões em 2005, devido principalmente à redução de R$277,9 milhões nas despesas com operações compromissadas, decorrente principalmente de nossa decisão de interromper as atividades como *dealer* do Banco Central em dezembro de 2005. As despesas com captação de depósitos a prazo não sofreram variação relevante no período, não obstante o aumento no volume das captações, em virtude da redução das taxas médias de remuneração. As despesas com captação referentes a juros sobre os títulos emitidos no exterior foram compensadas nos exercícios de 2005 e 2006 pelo impacto da valorização do real frente ao dólar, de 11,8% e 8,7%, respectivamente.

Operações de empréstimos e repasses. As despesas com operações de empréstimos e repasses diminuíram 95,2%, para R$0,1 milhão em 2006, comparado com R$2,1 milhões em 2005, devido principalmente à liquidação integral das operações de repasses de recursos do BNDES e FINAME.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa. O aumento de 32,6% na provisão para créditos de liquidação duvidosa, atingindo R$12,2 milhões em 2006, comparado com R$9,2 milhões em 2005, foi devido ao aumento de nossa carteira de crédito no período. O baixo percentual da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao montante total de nossa carteira de crédito ressalta a manutenção da qualidade de nossa carteira de crédito.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira diminuiu 16,3%, atingindo R$144,8 milhões em 2006, comparado com R$172,9 milhões em 2005. Conforme descrito acima, a variação ocorreu principalmente

devido a uma redução de R$227,8 milhões nas receitas com operações de títulos e valores mobiliários e, em menor grau, por um aumento de R$71,1 milhões nas despesas com instrumentos financeiros derivativos. Essa variação foi parcialmente compensada por um aumento de R$52,2 milhões nas receitas de operações de crédito e pela redução de R$219,7 milhões nas despesas com operações de captação no mercado.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Prêmios retidos	-	-	12,0	(6,1)%	-
Sinistros retidos	-	-	(8,9)	4,5%	-
Receitas de prestação de serviços	33,2	(22,1)%	23,2	(11,8)%	(30,1)%
Despesas de pessoal	(24,1)	16,0%	(30,6)	15,5%	27,0%
Outras despesas administrativas	(97,3)	64,7%	(128,0)	64,9%	31,6%
Despesas tributárias	(15,6)	10,4%	(15,0)	7,6%	(3,8)%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	
Outras receitas operacionais	8,5	(5,7)%	10,6	(5,4)%	24,7%
Outras despesas operacionais	(55,0)	36,5%	(60,4)	30,6%	10,0%
Total	**(150,3)**	**100,0%**	**(197,1)**	**100,0%**	**31,1%**

Prêmios e sinistros retidos. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo da conta de prêmios e sinistros retidos atingiu R$3,1 milhões, oriundos de convênios firmados neste período com a Federação Nacional de Seguradoras – FENASEG na modalidade de seguro obrigatório (DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre).

Receitas de prestação de serviços. As receitas de prestação de serviços diminuíram 30,1%, para R$23,2 milhões em 2006, comparado com R$33,2 milhões em 2005, devido principalmente à implementação de disposições legais, em maio de 2006, que impediram a cobrança pelo Banco de taxas de abertura de crédito referentes a operações com aposentados e pensionistas do INSS.

Despesas de pessoal. As despesas de pessoal aumentaram 27,0%, atingindo R$30,6 milhões em 2006, comparado com R$24,1 milhões em 2005, em virtude do aumento do número de empregados para 467 em 2006, comparado com 402 em 2005, bem como do aumento das verbas salariais para nossos empregados.

Outras despesas administrativas. Outras despesas administrativas aumentaram 31,6%, atingindo R$128,0 milhões em 2006, comparado com R$97,3 milhões em 2005, devido principalmente à expansão de nossas atividades de cartão de crédito de modo geral, o que acarretou um aumento nas despesas com serviços terceirizados de processamento, *telemarketing* e divulgação daquele produto.

Outras receitas operacionais. Outras receitas operacionais aumentaram 24,7%, para R$10,6 milhões em 2006, comparado com R$8,5 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento da receita com atualização de títulos patrimoniais, juros sobre o capital próprio e rendas sobre variação monetária ativa de impostos, compensado pela redução no saldo de reversões com provisões operacionais.

Outras despesas operacionais. Outras despesas operacionais aumentaram 10,0%, atingindo R$60,4 milhões em 2006, comparado com R$55,0 milhões em 2005. Este aumento foi devido principalmente ao aumento de despesas com a atualização de provisões para contingências e provisões operacionais de R$8,1 milhões, compensado por uma redução de R$14,1 milhões nas despesas com comissões de correspondentes bancários. As comissões pagas a correspondentes bancários são reconhecidas como despesas de acordo com o prazo de duração dos contratos de crédito.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, apresentamos resultado operacional negativo de R$52,2 milhões em 2006, comparado com uma receita de R$22,6 milhões em 2005.

Resultado Não-Operacional

Apresentamos resultado não operacional negativo de R$0,4 milhão em 2006, comparado com uma receita de R$0,1 milhão em 2005, devido principalmente à alienação de determinados bens do ativo permanente não destinados a uso, ocorrida durante o exercício de 2005.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
Imposto de renda e contribuição social	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Provisão para imposto de renda	(4,2)	-	(28,1)	(101,1)%	(569,0)%
Provisão para contribuição social	(1,6)	(800,0)%	(10,7)	(38,5)%	(568,8)%
Ativo fiscal diferido	5,9	-	66,6	239,6%	-
Total	**0,2**	**50,0%**	**27,8**	**100,0%**	**-**
Participações no lucro - Empregados	-	-	(2,9)	100,0%	-

Imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido. Registramos uma receita contábil de R$27,8 milhões referente a imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido em 2006, comparado com uma receita de R$0,2 milhão em 2005. Essa variação é devida principalmente à redução de nosso lucro tributável em nossas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a eliminação do lucro na cessão de crédito realizada aos FIDCs, no montante de R$71,3 milhões em 2006, e R$4,2 milhões em 2005.

Participações no lucro – Empregados

As participações de nossos empregados no lucro totalizaram R$2,9 milhões em 2006, relacionado à provisão constituída para participações no lucro, de acordo com a convenção coletiva dos funcionários bancários.

Lucro Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, apresentamos lucro líquido negativo de R$30,0 milhões em 2006, comparado com uma receita de R$22,2 milhões em 2005.

O lucro líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas difere daquele apresentado nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs no volume de R$71,3 milhões em 2006 e R$4,2 milhões em 2005. Desconsiderando este impacto gerado nas demonstrações financeiras consolidadas para adequação às normas da CVM, o lucro líquido do Banco equivaleria a R$41,3 milhões em 2006 e R$26,4 milhões em 2005.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2004

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total(1)**	**2005**	**% do Total(1)**	**Variação (%)**
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	605,6	100,0%	697,0	100,0%	15,1%
Despesas de intermediação financeira	(510,6)	(84,3)%	(524,1)	(75,2)%	2,6%
Resultado bruto da intermediação financeira	**95,0**	**15,7%**	**172,9**	**24,8%**	**82,0%**
Outras receitas (despesas) operacionais	(67,0)	(11,1)%	(150,3)	(21,6)%	124,3%
Resultado operacional	**28,0**	**4,6%**	**22,6**	**3,2%**	**(19,3)%**
Resultado não operacional	(1,4)	(0,2)%	0,1	-	(107,1)%
Resultado antes de impostos e participação	**26,6**	**4,4%**	**22,7**	**3,3%**	**(14,7)%**
Imposto de renda e contribuição social	(4,9)	(0,8)%	0,2	-	(104,1)%
Participações no lucro – Empregados	(1,6)	(0,3)%	-	-	-
Participações minoritárias nas controladas	(0,9)	(0,1)%	(0,7)	(0,1)%	(12,5)%
Lucro líquido	**19,2**	**3,2%**	**22,2**	**3,2%**	**15,6%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

(2) Os valores apresentados já representam as reclassificações efetuadas conforme descrito na Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Reclassificações nas Demonstrações Financeiras".

Receitas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**Variação (%)**
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	181,3	29,9%	265,7	38,1%	46,6%
Operações com títulos e valores mobiliários	433,9	71,6%	435,8	62,5%	0,4%
Instrumentos financeiros derivativos	(15,9)	(2,6)%	(4,5)	(0,6)%	(71,7)%
Aplicações compulsórias	6,4	1,1%	-	-	-
Total	**605,6**	**100,0%**	**697,0**	**100,0%**	**15,1%**

As receitas da intermediação financeira aumentaram 15,1%, atingindo R$697,0 milhões em 2005, comparado com R$605,6 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de R$84,4 milhões nas receitas de operações de crédito e, em menor grau, ao aumento de R$1,9 milhões nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários e à redução de R$11,4 milhões nas despesas com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de crédito. As receitas de operações de crédito aumentaram 46,6%, atingindo R$265,7 milhões em 2005, comparado com R$181,3 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume total de créditos cedidos, que atingiu R$1.202,2 milhões em 2005, comparado com R$673,1 milhões em 2004. O aumento do volume de operações de cessão de crédito decorre do aumento de nossa produção de crédito em 2005, motivado principalmente pela expansão do crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS.

Operações com títulos e valores mobiliários. O saldo das receitas de operações com títulos e valores mobiliários se manteve constante, devido à manutenção de nossas atividades como *dealer* do Banco Central.

Operações com instrumentos financeiros derivativos. A redução de 71,7% nas despesas com instrumentos financeiros derivativos, para R$4,5 milhões em 2005, comparado com R$15,9 milhões em 2004, foi devida principalmente à redução do volume de derivativos durante o exercício de 2005, visto que utilizamos títulos públicos lastreados em dólar para reduzir riscos cambiais (*hedge*) relacionados às posições de títulos emitidos no exterior.

Aplicações compulsórias. Não apresentamos receitas de aplicações compulsórias em 2005, comparado com receitas de R$6,4 milhões em 2004, tendo em vista que o Banco Central, através da Circular nº 3.262, de 19 de novembro de 2004, dispensou instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R$300,0 milhões de manter quaisquer depósitos compulsórios relativos a depósitos a prazo.

Despesas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Variação (%)
Despesas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado	(510,7)	100,0%	(512,8)	97,8%	0,4%
Operações de empréstimos e repasses	(1,0)	0,2%	(2,1)	0,4%	110,0%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1,1	(0,2)%	(9,2)	1,8%	(936,4)%
Total	**(510,6)**	**100,0%**	**(524,1)**	**100,0%**	**2,6%**

(1) Os valores apresentados já representam as reclassificações efetuadas conforme descrito na Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Reclassificações nas Demonstrações Financeiras".

As despesas da intermediação financeira aumentaram 2,6%, atingindo R$524,1 milhões em 2005, comparado com R$510,6 milhões em 2004, devido principalmente (i) ao aumento das operações de captação no mercado, no montante de R$2,1 milhões; e (ii) à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa em 2005, no valor de R$9,3 milhões, relacionado ao aumento de nossa carteira de crédito para empresas de médio porte.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 82,0%, atingindo R$172,9 milhões em 2005, comparado com R$95,0 milhões em 2004. Conforme descrito acima, este aumento foi devido principalmente ao aumento de R$84,4 milhões nas receitas de operações de crédito deduzida do aumento de operações de captação no mercado de R$2,1 milhões.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Variação (%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Prêmios retidos	-	-	-	-	-
Sinistros retidos	-	-	-	-	-
Receitas de prestação de serviços	9,9	(14,8)%	33,2	(22,1)%	235,4%
Despesas de pessoal	(19,8)	29,6%	(24,1)	16,0%	21,7%
Outras despesas administrativas	(58,0)	86,6%	(97,3)	64,7%	67,8%
Despesas tributárias	(9,7)	14,5%	(15,6)	10,4%	60,8%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	26,8	(40,0)%	8,5	(5,7)%	(68,3)%
Outras despesas operacionais	(16,2)	24,2%	(55,0)	36,5%	238,9%
Total	**(67,0)**	**100,0%**	**(150,3)**	**100,0%**	**124,3%**

Receitas de prestação de serviços. As receitas de prestação de serviços apresentaram aumento expressivo de 235,4%, atingindo R$33,2 milhões em 2005, comparado com R$9,9 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento nas receitas com tarifas bancárias, decorrente do incremento do volume de créditos produzidos em 2005.

Despesas de pessoal. As despesas de pessoal aumentaram 21,7%, atingindo R$24,1 milhões em 2005, comparado com R$19,8 milhões em 2004, em virtude do aumento do número de empregados para 402 em 2005, comparado com 311 em 2004, bem como do aumento das verbas salariais para nossos empregados.

Outras despesas administrativas. Outras despesas administrativas aumentaram 67,8%, atingindo R$97,3 milhões em 2005, comparado com R$58,0 milhões em 2004, devido principalmente à expansão de nossas atividades de cartão de crédito, introduzido em abril de 2005, o que acarretou um aumento nas despesas com serviços terceirizados de processamento, *telemarketing* e divulgação daquele produto.

Despesas tributárias. As despesas tributárias aumentaram 60,8%, atingindo R$15,6 milhões em 2005, comparado com R$9,7 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento das despesas com PIS e COFINS, relacionados ao aumento da receita operacional em 2005.

Outras receitas operacionais. Outras receitas operacionais diminuíram 68,3%, para R$8,5 milhões em 2005, comparado com R$26,8 milhões em 2004, devido principalmente à redução do saldo de variação cambial.

Outras despesas operacionais. Outras despesas operacionais apresentaram aumento de 238,9%, atingindo R$55,0 milhões em 2005, comparado com R$16,2 milhões em 2004. Este aumento foi devido principalmente ao aumento de 71,9% no volume de créditos produzidos, atingindo R$963,1 milhões em 2005, comparado com R$560,4 milhões em 2004, com o conseqüente aumento nas despesas com comissões pagas a correspondentes bancários. As comissões pagas a correspondentes bancários são reconhecidas como despesas de acordo com o prazo de duração dos contratos de crédito. No entanto, quando cedemos créditos, os respectivos valores de comissão não amortizados são imediatamente reconhecidos como “Outras despesas operacionais”.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional diminuiu 19,3%, para R$22,6 milhões em 2005, comparado com R$28,0 milhões em 2004.

Resultado Não-Operacional

Apresentamos resultado não-operacional positivo de R$0,1 milhão em 2005, comparado com uma despesa de R$1,4 milhão em 2004, devido principalmente à alienação de determinados bens do ativo permanente não destinados a uso, ocorrida durante o exercício de 2005.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Variação (%)
Imposto de renda e contribuição social	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Provisão para imposto de renda	(9,4)	191,8%	(4,1)	-	(55,3)%
Provisão para contribuição social	(1,6)	32,7%	(1,6)	-	-
Ativo fiscal diferido	6,1	(124,5)%	5,9	-	(3,3)%
Total	**(4,9)**	**100,0%**	**0,2**	**50,0%**	**(104,1)%**
Participações no lucro – Empregados	**(1,6)**	**100,0%**	**-**	**-**	**-**

Imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido. As despesas com imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido diminuíram 104,1%, apresentando uma receita de R$0,2 milhões em 2005, comparado com uma despesa de R$4,9 milhões em 2004. Essa variação é devida principalmente à redução de nosso lucro tributável. Os valores registrados como despesas com imposto de renda e contribuição social não correspondem às alíquotas destes tributos sobre o lucro contábil, em função da exclusão de receitas não tributáveis em 2005.

Participações no lucro – Empregados

Em 2004, registramos despesa com participações de nossos empregados no lucro no valor de R$1,6 milhão. A provisão para participações no lucro referente ao exercício de 2005 foi paga no exercício de 2006, no montante de R$0,8 milhão.

Lucro Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, o lucro líquido aumentou 15,6%, atingindo R$22,2 milhões em 2005, comparado com R$19,2 milhões em 2004.

O lucro líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas difere daquele apresentado nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs no volume de R$4,2 milhões em 2005 e R$14,9 milhões em 2004. Desconsiderando este impacto gerado nas demonstrações financeiras consolidadas para adequação às normas da CVM, o lucro líquido do Banco equivaleria a R$26,4 milhões em 2005 e R$34,1 milhões em 2004.

Situação Financeira

Política de Gestão de Ativos e Passivos

Nossa política de gestão de ativos e passivos visa maximizar as receitas da intermediação financeira e o retorno sobre capital, assegurando níveis de liquidez e de capitalização adequados ao nosso perfil de risco e às normas e diretrizes aplicáveis. Através desta política, procuramos reduzir nossa exposição aos riscos relacionados ao descasamento entre os prazos, moedas e taxas de juros de nossas fontes de captação e dos créditos que originamos.

Nossa administração é responsável pela determinação da política de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, gestão de disponibilidades e controle de vencimentos, taxas de juros e moedas. Seguimos as políticas definidas por nossa administração, que se reúne regularmente para discutir tais políticas e avaliar sua implementação.

Possuímos um plano de contingência aprovado por nossa Diretoria e arquivado junto ao Banco Central, para momentos de crise de liquidez, abrangendo o acompanhamento diário do limite mínimo de caixa, equivalente atualmente a 30,0% de nossos depósitos a prazo, bem como a adoção de políticas e medidas corretivas para recuperação de liquidez ao nível mínimo. Esse plano inclui, dentre outras medidas, a retirada de títulos públicos, o aumento no volume de operações de cessão de crédito, o estímulo a políticas de captação de depósitos a prazo mais agressivas, a interrupção parcial ou total na concessão de novas linhas e o estímulo às captações externas.

Nossa estratégia de captação de recursos é baseada principalmente na diversificação de fontes de captação, reduzindo a exposição excessiva a qualquer delas. Em particular, nossos mecanismos de cessão de crédito apresentam grande estabilidade, em virtude de sua natureza contratual, com prazos e valores pré-definidos. Acreditamos que nossas atuais políticas de captação de recursos possam assegurar-nos estabilidade de captação mesmo em momentos de crise de liquidez.

Liquidez

De modo geral, nossa política é manter uma posição de liquidez que permita o atendimento de nossas obrigações financeiras presentes e futuras e o aproveitamento de oportunidades comerciais à medida que surgirem. Nossos ativos líquidos consistem principalmente em aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e, em menor grau, dinheiro.

Administramos nossa posição de liquidez realizando operações *overnight* com outras instituições financeiras, com prazo, em geral, de um dia útil, lastreadas em títulos públicos federais e com compromissos de recompra. Essas operações representam um instrumento importante na administração de nossas operações de tesouraria. Em 31 de março de 2007, nossa carteira própria de operações no mercado aberto totalizava R$197,3 milhões.

Fontes de Captação de Recursos

Cessões de Crédito

As operações de cessão de crédito são um componente fundamental de nossa estratégia de captação de recursos e gestão de riscos de liquidez, correspondendo a R$903,9 milhões e R$324,7 milhões de recursos captados em 31 de março de 2007 e 2006, respectivamente. Ver "– Principais Práticas Contábeis – Contabilização de Cessões de Crédito".

No curso de nossas atividades, empregamos dois mecanismos de cessão de crédito:

- *Cessões de crédito a outras instituições financeiras.* Desde 2001, realizamos cessões de créditos consignados para funcionários públicos a outras instituições financeiras, através de convênios de cessão de crédito celebrados com tais instituições. Com o fortalecimento do segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS, passamos a realizar operações de cessão envolvendo tais créditos a partir de 2005. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de créditos cedidos a outras instituições financeiras era de R$831,0 milhões, comparado com R$729,3 milhões em 31 de março de 2006.

- *Cessões de crédito a FIDCs.* As operações de cessão de crédito a FIDCs envolvem créditos de nossa carteira de créditos consignados para funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS. Realizamos cessões de credito a FIDCs desde 2003. Em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido de nossos FIDCs, excluindo a parcela de quotas subordinadas de FIDCs por nós adquiridas, era de R$697,9 milhões, comparado com R$428,2 milhões em 31 de março de 2006.

Historicamente, o custo de captação das cessões de crédito tem sido superior ao custo de captação dos depósitos à vista.

Fontes de Captação Registradas em Contas Patrimoniais

Nossa principal fonte de captação de recursos registrada em contas patrimoniais são os títulos de dívida emitidos no exterior. Em 31 de março de 2007, havíamos emitido US$236,5 milhões em nosso Programa de *Short-Term Notes* de US$300,0 milhões e US$175,0 milhões em nosso Programa de *Medium-Term Notes* de US$500,0 milhões. Em 31 de março de 2007 e 2006, a emissão de títulos no exterior correspondia a 40,0% e 34,0%, respectivamente, do total de nossas fontes de captação registradas no balanço patrimonial.

Até recentemente, os depósitos a prazo representavam uma de nossas mais importantes fontes de captação de recursos. Em linha com nossa estratégia de diversificação de fontes de captação e de alongamento de prazos de vencimento dessas captações, passamos a realizar emissões de títulos no exterior, a partir de 2003. Como resultado, os depósitos a prazo representaram 27,9% e 31,9% do total de nossas fontes de captação registradas no balanço patrimonial em 31 de março de 2007 e de 2006, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta um resumo dos saldos de nossas fontes de captação de recursos registradas no balanço patrimonial, em 31 de março de 2006 e 2007:

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de			
	2006	**% do Total**	**2007**	**% do Total**
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Depósitos à vista	14,1	1,3%	16,4	0,8%
Depósitos interfinanceiros	25,9	2,4%	92,8	4,4%
Depósitos a prazo	338,2	31,9%	593,8	27,9%
Outros depósitos	1,3	0,1%	1,3	0,1%
Depósitos	**379,5**	**35,8%**	**704,3**	**33,0%**
Recursos de aceites cambiais	11,3	1,1%	-	-
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior(1)	359,8	34,0%	853,5	40,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos	**371,1**	**35,1%**	**853,5**	**40,0%**
Obrigações por repasses (2)	**1,1**	**0,1%**	**-**	**0,0%**
Outras obrigações(3)	**306,9**	**29,0%**	**574,3**	**26,9%**
Total	**1.058,6**	**100,0%**	**2.132,1**	**100,0%**

(1) Compreendem *short-term notes* e *medium-term notes* de emissão do Banco Cruzeiro do Sul.
(2) Repasses locais de recursos do BNDES e do FINAME.
(3) Quotas seniores de FIDCs.

Depósitos interfinanceiros. Captamos empréstimos interbancários junto a instituições financeiras brasileiras em operações no mercado aberto. Nosso saldo médio de depósitos interfinanceiros aumentou para R$92,8 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$25,9 milhões em 31 de março de 2006, acompanhando a expansão de nossas atividades operacionais.

Depósitos a prazo. Captamos recursos através da colocação de CDBs para empresas, fundos de previdência e pessoas físicas brasileiras. Os CDBs são remunerados a uma taxa de juros equivalente ao CDI acrescido de uma margem. Nosso saldo de depósitos a prazo aumentou para R$593,8 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$338,2 milhões em 31 de março de 2006. Este aumento foi devido principalmente à expansão de nossas atividades operacionais e ao fortalecimento de nosso *rating*, o que contribuiu para um maior interesse dos investidores em CDBs.

Recursos de aceites e emissão de títulos. Compreendem recursos de aceites cambiais e títulos por nós emitidos no mercado externo, no âmbito de programas de *short-term notes* e *medium-term notes*. Emitimos uma série de *short-term notes* no âmbito do programa em 2003, sete séries em 2004, sete séries em 2005 e cinco séries em 2006. Todas as séries de *short-term notes* apresentam prazo de vencimento de 18 a 24 meses e são todas denominadas em dólar norte-americano. Em 31 de março de 2007, as *short-term notes* representavam um passivo total de R$490,0 milhões. Emitimos duas séries de *medium-term notes* no âmbito do programa em 2006, todas denominadas em dólar norte-americano, sendo que a primeira série apresenta parcelas com vencimentos em três, quatro e cinco anos, e a outra série (títulos subordinados) com vencimento em dez anos. Em 31 de março de 2007, as *medium-term notes* representavam um passivo total de R$363,5 milhões. Pagamos juros sobre títulos emitidos no exterior a taxas fixas, devendo o valor de principal de cada série de títulos ser pago na data de vencimento. As normas do Banco Central limitam nossa exposição em moeda estrangeira e ouro a um valor não superior a 60,0% do patrimônio de referência. Na data deste Prospecto, estamos cumprindo com tais normas.

Outras Obrigações. Compreendem recursos oriundos da venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs. O saldo de outras obrigações apresentou crescimento de 87,1%, atingindo R$574,3 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$306,9 milhões em 31 de março de 2006. O crescimento no período ocorreu em virtude da expansão de nossa captação de recursos através de quotas seniores de FIDCs.

Fontes Adicionais de Captação

Não mantemos linhas de crédito pré-aprovadas não utilizadas, mas acreditamos que nossa posição no mercado financeiro brasileiro nos permitiria captar recursos em condições usuais de mercado, quando necessário.

A tabela a seguir apresenta um resumo dos saldos de nossas fontes de captação de recursos registradas no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total
	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos à vista	8,6	1,7%	14,6	1,7%	15,1	0,7%
Depósitos interfinanceiros	22,7	4,4%	17,3	2,0%	68,1	3,4%
Depósitos a prazo	266,9	51,4%	277,3	32,7%	530,8	26,2%
Outros depósitos	0,1	-	0,2	-	0,8	-
Depósitos	**298,3**	**57,5%**	**309,4**	**36,5%**	**614,8**	**30,3%**
Recursos de aceites cambiais	15,6	3,0%	12,1	1,4%	-	-
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior[1]	99,6	19,2%	291,2	34,3%	885,1	43,6%
Recursos de aceites e emissão de títulos	**115,2**	**22,2%**	**303,2**	**35,7%**	**885,1**	**43,6%**
Obrigações por repasses [2]	**5,4**	**1,0%**	**1,5**	**0,2%**	**-**	**-**
Outras obrigações [3]I	**100,1**	**19,3%**	**234,2**	**27,6%**	**528,0**	**26,0%**
Total	**519,0**	**100,0%**	**848,4**	**100,0%**	**2.027,9**	**100,0%**

[1] Compreendem *short-term notes* e *medium-term notes* de emissão do Banco Cruzeiro do Sul.
[2] Repasses locais de recursos do BNDES e do FINAME.
[3] Quotas seniores de FIDCs.

Depósitos interfinanceiros. Captamos empréstimos interbancários junto a instituições financeiras brasileiras em operações no mercado aberto. Nosso saldo médio de depósitos interfinanceiros aumentou para R$68,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$17,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, acompanhando a expansão de nossas atividades operacionais.

Depósitos a prazo. Captamos recursos através da colocação de CDBs para empresas, fundos de previdência e pessoas físicas brasileiras. Os CDBs são remunerados a uma taxa de juros equivalente ao CDI acrescido de uma margem. Nosso saldo de depósitos a prazo aumentou para R$530,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$277,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Este aumento foi devido principalmente à expansão de nossas atividades operacionais e ao fortalecimento de nosso *rating*, o que contribuiu para um maior interesse dos investidores em CDBs.

Recursos de aceites e emissão de títulos. Compreendem recursos de aceites cambiais e títulos por nós emitidos no mercado externo, no âmbito de programas de *short-term notes* e *medium-term notes*. Emitimos uma série de *short-term notes* no âmbito do programa em 2003, sete séries em 2004, sete séries em 2005 e cinco séries em 2006. Todas as séries de *short-term notes* apresentam prazo de vencimento de 18 a 24 meses e são todas denominadas em dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2006, as *short-term notes* representavam um passivo total de R$502,1 milhões. Emitimos duas séries de *medium-term notes* no âmbito do programa em 2006, todas denominadas em dólar norte-americano, sendo que a primeira série apresenta parcelas com vencimentos em três, quatro e cinco anos, e a outra série (títulos subordinados) com vencimento em dez anos. Em 31 de dezembro de 2006, as *medium-term notes* representavam um passivo total de R$383,0 milhões. Pagamos juros sobre títulos emitidos no exterior a taxas fixas, devendo o valor de principal de cada série de títulos ser pago na data de vencimento. As normas do Banco Central limitam nossa exposição em moeda estrangeira e ouro a um valor não superior a 60,0% do patrimônio de referência. Na data deste Prospecto, estamos cumprindo com tais normas.

Fontes Adicionais de Captação

Não mantemos linhas de crédito pré-aprovadas não utilizadas, mas acreditamos que nossa posição no mercado financeiro brasileiro nos permitiria captar recursos em condições usuais de mercado, quando necessário.

Usos de Recursos

Utilizamos nossos recursos principalmente para realizar operações de crédito, especialmente operações de crédito consignado, inclusive através de nosso cartão de crédito consignado, bem como crédito para empresas de médio porte nas modalidades de conta garantida e capital de giro.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas operações de crédito, nas datas indicadas:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(R$ milhões)		
Modalidade de crédito					
Adiantamento a depositantes	2,0	1,8	1,9	1,7	1,6
Conta garantida	26,8	45,1	67,1	35,1	69,5
Cheque especial	1,3	2,2	1,5	3,6	1,9
Capital de giro	31,0	51,6	70,6	45,4	109,1
Crédito pessoal parcelado	410,2	477,9	1.278,5	718,7	1.477,6
Mútuo	5,3	0,2	0,9	0,6	0,8
Confissão de dívida	-	-	-	0,2	8,3
Financiamentos	6,0	2,8	-	2,5	0,0
Títulos descontados	2,6	38,5	12,4	20,3	19,5
Cartão de crédito consignado	-	21,8	64,0	33,1	85,1
Outros créditos	2,8	4,2	6,8	3,2	3,9
Total da carteira de crédito	**488,0**	**646,1**	**1.503,7**	**864,3**	**1.777,4**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7,4)	(9,2)	(14,6)	(26,5)	(21,1)
Carteira de Crédito Registrada no Balanço após provisão	**480,6**	**636,9**	**1.489,1**	**837,8**	**1.756,3**

Para uma descrição da classificação de risco e histórico de inadimplência relativos a nossas operações de crédito, ver Seção "Informações Financeiras Complementares – Operações de Crédito – Classificação da Carteira de Crédito" e Informações Financeiras Complementares – Operações de Crédito – Créditos Inadimplentes e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Depósitos Compulsórios no Banco Central

O Banco Central exige que algumas instituições financeiras depositem determinada quantidade de recursos junto ao Banco Central ou adquiram e mantenham notas do tesouro nacional. Os recursos depositados junto ao Banco Central não podem ser utilizados para quaisquer fins. O Banco Central determina a taxa de juros incidente sobre tais depósitos, se aplicável.

Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central dispensou instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R$300,0 milhões de manter quaisquer depósitos compulsórios relativos a depósitos a prazo. Em virtude desta determinação, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo.

Fluxo de Caixa

Durante os exercícios de 2004, 2005 e 2006, e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2007 e 2006, nosso fluxo de caixa foi afetado principalmente pelas alterações no mercado de crédito ao consumidor, especialmente o segmento de crédito consignado, bem como pela variação nas taxas de juros e índices de inflação.

A tabela a seguir apresenta as principais variações em nossos fluxos de caixa nos exercícios indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(R$ milhões)		
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais	(2.148,1)	2.596,2	365,4	(803,5)	(373,2)
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de investimentos	(7,1)	(10,9)	(29,5)	1,8	(4,9)
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de financiamento	2.136,1	(2.607,6)	(307,2)	818,0	405,1
Aumento (redução) líquido do caixa e disponibilidades	(0,1)	(0,1)	(1,4)	6,6	2,1

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais

O fluxo de caixa proveniente de atividades operacionais diminuiu 85,9%, atingindo R$365,4 milhões em 2006, comparado com R$2.596,2 milhões em 2005. Essa redução foi devida principalmente à interrupção de nossas atividades de *dealer* perante o Banco Central em dezembro de 2005, parcialmente compensada por um aumento nos recursos destinados a aplicações em quotas subordinadas de FIDCs em 2006. Em 2004, aplicamos R$2.148,1 milhões em atividades operacionais, devido principalmente a uma demanda específica de financiamento ao mercado realizada pelo Banco Central em 2004, em função de nossa atuação como *dealer*.

Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento

O fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento no valor de R$29,5 milhões em 2006 resulta principalmente da aquisição de participação societária em nossas controladas. Em 2005, as aplicações de recursos referem-se principalmente ao aumento de capital da BCS Seguros, no valor de R$8,0 milhões. Em 2004, aplicamos R$18,5 milhões em atividades de investimento, sendo a maior parte correspondente à aquisição de participações societárias em nossas controladas.

Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa utilizado em atividades de financiamento diminuiu 88,2%, atingindo R$307,2 milhões em 2006, comparado com R$2.607,6 milhões em 2005. Essa redução foi devida principalmente à redução do volume de recursos utilizados para liquidação de operações compromissadas, resultante da interrupção de nossas atividades de *dealer* perante o Banco Central em dezembro de 2005, parcialmente compensada por um aumento nos recursos provenientes de emissões de títulos no exterior e depósitos a prazo. Em 2004, os recursos provenientes de atividades de financiamento totalizaram R$2.136,1 milhões, devido principalmente ao atendimento a uma demanda específica de financiamento ao mercado realizada pelo Banco Central, em função de nossa atuação como *dealer*.

Investimentos

Ao longo dos últimos três anos, realizamos e esperamos continuar a realizar investimentos significativos no desenvolvimento de sistemas, equipamentos de processamento de dados e outras tecnologias, voltados à melhoria de nossos controles e processos internos. Em 2006, realizamos também investimentos significativos em benfeitorias em imóveis de terceiro, relacionados à mudança de nossa sede social. Nossos investimentos em 2004, 2005, 2006 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, totalizaram R$3,6 milhões, R$8,7 milhões, R$14,6 milhões e R$4,2 milhões, respectivamente. Em 2007, esperamos realizar investimentos da ordem de R$4,0 milhões, principalmente em infra-estrutura da tecnologia da informação. No entanto, não podemos assegurar que esses investimentos serão efetuados e, caso efetuados, que o serão nos montantes e na forma atualmente previstos.

Adequação de Capital

Somos obrigados a observar regras sobre adequação de capital, conforme a regulamentação do Banco Central, que incorporou ao sistema financeiro nacional as diretrizes do Acordo da Basiléia, com algumas particularidades. As normas do Banco Central exigem que os bancos mantenham um capital total igual ou superior a 11,0% dos ativos ponderados por riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basiléia. As exigências de adequação de capital são calculadas em bases consolidadas.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas posições de capital em relação ao total de ativos ponderados pelo risco, bem como as exigências de capital mínimo previstas pelas normas do Banco Central, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	20007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Nível I	136,1	156,5	247,3	168,5	412,2
Nível II	6,6	6,5	13,3	6,5	13,5
Patrimônio de referência[1]	**142,7**	**163**	**260,6**	**175,0**	**425,7**
Patrimônio líquido exigido [2]	82,6	121,8	182,8	126,6	260,5
Margem sobre o patrimônio líquido exigido	**60,0**	**41,2**	**77,7**	**48,4**	**165,2**
Índice BIS	19,0%	14,7%	15,7%	15,2%	18,0%

(1) A Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, alterou a definição do patrimônio de referência. Os números apresentados são calculados com base na definição vigente nas datas indicadas.
(2) O patrimônio líquido exigido é medida da compatibilidade do patrimônio de referência com o grau de risco da estrutura de ativos de uma instituição financeira, definido conforme normas do Banco Central.

Em dezembro de 2006, solicitamos ao Banco Central autorização para classificação de nossa emissão no exterior de US$50,0 milhões em títulos subordinados como capital de Nível II, que, caso aprovada, permitirá um aumento em nosso patrimônio de referência.

Sensibilidade às Taxas de Juros

O gerenciamento da sensibilidade às taxas de juros é um elemento fundamental de nossa política de gestão de ativos e passivos. A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas de juros praticadas por nós em relação às taxas de juros de mercado. Em qualquer período, a estrutura de precificação é considerada equilibrada quando um mesmo volume de ativos e passivos vencem ou são renovados simultaneamente. Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos representa um *gap* de posição. Um *gap* negativo indica sensibilidade dos passivos e geralmente indica que uma queda das taxas de juros teria um efeito positivo sobre a receita líquida de juros. Por outro lado, um *gap* positivo indica sensibilidade dos ativos e geralmente indica que uma queda das taxas de juros teria um efeito negativo na receita líquida de juros. Estas relações estão sujeitas a oscilações diárias significativas em virtude de forças de mercado e decisões da administração.

Nossa estratégia de sensibilidade às taxas de juros leva em conta:

- taxas de retorno;
- grau de risco implícito; e
- exigências de liquidez, incluindo reservas regulatórias, taxas de liquidez obrigatórias, custos de capital e demandas adicionais de recursos.

Monitoramos os descasamentos de vencimento e posições e os gerenciamos dentro de limites pré-estabelecidos por nosso Comitê de Crédito. Nossas posições são revistas periodicamente e modificadas conforme ocorram alterações nas condições de mercado.

A tabela a seguir apresenta os prazos de vencimento de nossos ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas em 31 de março de 2007. As informações apresentadas não refletem posições de *gap* em que possam ser verificadas em outras datas. Além disso, as variações na sensibilidade às taxas de juros podem ocorrer dentro dos períodos de restabelecimento de preços apresentados, devido a diferentes datas de restabelecimento de preços. Variações também podem surgir entre as diversas moedas nas quais as posições de juros são mantidas.

	Informações Financeiras Consolidadas								
	Em 31 de março de 2007								
	Vencidos	Vencimento Indetermi-nado	Até 30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total
	(R$ milhões, exceto percentuais)								
Ativos geradores de receitas									
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	64,5	-	-	6,2	12,9	32,3	115,9
Títulos e valores mobiliários	-	52,8	575,9	6,1	3,3	-	-	-	638,1
Créditos contabilizados no balanço	33,0	-	170,5	98,9	82,7	68,8	125,9	1.185,4	1.765,2
Total	**33,0**	**52,8**	**810,9**	**105,0**	**86,0**	**75,0**	**138,8**	**1.217,7**	**2.519,2**
Passivos geradores de despesas									
Depósitos interbancários	-	-	92,8	-	-	-	-	-	92,8
Depósitos a prazo	-	-	102,8	63,1	40,5	120,3	135,5	131,7	593,9
Captações no mercado aberto	-	-	192,8	-	-	-	-	-	192,8
Obrigações por repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos emitidos no exterior	-	-	2,9	5,8	2,7	12,0	188,6	641,5	853,5
Total	**-**	**-**	**391,3**	**68,9**	**43,2**	**132,3**	**324,1**	**773,2**	**1.733,0**
Gap entre ativo/passivo	33,0	52,8	419,6	36,1	42,8	(57,3)	(185,3)	444,5	786,2
Gap cumulativo entre ativo/passivo	33,0	85,8	505,4	541,5	584,3	527,0	341,7	786,2	786,2
Índice do *gap* cumulativo sobre total de ativos geradores de receitas	-	-	(0,4)	4,2	5,8	6,0	1,5	(0,4)	(0,7)

Sensibilidade à Taxa de Câmbio

A maioria de nossas operações é denominada em reais. No entanto, possuímos obrigações denominadas ou indexadas a moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano. Em 31 de março de 2007, nossa exposição cambial consolidada totalizava R$84,9 milhões, equivalente a 31,4% de nosso patrimônio de referência. A exposição cambial consolidada equivale à diferença entre os ativos e passivos referenciados em variação cambial, incluindo derivativos a valor de mercado. O Banco Central exige que uma instituição financeira mantenha exposição consolidada em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em ouro não superior a 60,0% do respectivo patrimônio de referência.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos ativos e passivos referenciados em moeda estrangeira e nossa exposição cambial consolidada, em 31 de março de 2007:

	Informações Financeiras Consolidadas
	Em 31 de março de 2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)
Ativos referenciados em moeda estrangeira	
Instrumentos financeiros derivativos	771,6
Outros	0,1
Total	**771,7**
Passivos referenciados em moeda estrangeira	
Títulos emitidos no exterior[1]	856,6
Total	**856,6**
Exposição cambial consolidada	**84,9**
Patrimônio de referência	270,7
Exposição cambial consolidada como % do patrimônio de referência	31,4%
Limite de exposição cambial consolidada	162,4

(1) Inclui o deságio do papel dado na ocasião da venda.

Celebramos operações com derivativos de curto prazo para gerenciar nossa exposição cambial, bem como para auxiliar nossos clientes a gerenciar as respectivas exposições. Estas operações envolvem diversas modalidades de derivativos, incluindo *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moedas, contratos futuros e opções. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de derivativos (conforme valor nocional) era de R$1.953,6 milhões.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir resume o perfil de vencimento de nossas principais obrigações contratuais, em 31 de março de 2007:

	Pagamentos devidos por período			
	(R$ milhões)			
Obrigações contratuais	**Até 1 ano**	**De 2 a 3 anos**	**De 4 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**
PAES	3,32	6,63	6,63	4,36
Aluguéis	3,48	6,95	6,95	-
Total	**6,80**	**13,58**	**13,58**	**4,36**

Operações Não Registradas em Contas Patrimoniais

Na data do presente Prospecto, não mantínhamos operações não registradas em contas patrimoniais, exceto as operações de cessão de crédito. Ver "– Principais Práticas Contábeis – Contabilização de Cessões de Crédito".

Eventos Recentes

Os eventos recentes relevantes mencionados em nossas demonstrações financeiras para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 consistem em:

- aquisição junto à Bancred Investimentos e Participações S.A., em 28 de fevereiro de 2007, de 49,9% do capital social da Cruzeiro do Sul DTVM;

- aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, aprovado por nosso Conselho de Administração em 12 de março de 2007, no montante de R$147,0 milhões, mediante a emissão de 8.471.667 ações ordinárias;

- desdobramento da totalidade de nossas ações, na proporção de cinco ações para cada uma ação existente, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2007; e

- pagamento de US$30,5 milhões de nossas *short-term notes* em 30 de março de 2007 e nova emissão *short-term notes* realizada no âmbito de nosso Programa de *Short-Term Notes* de US$300,0 milhões, no valor de US$35,0 milhões, com vencimento em 30 de março de 2009 e taxa de juros 6,75% ao ano.

Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado

Risco e Gestão de Risco

No curso normal de nossos negócios, estamos expostos a vários riscos que são inerentes às atividades bancárias. A maneira como identificamos e gerimos de forma adequada e eficaz esses riscos é crucial para a nossa lucratividade, sendo os riscos mais significativos os seguintes:

- risco de crédito;

- risco de liquidez;

- risco de mercado; e

- risco operacional.

A gestão desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis de nossa organização e engloba diversas políticas e estratégias. Nossas políticas de gestão de risco são, de modo geral, conservadoras, e buscam limitar ao máximo as perdas sem prejudicar a eficiência.

Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado ao impacto negativo sobre o valor de nossos ativos e passivos causado por oscilações de fatores como taxa de juros ou taxas de câmbio. A maior parte de nossas atividades está sujeita a risco de mercado. Nossas políticas de gestão de riscos de mercado incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos e testes periódicos que avaliam os controles sobre esses riscos e que também verificam a adequação de nossa metodologia. Também desenvolvemos um modelo denominado “teste de estresse", que avalia o impacto no caixa decorrente do cenário macroeconômico mais desfavorável experimentado desde a implementação do real em 1994, multiplicado por 1,5. Esse valor representa o risco de liquidez máximo que poderemos enfrentar. Como todos os nossos títulos e valores mobiliários estão indexados a taxas flutuantes, não desenvolvemos um modelo de interrupção de perda (“*stop loss*”).

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento (*yield*) e alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. Estamos expostos a risco de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros praticadas por nós e as taxas de juros de mercado. Procuramos administrar nossos ativos e passivos para reduzir o impacto negativo em potencial sobre a receita de intermediação financeira líquida que poderá ser causado por oscilações nas taxas de juros.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados a moedas estrangeiras. Administramos nossa exposição cambial adotando medidas para assegurar que não haja descasamentos entre ativos e passivos, particularmente com o uso de derivativos.

Riscos de Mercado de Atividades de Negociação

Celebramos operações com derivativos para gerenciar nossa exposição a risco de taxa de juros e de taxa de câmbio, operações essas que, conseqüentemente reduzem nossa exposição a possíveis perdas.

Exposição Cambial

A tabela a seguir apresenta os vencimentos de nossos passivos denominados ou indexados ao dólar norte-americano, em 31 de março de 2007:

	Em 31 de março de 2007						
	Vencidos	Até 30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias
	(R$ milhões, exceto percentuais)						
Passivos geradores de despesas							
Títulos emitidos no exterior	2,9	5,8	2,7	12,0	188,6	641,5	853,5

Celebramos operações com derivativos de curto prazo para gerenciar nossa exposição cambial, bem como para auxiliar nossos clientes a gerenciar as respectivas exposições. Estas operações envolvem diversas modalidades de derivativos, incluindo *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moedas, contratos futuros e opções. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de derivativos (conforme valor nocional) era de R$1.953,6 milhões.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, o que pode resultar em nossa incapacidade de cumprir com nossas obrigações nos prazos estabelecidos. Nossa política geral é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possamos cumprir com nossas obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. Ademais, estamos sujeitos a exigências de liquidez estabelecidas pelo Banco Central.

Uma das políticas que implementamos para gerir os riscos de liquidez é identificar periodicamente mecanismos e ferramentas que nos permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez, além de estabelecer um plano de contingência que lista as estratégias de

gerenciamento de situações que envolvam crises de liquidez. Dentre tais estratégias, a cessão de créditos representa papel fundamental para preservar a liquidez.

Temos reduzido substancialmente os descasamentos por meio de cessão de créditos. Para mais informações, ver "– Fontes de Captação de Recursos".

VISÃO GERAL DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

Evolução Recente do Setor Bancário Brasileiro

O setor bancário brasileiro passou por uma importante mudança estrutural, do ambiente altamente inflacionário nos anos 80 e início dos anos 90 para um ambiente de maior estabilidade monetária e macroeconômica desde 1994, após a introdução do Plano Real. Antes de 1994, o setor beneficiava-se de altos ganhos inflacionários (que, segundo estimativas do Banco Central, atingiram o ápice de 35,0% do total das receitas do setor) e era caracterizado pela forte presença dos bancos estatais e pelas limitações regulatórias à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em baixa competitividade e estruturas de custo ineficientes.

A estabilidade monetária alcançada em 1994 provocou um aumento contínuo da demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, juntamente com a perda dos ganhos inflacionários, pressionou o setor bancário a melhorar sua eficiência operacional, dando início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorava ativamente esse processo, com programas destinados a proteger a economia popular, que incluíam medidas para assegurar a solvência do sistema, reduzir a participação das instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. O Governo Federal também reduziu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e, conseqüentemente, a participação desses bancos aumentou significativamente.

O Brasil ainda tem uma baixa taxa de penetração bancária (crédito/PIB) em comparação com outros países mais desenvolvidos. No entanto, esse índice tem aumentado de forma consistente nos últimos anos. De acordo com o Banco Central, aproximadamente 40 milhões de pessoas no país não têm acesso a qualquer serviço bancário. O Brasil está situado atrás de outros mercados emergentes comparáveis em termos de crédito ao consumidor e também de outros países mais desenvolvidos que apresentam aos bancos a oportunidade de ampliar essas operações.

A tabela a seguir apresenta a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:

	Empréstimos a Pessoas Físicas[1]		Empréstimos Corporativos		Total
	Saldo (R$ bilhões)	% do Total de Empréstimos	Saldo (R$ bilhões)	% do Total de Empréstimos	Saldo (R$ bilhões)
31 de dezembro de 2000	66,0	35,2	121,8	64,8	187,8
31 de dezembro de 2001	82,0	37,3	138,0	62,7	220,0
31 de dezembro de 2002	87,1	36,8	149,6	63,2	236,7
31 de dezembro de 2003	101,0	39,5	154,6	60,5	255,6
31 de dezembro de 2004	138,2	43,5	180,2	56,5	318,8
31 de dezembro de 2005	190,7	47,2	213,1	52,8	403,8
31 de dezembro de 2006	238,8	47,9	260,1	52,1	498,9
2000-2006 CAGR [2]	**23,9%**		**13,5%**		**17,7%**
31 de março de 2007	251,3	48,3	268,6	51,7	519,9

[1] Compreende cheque especial, crédito pessoal, financiamento imobiliário, financiamento para aquisição de bens, cartão de crédito e outros.
[2] Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*).
Fonte: Banco Central.

O Mercado Brasileiro de Crédito ao Consumidor

Segundo dados do Banco Central, o saldo total de créditos ao consumidor aumentou a uma taxa média anual composta de 24,6% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R$191,9 bilhões em 31 de dezembro de 2006, ou 26,6% de todo o crédito em circulação no Brasil. Em 31 de março de 2007, o montante total de crédito ao consumidor correspondia a R$204,5 bilhões, ou 27,0% do total de créditos em circulação no Brasil. Nessa mesma data, o crédito para o financiamento de veículos representava 32,7% de todos os créditos ao consumidor em circulação no Brasil.

A tabela a seguir apresenta a evolução do crédito ao consumidor em circulação, por produto:

	31 de março de 2006		31 de março de 2007		
	Saldo (R$ bilhões)	% do Total de Créditos	Saldo (R$ bilhões)	% do Total de Créditos	Variação % 2005x2006
Cheque especial	12,8	7,6	13,8	6,7	7,6
Crédito pessoal	68,4	40,7	85,8	42,0	25,5
Crédito pessoal (excluído o consignado)	32,6	19,4	33,0	19,7	1,4
Crédito consignado	35,8	21,3	52,8	22,3	47,4
Financiamento de veículos	54,3	32,3	67,0	32,7	23,3
Financiamento por cartão de crédito	12,5	7,4	14,9	7,3	19,5
Crediário	10,1	6,0	10,7	5,2	5,4
Outros	10,0	5,9	12,3	6,0	23,7
Total [(1)]	**168,1**	**100,0**	**204,5**	**100,0**	**21,7**

[(1)] Não inclui cooperativas de crédito.
Fonte: Banco Central.

O cheque especial é um produto geralmente oferecido por instituições que aceitam depósitos à vista. São em geral grandes bancos de varejo, incluindo os grandes conglomerados estrangeiros. As taxas são relativamente altas e, por esta razão, acreditamos que os consumidores façam uso dessa linha de crédito como último recurso.

O crédito pessoal (empréstimos sem destinação específica) caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas para compensar taxas de inadimplência igualmente elevadas. Esse tipo de crédito é freqüentemente utilizado por consumidores que dispõem de crédito limitado, não havendo garantias complementares, nem vinculação dos recursos a determinados fins. Os grandes bancos de varejo oferecem esse produto à sua base de clientes por meio de sua rede de agências, enquanto os bancos de pequeno e médio porte, focados em um determinado nicho, operam por intermédio de pequenas unidades nas principais cidades do Brasil.

O mercado de financiamento de veículos é basicamente dominado por grandes bancos de varejo, que vêm gradativamente ganhando posições anteriormente ocupadas por instituições vinculadas às próprias montadoras. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas e o acesso a um financiamento atraente representa uma importante vantagem. As instituições de menor porte que atuam nesse mercado têm, na maioria dos casos, seu foco voltado ao segmento de semi-novos. As taxas de inadimplência são relativamente baixas e os empréstimos são atrelados ao bem financiado, o qual poderá ser recuperado e leiloado em caso de inadimplência.

O financiamento por cartão de crédito é dominado por grandes bancos de varejo que operam bandeiras próprias, em associação com bandeiras internacionais como MasterCard e VISA. Esse tipo de financiamento apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, em conseqüência, elevadas taxas de juros para os consumidores.

O crediário oferecido pelas redes varejistas envolve o financiamento de bens de consumo, incluindo bens duráveis, como materiais de construção, eletrodomésticos, e também bens não duráveis, como vestuário e alimentos. O mercado de crediário é o mais fragmentado entre todos os segmentos de crédito ao consumidor no Brasil. As grandes redes varejistas tradicionalmente financiam as compras de seus clientes, mas, recentemente, foram celebrados alguns acordos entre as redes e bancos interessados em assumir essas operações de financiamento.

A Expansão do Mercado de Crédito Consignado

O crédito consignado surgiu da necessidade de fontes alternativas ao crédito ao consumidor no Brasil. Historicamente, o custo de acesso a linhas de crédito mais tradicionais tem sido elevado, por diferentes motivos, incluindo concorrência no setor bancário, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito. Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo cobravam, em média, taxas de juros anuais de 140,8% sobre o cheque especial e 53,4% sobre as linhas de crédito pessoal (incluídos os empréstimos consignados) em 31 de março de 2007. Nessa mesma data, as taxas de juros médias sobre o financiamento de veículos e o crediário eram de 31,2% e 55,4% ao ano, respectivamente. Em 31 de março de 2007, a média das taxas de juros anuais sobre créditos consignados era de 32,4%. Os créditos consignados substituíram o crédito pessoal direto como a alternativa mais atraente para o consumidor de crédito não garantido.

A participação do crédito consignado como total de crédito a pessoas físicas passou de 34,8% em 31 de dezembro de 2004 para 54,3% em 31 de dezembro de 2006 e para 55,4% em 31 de março de 2007.

Evolução do Crédito Consignado no Brasil (R$ bilhões)

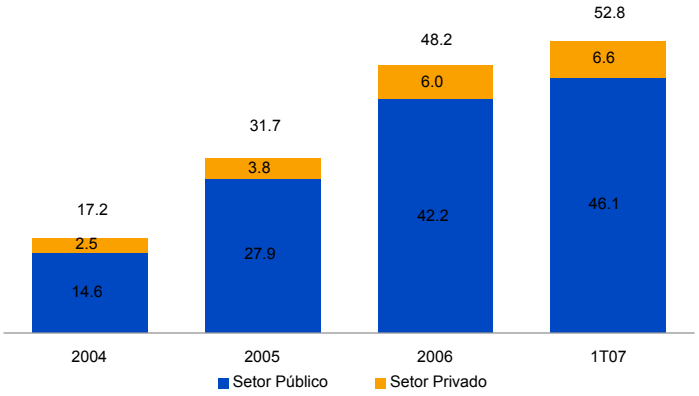

Fonte: Banco Central.

A tabela a seguir detalha os saldos em aberto de créditos consignados para empregados do setor público e privado e para aposentados e pensionistas do INSS, nos períodos indicados:

	Saldo em Aberto (R$ bilhões)			% de	
	Setor Público e INSS	Setor Privado	Total de Créditos Consignados	Crédito ao Consumidor	Crédito Pessoal[1]
31 de dezembro de 2004	14,6	2,5	17,2	15,1	34,8
31 de março de 2005	18,9	2,8	21,7	17,3	38,5
30 de junho de 2005	22,4	3,3	25,7	18,8	41,4
30 de setembro de 2005	25,8	3,9	29,7	20,0	43,9
31 de dezembro de 2005	27,9	8,8	31,7	20,4	44,8
31 de março de 2006	31,5	4,3	35,8	21,3	47,0
30 de junho de 2006	25,2	4,9	40,1	22,6	49,5
30 de setembro de 2006	39,1	5,5	44,7	23,9	52,3
31 de dezembro de 2006	42,2	6,0	48,2	25,1	54,3
31 de março de 2007	46.1	6,6	52,8	26,3	55,4

(1) Considera empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.
Fonte: Banco Central.

Existe uma tendência de os consumidores aplicarem os recursos obtidos em operações de crédito consignado para quitarem empréstimos mais caros, como o cheque especial. Segundo um estudo recente conduzido pelo IBOPE a nosso pedido em 08 de dezembro de 2005, 72,0% dos créditos consignados que oferecemos aos aposentados e pensionistas do INSS foram utilizados para a quitação de débitos do cheque especial e outras modalidades de créditos pessoais, enquanto o percentual remanescente foi utilizado para a compra de bens.

O crédito consignado é a modalidade de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil. Sua participação no total de créditos ao consumidor aumentou de 20,4% em 31 de dezembro de 2005 para 25,1% em 31 de dezembro de 2006, segundo dados do Banco Central. O crédito consignado pode ser disponibilizado a uma grande parcela da população brasileira que não possui conta bancária ou acesso aos tradicionais canais de distribuição bancários.

Principais Participantes do Mercado

Setor Público

Apesar do processo de privatização e consolidação do setor, o Governo Federal e governos estaduais ainda controlam importantes instituições financeiras, incluindo bancos comerciais e bancos de desenvolvimento. Os bancos comerciais estatais desempenham um papel importante no setor bancário brasileiro. Eles detêm uma parcela significativa do total de depósitos e do total de ativos do sistema bancário, e têm presença em mercados como empréstimos residenciais e crédito rural mais forte do que os bancos do setor privado. Os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional, através de programas de fomento a determinados setores econômicos.

As três principais instituições financeiras controladas pelo Governo Federal são:

- Banco do Brasil S.A., banco múltiplo que oferece um amplo leque de produtos bancários tanto para o setor público quanto para o setor privado. É o principal agente financeiro do Governo Federal;

- Caixa Econômica Federal, banco múltiplo envolvido principalmente com o recebimento de depósitos e financiamento habitacional e de projetos de infra-estrutura urbana; e

- BNDES, banco de desenvolvimento que oferece financiamento de médio e longo prazo ao setor privado brasileiro, principalmente ao setor industrial. O BNDES oferece financiamento direta e indiretamente por intermédio de repasses a outras instituições financeiras do setor público e privado.

Setor Privado

As principais instituições financeiras do setor privado do Sistema Financeiro Nacional são:

- bancos múltiplos, que estão autorizados a oferecer um amplo leque de serviços de banco comercial, banco de investimento, inclusive distribuição e negociação de valores mobiliários, crédito ao consumidor e outros serviços;

- bancos comerciais, que estão envolvidos principalmente com o setor de banco de atacado e varejo. São particularmente ativos nos segmentos de contas de depósito à vista e a prazo e empréstimos para capital de giro; e

- bancos de investimento, que estão envolvidos principalmente com a distribuição de valores mobiliários e operações estruturadas.

REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que criou o CMN e atribuiu ao Banco Central poderes para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

Principais Órgãos Regulatórios

O Sistema Financeiro Nacional compreende os seguintes órgãos regulatórios e fiscalizadores:

- CMN;
- Banco Central;
- CVM;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- Secretaria de Previdência Complementar.

O CMN, o Banco Central e a CVM regulam o setor bancário brasileiro. Segue abaixo um resumo das principais atribuições e competências de cada um desses órgãos regulatórios.

CMN

O CMN, atualmente a mais alta autoridade responsável pela política monetária e financeira brasileira, é responsável pela formulação e supervisão global das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e de dívida pública. O CMN é responsável por:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio na balança de pagamento do Brasil;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento dos recursos das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetárias, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

Banco Central

A Lei nº 4.595 conferiu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei nº 4.595, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

CVM

A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pela implementação da política do CMN no que diz respeito ao mercado de valores mobiliários, sendo a autarquia competente para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita observância à Lei das Sociedades por Ações e à Lei do Mercado de Valores Mobiliários. A CVM tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional.

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas, a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e de derivativos, a organização, funcionamento e operação das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

De acordo com a Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foram transferidas à CVM.

A CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores, indicados pelo Presidente da República dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

Reforma Legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

O antigo art. 192, §3º da Constituição Federal estabeleceu teto de 12,0% ao ano para as taxas de juros de empréstimos bancários. No entanto, desde a promulgação da Constituição Federal, essa taxa não era aplicada, pois sua regulamentação encontrava-se pendente. Foram realizadas diversas tentativas para regulamentar a limitação dos juros de empréstimos bancários, contudo, nenhuma delas foi concretizada.

Em maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional 40/03 (“EC 40/03”) à Constituição Federal que revogou todos os incisos e parágrafos do art. 192 da Constituição Federal. A EC 40/03 substituiu essas disposições constitucionais restritivas por uma autorização geral para que o Sistema Financeiro Nacional fosse regulamentado por leis específicas. Consequentemente, o Congresso Nacional passou a deter competência para votar projetos de lei que tratam da regulamentação do Sistema Financeiro Nacional.

Apesar da promulgação da EC 40/03, com a entrada em vigor do atual Código Civil Brasileiro, o limite máximo da taxa de juros passou a ser atrelado à taxa SELIC, a menos que os contratantes de crédito tenham concordado em empregar uma taxa diferente, ou que uma taxa diferente esteja prevista em lei. Contudo, atualmente existe incerteza sobre a taxa que deveria servir como referência para esse limite máximo de juros, a SELIC ou a taxa de juros de 12,0% ao ano prevista no Código Tributário Brasileiro, e quanto à aplicabilidade desse limite máximo à operações realizadas por instituições financeiras.

Regulamentação sobre o Desconto em Folha de Pagamento

O desconto de valores para amortização de empréstimos dos salários de empregados é permitido tanto em relação a funcionários do setor público quanto do setor privado, embora regulados por legislação diferente. Também é permitido o desconto dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS para amortização de empréstimos.

Embora a legislação que autoriza a concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento a empregados do setor público tenha sido promulgada em 1990, a autorização legislativa para a concessão de créditos desta modalidade aos empregados do setor privado e a aposentados e pensionistas do INSS foi implementada apenas no segundo semestre de 2003. No entanto, a legislação promulgada em 2003 não estipulava uma base legal clara para a concessão de créditos consignados para aposentados e pensionistas do INSS, e teve de ser complementada e alterada por outra lei aprovada em setembro de 2004.

Funcionários Públicos

O desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos com relação a funcionários públicos é permitido desde 1990, de acordo com o art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, atualmente regulamentada pelo Decreto nº 4.961, de 20 de janeiro de 2004. Adicionalmente, cada um dos entes da Administração Pública regulamenta, de forma complementar, os descontos em folha de pagamento dos respectivos servidores públicos, prevendo (i) limites dos descontos e (ii) que a autorização concedida pelo mutuário somente pode ser cancelada mediante o consentimento do mutuante.

O Decreto nº 4.961 define o desconto como facultativo, ao contrário de descontos compulsórios, tais como imposto retido na fonte, contribuição social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções legais.

A soma mensal de todos os descontos facultativos não pode exceder 30,0% do salário mensal bruto do funcionário público. Entretanto, se os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excederem 70,0% do salário bruto mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

A imposição de limites aos descontos salariais tem por finalidade assegurar que o empregado conserve parcela suficiente de seu salário para cobrir suas necessidades básicas. A prioridade conferida a descontos compulsórios tem por fim assegurar que o salário seja direcionado ao pagamento de dívidas de caráter essencial.

Ainda de acordo com esse Decreto, a autorização do funcionário público para desconto de pagamentos em seu salário é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante, ou caso esse procedimento atenda aos interesses da administração pública.

Os servidores públicos federais aposentados também poderão autorizar o desconto para pagamentos de créditos em seus benefícios, observadas as restrições mencionadas anteriormente.

Empregados do Setor Privado

A Consolidação das Leis do Trabalho autoriza o empregador a deduzir montantes do salário do empregado apenas (i) nos casos autorizados por lei, (ii) por conta de adiantamentos efetuados pelo empregador, ou (iii) nos casos autorizados por contrato coletivo com os empregados.

A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 4.840, de 17 de setembro de 2003, autorizam o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a empregados do setor privado. Referida legislação fixa o limite máximo mensal de desconto para amortização de empréstimos em 30,0% do salário líquido do empregado (ou seja, o salário bruto pago pelo empregador deduzidas outras deduções facultativas e descontos obrigatórios).

De acordo com a Lei nº 10.820, a autorização do empregado para desconto de pagamentos de empréstimo em seu salário é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante.

Aposentados e Pensionistas do INSS

A Lei nº 10.820, conforme alterada pela Lei nº 10.953, de 27 de setembro de 2004, e o Decreto n° 3.048, de 06 de maio de 1999, conforme alterado pelo Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003, contêm a base legal para o desconto de benefícios para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas do INSS. A legislação impõe limite máximo mensal de 30,0% do salário bruto do tomador, líquido de certos pagamentos adicionais e deduções compulsórias.

De acordo com a Lei nº 10.820, a autorização do tomador para o desconto de pagamentos de empréstimo em seus benefícios é também irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante. Em 29 de setembro de 2005, o INSS emitiu instrução normativa proibindo a autorização por telefone para efetivação dos descontos de pagamentos de empréstimo e limitando a amortização destas operações a 36 prestações mensais.

Cartões de Crédito Consignado para Aposentados e Pensionistas do INSS

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 121 do INSS, de 01 de julho de 2005, os aposentados e pensionistas do INSS poderão designar parcela de até 10,0% do valor de seus benefícios atualizados (observando a limitação geral de 30,0%) para descontos futuros relacionados ao pagamento de créditos contratados por meio de cartões de crédito.

Em 22 de novembro de 2005, o INSS suspendeu, por trinta dias, qualquer renovação de autorização para dedução nos benefícios relativa a cartões de crédito consignado, ou a concessão desses cartões. A suspensão foi recomendada por resolução do CNPS, que decidiu prorrogar a suspensão até 15 de junho de 2006. O INSS estabeleceu um comitê para realizar a análise de operações de cartão de crédito consignado e recomendar novos critérios, restrições ou proibições com respeito a esse tipo de operação.

Em 07 de julho de 2006, o INSS expediu a Instrução Normativa n° 8, que autoriza a concessão de crédito com desconto em folha de pagamento mediante o uso de cartões de crédito, com limite de crédito de até duas vezes o valor do benefício recebido pelo aposentado ou pensionista.

Além da regulamentação aplicável a aposentados e pensionistas do INSS, diversas leis estaduais e municipais permitem o desconto nos benefícios para pagamento de empréstimos relacionados a cartão de crédito.

Legalidade do Desconto em Folha de Pagamento

Mediante decisão específica no âmbito do Recurso Especial RE 550871/RS, publicado no Diário Oficial de 02 de agosto de 2004, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou que o caráter irrevogável da autorização de desconto dada por funcionário público do Estado do Rio Grande do Sul é abusiva. Essa decisão baseia-se no fato de que salários não podem estar sujeitos a confisco, conforme previsto pelo Código de Processo Civil Brasileiro.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça é válida tão somente nesse caso específico, não afetando a legalidade de outras operações nas quais autorizações irrevogáveis para desconto de pagamentos de empréstimo foram dadas pelo mutuário. De modo geral, as decisões judiciais no Brasil, mesmo aquelas proferidas por órgãos superiores, não têm caráter vinculante em relação a outros juízes. Apenas recentemente foi introduzida no Brasil a súmula enunciada pelo Supremo Tribunal Federal com efeito vinculante em relação aos demais órgãos judiciários. Dessa forma, caso outros empregados do setor público ou privado decidam contestar a irrevogabilidade da autorização dada por eles, cada juízo competente estará livre para decidir de acordo com sua interpretação da lei aplicável.

No passado, outros ministros do Superior Tribunal de Justiça decidiram em favor da legalidade do caráter irrevogável da autorização de desconto de pagamentos de empréstimo. Ademais, a decisão segundo a qual o desconto voluntário é comparável a confisco judicial não é unânime, conforme verificado em outras decisões do Superior Tribunal de Justiça sobre a mesma questão. Além disso, após análise conduzida por uma turma especial do Superior Tribunal de Justiça, em junho de 2005, este enunciou que as autorizações para desconto em folha de pagamento não poderão ser revogadas após serem dadas pelo tomador.

Principais Limitações e Restrições a Atividades

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimos em moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, micro-crédito e créditos consignados.

Restrições à Concessão de Crédito

As instituições financeiras não poderão conceder créditos às suas afiliadas nem garantir as operações de suas afiliadas, exceto em certas circunstâncias limitadas. Para esse propósito, a lei define afiliada como:

- qualquer pessoa jurídica ou pessoa física que detenha mais do que 10,0% do capital social da instituição financeira;

- qualquer empresa cuja Diretoria seja composta pelos mesmos ou substancialmente os mesmos integrantes da Diretoria da instituição financeira;

- qualquer empresa na qual a instituição financeira detenha mais do que 10,0% do capital social ou que esteja sob controle comum da instituição financeira; ou

- os Diretores e Conselheiros da instituição financeira e de seus familiares, e qualquer empresa na qual essas pessoas detenham mais do que 10,0% do capital social ou da qual também sejam administradores.

As restrições relativas a operações com afiliadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

Além disso, atualmente, existem certas restrições impostas a instituições financeiras que limitam a concessão de crédito a empresas do setor público, como empresas estatais e agências governamentais, além de certos limites de endividamento aos quais essas empresas do setor público estejam sujeitas.

Operações Compromissadas

Operações compromissadas são operações que envolvem a venda de títulos com compromisso de recompra pelo vendedor, e concomitantemente com compromisso de revenda assumido pelo comprador, condicionado à verificação de certas condições.

As operações compromissadas realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no patrimônio líquido da instituição financeira, ajustado conforme a regulamentação do Banco Central. A instituição financeira somente poderá realizar operações compromissadas em valor até 30 vezes seu patrimônio líquido ajustado. Dentro desse limite, as operações compromissadas que envolvam títulos privados não poderão exceder em duas vezes o valor do patrimônio líquido ajustado. Os limites a operações compromissadas relativas a títulos respaldados por autoridades governamentais brasileiras variam conforme a espécie de título e o risco percebido do emissor estabelecido pelo Banco Central.

Empréstimos em Moeda Estrangeira

Mediante registro no Banco Central, as instituições financeiras poderão tomar em empréstimo recursos denominados em moeda estrangeira nos mercados internacionais sem o prévio consentimento escrito do Banco Central, incluindo repasse desses recursos no Brasil a sociedades brasileiras e outras instituições financeiras. Os bancos efetuam essas operações de repasse por meio de empréstimos pagáveis em moeda brasileira, porém denominados na moeda estrangeira. Os termos do empréstimo deverão refletir os termos da operação original. A taxa de juros incidente sobre o empréstimo estrangeiro subjacente também deve ser compatível com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá cobrar somente comissão de repasse.

O Banco Central poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira. Freqüentemente, o Banco Central altera essas limitações em conformidade com o ambiente econômico e a política monetária do Governo Federal.

Regulamentação da Administração de Ativos

A administração de ativos era anteriormente regulamentada pelo Banco Central e pela CVM. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 10.303, de 21 de outubro de 2001, a regulamentação e supervisão tanto de fundos de investimento em renda fixa como em renda variável foram transferidas à CVM. Em 05 de julho de 2002, a CVM e o Banco Central firmaram memorando de entendimento por meio do qual definiram os termos e condições gerais de transferência desses deveres à CVM.

Somente pessoas físicas ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM poderão atuar como administradores de ativos de terceiros.

As instituições financeiras devem ter segregada a administração de ativos de terceiros de suas demais atividades. Essas instituições devem nomear um Diretor como agente responsável pela administração e supervisão dos ativos de terceiros.

O Banco Central, salvo em circunstâncias muito específicas, proibiu as instituições que administram ativos de terceiros e suas filiais de investir em fundos de renda fixa que também estejam sob sua administração. A CVM permite aplicações em fundos de investimentos em ações. Existem normas específicas relativas à diversificação e composição de carteiras de fundos mútuos que visam reduzir a exposição a certos tipos de risco.

De acordo com alteração introduzida pelo Banco Central em fevereiro de 2002, os gestores de fundo devem efetuar a marcação ao mercado de seus valores mobiliários de renda fixa e os resultados relativos aos ativos de carteira do fundo deverão ser contabilizados por seu valor de mercado.

Em 18 de agosto de 2004, a CVM promulgou a Instrução nº 409, que consolida as normas aplicáveis a fundos de investimento.

Regulamentação de Micro-crédito

O Governo Federal tomou diversas medidas destinadas a aumentar o acesso, por parte da população de baixa renda, ao Sistema Financeiro Nacional. Essas medidas incluem exigência de concessão de crédito, simplificação dos procedimentos bancários e flexibilização dos regulamentos das cooperativas de crédito.

Desde 2003, os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal devem alocar ao menos 2,0% de seus depósitos em dinheiro a operações de empréstimos com taxas de juros reduzidas, voltadas à população de baixa renda, pequenas empresas e empreendimentos informais. As taxas de juros incidentes sobre esses empréstimos não poderão exceder 2,0% ao mês (ou 4,0% ao mês, com relação a operações específicas de financiamento à produção), o prazo de amortização não poderá ser inferior a 120 dias, exceto em circunstâncias específicas, e o valor principal do empréstimo não poderá exceder R$600,00, para pessoas físicas, e R$1.500,00, para microempresas (ou R$10.000,00 para operações específicas de financiamento à produção).

Regulamentos Destinados a Assegurar a Solidez do Sistema Financeiro Nacional

Restrições à Concentração de Risco

A legislação brasileira proíbe as instituições financeiras de concentrarem riscos em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas. A legislação proíbe que uma instituição financeira conceda crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas relacionadas em valor total igual ou superior a 25,0% do patrimônio de referência da instituição financeira. Essa limitação se aplica a quaisquer operações que impliquem concessão de crédito, incluindo as que envolvam:

- empréstimos e adiantamentos;
- garantias; e
- subscrição, compra e renegociação de valores mobiliários.

Restrições a Investimentos

As instituições financeiras não podem:

- deter, em bases consolidadas, ativos permanentes que excedam 50,0% de seu patrimônio líquido ajustado;

- deter imóveis, exceto imóveis para seus próprios escritórios e filiais; ou

- adquirir participações em instituições financeiras no exterior, sem a prévia aprovação do Banco Central.

Quando um banco recebe imóvel para quitação de uma dívida, o imóvel deverá ser vendido dentro de um ano. Esse limite de um ano poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, mediante aprovação do Banco Central.

Procedimentos Internos de Compliance

Todas as instituições financeiras devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controle:

- de suas atividades;

- de seus sistemas financeiros, operacionais e de gerenciamento de informações; e

- do cumprimento, por sua parte, com todos os regulamentos aplicáveis.

A Diretoria da instituição financeira é responsável pelo estabelecimento de estrutura eficaz de controles internos, por meio da definição de responsabilidades e procedimentos de controle e do estabelecimento das metas correspondentes em todos os níveis da instituição. A Diretoria também é responsável por verificar a observância dos procedimentos internos.

Um departamento de auditoria interna, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração da instituição, ou os auditores externos da instituição, deverão ficar responsáveis pelo monitoramento do sistema de controles internos.

Auditores Independentes e Comitê de Auditoria

Regulamentos promulgados pelo CMN em 30 de maio de 2003, conforme alterados em 30 de janeiro de 2004 e em 27 de maio de 2004, estabeleceram certas exigências em relação aos auditores independentes de instituições financeiras e determinaram que as instituições financeiras estabelecessem um comitê de auditoria.

Todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. Somente poderão ser contratados auditores independentes registrados na CVM, que tenham certificado de especialização em análise bancária do Conselho Federal de Contabilidade e do IBRACON, e que cumpram determinadas exigências que garantam sua independência. As instituições financeiras devem substituir os auditores independentes a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. Os antigos auditores poderão ser recontratados somente depois de decorridos três exercícios fiscais completos desde a última vez em que tenham prestado serviços à respectiva instituição. As instituições financeiras deverão designar um gerente sênior que ficará responsável pela conformidade com todos os regulamentos relativos a demonstrações financeiras e auditoria.

Além de elaborar o relatório de auditoria, os auditores independentes deverão elaborar:

- um relatório sobre os controles internos da instituição financeira, apontando todas as deficiências constatadas; e

- uma descrição da falta de conformidade, por parte da instituição financeira, com os regulamentos aplicáveis pertinentes às demonstrações financeiras ou atividades da instituição financeira.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução CMN nº 3.416, de 24 de outubro de 2006, todas as instituições financeiras (i) cujo patrimônio de referência seja igual ou superior a R$1,0 bilhão, (ii) que administrem ativos de terceiros em valor igual ou superior a R$1,0 bilhão, ou (iii) que administrem ativos e depósitos de terceiros em valor total igual ou superior a R$5,0 bilhões, deverão estabelecer um comitê de auditoria interna. O comitê de auditoria deverá ser regulado pelo Estatuto Social da instituição financeira e deverá ser composto por, no mínimo, três pessoas físicas. O comitê de auditoria deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria deverão imediatamente comunicar ao Banco Central qualquer acontecimento que possa prejudicar de forma substancial a situação financeira da instituição, inclusive qualquer violação significativa da regulamentação aplicável.

Como nós não nos enquadramos nas condições previstas pela Resolução nº 3.198, nós não mantemos um comitê de auditoria. Nosso Estatuto Social determina que a contratação e destituição de auditores independentes estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

Exigências de Auditoria

A legislação brasileira exige que as instituições financeiras elaborem suas demonstrações financeiras em conformidade com certas normas especificadas na Lei das Sociedades por Ações, regulamentos do Banco Central e outras normas aplicáveis. Na qualidade de instituição financeira, as demonstrações financeiras do Banco devem ser auditadas a cada seis meses. As informações financeiras trimestrais estão sujeitas à revisão dos auditores independentes.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basiléia relativas a adequação de capital. As exigências impostas pelo CMN e pelo Banco Central diferem do Acordo da Basiléia em alguns aspectos. Entre outras diferenças, o Banco Central e o CMN:

- impõem exigência de capital mínimo de 11,0% dos ativos ponderados por riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basiléia;

- operações de *swap* de taxa de juros e de câmbio devem ser contabilizadas no cálculo do patrimônio de referência; e

- atribuem diferentes fatores de ponderação de risco a certos ativos, incluindo um fator de 300,0% para créditos fiscais diferidos referentes a imposto de renda e contribuição social.

Nos termos da regulamentação do Banco Central, o patrimônio de referência das instituições financeiras brasileiras é representado pela soma do patrimônio de Nível I e Nível II. O patrimônio de referência serve de base para definição da adequação de capital das instituições financeiras.

O patrimônio de Nível I corresponde ao patrimônio líquido acrescido do saldo das contas de resultado credoras e do depósito em conta vinculada para suprir deficiências nos níveis mínimos de capital e nos limites operacionais, deduzido (i) das contas de resultado devedoras, (ii) das reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, (iii) dos valores relacionados a ações preferenciais cumulativas e ações preferenciais resgatáveis, (iv) dos créditos tributários com expectativa de realização superior a cinco anos, (v) do ativo permanente diferido, e (vi) dos saldos não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado de "títulos disponíveis para venda" e instrumentos financeiros derivativos para *hedge* de fluxo de caixa.

O patrimônio de Nível II corresponde a reservas de reavaliação, reservas para contingências, reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas, instrumentos híbridos de capital de dívida e saldos não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado de "títulos disponíveis para venda" e instrumentos financeiros derivativos para *hedge* de fluxo de caixa. O valor total do patrimônio de Nível II não poderá exceder o valor total do patrimônio de Nível I, observado que: (i) o valor total de reservas de reavaliação não poderá exceder 25,0% do patrimônio de Nível I; (ii) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do montante de ações preferenciais resgatáveis com vencimento original inferior a 10 anos, não poderá exceder 50,0% do valor do patrimônio de Nível I; e (iii) uma redução de 20,0% a 100,0% será aplicada sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis autorizadas a integrar o patrimônio de Nível II, durante o período compreendido entre os 60 meses e os 12 meses anteriores ao respectivo vencimento.

As instituições integrantes de conglomerado financeiro deverão apurar o montante do patrimônio de referência de forma consolidada. A partir de julho de 2007, deverão ser deduzidos do patrimônio de referência os saldos dos ativos representados por ações, instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central a integrar o patrimônio de Nível I e de Nível II, emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. As cotas de fundos de investimento proporcionais à participação desses instrumentos de captação também devem ser deduzidas do patrimônio de referência, assim como os valores referentes a (i) dependência ou participação em instituição financeira no exterior de que o Banco Central não tenha acesso às informações, (ii) excesso dos recursos aplicados em ativo permanente nos termos da regulamentação em vigor, e (iii) recursos entregues ou disponibilizados por terceiros para a realização de operações ativas vinculadas.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio de referência compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Estrutura de Capital

As instituições financeiras devem ser constituídas como sociedades anônimas. Na qualidade de sociedades anônimas, elas estão sujeitas a todas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e, caso sejam registradas como companhias abertas, à supervisão e regulamentação da CVM.

As instituições financeiras poderão dividir seu capital em ações com voto e sem direito a voto, embora as ações não-votantes possam somente representar até 50,0% de seu capital social.

Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Conforme regulamentação do Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a classificar suas operações de crédito para pessoas jurídicas em nove categorias, variando de AA a H, conforme o risco das operações. As classificações de crédito são determinadas em conformidade com critérios do Banco Central relativos:

- às características do devedor e do garantidor, como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de receitas, fluxo de caixa, atraso de pagamentos, contingências e limites de crédito; e

- às características da operação, como sua natureza e finalidade, suficiência da garantia, nível de liquidez e valor total do empréstimo.

No caso de operações de crédito com pessoas físicas, existe um sistema de classificação semelhante, composto de nove categorias. O crédito é classificado com base em dados pessoais, incluindo, dentre outros, a renda, patrimônio líquido e histórico de crédito da pessoa.

A regulamentação especifica, com relação a cada categoria de empréstimo, uma provisão mínima, de acordo com os percentuais a seguir mencionados:

Classificação do Crédito	Provisão Mínima
AA	-
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

Em geral, os bancos devem revisar anualmente as classificações dos créditos. No entanto, a revisão deverá ser realizada em período inferior no caso de:

- créditos concedidos a um único cliente ou grupo econômico em valor total superior a 5,0% do patrimônio de referência do banco, caso em que a revisão deverá ser semestral; e

- créditos cujo pagamento de principal ou encargos esteja em atraso, caso em que a revisão deverá ser mensal.

A classificação do crédito poderá ser elevada, caso conte com respaldo de crédito, ou rebaixada, em caso de inadimplemento. Os bancos deverão realizar a baixa contábil dos créditos que passarem mais de seis meses classificados como H.

Para créditos em atraso, a regulamentação estabelece classificações de risco máximo, da seguinte forma:

Número de Dias de Atraso [1]	Classificação Máxima
15 a 30 dias	B
31 a 60 dias	C
61 a 90 dias	D
91 a 120 dias	E
121 a 150 dias	F
151 a 180 dias	G
Mais de 180 dias	H

[1] Para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazo em dobro.

As instituições financeiras são obrigadas a determinar mensalmente se quaisquer créditos deverão ser reclassificados conforme essas classificações máximas e, neste caso, deverão ajustar suas provisões de forma correspondente.

Finalmente, as instituições financeiras são obrigadas a disponibilizar suas políticas e procedimentos para classificação e concessão de créditos ao Banco Central e aos seus auditores independentes. Deverão, ainda, divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações relativas à sua carteira de créditos, incluindo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- vencimento dos créditos;
- valores de créditos objeto de rolagem, baixa e recuperação;
- distribuição da carteira de créditos por categoria de risco; e
- créditos inadimplentes, divididos entre créditos em atraso há até 15 dias e há mais de 15 dias.

Sistema de Risco de Crédito do Banco Central

As instituições financeiras são obrigadas a fornecer ao Banco Central informações relativas à concessão de crédito e garantias prestadas a clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de supervisão do Banco Central;
- disponibilizar informações relativas a devedores a outras instituições financeiras (contudo, outras instituições poderão acessar informações tão-somente mediante a autorização do cliente); e
- elaborar análises macroeconômicas.

Caso o valor total das operações de um cliente exceda R$5.000,00, a instituição financeira deverá fornecer ao Banco Central:

- a identidade do cliente;
- discriminação das operações do cliente, inclusive quaisquer garantias prestadas pelo banco com relação às obrigações do cliente; e

- informações relativas à classificação de risco de crédito do cliente com base na política de classificação de crédito descrita acima.

Com relação às operações cujo valor seja, no total, igual ou inferior a R$5.000,00, a instituição financeira deverá informar apenas o total de operações por cliente.

Legislação de Combate à Lavagem de Dinheiro

De acordo com a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro, as instituições financeiras devem:

- identificar e manter registros atualizados de seus clientes;

- manter controles e registros internos;

- analisar operações ou propostas com características que possam indicar a existência de crime de lavagem de dinheiro;

- manter registros de operações que envolvam cheques por período mínimo de cinco anos;

- manter, por período mínimo de cinco anos, registros de operações que, em um mês, excedam R$10.000,00, ou revelem padrão de atividade que sugira esquema de ocultação de identificações; e

- informar as autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) acerca de qualquer operação ou série de operações suspeitas realizada por pessoas físicas ou pessoas jurídicas pertencentes ao mesmo grupo de empresas.

Além disso, a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, cujo principal papel é promover a cooperação entre os órgãos governamentais brasileiros responsáveis pela execução das políticas nacionais de combate à lavagem de dinheiro, com o fim de impedir atos ilícitos e fraudes.

Legislação de Combate à Sonegação Fiscal

Em geral, informações protegidas pela legislação de sigilo bancário somente poderão ser fornecidas em conformidade com ordem judicial ou determinação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

No entanto, o Banco Central está autorizado a requerer que as instituições financeiras forneçam informações geralmente protegidas por sigilo bancário, sem autorização judicial, contanto que disponha de prova circunstancial suficiente de que o cliente cometeu crime de sonegação fiscal. A prova poderá ser representada, entre outros indícios, por:

- declarações, por parte do cliente, de operações com valor inferior a seu valor de mercado;

- empréstimos contratados de fontes que não pertencem ao sistema financeiro;

- operações que envolvam paraísos fiscais;

- despesas ou investimentos que excedam a renda disponível declarada;

- remessas de moeda ao exterior por meio de contas de não-residentes em valores que excedam a renda disponível declarada; e

- pessoas jurídicas cuja inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica tenha sido cancelada ou declarada nula.

Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro

Depósitos Compulsórios

Atualmente, o Banco Central impõe diversas exigências de recolhimento compulsório e outras exigências de reserva a instituições financeiras. As instituições financeiras devem depositar essas reservas no Banco Central, que se vale delas como mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro. As reservas impostas sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo respondem por substancialmente todos os valores que devem ser depositados no Banco Central.

Depósitos à Vista. De acordo com a Circular nº 3.274, de 10 de fevereiro de 2005, alterada pela Circular nº 3.323, de 30 de maio de 2006, os bancos e outras instituições financeiras são obrigados a depositar 45,0% do saldo médio diário de seus depósitos à vista, cobrança de contas a receber, cobrança de guias de recolhimento de tributos, operações de assunção de dívida e produto da liquidação de garantias prestadas a instituições financeiras, que excedam R$44,0 milhões, em uma conta não remunerada junto ao Banco Central. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a pelo menos 80,0% das exigências de reserva no respectivo período de cálculo, que se inicia na segunda-feira de uma semana e se encerra na sexta-feira da semana seguinte.

Contas Poupança. De acordo com a Circular n° 3.093, de 01 de março de 2002, alterada pela Circular nº 3.128, de 24 de junho de 2002, o Banco Central estabeleceu que as instituições financeiras brasileiras são em geral obrigadas a depositar semanalmente em conta remunerada mantida no Banco Central valor em dinheiro equivalente a 20,0% do saldo total médio de contas poupança da semana anterior. Além disso, no mínimo 65,0% do total de depósitos em contas poupança das empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo devem ser utilizados no financiamento de imóveis residenciais ou no setor de construção residencial. Os valores que poderão ser utilizados para atender a essa exigência incluem, além de financiamentos diretos de imóveis residenciais, letras hipotecárias, empréstimos imobiliários residenciais tratados como prejuízo e certos outros financiamentos, tudo conforme especificado em diretriz emitida pelo Banco Central. De acordo com a Resolução nº 3.023, datada de 11 de outubro de 2002, o CMN estabeleceu uma reserva obrigatória adicional de 10,0% com relação aos fundos de conta poupança captados pelas empresas do SBPE. Ao fim de cada dia, o saldo da conta da instituição financeira deverá ser equivalente a pelo menos 100,0% do depósito exigido em cada semana.

Depósitos a Prazo. De acordo com a Circular nº 3.091, de 01 de março de 2002, alterada pela Circular nº 3.127, de 14 de junho de 2002, e pela Circular nº 3.262, de 19 de novembro de 2004, 15,0% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos depósitos a prazo e certos outros valores devem ser depositados semanalmente por instituições financeiras em conta mantida no Banco Central, remunerada com base na taxa média diária das operações com títulos brasileiros realizadas por meio da SELIC, dispensado o depósito caso a exigibilidade não supere R$300,0 milhões. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a pelo menos 100,0% do depósito exigido em cada semana.

Reservas Obrigatórias Adicionais (*Depósitos a Vista, Contas Poupança e Depósitos a Prazo*). Em 14 de agosto de 2002, o Banco Central, por meio da Circular nº 3.144, conforme alterada pela Circular nº 3.157, de 11 de outubro de 2002, estabeleceu reservas obrigatórias adicionais relativas a depósitos captados por bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, empresas de crédito, financiamento e investimento, imobiliárias e associações de poupança e empréstimo.

De acordo com tais normas, tais instituições são obrigadas a depositar semanalmente em conta remunerada mantida no Banco Central montante equivalente à soma dos seguintes valores, que excedam R$100,0 milhões: (i) 8,0% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos a prazo e certos outros valores, observada a respectiva reserva obrigatória; (ii) 10,0% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos em poupança, observada a respectiva reserva obrigatória; e (iii) 8,0% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos à vista, observada a respectiva reserva obrigatória. Ao fim de cada dia, o saldo da referida conta deverá ser equivalente a 100,0% das reservas obrigatórias adicionais.

Exposição Cambial e em Ouro. De acordo com a Circular nº 3.156 do Banco Central, de 11 de outubro de 2002, a exposição consolidada total de uma instituição financeira com relação a ativos e passivos referenciados em variação cambial e ouro não poderá exceder 60,0% de seu patrimônio de referência.

Financiamento Rural. De acordo com o Manual de Financiamento Rural publicado pelo Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a manter saldo médio diário de crédito rural não inferior a 25,0% do saldo diário de todas as contas sujeitas à exigência de depósitos compulsórios. As instituições financeiras devem fornecer ao Banco Central comprovação da conformidade com essa exigência antes do quinto dia útil de cada mês. A instituição financeira que não cumprir essa exigência ficará sujeita ao pagamento de multas calculadas com relação à diferença diária entre a exigência de reserva e a parcela efetivamente utilizada para crédito rural e uma multa pecuniária ou, a critério da instituição financeira, ao depósito do valor não utilizado, até o último dia útil do mês subseqüente, em conta não remunerada mantida no Banco Central.

Compromissos de Recompra, Notas de Exportação etc. O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva com relação a certos tipos de operações financeiras, como compromissos de recompra, notas de exportação, operações com derivativos e certos tipos de cessões. A Circular nº 2.820 do Banco Central, de 27 de maio de 1998, fixou em zero a alíquota de recolhimentos dessas reservas.

Garantias. O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva por meio do depósito, pela instituição financeira, em conta não remunerada no Banco Central, em valor equivalente a 60,0% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos valores das garantias prestadas pela instituição financeira com relação a empréstimos e financiamentos de pessoas jurídicas não-financeiras e pessoas físicas. Contudo, esse percentual foi reduzido a zero pela Circular nº 2.704 do Banco Central, de 03 de julho de 1996.

Reinvestimento de Depósitos Atrelados a Taxas Interbancárias. De acordo com a Resolução CMN nº 2.172, de 30 de junho de 1995, foi facultado às instituições financeiras aceitar depósitos com juros calculados à Taxa Básica Financeira, observadas as exigências de reserva e contanto que esses depósitos sejam efetuados por, no mínimo, 90 dias.

Ademais, no passado, o Banco Central impôs sobre outros tipos de operações certas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor, e pode voltar a impor essas exigências ou impor restrições semelhantes no futuro. Ver Seção “Fatores de Risco – Modificações nas leis e regulamentos que regem as atividades bancárias poderão afetar adversamente nossas operações e receitas”.

Tributação de Operações Financeiras

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao imposto de renda, à CPMF e ao Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”). O lucro de operações financeiras auferido por empresas brasileiras também está sujeito a PIS e COFINS. As alíquotas do PIS e da COFINS atualmente estão

reduzidas a zero no tocante à maioria das receitas financeiras auferidas por empresas sujeitas ao sistema de tributação não-cumulativa do PIS/COFINS. No entanto, esse regime tributário não se aplica às instituições financeiras, estando sujeitas ao PIS à alíquota de 0,65% e à COFINS à alíquota de 4,0%.

Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os juros recebidos de operações financeiras por residentes brasileiros em geral depende: (i) do tipo de investimento (renda fixa ou variável, conforme definição contida na legislação brasileira; os investimentos de renda variável normalmente gozam de tratamento mais favorável), e (ii) do prazo dos investimentos (investimentos de longo prazo estão normalmente sujeitos a alíquotas menores). Os investimentos no mercado brasileiro financeiro e de capitais por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em geral estão sujeitos às mesmas normas de tributação aplicáveis a residentes brasileiros, com exceção de investimentos estrangeiros realizados em conformidade com as normas especificadas pelo CMN, que atualmente se beneficiam de regime fiscal especial.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF, conforme disposto na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e no Decreto nº 4.494, de 03 de dezembro de 2002, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), a diferentes alíquotas. No momento, as alíquotas efetivas são muito inferiores ao seu limite previsto em lei. Contudo, as alíquotas do IOF poderão a qualquer tempo ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até os limites previstos em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF valer apenas para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão potencialmente sujeitas ao IOF à alíquota máxima de 25,0%. Atualmente, essa alíquota está reduzida a zero, salvo em casos limitados, como entradas de recursos no Brasil decorrentes de, ou destinados a, empréstimos de moeda com prazo médio mínimo de até 90 dias, sujeitos à alíquota de 5,0%.

O IOF também se aplica a operações de crédito em geral realizadas por instituições financeiras ou não-financeiras, com exceção de operações de crédito estrangeiras, que não estão sujeitas a IOF.

O IOF incidente sobre operações relativas a valores mobiliários e títulos de crédito é aplicado à alíquota máxima de 1,5% ao dia. Contudo, as alíquotas vigentes variam de 0% a 1,5%, dependendo do tipo de operação.

Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)

A CPMF é uma contribuição incidente sobre qualquer transferência de recursos mantidos em contas bancárias, havendo certas isenções, tais como operações no mercado de ações. Essa contribuição incide sobre o montante total da transferência, sendo sua atual alíquota 0,38%. As instituições financeiras estão sujeitas à alíquota zero sobre operações financeiras realizadas no curso normal de seus negócios. Em 19 de dezembro de 2003, uma Emenda Constitucional prorrogou o período de cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2007. Em 13 de julho de 2004, a Lei nº 10.892 criou as chamadas “contas investimento”, que permitem aos investidores realizarem investimentos financeiros e migrar fundos de uma conta a outra sem a incidência de CPMF, com exceção da primeira transferência de fundos à conta investimento.

O Governo Federal poderá a qualquer tempo alterar a alíquota aplicável, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Regulamentos que Afetam o Relacionamento entre Instituições Financeiras e Clientes

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado em geral pela legislação referente a operações comerciais e pelo Código Civil Brasileiro. Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central tratam questões específicas relativas a atividade e contratos bancários, complementando a regulamentação geral.

Defesa do Consumidor Bancário

Em 1990, foi promulgado o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo normas rígidas que disciplinam o relacionamento entre fornecedores de produtos e serviços e os consumidores. Em junho de 2006, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito de uma ação direta de inconstitucionalidade, determinou que o Código de Defesa do Consumidor também se aplica a operações entre as instituições financeiras e seus clientes.

As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação específica do CMN, que expressamente regula o relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. A Resolução CMN nº 2.878, de 26 de julho de 2001, conforme alterada pela Resolução CMN nº 2.892, de 27 de setembro de 2001, instituiu o chamado Código de Defesa do Consumidor Bancário, que estabelece novos procedimentos no que diz respeito à liquidação de operações financeiras e serviços prestados por instituições financeiras aos clientes e ao público em geral, com a finalidade de melhorar o relacionamento entre participantes do mercado, por meio da promoção de maior transparência, disciplina, concorrência e confiança por parte de instituições financeiras. O novo regulamento consolida todas as normas correlatas anteriores. As principais alterações introduzidas pelo Código de Defesa do Consumidor Bancário são:

- as instituições financeiras devem assegurar que seus clientes estejam inteiramente cientes de todas as cláusulas contratuais, inclusive responsabilidades e penalidades aplicáveis a ambas as partes, para o fim de evitar práticas abusivas. Todas as dúvidas, consultas ou queixas relativas a contratos ou à divulgação de cláusulas deverão ser prontamente respondidas, e tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração por serviço ou remuneração operacional não poderão ser aumentados, salvo mediante justificativa razoável, sendo que, em qualquer hipótese não poderão ser superiores aos limites estabelecidos pelo Banco Central;

- é vedado às instituições financeiras transferir recursos das diferentes contas de seus clientes sem prévia autorização;

- as instituições financeiras não poderão exigir que operações atreladas sejam ambas realizadas pela mesma instituição. Caso uma operação dependa de outra operação, o cliente é livre para celebrar esta última com qualquer instituição financeira que desejar;

- é vedado às instituições financeiras veicular publicidade ou informações enganosas ou abusivas sobre seus contratos ou serviços. As instituições financeiras são responsáveis por quaisquer danos causados aos seus clientes por declarações inexatas por sua parte;

- os encargos de juros com relação a crédito pessoal e operações de crédito voltadas ao consumidor deverão ser proporcionalmente reduzidos no caso de liquidação antecipada de dívidas;

- os clientes têm direito de, mediante solicitação, sacar até R$5.000,00. Com relação a valores maiores, os clientes deverão entregar à instituição financeira notificação com pelo menos 24 horas de antecedência; e

- tratamento adequado a deficientes físicos e idosos.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras devem manter o sigilo das operações e serviços bancários fornecidos aos seus clientes. No entanto, certas exceções se aplicam a essa obrigação, como o compartilhamento de informações sobre histórico de crédito, atividade criminal e violação de regulamentos bancários ou divulgação de informações autorizada por partes interessadas. O sigilo bancário também poderá ser quebrado quando necessário para investigação de qualquer ato ilícito. Os auditores da Secretaria da Receita Federal também poderão, em certas circunstâncias, examinar os documentos, livros e registros financeiros de uma instituição.

Falência Bancária

Intervenção, Liquidação Administrativa e Falência

O Banco Central poderá intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo Governo Federal caso haja risco substancial aos credores, ou caso a instituição financeira freqüentemente viole os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir caso a liquidação possa ser evitada ou poderá proceder à liquidação administrativa ou, em algumas circunstâncias, pedir falência de qualquer instituição financeira, exceto as controladas pelo Governo Federal.

Liquidação Administrativa

A liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (com exceção de instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal) poderá ser efetuada pelo Banco Central, nas seguintes hipóteses:

- as dívidas da instituição financeira não estejam sendo pagas no respectivo vencimento;
- a instituição financeira seja considerada insolvente;
- a instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que poderiam elevar a exposição considerável dos credores quirografários;
- os administradores da instituição financeira tenham violado de forma significativa direitos ou normas; ou
- quando do cancelamento de sua autorização operacional, os procedimentos de liquidação normais de instituição financeira não tenham sido realizados dentro de 90 dias ou tenham sido realizados com atraso que represente risco a seus credores, a critério do Banco Central. Os procedimentos de liquidação poderão também ser solicitados, com fundamento razoável, pelos administradores da instituição financeira ou pela parte interveniente designada pelo Banco Central no procedimento de intervenção.

Os procedimentos de liquidação administrativa poderão ser suspensos:

- a critério do Banco Central, caso as partes interessadas assumam a administração da instituição financeira depois de ter prestado as garantias necessárias;
- quando as contas finais da instituição liquidante forem entregues e aprovadas, e subseqüentemente arquivadas na Junta Comercial competente;

- quando for convertida em liquidação normal; ou

- quando a instituição financeira for declarada falida.

Regime de Administração Especial Temporária

Além dos procedimentos supracitados, o Banco Central poderá estabelecer também o Regime de Administração Especial Temporária ("RAET"), uma forma menos restritiva de intervenção do Banco Central em instituições financeiras privadas e públicas não-federais e que permite às instituições continuar a operar normalmente.

O RAET poderá ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias:

- prática contínua de operações contrárias às políticas econômicas e financeiras estabelecidas pela legislação federal;

- inobservância, pela instituição, das normas referentes à conta de reservas bancárias;

- a instituição apresente operações ou circunstâncias que requeiram intervenção;

- gestão temerária ou fraudulenta; e

- a instituição enfrente escassez de ativos.

O principal objetivo do RAET é assistir na recuperação da situação financeira da instituição sob administração especial. Dessa forma, o RAET não afeta as operações comerciais cotidianas, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

Reembolso de Credores quando da Liquidação

Quando da liquidação de uma instituição financeira, as prestações salariais e pedidos de indenização de empregados e os processos fiscais desfrutam da mais alta prioridade em relação a quaisquer pretensões em face da massa falida. O Fundo Garantidor de Crédito constitui sistema de seguro de depósito que garante valor máximo de R$60.000,00 de depósitos e instrumentos de crédito detidos por pessoa física contra instituição financeira (ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro). O Fundo Garantidor de Crédito é financiado principalmente por contribuições compulsórias de todas as instituições financeiras brasileiras que operam com depósitos de clientes. Os pagamentos de créditos não garantidos e depósitos de clientes não devidos nos termos do Fundo Garantidor de Crédito estão sujeitos ao pagamento anterior de todos os créditos garantidos e outros créditos com relação aos quais existe privilégio especial previsto em legislação específica.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

Em dezembro de 1999, o Governo Federal emitiu novas normas de liquidação de pagamentos no Brasil, com base nas diretrizes adotadas pelo BIS – Bank for International Settlements. Após período de testes e introdução gradual, o Sistema de Pagamentos Brasileiro passou a operar em abril de 2002. O Banco Central e a CVM têm poderes para regular e supervisionar esse sistema. De acordo com essas normas, poderão ser criadas novas câmaras de compensação e todas as câmaras de compensação são obrigadas a adotar procedimentos destinados a reduzir a possibilidade de crises sistêmicas e reduzir os riscos atualmente enfrentados pelo Banco Central. Os princípios mais importantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: (i) liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no Banco Central; e (ii) liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação;

- as câmaras de compensação, com algumas exceções, serão responsáveis pelas ordens de pagamento que aceitarem; e

- a legislação de falência não afeta as ordens de pagamento efetuadas por meio dos créditos de câmaras de compensação, tampouco a garantia prestada para assegurar essas ordens. Contudo, nos termos da legislação de falência, as câmaras de compensação detêm créditos ordinários contra qualquer participante.

Os sistemas integrados pelos sistemas de compensação brasileiros são responsáveis pela criação de mecanismos e normas de segurança para controle de riscos e contingências, pelo compartilhamento de prejuízos entre os participantes do mercado e pela execução direta das posições dos participantes, cumprimento de seus contratos e execução de garantia detida sob custódia. Além disso, as câmaras de compensação e os prestadores de serviços de liquidação considerados importantes para o sistema são obrigados a reservar parte de seus ativos como garantia adicional à liquidação de operações.

Nos termos dessas normas, a responsabilidade pela liquidação de uma operação é atribuída às câmaras de compensação e prestadores de serviços de liquidação responsáveis pela operação. Uma vez apresentada uma operação financeira para compensação e liquidação, estas em geral passam a ser obrigação da câmara de compensação e liquidação, não mais estando a operação sujeita ao risco de falência ou insolvência por parte do participante de mercado que a tiver submetido para compensação e liquidação.

As instituições financeiras e outras instituições credenciadas pelo Banco Central também são obrigadas a criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, em conformidade com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central. Nos termos desses procedimentos, as instituições devem:

- manter e documentar critérios de determinação de riscos e mecanismos de liquidez para seu respectivo gerenciamento;

- analisar dados econômicos e financeiros com o fim de avaliar o impacto de diferentes situações de mercado sobre a liquidez e fluxo de caixa da instituição;

- elaborar relatórios que permitam à instituição monitorar riscos de liquidez;

- identificar e avaliar mecanismos para reversão de posições que poderiam ameaçar a instituição econômica ou financeiramente e obter os recursos necessários à efetivação da reversão;

- adotar controles de sistemas e testá-los periodicamente;

- prontamente fornecer à administração da instituição informações e análise disponíveis no tocante a qualquer risco de liquidez identificado, inclusive quaisquer conclusões ou medidas corretivas adotadas; e

- desenvolver planos de contingência para administração de situações de crise de liquidez.

Investimento Estrangeiro e a Constituição Federal

Bancos Estrangeiros

A Constituição Federal proíbe que as instituições financeiras estrangeiras estabeleçam novas filiais no Brasil, salvo mediante a devida autorização do Governo Federal. A instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil por intermédio de filial ou de subsidiária ficará sujeita às mesmas normas, regulamentos e exigências aplicáveis a qualquer instituição financeira brasileira.

Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras

A Constituição Federal faculta a pessoas físicas ou pessoas jurídicas estrangeiras investir em ações com direito de voto de instituições financeiras brasileiras apenas se detiverem autorização específica do Governo Federal.

Investidores estrangeiros poderão adquirir ações preferenciais sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras negociadas em bolsa, como as Ações objeto da presente Oferta, ou *depositary receipts* representativos de ações preferenciais sem direito a voto oferecidas no exterior, independentemente de autorização específica.

DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

Visão Geral

Somos um banco múltiplo privado que ocupa posição de destaque no segmento de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, produzimos R$696,7 milhões em créditos consignados, apresentando crescimento de 168,3% com relação ao volume produzido no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, produzimos R$1.614,8 milhões em créditos consignados, apresentando crescimento de 67,7% com relação ao volume produzido em 2005, de R$963,1 milhões.

Em 31 de março de 2007, o saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R$2.608,4 milhões, sendo que 87,9% desse total correspondiam à parcela de nossos créditos consignados, de R$2.393,7 milhões. Processamos, em média, aproximadamente 3.000 contratos de empréstimo consignado por dia durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e temos capacidade para processar uma média diária de 20.000 operações dessa natureza.

Em 2004 ingressamos no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e, em 2005, lançamos um cartão de crédito que utiliza o mesmo método de cobrança do crédito consignado.

Em 31 de março de 2007, mantínhamos 279 acordos para concessão de crédito consignado com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive o INSS, e aproximadamente 671.000 clientes neste segmento. Estamos presentes em todas as regiões do Brasil e a distribuição de nossos produtos no segmento de crédito consignado é realizada principalmente através de uma rede de correspondentes bancários que, em 31 de março de 2007, compreendia 280 empresas.

Desde 2003, passamos a atuar também no segmento de crédito para empresas de médio porte (*middle market*), oferecendo a empresas selecionadas crédito de curto prazo, usualmente atrelado a recebíveis. Em 31 de março de 2007, tínhamos 142 clientes nesse segmento de crédito e uma carteira de R$214,7 milhões. Atualmente, o segmento de *middle market* representa uma alternativa de negócios complementar que pretendemos consolidar.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras selecionadas consolidadas e individuais do Banco para os períodos nelas indicados. Para maiores informações sobre as nossas informações financeiras, ver Seção "Resumo das Demonstrações Financeiras" e "Informações Financeiras Selecionadas".

	Informações Financeiras Individuais				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativos totais	4.720,8	2.197,9	2.131,7	3.017,5	2.734,0
Ativos excluindo a atividade de *dealer*	543,7	969,1	2.131,7	3.017,5	2.734,0
Patrimônio líquido	100,8	119,7	254,5	130,8	423,6
Receita da intermediação financeira	615,4	675,5	567,3	134,3	161,0
Lucro líquido	34,2	26,4	41,3	11,1	21,1
Retorno sobre o ativo médio	1,0%	0,8%	1,8%	1,5%	3,5%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio	40,5%	22,4%	29,1%	35,7%	28,0%
Produção anual de créditos consignados(1)	560,4	963,1	1614,8	259,6	696,7
Carteira de Crédito Total	795,6	1436,3	2500,8	1401,6	2948,6
Indice BIS (2)	19,0%	14,7%	15,7%	15,2%	18,0%
Margem líquida de juros	16,9%	25,6%	16,9%	7,7%	30,8%
Índice de liquidez (3)	91,2%	75,2%	84,2%	74,3%	101,3%
Resultado com títulos públicos – atividades de *dealer*	7,9	5,4	N/D	N/D	N/D
Ativo médio	3.402,2	3.176,1	2.270,4	2.982,7	2.410,4
Patrimônio líquido médio	84,4	117,7	142,1	124,0	301,2

(1) Inclui Bancred.
(2) Calculado conforme regras do CMN.
(3) Carteira de Crédito Registrada no Balanço (somatória das operações ativas registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito") como porcentagem de Depósitos.

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativos totais	4.844,1	2.399,7	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Ativos excluindo atividades de *dealer*	662,9	1.006,9	2.514,6	3.347,7	2.969,1
Patrimônio líquido	85,8	100,5	164,0	91,3	287,0
Receita da intermediação financeira	605,6	697,0	450,3	125,9	84,3
Lucro (Prejuízo) líquido	19,2	22,2	(30,0)	(9,2)	(24,8)
Retorno sobre o ativo médio(1)	0,5%	0,7%	(1,2)%	(1,2)%	(4,1)%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (1)	22,1%	23,8%	(22,7)%	(38,4)%	(44,0)%
Produção anual de créditos consignados	560,4	963,1	1.614,8	259,6	696,7
Carteira de Crédito Total	821,8	1.436,8	2.259,7	1.593,6	2.608,4
Índice BIS (2)	19,0%	14,7%	15,7%	15,2%	18,0%
Índice de liquidez (3)	94,0%	76,2%	74,2%	81,6%	83,4%
Resultado com títulos públicos – atividades de *dealer*	7,9	5,4	N/D	N/D	N/D

(1) Índices trimestrais anualizados
(2) Calculado conforme regras do CMN.
(3) Carteira de Crédito Registrada no Balanço (somatória das operações ativas registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito") como porcentagem de Depósitos.

O resultado e o patrimônio líquido apresentados em nossas demonstrações financeiras individuais diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas da CVM, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs. Para maiores informações, ver seções "Resumo das Demonstrações Financeiras" e "Informações Financeiras Selecionadas".

Fomos nomeados *dealer* oficial do Banco Central em julho de 2003, para negociação de títulos do Tesouro Nacional nos mercados secundário e de derivativos. Em novembro de 2005, o Banco Central decidiu extinguir gradativamente sua carteira de títulos pós-fixados, na qual operávamos, mantendo somente sua carteira de títulos pré-fixados. Em razão dessa mudança e após analisar os riscos envolvidos com a operação no mercado de taxas fixas, em 31 de dezembro de 2005, cessamos nossas operações de *dealer* do Banco Central e não temos planos de retomá-las.

A variação do total de ativos de R$4.844,1 milhões em 2004 para R$2.399,7 milhões em 2005 resulta principalmente da redução de R$2.324,1 milhões no saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez, ocasionada por uma demanda específica de financiamento ao mercado realizada pelo Banco Central em 2004, quando atuávamos como *dealer* do Banco Central.

O principal efeito da interrupção dessas atividades de *dealer* sobre nosso balanço patrimonial entre 31 de dezembro de 2005 e 2006 foi a redução de R$1.290,2 milhões no saldo de operações compromissadas, o que contribuiu para a redução do saldo de títulos e valores mobiliários no ativo e das captações no mercado aberto no passivo. Ademais, comparando os exercícios de 2005 e 2006, o encerramento das atividades de *dealer* contribuiu para a redução de nossas receitas de operações com títulos e valores mobiliários, relacionada principalmente a uma redução de R$227,8 milhões nas receitas referentes a títulos públicos, bem como a redução de nossas despesas com operações de captação no mercado, em virtude de uma redução de R$219,7 milhões nas despesas com operações compromissadas.

Segmento de Crédito Consignado

A consignação em folha de pagamento para amortização de empréstimos com relação a funcionários públicos é permitida desde 1990, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Ao longo da década de 90, algumas instituições financeiras identificaram o crédito consignado como um produto atrativo, passando a atuar com maior ênfase neste segmento. O crescimento expressivo do segmento de crédito consignado se deu a partir de 2004, com a promulgação de nova legislação regulando o crédito consignado para funcionários públicos e implementando as modalidades de crédito consignado para empregados do setor privado e aposentados e pensionistas do INSS, o que aumentou significativamente a base de clientes potenciais.

Além disso, acreditamos que os seguintes fatores contribuíram para a expansão do crédito consignado: (i) baixo perfil de risco do produto; (ii) acessibilidade para o cliente, com um processo simples de aprovação de crédito e baixas taxas de juros, comparadas àquelas cobradas em outras alternativas de crédito; e (iii) estabilidade dos índices de inflação, redução de taxas de juros e aumento dos níveis de emprego e renda do Brasil.

Os bancos que oferecem produtos de crédito consignado são, em sua maioria, bancos de médio porte. O setor de bancos de médio porte tem apresentado constante evolução ao longo dos últimos anos, com especial ênfase em segmentos não suficientemente explorados por bancos de grande porte, como o próprio crédito consignado e o segmento de *middle market*.

De modo geral, os bancos de médio porte têm apresentado índices de rentabilidade elevados e comprovada resistência em situações de mercado adversas, como, por exemplo, a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A., em outubro de 2004. Naquela ocasião, o setor de bancos de médio porte passou por uma crise momentânea de liquidez, com saques de depósitos atingindo a ordem de 30%, mas logo foi capaz de retomar um cenário de estabilidade. No nosso caso, obtivemos êxito em minimizar os impactos dessa instabilidade adotando políticas eficientes de controle de liquidez, de concentração e de diversificação de fontes de captação.

Acreditamos que a participação reduzida dos tradicionais bancos de varejo no segmento de crédito consignado decorra principalmente da complexidade do processo de negociação de convênios com entidades públicas e da concorrência direta que o crédito consignado poderia representar em relação aos produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam maiores *spreads*. Recentemente, alguns bancos de grande porte têm atuado com maior ênfase no segmento de crédito consignado, inclusive através de aquisições de bancos de nicho.

Dentre os principais bancos médios atuantes no segmento de crédito consignado, encontram-se bancos focados em crédito consignado, tais como o Banco BMG, Banco Bonsucesso, Paraná Banco e o próprio Banco Cruzeiro do Sul, e bancos com maior diversificação de produtos, incluindo o Banco Mercantil do Brasil, Banco Panamericano e Banco Pine.

Iniciamos nossas operações de crédito consignado para funcionários públicos em 1993, sendo um dos primeiros bancos do Brasil a oferecer este produto. Nosso volume de produção de créditos consignados aumentou à razão de 107,9% entre o primeiro trimestre de 2006 e o primeiro trimestre de 2007. Somos parte de 279 convênios com órgãos públicos para concessão de crédito consignado, sendo que nossos 20 maiores convênios, incluindo o INSS, corresponderam a 54,9% do volume total de créditos consignados produzidos no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e a 57,3% do volume total de créditos consignados produzidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Para maiores informações, ver seções “Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro – A Expansão do Mercado de Crédito Consignado” e “Descrição dos Negócios – Concorrência”.

Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Atribuímos nossa posição de destaque no mercado de crédito consignado aos seguintes pontos fortes e vantagens competitivas:

Pioneirismo no Segmento de Crédito Consignado

Acreditamos ter sido um dos primeiros bancos no Brasil a oferecer crédito consignado a funcionários públicos, a partir de 1993, e, desde 2004, oferecemos tal produto a aposentados e pensionistas do INSS. Em função desse pioneirismo, entre outros fatores, ocupamos posição de destaque neste segmento, que apresenta um dos maiores crescimentos no mercado brasileiro de crédito pessoal, acumulando o número expressivo de 279 acordos para concessão de crédito consignado em 31 de março de 2007. Além de nos trazer visibilidade, nosso pioneirismo nos permitiu adquirir experiência para negociar contratos com órgãos governamentais e nos fez buscar constantemente novos produtos que pudessem incrementar nossa posição de destaque. Acreditamos que o nosso cartão de crédito, que combina mecanismos de cobrança de crédito consignado com uma bandeira de grande aceitação (VISA), foi o primeiro produto desse tipo a ser oferecido no Brasil.

Forte Capacidade de Originação de Créditos

Nosso principal canal de distribuição é nossa rede de 280 correspondentes bancários de grande porte, selecionados por sua elevada capacidade de produção, que, adicionados aos seus agentes autônomos, nos proporcionam capilaridade e alcance nacional. Esses correspondentes bancários recebem uma comissão baseada no valor dos créditos originados por eles. Em 31 de março de 2007, aproximadamente 14,6% dos correspondentes operavam exclusivamente conosco. Desenvolvemos ao longo dos anos um relacionamento bastante positivo com nossos correspondentes bancários, por meio de iniciativas como promoções e campanhas de incentivo. Além disso, temos buscado implementar canais de distribuição alternativos para a distribuição de nossos produtos, dentre os quais podemos destacar o *telemarketing* passivo (investimentos em anúncios de nossos produtos na mídia e ligações de clientes à nossa central de atendimento), os acordos com redes de varejo e um portal na *Internet*, que começou a operar em outubro de 2005.

Experiência da Equipe

Nossa equipe de administração possui sólida experiência (todos com mais de 22 anos no setor bancário) e dedicação às atividades do Banco, tendo se mostrado capaz de tomar decisões estratégicas de maneira ágil, o que nos permitiu, ao longo do tempo, reagir rapidamente às novas oportunidades de negócios e reduzir nossa exposição a condições de mercado desfavoráveis. Fomos um dos primeiros bancos a implementar mecanismos de captação de recursos por meio de cessões de créditos a outras instituições financeiras, em 2001, e por meio do estabelecimento de FIDCs, em 2003.

Fontes de Captação de Recursos Equilibradas

Atualmente, dispomos de quatro principais fontes de captação de recursos: depósitos a prazo, contratos de cessão de crédito com outras instituições financeiras, quotas seniores de FIDCs e emissões de títulos no exterior. Acreditamos que todas essas fontes de recursos sejam bem equilibradas, tanto em termos de custo quanto de prazo.

Nossa carteira de depósitos a prazo é constituída por investidores pessoas físicas e investidores institucionais que não são tradicionalmente acessados pelo sistema financeiro, sendo clientes em geral mais estáveis comparativamente aos clientes institucionais. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de depósitos a prazo alcançou a cifra de R$593,9 milhões

Possuímos contratos de cessão de crédito com grandes instituições financeiras, os quais nos provêem a liquidez necessária para que mantenhamos a todo o momento um índice adequado de capital de acordo com o porte de nossas operações. Durante o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, tínhamos um saldo de R$831,0 milhões de créditos cedidos a outras instituições financeiras, enquanto que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o saldo era de R$756,0 milhões.

Também captamos recursos oriundos da venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs que, em 31 de março de 2007, correspondiam a um saldo total de R$574,3 milhões, os quais foram consolidados em nossas demonstrações financeiras.

Por fim, iniciamos em 2003 a realização de emissões de títulos no exterior, que se consolidaram como uma fonte significativa de financiamento para nossas operações de crédito. Em 31 de março de 2007, o saldo de nossas captações externas em aberto somava US$411,5 milhões.

Perfil de Risco Conservador

Apresentamos níveis de inadimplência inferiores a 1,2% de nossa Carteira de Crédito Registrada no Balanço mais créditos cedidos com co-obrigação em 31 de março de 2007. Acreditamos que esse desempenho é resultado de uma política de crédito criteriosa, que contempla a pulverização de convênios de crédito, a limitação de crédito para cada esfera governamental (entidade credenciadora) e uma revisão das condições de pagamento (consignação) estabelecidas na legislação da esfera competente.

Nosso nível de inadimplência foi de 4,7% do total de nossa carteira no segmento de empresas de médio porte no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, e abaixo de 4,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Acreditamos que o êxito de nossa política de crédito se deve essencialmente à nossa capacidade de selecionar clientes com perfil de risco adequado (boa situação financeira), bem como à exigência de que as operações sejam atreladas a recebíveis de boa qualidade.

Plataforma de Tecnologia Avançada

Possuímos um sistema de informática avançado, que nos permite realizar a gestão de nossa carteira de clientes acompanhando sua exposição de crédito, a qualidade e o nível de liquidez de nossas garantias, permitindo que nossas operações sejam conduzidas com segurança e agilidade. Constantemente aprimoramos as ferramentas de que dispomos e, nos últimos anos, implementamos grandes inovações com importantes ganhos de produtividade. Estamos também desenvolvendo uma plataforma de tecnologia de ponta especificamente para dar suporte ao rápido crescimento das operações com nossos cartões de crédito. Atualmente, nossa plataforma nos permite efetuar desembolsos em aproximadamente 24 horas da data de recepção da solicitação, e nossos sistemas permitem o controle adequado de todos os pagamentos e liquidações de nossa carteira e também das parcelas cedidas a terceiros.

Nossa Estratégia

Pretendemos continuar a aumentar nossa carteira de créditos consignados e buscar oportunidades para aumentar nossa lucratividade. Nesse contexto, acreditamos que a abertura de capital do Banco e a manutenção de nossas atuais fontes de captação nos permitirão acelerar nosso crescimento de maneira sustentada.

Para atingir esses objetivos, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Continuar a Expandir o Segmento de Créditos Consignados

Pretendemos manter nosso foco no segmento de crédito consignado, com o objetivo de ampliá-lo significativamente adotando as seguintes medidas:

- continuar a desenvolver novos convênios com órgãos governamentais, mantendo, porém, os relacionamentos existentes, inclusive aquele com o INSS, visando evitar concentração específica por convênio;

- avaliar continuamente o mercado de crédito consignado para funcionários do setor privado, a fim de aproveitar eventuais oportunidades de crescimento;

- continuar a aplicar ferramentas inovadoras para ter acesso a novos clientes, incluindo o uso de nossa exclusiva plataforma de tecnologia;

- desenvolver produtos, como nosso cartão de crédito com a bandeira VISA. Acreditamos que o negócio de cartão de crédito com dedução em folha de pagamento será o próximo produto de crescimento expressivo no segmento de crédito consignado; e

- celebrar novos contratos com grupos de varejo, de maneira a ampliar a penetração de nossos produtos.

Fidelizar e Diversificar nossa Rede de Distribuição

Atualmente, nosso principal canal de distribuição são os correspondentes bancários. Pretendemos continuar a manter ações promocionais destinadas a fidelizar nossos correspondentes bancários, assim como adotar medidas que ofereçam a eles um suporte adequado às suas atividades, inclusive o financiamento de infra-estrutura e sistemas que eles possam necessitar, visando aumentar sua produtividade e, por conseguinte, ampliar a oferta e distribuição de nossos produtos.

Também estamos desenvolvendo canais de distribuição alternativos para os produtos de crédito consignado, com destaque para as centrais de atendimento e a celebração de contratos com redes de varejo. Embora os correspondentes bancários devam continuar a ser o nosso principal canal de distribuição, acreditamos que a diversificação de nossa rede de distribuição, sobretudo com a utilização de redes de varejo, possa também auxiliar no aumento de nossa participação no mercado de crédito consignado.

Consolidar nossa Presença no Segmento de Crédito a Empresas de Médio Porte

Desde 2003, oferecemos empréstimos de curto prazo a empresas de médio porte, atrelados a recebíveis. Estimamos que existam aproximadamente 7.000 empresas de médio porte nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, nossos principais mercados. Pretendemos aproveitar essa ampla gama de clientes em potencial para consolidar esse segmento como um negócio complementar às nossas atividades de crédito consignado. Entre dezembro de 2003 e março de 2007, a nossa carteira de crédito a empresas de médio porte cresceu 620,5% e, em 31 de março de 2007, esse segmento representava 8,2% de nossa Carteira de Crédito Total.

Continuar a Diversificar e Estender os Prazos de Nossas Captações

Pretendemos continuar a manter a diversificação de nossas fontes de captação de recursos e estender seu prazo médio de vencimento. Historicamente, temos conseguido manter a diversificação de nossas fontes de captação de recursos, utilizando depósitos a prazo, contratos de cessão de créditos para outras instituições financeiras, venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs e emissão de títulos no mercado externo. Além disso, acreditamos que a extensão do vencimento médio de nossas fontes de captação de recursos reduzirá nossa exposição à volatilidade do mercado e reduzirá nossos custos com captação.

Eventos Recentes

Em outubro de 2006, celebramos acordo para venda de participação acionária de 50,0% do capital social da Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Bancred") ao Unibanco. Esta operação está sujeita à aprovação do Banco Central. A Bancred oferecerá crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas e aposentados do INSS, os quais serão cedidos ao Unibanco mediante pagamentos em dinheiro.

Em dezembro de 2006, solicitamos ao Banco Central autorização para classificação de nossa emissão no exterior de US$50,0 milhões em títulos subordinados como capital de Nível II, que, caso aprovada, permitirá um aumento em nosso patrimônio de referência.

Em 12 de março de 2007, ratificamos em Assembléia Geral Extraordinária o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$147,0 milhões, mediante a emissão de 8.471.667 ações ordinárias. No mesmo ato, os acionistas aprovaram o desdobramento da totalidade de nossas ações, na proporção de cinco ações para cada uma ação existente, de modo que nosso capital social passou a ser representado por 116.850.435 ações, sendo 99.897.555 ações ordinárias e 16.952.880 ações preferenciais. Ambos os eventos foram homologados pelo Banco Central.

Em 29 de março de 2007, realizamos o pagamento de uma série de nossas *short-term notes* no valor de US$30,5 milhões. Em 30 de março de 2007, emitimos uma nova série de *short-term notes* no âmbito de nosso Programa de *Short-Term Notes* de US$300,0 milhões, no valor de US$35,0 milhões, com vencimento em 30 de março de 2009 e taxa de juros 6,75% ao ano.

Em 13 de março de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.

Desse modo, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de determinadas práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, conforme descrito na Seção "Práticas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA". Quando solicitarmos a adesão ao Nível 2, nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

Histórico

Somos uma instituição financeira (banco múltiplo) controlada pelo Sr. Luis Felippe Indio da Costa e por seu filho, Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa, que detêm 70,0% e 30,0%, respectivamente, do nosso capital social. Com a conclusão da Oferta, a família Indio da Costa deterá 75,0% de nosso capital social, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Em 1993, a família Indio da Costa adquiriu o Banco Cruzeiro do Sul do Grupo Pullman e, em dezembro de 1993, ingressamos no mercado de crédito ao consumidor mediante a obtenção de uma licença para oferecer crédito consignado a funcionários do Exército Brasileiro. Atualmente, somos parte de 279 convênios para oferecer créditos consignados a funcionários públicos, aposentados e pensionistas em todo o Brasil.

Em 1994, fomos nomeados como agente do BNDES para operar no mercado de crédito de longo prazo, concedendo a empresas empréstimos para capital de giro e investimentos, inclusive empréstimos por meio do FINAME, uma subsidiária do BNDES especializada em financiamento de bens de capital. Em 2002, deixamos de atuar como agente do BNDES e atualmente mantemos uma pequena parcela de empréstimos do BNDES em aberto em nosso balanço patrimonial, até sua amortização integral.

Em 2003, fomos nomeados *dealer* especialista oficial do Banco Central para negociação dos títulos do Tesouro Nacional nos mercados secundário e de derivativos. Nosso papel era atuar como intermediário entre o Banco Central e o mercado na compra e venda de títulos pós-fixados. Em 31 de dezembro de 2005, cessamos nossas atividades como *dealer* do Banco Central devido à extinção gradual de sua carteira de títulos pós-fixados, na qual operávamos.

Em 2004, começamos a operar no segmento de crédito para empresas de médio porte, oferecendo empréstimos atrelados a recebíveis para fornecedores de produtos e serviços a grandes empresas brasileiras.

Em abril de 2005, lançamos um novo cartão de crédito com a bandeira VISA. Esse cartão também utiliza o mecanismo de dedução em folha de pagamento e complementa nossa carteira de produtos.

Em 11 de dezembro de 2006 e em 12 de março de 2007, os Acionistas Vendedores realizaram aportes de capital nos valores de R$75,0 milhões e R$147,0 milhões, respectivamente, mediante aumento do nosso capital social, cujos recursos foram obtidos através de empréstimos junto ao Coordenador Líder, por meio da emissão de CCBs.

Estrutura Societária

Em outubro de 2006, a Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Mercadorias foi incorporada pela Cruzeiro do Sul Corretora, que teve sua denominação social alterada para a atual.

Em outubro de 2006, adquirimos da BCS Seguros 28,1% do capital social da Bancred e, em seguida, celebramos acordo operacional com o Unibanco, para alienação de participação de 50,0% no capital social da Bancred. Esse acordo operacional encontra-se sujeito à homologação pelo Banco Central.

Em dezembro de 2006, adquirimos a participação detida pela BCS Seguros no capital social da Cruzeiro do Sul DTVM, transformando a participação indireta que detínhamos nesta empresa em participação direta. Em fevereiro de 2007, adquirimos junto à Bancred Investimentos e Participações S.A. o restante do capital social da Cruzeiro do Sul DTVM.

Ademais, em dezembro de 2006, adquirimos de nossos acionistas controladores, os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa, a totalidade do capital social da Cruzeiro do Sul Corretora, que passou a ser nossa subsidiária direta.

Como resultado dessa reorganização societária, passamos a deter participações diretas e indiretas em todas as empresas que anteriormente integravam o conglomerado financeiro de nosso Banco.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:

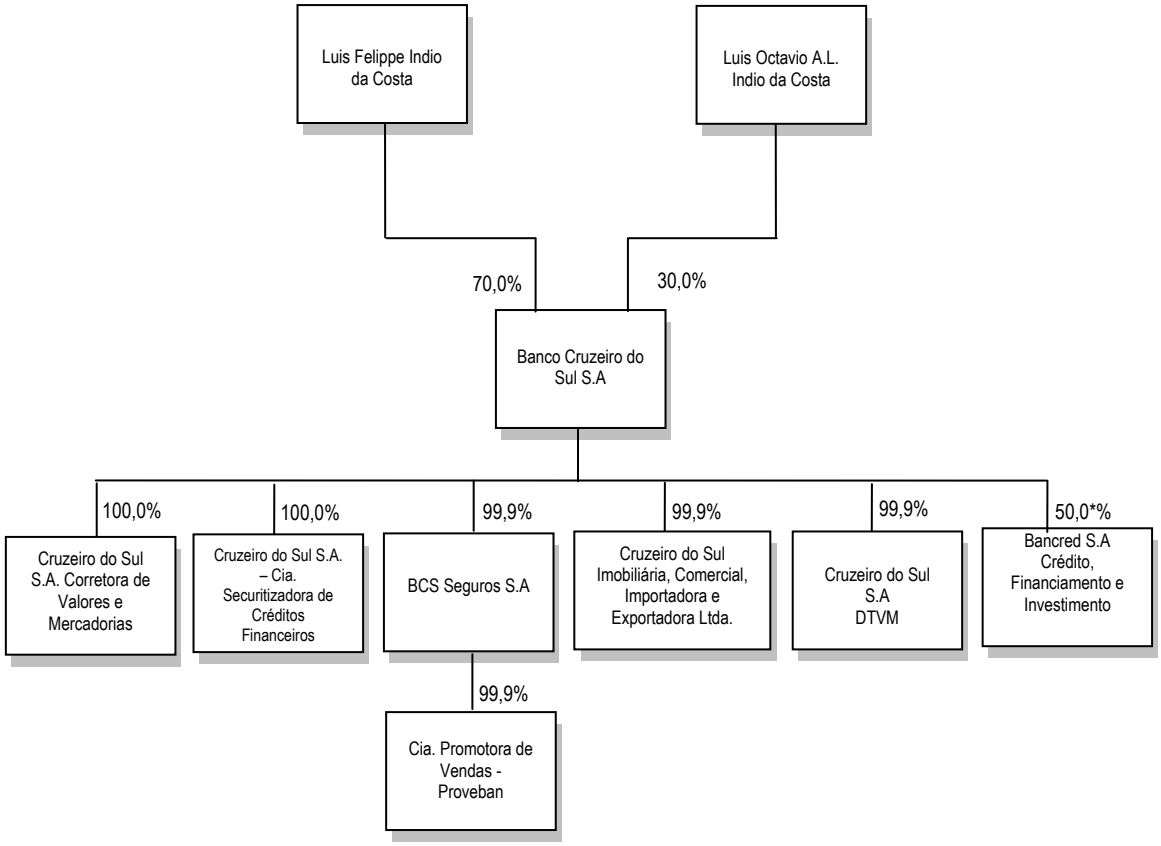

* O restante das ações é detido pelo Unibanco.

Desde a nossa constituição, nossa estratégia tem sido manter o foco em atividades financeiras. Nossas subsidiárias e afiliadas desenvolvem atividades relacionadas à área financeira, complementando nossos negócios. Nossas principais subsidiárias operacionais são:

- *Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias.* A Cruzeiro do Sul Corretora exerce basicamente atividades de corretagem e atua exclusivamente como corretora para negociações na Bovespa. Em 31 de março de 2007, o seu patrimônio líquido era de R$37,3 milhões.

- *Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.* A Cruzeiro do Sul DTVM exerce basicamente atividades de intermediação e negociação de títulos públicos. É também responsável pela distribuição de todos os nossos FIDCs. Em 31 de março de 2007, o seu patrimônio líquido era de R$15,9 milhões.

- *Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.* A Bancred exerce basicamente atividades relacionadas ao financiamento ao consumidor. Em 31 de março de 2007, o seu patrimônio líquido era de R$8,4 milhões.

Em 16 de outubro de 2006, celebramos um contrato com o Unibanco para a venda de 50,0% das ações da Bancred. Na mesma data, formalizamos uma *joint venture* com o Unibanco através da assinatura de um acordo de acionistas. Em 31 de março de 2007, o Unibanco era a terceira maior instituição financeira de capital nacional, em termos de ativos. O objetivo dessa *joint venture* é oferecer créditos

consignados através da Bancred para funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, créditos estes que serão cedidos ao Unibanco mediante pagamentos em dinheiro. Desse modo, a Bancred passará a atuar como uma unidade de negócios separada, concorrendo conosco e com o Unibanco no mercado de crédito consignado, embora as disposições do acordo de acionistas proíbam que a Bancred ofereça taxas de juros mais vantajosas que as nossas. Essa *joint venture* permanece sujeita à autorização do Banco Central.

- *Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora S.A.* A Cruzeiro do Sul Imobiliária realiza basicamente operações imobiliárias. Em 31 de março de 2007, o seu patrimônio líquido era de R$16,7 milhões.

- *Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.* A Cruzeiro do Sul Securitizadora exerce basicamente atividades de revenda de ativos. Ela iniciou suas operações em 2004 e, em 31 de março de 2007, o seu patrimônio líquido era de R$4,2 milhões.

- *BCS Seguros S.A.* A BCS Seguros exerce basicamente atividades relacionadas à previdência privada e seguros de vida. Em 31 de março de 2007, o seu patrimônio líquido era de R$29,3 milhões.

- *Companhia Promotora de Vendas – Proveban.* A Proveban exerce basicamente atividades de administração, controle e análise de empréstimos, serviços de consultoria em vendas e de tecnologia da informação. Em 31 de março de 2007, o seu patrimônio líquido era de R$3,5 milhões.

Investimentos e Desinvestimentos de Capital

Nossos investimentos de capital nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, totalizaram R$3,6 milhões, R$8,7 milhões, R$14,6 milhões e R$4,2 milhões, respectivamente, principalmente em infra-estrutura da tecnologia da informação. Em 2006, parte significativa dos investimentos realizados foi destinada a benfeitorias em imóveis de terceiro, relacionados à mudança de nossa sede social. Até o final de 2007, esperamos realizar investimentos da ordem de R$4,0 milhões, principalmente em tecnologia da informação. No entanto, não podemos assegurar que esses investimentos serão efetuados e, caso efetuados, que o serão nos montantes e na forma atualmente previstos.

Principais Atividades

Nossas principais atividades consistem na concessão de crédito ao consumidor, especialmente na modalidade de crédito consignado, bem como crédito para empresas de médio porte nas modalidades de conta garantida e capital de giro.

Os quadros a seguir apresentam nossa carteira de crédito por modalidade de crédito principal nos períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total
Carteira de Crédito Registrada no Balanço	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Crédito ao consumidor						
Créditos consignados	410,2	84,1	499,7	77,3	1.342,6	89,3
Total	**410,2**	**84,1**	**499,7**	**77,3**	**1.342,6**	**89,3**
Crédito a empresas de médio porte						
Conta garantida	26,8	5,5	45,1	7,0	67,1	4,5
Capital de giro	31,0	6,3	51,7	8,0	70,6	4,7
Outros	20,0	4,1	49,7	7,7	23,4	1,5
Total	**77,8**	**15,9**	**146,4**	**22,7**	**161,2**	**10,7**
Total da carteira registrada no balanço patrimonial	**488,0**	**100,0**	**646,1**	**100,0**	**1.503,7**	**100,0**

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de			
	2006	% do Total	2007	% do Total
Carteira de Crédito Registrada no Balanço	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Crédito ao consumidor				
Créditos consignados	751,8	87,0	1.562,7	87,9
Total	**751,8**	**87,0**	**1.562,7**	**87,9**
Crédito a empresas de médio porte				
Conta garantida	35,1	4,1	69,5	3,9
Capital de giro	45,4	5,2	109,1	6,2
Outros	32,0	3,7	36,1	2,0
Total	**112,5**	**13,0**	**214,7**	**12,1**
Total da carteira registrada no balanço patrimonial	**864,3**	**100,0**	**1.777,4**	**100,0**

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total
Carteira de Crédito Total	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Crédito ao consumidor						
Créditos consignados	410,2	49,9	499,7	34,8	1.342,6	59,4
Cessões com co-obrigação[1]	172,2	21,0	301,5	21,0	544,7	24,1
Cessões sem co-obrigação[1]	161,6	19,7	489,2	34,0	211,3	9,4
Total	**744,0**	**90,5**	**1290,4**	**89,8**	**2098,6**	**92,9**
Crédito a empresas de médio porte						
Conta garantida	26,8	3,3	45,1	3,1	67,1	3,0
Capital de giro	31,0	3,8	51,7	3,6	70,6	3,1
Outros	20,0	2,4	49,7	3,5	23,4	1,0
Total	**77,8**	**9,5**	**146,4**	**10,2**	**161,1**	**7,1**
Carteira de Crédito Total	**821,7**	**100,0**	**1436,8**	**100,0**	**2259,7**	**100,0**

[1] O saldo de créditos cedidos é determinado pelos registros internos da administração.

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de			
	2006	% do Total	2007	% do Total
Carteira de Crédito Total	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Crédito ao consumidor				
Créditos consignados	751,8	47,2	1.562,7	59,9
Cessões com co-obrigação[1]	311,6	19,6	659,5	25,3
Cessões sem co-obrigação[1]	417,7	26,2	171,5	6,6
Total	**1.481,1**	**92,9**	**2.393,7**	**91,8**
Crédito a empresas de médio porte				
Conta garantida	35,1	2,2	69,5	2,7
Capital de giro	45,4	2,9	109,1	4,2
Outros	32,0	2,0	36,1	1,3
Total	**112,5**	**7,1**	**214,7**	**8,2**
Carteira de Crédito Total	**1.593,6**	**100,0**	**2.608,4**	**100,0**

[1] O saldo de créditos cedidos é determinado pelos registros internos da administração.

Carteira de Crédito ao Consumidor

Nossa carteira de crédito ao consumidor compreende principalmente as modalidades de crédito pessoal parcelado com desconto em folha de pagamento, os chamados créditos consignados, para funcionários públicos federais, estaduais e municipais, bem como para aposentados e pensionistas do INSS. Em abril de 2005, introduzimos um novo produto neste segmento, o cartão de crédito consignado, que é atualmente oferecido para funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS.

Crédito Consignado para Funcionários Públicos

Começamos a oferecer esse tipo de empréstimo em 1993, após a celebração de um acordo com o Exército Brasileiro, o qual permanece em vigor. Nos últimos anos, foram promulgadas novas leis autorizando esse tipo de empréstimo a funcionários públicos estaduais e municipais, o que tem nos permitido expandir nossa cobertura de mercado e nos beneficiar do crescimento desse segmento. Atualmente somos um dos líderes de mercado no segmento de crédito consignado, com 278 acordos com órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Os créditos consignados para funcionários públicos são nosso principal foco de negócio e representaram 77,3% dos créditos consignados que originamos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 80,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a funcionários públicos que originamos nos exercícios indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(R$ milhões)		
Volume originado ...	499,2	552,6	1.248,9	204,0	562,7

A legislação brasileira permite que os órgãos governamentais descontem diretamente na folha de pagamento de seus funcionários as parcelas de empréstimos concedidos, observadas determinadas condições. O órgão público ao qual o funcionário estiver vinculado poderá deduzir de seus vencimentos as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha previamente dado autorização para tanto

e tenha comunicado o órgão competente. Essa dedução poderá ser autorizada pelo funcionário até o valor que, em conjunto com outras deduções facultativas (tais como pagamentos de contribuições associativas, plano de aposentadoria e seguro de vida), seja equivalente a 30,0% do salário mensal do funcionário. Outros descontos obrigatórios (como retenção de imposto de renda na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções judiciais) poderão ser levados em conta na fixação desse limite. Caso os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excedam 70,0% do salário bruto mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

Atualmente, oferecemos empréstimos a funcionários públicos com prazos de vencimento que variam entre um a 72 meses. Em 31 de março de 2007, a taxa média de juros era de aproximadamente 1,97% ao mês (ou 26,38% ao ano), o valor médio desses empréstimos era de R$4.921,84 e o prazo médio de 59,4 meses. Historicamente, os créditos aos funcionários públicos têm um índice de inadimplência bastante baixo.

INSS

Iniciamos nossas operações neste segmento em novembro de 2004. Os créditos concedidos a aposentados e pensionistas do INSS representavam 22,7% dos créditos consignados que originamos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 19,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS que originamos nos exercícios indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de			**Período de três meses encerrado em 31 de março de**	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
			(R$ milhões)		
Volume originado ...	61,1	410,5	365,8	55,6	134,0

A legislação brasileira permite que o INSS desconte diretamente dos benefícios de seus aposentados as parcelas de créditos concedidos, observadas determinadas condições. Caso o aposentado ou o pensionista tenha concedido autorização prévia, o INSS permite que seja realizado mensalmente o desconto das parcelas do crédito diretamente de seus benefícios, até o limite de 30,0% de seus proventos. Não há restrição de idade imposta por lei. Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu a Instrução Normativa nº1*,* estabelecendo o prazo de 36 meses como o prazo máximo de vencimento dos créditos consignados a aposentados e pensionistas do INSS.

A Instrução Normativa INSS/DC nº 121, de 01 de julho de 2005, estabelece que as taxas de juros aplicáveis às operações de crédito consignado para beneficiários do INSS podem ser limitadas por meio de portaria expedida pelo Presidente do INSS, sempre que houver recomendação do CNPS. Em 24 de outubro de 2006, através da Portaria n° 4.064, o INSS estabeleceu a porcentagem de 2,78% ao mês como teto máximo para a cobrança de juros sobre operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS, inclusive por meio de cartão de crédito. Mais recentemente, por meio da Portaria nº 280, de 01 de março de 2007, o INSS estabeleceu nova redução do limite da taxa de juros para 2,72% ao mês.

Ademais, a Instrução Normativa nº 121 prevê expressamente a aplicabilidade das disposições do Código de Defesa do Consumidor às operações de crédito consignado, assegurando aos aposentados e pensionistas do INSS o direito à informação clara e adequada sobre os produtos e serviços, proteção contra publicidade enganosa e abusiva, proteção contra cláusulas contratuais desproporcionais ou abusivas, dentre outros direitos.

Em 31 de março de 2007, o valor e o prazo médios dos empréstimos que concedemos aos aposentados e pensionistas do INSS era de R$1.933,05 e 35,3 meses, respectivamente, com taxa de juros média no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 de aproximadamente 2,75% ao mês (ou 38,48% ao ano). Historicamente, os créditos consignados a aposentados do INSS apresentam índices de inadimplência bastante baixos.

Cartão de Crédito – Cartão Melhor Idade e Consig Card

Em abril de 2005, adquirimos quotas da VISA, com o objetivo de oferecer a nossos clientes um cartão de crédito com essa bandeira, criando, assim, um novo canal de distribuição para expandir nossa atuação no segmento de crédito ao consumidor, com um produto pioneiro. As operações com cartão de crédito também são uma ferramenta bastante eficiente para fortalecer o relacionamento e aumentar a fidelidade de nossos clientes. Acreditamos que o cartão de crédito com dedução em folha de pagamento será o próximo produto com crescimento expressivo no mercado de crédito ao consumidor. O cartão de crédito consignado oferece os mesmos recursos que um cartão de crédito comum, além de algumas vantagens bastante atrativas aos consumidores, como anuidades e taxas de juros mais baixas sobre o saldo rotativo, de aproximadamente um terço do valor cobrado por cartões de crédito comuns.

Asseguramos o pagamento mínimo mensal através do mesmo mecanismo utilizado em nossos créditos consignados, ou seja, mediante autorização irrevogável do titular do cartão para descontar o valor do pagamento mínimo diretamente de sua folha de pagamento ou dos benefícios do INSS, conforme o caso. O limite de crédito do cartão equivale, normalmente, ao dobro do salário mensal ou do benefício do INSS do cliente, e podemos descontar desses rendimentos até 10,0% do valor mensal bruto. Devido ao baixo risco de inadimplência, podemos oferecer aos titulares de cartões de crédito uma taxa de juros menor do que outros cartões de crédito do mercado e não cobramos anuidade pela emissão e manutenção do cartão.

Comercializamos nosso cartão de crédito por meio de sete centrais de atendimento. Esta prática nos permite melhor controle de custos, quando comparado às nossas atividades de crédito pessoal parcelado, na medida em que os custos de emissão dos cartões são fixos e dispensa o pagamento de comissões a correspondentes bancários. Até 31 de março de 2007, foram emitidos 422,8 mil cartões de crédito, dos quais 41,3% foram efetivamente utilizados. As compras feitas com nossos cartões de crédito são faturadas mensalmente e o cliente paga o valor integral na data de vencimento, ou o valor mínimo especificado ou qualquer outro valor acima do mínimo com a rolagem do saldo. No mês de março de 2007, 8,6% dos nossos clientes pagaram o valor integral da fatura na data de vencimento. Os outros 91,4% pagaram o valor mínimo ou qualquer outro valor específico, e o saldo é automaticamente convertido em crédito rotativo consignado.

Em 31 de março de 2007, o valor total do limite de crédito concedido foi de R$511,0 milhões, dos quais R$113,9 milhões foram efetivamente utilizados.

Rede de Distribuição

Distribuímos nossos produtos por meio de uma rede diversificada formada por correspondentes bancários e redes de lojas de varejo, e acreditamos que tal estratégia nos permite aumentar rapidamente nossa base de clientes e fortalecer nossa posição de destaque no mercado de crédito ao consumidor. Não operamos uma rede de distribuição bancária de varejo. Do total de créditos consignados produzidos no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, 99,3% foram originados por correspondentes bancários e 0,7% por redes de varejo. Até setembro de 2005, distribuíamos nossos produtos por meio de centrais de atendimento, sendo que do total de créditos consignados produzidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, 0,6% foram originados por centrais de atendimento. Posteriormente, nossas centrais de atendimento não mais originaram operações de crédito pessoal consignado para aposentados e

pensionistas do INSS, em atendimento à regulamentação do INSS, em vigor desde setembro de 2005, que proibiu a autorização para consignação por meio do telefone.

Correspondentes bancários. Nosso principal canal de distribuição é nossa rede de 280 correspondentes bancários de grande porte, espalhados por todas as regiões do Brasil, exceto aquelas cuja regulamentação não atende aos nossos critérios de risco de crédito ou que não implementaram regulamentação permitindo o desconto em folha de pagamento. Os correspondentes bancários são responsáveis por anunciar, oferecer e comercializar nossos produtos, coletar todos os documentos e contratos pertinentes e fornecer todas as informações por nós solicitadas para aprovação e concessão do crédito. Na prestação desses serviços, os correspondentes bancários utilizam uma extensa rede de agentes autônomos, o que contribui para uma maior capilaridade na distribuição. A remuneração dos correspondentes bancários consiste em uma comissão pelos créditos efetivamente concedidos.

Mantemos contratos de prestação de serviços com todos os nossos correspondentes, celebrados de acordo com a Resolução CMN nº 3.110, de 31 de julho de 2003, que serve de parâmetro para a definição dos requisitos mínimos que devem ser observados para a sua contratação. Os contratos de prestação de serviços com correspondentes bancários são celebrados por prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por quaisquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Não apresentamos histórico relevante de rescisão desses contratos. Em 31 de março de 2007, aproximadamente 14,6% de nossos correspondentes bancários operavam exclusivamente conosco, e os demais, sem regime de exclusividade.

Antes da formalização da contratação, realizamos visitas à empresa do candidato a correspondente bancário, para avaliarmos a qualidade e potencial de atuação em sua região. Uma vez contratado, o novo correspondente deverá manter cadastro de informações atualizado, bem como nos manter informados sobre o andamento de suas operações, por meio de relatórios mensais. Mantemos contato diário com nossos correspondentes bancários, de forma a monitorar a adequação dos níveis de produtividade. Somos autorizados a extinguir os contratos com correspondentes bancários que não conseguem originar operações em volumes adequados por mais de 40 dias.

A fim de manter um bom relacionamento com nossos correspondentes bancários, realizamos regularmente campanhas motivacionais e competições com premiações. Também buscamos diferenciar o relacionamento com nossos correspondentes efetuando o pagamento semanal de suas comissões e mantendo uma carteira de produtos diversificada.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do número de correspondentes bancários:

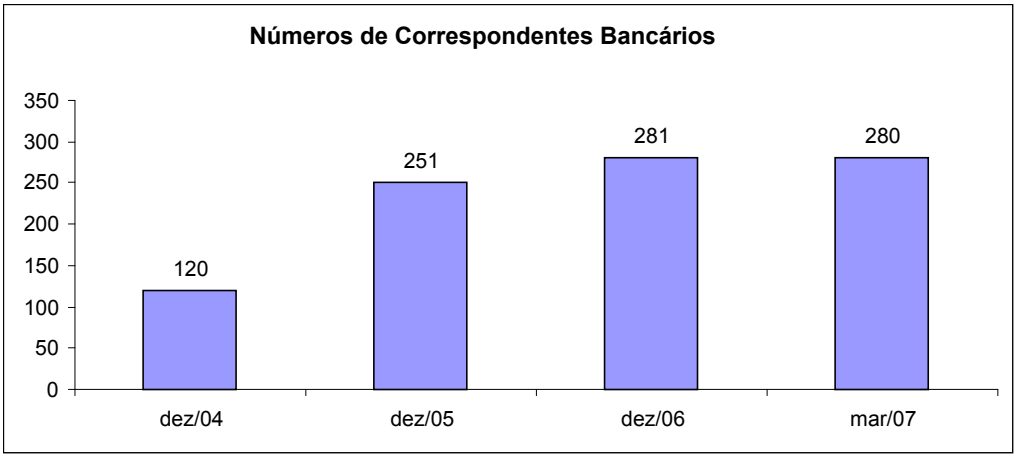

O gráfico abaixo apresenta a distribuição regional de nossos correspondentes bancários, em 31 de março de 2007:

Região	Correspondentes
Sudeste	118
Sul	39
Centro-Oeste	50
Nordeste	49
Norte	24
Total	280

Centrais de atendimento. Atualmente, contamos com sete centrais de atendimento terceirizadas que prestam serviços de *telemarketing* ativo e relações com o cliente. O atendimento aos nossos clientes das operações de cartão de crédito é realizado pelas centrais de atendimento. A terceirização desses serviços reduz os custos de implementação, manutenção de equipamento, atualização de sistemas e de pessoal porque as equipes das centrais de atendimento têm remuneração fixa. Isso nos permite também reduzir os valores pagos aos nossos correspondentes bancários. Nossas centrais de atendimento não originam operações de crédito pessoal consignado para aposentados e pensionistas do INSS, em atendimento à regulamentação do INSS, em vigor desde setembro de 2005, que proibiu a autorização para consignação por meio do telefone.

Redes de lojas de varejo. Desde abril de 2005, realizamos operações através de grupos varejistas para a distribuição, nas lojas, de créditos consignados. Segundo os acordos com esses grupos, funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS aos quais oferecemos créditos consignados podem contratar nossos empréstimos nas lojas, tanto para compra de produtos na própria loja quanto para qualquer outra finalidade. Atualmente, temos acordos com seis grupos varejistas, principalmente vendedores de eletrodomésticos, e pretendemos celebrar novos acordos.

Em 31 de março de 2007, éramos parte de contratos de parceria para a prestação de serviços de correspondente bancário com a Cybelar Comércio e Indústria Ltda., Ricardo Eletro Divinópolis Ltda., Safibel Móveis Ltda (Lojas Kolumbus), Comercial São Jorge Importação e Exportação Ltda., Centro Auditivo Alvitex Comércio e Importação Ltda. e Omni S.A. Avaliação, Cobrança e Securitização de Crédito. Pagamos às redes parceiras comissão pela originação dos empréstimos, nas mesmas bases da comissão paga aos correspondentes bancários. Com exceção do contrato celebrado com a Ricardo Eletro, todos os contratos estabelecem cláusula de exclusividade segundo a qual essas empresas não podem prestar serviços de correspondentes bancários a terceiros.

Carteira de Crédito para Empresas de Médio Porte – Middle-Market

Desde 2004, realizamos operações de crédito junto a empresas de médio porte atreladas a recebíveis, nas modalidades de contratos de mútuo, contas garantidas, empréstimos para financiamento de capital de giro e desconto. Em 31 de março de 2007, nossa carteira de crédito para empresas de médio porte (faturamento entre R$20,0 milhões e R$100,0 milhões) totalizava R$214,7 milhões, equivalente a 8,2% do total de operações de crédito. As operações nesse segmento têm perfil complementar à nossa atividade de crédito consignado.

Créditos Atrelados a Recebíveis

Concedemos créditos atrelados a recebíveis, nas modalidades conta garantida e capital de giro, para empresas constituídas há mais de cinco anos e com faturamento anual igual ou superior a R$20,0 milhões. Esses créditos são atrelados a recebíveis decorrentes de serviços prestados ou produtos fornecidos pelas empresas tomadoras do crédito a empresas de maior porte.

Nosso comitê de crédito analisa cada empresa individualmente e estabelece um limite de crédito para cada uma delas, o qual é reavaliado a cada 90 dias. O valor médio das operações de crédito atreladas a recebíveis é de R$1,8 milhão. Na média, esses recebíveis têm uma taxa de realização de 84,3%. Nossos contratos prevêem que, na eventualidade de constatarmos que, em qualquer caso, os recebíveis não estão sendo totalmente realizados, poderemos exigir de nossos clientes, conforme as condições da operação, que substituam tais recebíveis por ativos integralmente líquidos ou quitem o empréstimo.

Estimamos que, em São Paulo e no Rio de Janeiro, nossos principais mercados, existam 7.000 empresas de médio porte, sendo que, em 31 de março de 2007, tínhamos 142 clientes nesse segmento. Tipicamente, esses empréstimos têm vencimento de 187 dias. Em 31 de março de 2007, nossa carteira de créditos atrelados a recebíveis totalizava R$214,7 milhões, sendo o percentual de créditos inadimplentes equivalente a 4,7%.

Fontes de Captação de Recursos

Acreditamos que nossas fontes de captação de recursos são bastante equilibradas. Em 31 de março de 2007, nossas principais fontes de captação eram as emissões de títulos no exterior e as cessões de crédito a outras instituições financeiras, que representaram 58,9% dos recursos captados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 56,8% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

A tabela abaixo apresenta um detalhamento dos saldos de nossas fontes de captação de recursos, nas datas indicadas:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(*milhões de reais*)		
Cessões de crédito a instituições financeiras	333,8	790,7	756,0	729,3	831,0
Quotas seniores de FIDCs	100,1	234,2	528,0	306,9	574,3
Depósitos à vista	8,6	14,6	15,1	14,1	16,4
Certificados de depósito bancário (CDBs)	266,9	277,3	530,8	338,1	593,9
Certificados de depósito interbancário (CDIs)	22,8	17,3	68,1	25,9	92,8
Emissão de títulos no exterior	99,6	291,2	885,1	359,8	853,5
Obrigações de repasse	5,4	1,5	-	1,1	-
Recursos de aceites cambiais	15,6	12,1	-	11,4	-
Outros depósitos	0,1	0,2	0,8	1,3	1,3
Total	**852,8**	**1.639,1**	**2.783,9**	**1.787,9**	**2.963,2**

Contratos de Cessão de Crédito

As cessões de crédito são uma importante ferramenta para o gerenciamento do crescimento do volume de operações de crédito e de nossa liquidez. Em 2001, celebramos convênio para cessão de créditos com a GE Capital S.A., e, a partir de então, celebramos outros convênios com Cetelem Brasil S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, Banco Bradesco S.A. e Unibanco. Nos termos destes convênios, nós nos comprometemos a ceder periodicamente créditos de nossa carteira de créditos consignados em troca de pagamentos em dinheiro. Excetuado o contrato com a GE Capital S.A., nossos contratos de cessão de crédito a instituições financeiras contêm cláusula de co-obrigação, prevendo nossa obrigação de recomprar qualquer parcela dos créditos cedidos em caso de inadimplemento do respectivo tomador. Em 31 de março de 2007, o saldo de créditos cedidos a outras instituições financeiras totalizava R$831,0 milhões.

Segundo o contrato celebrado com a GE Capital S.A. em outubro de 2001, obrigamo-nos a ceder, durante um período de dez anos, o valor mínimo de R$2,0 milhões por mês de créditos consignados para funcionários públicos. Segundo o contrato celebrado com a Cetelem em setembro de 2003, obrigamo-nos a ceder, durante um período de cinco anos, o valor mínimo de R$7,0 milhões por mês de créditos consignados para funcionários públicos. Segundo o contrato celebrado com o Bradesco em dezembro de 2004, poderemos ceder, durante um período de três anos, o valor de até R$50,0 milhões por mês de créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, sendo que, observadas determinadas condições, esse valor poderá ser aumentado para R$100,0 milhões por mês, desde que o valor total global de créditos cedidos não exceda R$ 2,0 bilhões. Por fim, segundo o contrato celebrado com o Unibanco em outubro de 2006, poderemos ceder, durante um período de dez anos, o valor de até R$2,0 bilhões de créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS.

Quotas Seniores de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs

Como uma alternativa de liquidez, realizamos operações de securitização que envolvem a venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs. Cada participação em um FIDC é representada por quotas seniores, vendidas a investidores e remuneradas a uma taxa de retorno fixa sobre o CDI. Em 31 de março de 2007, o saldo oriundo da venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs era de R$574,3 milhões. Todos os nossos FIDCs são administrados e distribuídos pela Cruzeiro do Sul DTVM, sendo a Verax sua gestora.

Nosso primeiro FIDC – Verax Crédito Consignado I – foi estabelecido em novembro de 2003, com vencimento em novembro de 2005. Em junho de 2004, lançamos quatro FIDCs abertos, então um produto inovador no mercado. Nos FIDCs abertos, os investidores têm o direito de sacar seus investimentos em quotas seniores, acrescidos de juros, a qualquer momento após o período de carência estabelecido pelo regulamento do FIDC. As quotas seniores do FIDC BCSul Verax CPP – 60 fazem jus a uma taxa de retorno de 103,0% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 60 dias. O FIDC BCSul Verax CPP – 120 confere a seus quotistas seniores uma taxa de retorno de 105,0% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 120 dias. O FIDC BCSul Verax CPP – 180 oferece aos quotistas seniores uma taxa de retorno de 107,0% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 180 dias. As quotas seniores do FIDC BCSul Verax CPP – 360 apresentam taxa de retorno de 110,0% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 360 dias. Os FIDCs abertos serão mantidos em atividade por um período de 10 anos, renovável pelo mesmo período. Todos os quatro FIDCs abertos receberam classificação AAA da Austin Ratings.

Em março de 2005, estabelecemos o programa de FIDC BCSul Verax Crédito Consignado II, que compreende três séries: (i) a primeira série de quotas seniores, emitidas em março de 2005, oferece taxa de retorno de 110,0% sobre a taxa do CDI e apresenta vencimento de 36 meses, (ii) as quotas seniores da segunda série, emitidas em dezembro de 2005, apresentam taxa de retorno de 109,0% sobre a taxa do CDI e vencimento de 36 meses, e (iii) as quotas seniores da terceira série, emitidas em junho de 2006, fazem jus a taxa de retorno de 109,0% sobre a taxa do CDI, com vencimento de 48 meses. Todas as séries desse FIDC receberam classificação Aaa.br da Moody's.

Em maio de 2005, estabelecemos o programa Maxcred FIDC, cuja primeira emissão, realizada em maio de 2005, tinha prazo de vencimento de 36 meses, com taxa de retorno de 113,75% sobre a taxa do CDI para todas as quotas seniores, e a segunda emissão, realizada em julho de 2006, apresentava vencimento de 36 meses e taxa de retorno de 111,0% sobre a taxa do CDI. As séries de quotas do Maxcred FIDC receberam classificação AA da Austin Ratings.

Em janeiro de 2006, estabelecemos o programa de FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro, cuja primeira emissão, realizada em janeiro de 2006, tinha prazo de vencimento de 60 meses, com taxa de retorno de 115,0% sobre a taxa do CDI para todas as quotas seniores, e a segunda emissão, realizada em novembro

de 2006, apresentava vencimento de 36 meses e taxa de retorno de 118,0% sobre a taxa do CDI. As séries de quotas desse FIDC receberam classificação AA da Austin Ratings.

Depósito Bancário a Prazo – CDBs

Parte de nossa estratégia de captação de recursos também está baseada na emissão de CDBs, que normalmente têm vencimento de nove meses e remuneração atrelada à taxa do CDI, acrescida de um *spread*. Os CDBs têm sido uma importante fonte de recursos ao longo dos últimos anos. Após a instabilidade de liquidez experimentada por bancos de médio porte em 2004, nosso foco tem sido diversificar ainda mais nossa carteira de investidores em CDBs, tendo como público alvo pessoas físicas e jurídicas e instituições não financeiras, diferenciando, dessa forma, nossa composição de depósitos a prazo daquela de nossos concorrentes.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDBs, por perfil de investidor:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
Pessoas físicas	104,4	125,3	160,1	132,9	175,9
Pessoas jurídicas	50,2	81,1	117,1	84,6	143,7
Instituições financeiras afiliadas	6,4	10,4	61,9	27,2	67,3
Instituições financeiras não afiliadas	105,9	60,5	191,7	93,4	207,0
Total	**266,9**	**277,3**	**530,8**	**338,1**	**593,9**

O gráfico abaixo apresenta a composição da nossa carteira de CDBs por prazo de vencimento, em 31 de março de 2007:

Prazo	Saldo (R$ milhões)	% do Total
Até 30 dias	110,0	18,5
De 31 a 60 dias	37,6	6,3
De 61 a 90 dias	58,8	9,9
De 91 a 180 dias	120,3	20,3
De 181 a 360 dias	135,5	22,8
Acima de 360 dias	131,7	22,2
Total	**593,9**	**100,0**

Captação de Recursos no Exterior

Dentro de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, estabelecemos em 2003 um Programa de *Short-Term Notes* de US$50,0 milhões, cujo valor global foi aumentado para US$300,0 milhões em outubro de 2006. No âmbito deste programa, emitimos um total de 20 séries de títulos, com prazos diferentes para evitar concentração de vencimentos e manter níveis de liquidez adequados. Posteriormente, em maio de 2006, estabelecemos um Programa de *Medium-Term Notes* de US$500,0 milhões, no âmbito do qual realizamos emissões de duas séries de títulos, sendo que a primeira série apresenta parcelas com vencimentos em três, quatro e cinco anos, e a outra série (títulos subordinados) com vencimento em dez anos.

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros, datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação:

Valor Emitido	Saldo em 31 de março de 2007	Taxa de Juros (%)	Data de Emissão	Data de Vencimento
(em US$ milhões)	(R$ milhões)			
Programa de Short-Term Notes				
5,0	10,4	8,0	04/08/05	02/08/07
20,0	42,5	8,0	20/10/05	31/10/07
11,5	24,4	8,0	31/10/05	31/10/07
3,0	6,4	8,0	02/11/05	31/10/07
41,0	83,8	7,75	23/03/06	19/03/08
17,0	34,7	7,75	10/04/06	19/03/08
20,0	42,2	7,75	10/05/06	08/05/08
31,0	63,9	8,125	10/08/06	07/08/08
53,0	110,4	7,75	21/12/06	19/12/08
35,0	71,3	6,75	30/03/07	30/03/09
236,5	**490,0**			
Programa de Medium-Term Notes				
125,0	256,6	9,375	26/09/06	26/09/11
50,0	106,9	10,75	24/11/06	25/11/16
175,0	**363,5**			
411,5	**853,5**			

Aplicamos uma política de *hedge* da totalidade das emissões de títulos denominados moeda estrangeira.

Em 30 de março de 2007, realizamos o pagamento de uma série de nossas *short-term notes* no valor de US$30,5 milhões. Na mesma data, emitimos uma nova série de *short-term notes* no âmbito de nosso Programa de *Short-Term Notes* de US$300,0 milhões, no valor de US$35,0 milhões, vencimento em 30 de março de 2009 e taxa de juros 6,75% ao ano.

Clientes Tomadores de Crédito

Concentramos nossas atividades no segmento de crédito ao consumidor e a empresas de médio porte.

Pessoas Físicas

Os clientes pessoas físicas constituem a maior parte de nossa base de clientes. Em 31 de março de 2007, possuíamos 671.228 clientes pessoas físicas, comparado com 501.352 clientes pessoas físicas em 31 de março de 2006. A base de clientes pessoas físicas é formada principalmente por funcionários públicos federais, estaduais e municipais e por aposentados e pensionistas do INSS. Do total de clientes pessoas físicas, em 31 de março de 2007, 48,5% eram do segmento de funcionários públicos e 51,5% eram do segmento do INSS, sendo que detínhamos 3.603 clientes em ambos segmentos.

Pessoas Jurídicas

Em 31 de março de 2007, possuíamos uma base de 142 clientes pessoas jurídicas, comparado com cerca de 134 clientes pessoas jurídicas em 31 de março de 2006. Nossos clientes pessoas jurídicas consistem principalmente de empresas de médio porte que figuram como tomadoras de operações de crédito.

O quadro a seguir apresenta os saldos de nossa base de clientes pessoas jurídicas, por atividade econômica, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(R$ milhões)		
Setor privado					
Indústria	20,5	34,7	35,6	24,6	45,0
Comércio	8,2	18,0	22,5	15,5	31,5
Instituições financeiras	1,3	0,2	0,5	0,2	0,8
Outros serviços	35,9	65,9	99,9	69,2	134,4
Total	**65,9**	**118,8**	**158,5**	**109,5**	**211,7**

Concorrência

Desde o início dos anos 90, o setor bancário brasileiro tem passado por um período de consolidação no qual diversos bancos foram liquidados, importantes bancos estatais foram privatizados e muitos bancos de médio porte foram adquiridos por instituições financeiras de maior porte.

De acordo com o Banco Central, em 31 de março de 2007, existiam 135 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais, 17 bancos de investimento e diversas corretoras, financeiras e outras instituições financeiras operando no Brasil. Nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado são bancos especializados de médio porte, tais como o Banco BMG S.A. e o Banco Panamericano S.A.

Particularmente no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS, a concorrência tem sido bastante agressiva, com o emprego de campanhas publicitárias nacionais e a oferta de prêmios voltados para esse tipo de cliente.

Até recentemente, os grandes bancos de varejo privados e estatais não vinham direcionando suas atividades ao segmento de crédito consignado. Embora o crédito consignado seja o produto que mais cresce no mercado de crédito ao consumidor, ele concorre diretamente com os produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam *spreads* mais elevados, como o cheque especial. O mesmo se aplica aos nossos cartões de crédito consignado, que substituem os cartões de crédito tradicionais, sem cobrança de anuidades e com taxas de juros menores.

No entanto, diante da crescente atratividade do segmento e do risco de redução da base de clientes, alguns bancos de maior porte podem estar considerando ingressar ou aumentar sua participação no segmento de crédito consignado, através da estruturação de novos produtos, investimentos em canais de distribuição ou de aquisições de instituições que já atuam no segmento. O custo de captação de que os bancos de grande porte desfrutam, bem como sua rede de distribuição própria, podem representar vantagens competitivas relevantes aos bancos de grande porte que atuam no segmento de crédito consignado.

Recentemente, foram anunciadas a aquisição pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e um de nossos principais concorrentes, e a aquisição pelo Société Générale do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito ao consumidor, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. A associação de bancos de grande porte com bancos especializados no segmento de crédito consignado pode resultar em um aumento na concorrência para bancos de médio porte, que têm sido os maiores participantes do setor.

Essas aquisições podem representar também o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que pode incluir novas aquisições de bancos médios especializados por bancos de maior porte. Caso tal processo de consolidação venha se concretizar, poderá alterar de maneira relevante o cenário competitivo atual do segmento de crédito consignado.

Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência

Nosso Comitê de Crédito é responsável por aprovar e avaliar limites de crédito para nossos clientes. Esse comitê é formado por, no mínimo, quatro membros, um dos quais deverá ser um Diretor.

Crédito Consignado. O processo de aprovação para o crédito consignado é semelhante para funcionários públicos e para aposentados e pensionistas do INSS. Nosso departamento comercial é responsável por visitar o respectivo órgão e coletar todas as informações necessárias para preparar um relatório completo que será analisado por nosso Comitê de Crédito. Este relatório contém informações relacionadas à legislação local aplicável à concessão de crédito consignado, à situação financeira do órgão, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao histórico de atraso de pagamento de salários e outras informações técnicas, incluindo o número de funcionários, tamanho da folha de pagamento e a data de pagamento de salário, dentre outras.

Esse relatório é analisado por nosso Comitê de Crédito para aprovação e definição de limites de crédito. Os limites de crédito são revistos de acordo com as exigências do Banco Central, ou seja, a cada seis meses para entidades que representem um risco superior a 5,0% de nosso patrimônio, e a cada quatro anos para entidades que representem um risco inferior a 5,0% de nosso patrimônio. Podemos rever a qualquer momento qualquer limite de crédito, sempre que existirem razões econômicas ou de mercado que o justifiquem. Em relação a entidades que representam um risco inferior a 5,0%, nossa prática é realizar a revisão dos limites de crédito a cada 12 meses.

Após formalizarmos um acordo com o órgão público em questão, seus funcionários passam automaticamente a ter direito a obter créditos consignados, observados os limites estabelecidos por lei, e esses créditos recebem classificação de risco na categoria A. Os créditos da categoria A exigem o estabelecimento de uma provisão de 0,5% do total do saldo devedor do crédito.

No caso de créditos a aposentados e pensionistas do INSS, a aprovação terá validade pelo período durante o qual o aposentado ou o pensionista tiver direito ao benefício e desde que o crédito cumpra com as exigências regulatórias relacionadas a limites de prazo e juros.

Crédito a Empresas de Médio Porte. Nosso Comitê de Crédito também é responsável pela aprovação dos limites e da concessão de crédito a empresas de médio porte. Os limites são aprovados após análise de toda a documentação exigida, incluindo demonstrações financeiras do tomador e histórico de liquidez. A fim de cumprir as exigências do Banco Central de análise de risco e de crédito, estabelecemos um sistema de classificação que indica o nível de risco da empresa.

Após a aprovação do limite, ele será revisto de acordo com as exigências do Banco Central, ou seja, a cada seis meses para empresas que representem um risco superior a 5,0% de nosso patrimônio, e a cada ano para aquelas que representem risco inferior a 5,0% de nosso patrimônio. Podemos rever a qualquer momento qualquer crédito analisado sempre que existirem motivos econômicos ou de mercado que o justifique. Nossa prática é realizar a revisão dos limites de crédito a cada 3 meses.

Histórico de Perdas com Operações de Empréstimo

A tabela abaixo apresenta o total das operações de empréstimo inadimplentes nas datas indicadas:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Créditos inadimplentes [1]	5,5	8,4	7,4	25,0	6,5
Créditos inadimplentes como % de operações de crédito registradas no balanço e cessões com co-obrigação	0,8%	0,9%	0,4%	2,1%	0,3%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7,4	8,7	14,6	26,5	21,1
Provisão como % de operações de crédito registradas no balanço e cessões com co-obrigação	1,13%	0,91%	0,7%	2,3%	0,9%
Provisão como % de créditos inadimplentes	134,9%	102,7%	197,9%	105,8%	326,5%

[1] Créditos inadimplentes são aqueles classificados nas categorias de risco E até H, conforme os critérios definidos pelo Banco Central.

Política de Crédito

Adotamos política de crédito conservadora para todos os segmentos em que atuamos. Nossas diretrizes gerais relativas à gestão de risco de crédito são estabelecidas pelo Comitê de Crédito, o qual se reúne semanalmente e é composto por, no mínimo, quatro membros, um dos quais deverá ser um Diretor.

Cada proposta de crédito, com exceção de operações de crédito consignado, deve de ser aprovada previamente pelo Comitê de Crédito mediante, no mínimo, três votos favoráveis, um dos quais terá de ser de um Diretor. O Comitê de Crédito é formado por Diretores, Conselheiros e agentes do departamento de análise de crédito. Para avaliação do risco de crédito, aplicamos as categorias de classificação definidas pelo Banco Central. Todos aqueles aceitos como clientes recebem uma classificação de risco de cliente, e cada operação de crédito efetuada com o cliente recebe uma classificação de risco de operação, dependendo do nível de risco inerente à operação e do valor do bem recebido como garantia, se houver. As classificações atribuídas determinam o valor máximo da linha de crédito, o tipo de garantia a ser recebida e o *spread* a ser cobrado. Assim que o limite de crédito a um cliente houver sido aprovado, a área de negócios pertinente poderá realizar operações com tal cliente até o limite e o prazo determinados, sem necessidade de aprovação adicional de qualquer comitê.

Propriedades

Imóveis e Filiais

Operamos em nossa sede localizada em São Paulo, na Rua Funchal, 418, 7º, 8º e 9º andares, sob a denominação social de Banco Cruzeiro do Sul S.A. Temos apenas uma filial localizada no Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 24º andar. Nossa sede e filial são objeto de contratos de aluguel.

Não somos proprietários de imóveis, exceto imóveis detidos em decorrência de execuções judiciais, oriundos de nossas operações de crédito. Em conformidade com determinação do Banco Central, tais imóveis deverão ser alienados no período de até um ano da data em que os adquirimos. Esse limite de um ano poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, mediante aprovação do Banco Central.

Propriedade Intelectual

Registramos a marca nominativa "Banco Cruzeiro do Sul" e somos titulares dos pedidos de registro da marca "Banco Cruzeiro do Sul S.A." e respectivas logomarcas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, nas classes relacionadas às nossas atividades.

Além disso, somos titulares de pedido de registro de outras seis marcas, que se encontram sob análise do INPI, quais sejam, "Cred Servidor Público", "Cred Melhor Idade", "Card Melhor Idade", "Cred Fácil Servidor", "Consig Card" e "Bcsultotal".

Também registramos onze domínios perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, incluindo os seguintes domínios: www.bcsul.com.br e www.bancocruzeirodosul.com.br.

Seguros

Até 30 de novembro de 2005, mantínhamos uma apólice de seguro de vida em grupo da Mitsui Sumitomo Seguros S.A. com relação à totalidade de nossos créditos consignados para aposentados e pensionistas do INSS. Após o vencimento desta apólice, decidimos não renová-la, pois o custo do prêmio não se justificava diante do baixo índice de inadimplência.

Atualmente, temos uma apólice de US$2,3 milhões com a AGF Seguros, cobrindo dois helicópteros arrendados pelo Banco. Todos os nossos automóveis estão segurados com uma apólice da Chubb Seguros.

Tecnologia da Informação

A fim de acompanhar o crescimento e as particularidades de nossos negócios, em setembro de 2004, estabelecemos nosso departamento de Tecnologia da Informação, cujo objetivo principal é preservar nosso conhecimento, projetar, desenvolver e implementar todos os softwares e programas que utilizamos em nossas atividades de crédito consignado. Ao longo dos últimos três anos, realizamos e esperamos continuar a realizar investimentos significativos no desenvolvimento e manutenção de sistemas, equipamentos de processamento de dados e outras tecnologias, voltados à melhoria de nossos controles e processos internos. Em 2007, esperamos realizar investimentos da ordem de R$4,0 milhões principalmente em infra-estrutura de tecnologia da informação. No entanto, não podemos assegurar que esses investimentos serão efetuados e, caso efetuados, que o serão nos montantes e na forma atualmente previstos.

Tais investimentos capacitaram nossos sistemas a processar até 20.000 pedidos de empréstimo e de cartão de crédito por dia. Atualmente, processamos uma média de 5.000 pedidos de empréstimo e cartões de crédito por dia. Em 2006, realizamos também investimentos significativos em benfeitorias em imóveis de terceiro, relacionados à mudança de nossa sede social.

Nossos investimentos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 totalizaram R$3,6 milhões, R$8,7 milhões, R$14,6 milhões e R$ 4,2 milhões, respectivamente.

Nossas demais operações diárias, como contas correntes, operações de tesouraria e de mercado financeiro, são conduzidas utilizando programas licenciados desenvolvidos por terceiros.

Mantemos sistemas e procedimentos de recuperação de dados (*back-up*), que compreendem o rodízio de fitas de *back-up* e armazenamento em cofres em dois locais distintos. Ademais, mantemos plano de continuidade de negócios, com estrutura de tecnológica de contingência aos nossos sistemas essenciais.

Marketing

Como operamos em um mercado bastante competitivo, estamos constantemente buscando expandir nossas iniciativas de *marketing*. Normalmente, anunciamos no rádio e na televisão, com transmissão em todo o território nacional, bem como em revistas e em jornais de cidades importantes. Também utilizamos intensamente *outdoors* como forma de aumentar nossa visibilidade de mercado e patrocinamos regularmente campeonatos esportivos e atletas.

Nosso departamento de *marketing* também é responsável por desenvolver e produzir programas de incentivo, com estabelecimento de metas e recompensas aos correspondentes bancários mais produtivos.

Parte de nossa estratégia de *marketing* é contratar empresas para conduzir pesquisas de opinião. Estas pesquisas são conduzidas regularmente e consideradas uma ferramenta importante de melhoria de nossos serviços, contribuindo para a criação de novos produtos e definição de nossa estratégia comercial. A pesquisa mais recente foi feita com aposentados do INSS, em 08 de dezembro de 2005, pelo IBOPE, segundo a qual 94,0% dos aposentados pesquisados recomendariam nosso cartão de crédito.

Contratos Relevantes

Nossos principais contratos estão relacionados (i) à captação de recursos através de cessões de crédito e FIDCs, conforme descrito em "– Fontes de Captação de Recursos", (ii) à distribuição de nossos produtos bancários, conforme descrito em "– Principais Atividades – Carteira de Crédito ao Consumidor – Rede de Distribuição" e (iii) aos convênios para o oferecimento de crédito consignado aos seus beneficiários e funcionários.

Atualmente, mantemos 279 convênios com entes da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive o INSS, que nos autorizam a oferecer crédito consignado para funcionários públicos e aposentados e pensionistas vinculados a esses entes. A maior parte dos convênios de que somos parte é celebrado por prazo indeterminado. Os convênios com prazo determinado têm prazos que variam de um a cinco anos, sendo que a maior parte exige manifestação expressa das partes para renovação. Nos casos em que é expressamente prevista a possibilidade de rescisão unilateral, tal rescisão deve ser requerida com 30 dias de antecedência, permanecendo a entidade conveniada responsável por efetuar a consignação dos pagamentos relacionados aos créditos em aberto.

Em grande parte dos convênios, o ente público fica responsável pelo processamento e lançamento dos descontos autorizados pelos tomadores nas respectivas folhas de pagamento, seja por sua própria iniciativa, seja por meio de terceiros (empresas de processamento de dados), bem como por nos avisar sobre qualquer modificação no quadro de funcionários, tais como demissão, falecimento e licenciamento. Nós somos responsáveis por (i) divulgar as propostas aos possíveis consignantes; (ii) recolher as devidas autorizações; (iii) fornecer ao ente público todos os dados necessários para processar o desconto em folha de pagamento; (iv) informar mensalmente à Administração as taxas de juros praticadas; (v) não transferir a outrem, integral ou parcialmente, o objeto dos convênios, nem tampouco a senha ou código de consignação. O descumprimento de qualquer dessas condições, dependendo da gravidade, pode implicar a suspensão dos códigos de consignação, ou até a rescisão unilateral do convênio.

Tendo em vista a grande quantidade de convênios dos quais somos parte, bem como a constante necessidade de ajustes a esses instrumentos à legislação aplicável – processo que depende essencialmente da Administração Pública – alguns desses convênios encontram-se em processo de renovação e regularização. Mantemos contato constante com os entes públicos de forma a manter a regularidade de nossas operações de crédito consignado.

Em outubro de 2004, celebramos um acordo de parceira com a VISA, segundo o qual detemos direito a uma licença não exclusiva para emitir cartões de crédito com a bandeira VISA por período indeterminado. Por sermos parceiros da VISA, não somos obrigados a pagar *royalties* pelo uso de nenhuma das bandeiras VISA.

Não somos parte de contratos relevantes que não sejam relacionados com nossas atividades operacionais.

Políticas de Responsabilidade Social

Procuramos incorporar às nossas atividades práticas que levem em consideração princípios éticos e de responsabilidade social. Dessa forma, apoiamos programas de inclusão social de jovens carentes e cidadãos da terceira idade, com o oferecimento de cursos e atividades culturais. Além disso, patrocinamos eventos esportivos e realizamos doações a organizações culturais. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, nossas contribuições relacionadas à área social totalizaram R$0,6 milhão, comparado com R$2,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Recursos Humanos

Em 31 de março de 2007, possuíamos um total de 490 empregados, sendo 247 em nosso escritório em São Paulo e 243 no Rio de Janeiro. A tabela a seguir contém dados sobre a evolução de nosso quadro de empregados, desde o ano 2004, distribuídos conforme suas localizações geográficas:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
São Paulo	116	193	240	187	247
Rio de Janeiro	197	209	227	228	243
Total	**313**	**402**	**467**	**415**	**490**

O aumento no número de nossos empregados ao longo dos últimos anos tem acompanhado o aumento do volume de operações de crédito e a expansão de nossas atividades de modo geral.

Remuneração e Benefícios

Buscamos compensar adequadamente a competência e as responsabilidades de nossos profissionais, através da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento de valores individuais e coletivos.

Em 31 de março de 2007, nosso custo com o pagamento dos salários de nossos empregados foi de R$2,6 milhões, que somado a R$1,2 milhão relativos aos custos com impostos e encargos sociais totalizou R$3,8 milhões.

Nosso pacote de remuneração inclui a concessão dos seguintes benefícios: seguro saúde, vale-refeição, vale-alimentação e vale-transporte. Em 31 de março de 2007, nosso custo com a concessão de benefícios aos nossos empregados foi de aproximadamente R$0,6 milhões.

Participação nos Lucros

Além dos benefícios acima mencionados, nossos empregados participam de um plano de participações nos lucros, que obedece aos critérios estabelecidos no acordo coletivo celebrado com a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e com os Sindicatos dos Bancários. O acordo estabelece que o equivalente a 80,0% do salário-base mais verbas fixas de natureza salarial, reajustadas em setembro de 2006, acrescido do valor fixo de R$829,00, limitado ao valor de R$ 5.496,00, serão distribuído aos empregados a título de participação nos lucros.

Sindicatos e Acordos Coletivos de Trabalho

Somos membros da FENABAN, da Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento, do Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Resseguros no Estado do Rio de Janeiro, do Sindicato das Corretoras de Valores e Câmbio do Estado de São Paulo e do Sindicato das Sociedades e Corretores de Fundos Públicos e Câmbio e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro.

Nossos funcionários são representados pelas seguintes entidades sindicais:

- Confederação Nacional dos Bancários;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras;
- Sindicato dos Securitários do Estado do Rio de Janeiro;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada no Estado de São Paulo;
- Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras e Corretoras de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio e de Agentes Autônomos de Investimentos do Mercado Financeiro do Estado do Rio de Janeiro; e
- Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras e Corretora de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio e de Agentes Autônomos de Investimentos do Mercado Financeiro do Estado do Rio de Janeiro.

Acreditamos ter um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam, nunca tendo havido greves, manifestações ou paralisações em nossas atividades.

Treinamento

A fim de cumprir com as exigências do Banco Central, constantemente patrocinamos cursos, seminários e conferências para nossos funcionários sobre suas respectivas áreas de atuação, particularmente cursos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro. Também patrocinamos regularmente outros cursos e seminários solicitados pelos funcionários.

Contingências Judiciais e Administrativas

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de nossos negócios. Em 31 de março de 2007, o montante envolvido nesses processos totalizava aproximadamente R$56,0 milhões, sendo que R$5,5 milhões estão relacionados às questões de natureza cível (calculado com base em nossa média histórica de perdas), R$44,6 milhões às de natureza fiscal e R$5,9 milhões às de natureza trabalhista. Realizamos provisões com base na expectativa de perda nos respectivos processos, conforme apurada por nossos assessores jurídicos. Em 31 de março de 2007, o saldo dessas provisões era de R$45,1 milhões. Não acreditamos que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Acreditamos que cumprimos substancialmente todos os regulamentos aplicáveis do Banco Central, não sendo parte de processos administrativos relevantes perante este órgão.

Questões Cíveis

Em 31 de março de 2007, éramos parte de 2.219 processos cíveis, sendo a maior parte relacionada a ações indenizatórias e de cobranças diversas, grande parte delas ajuizadas por clientes e fornecedores envolvendo questões ligadas ao direito do consumidor e que possuem, em média, valor envolvido que varia de R$ 500,00 a R$ 3.000,00. Além disso, somos parte de uma ação judicial cível, instaurada pela ZAP S.A., fundamentada na alegação de que fazemos uso de determinado *software* elaborado por esta empresa, após a respectiva licença ter sido integralmente cancelada em setembro de 2003. Como não utilizamos tal *software* após o cancelamento da licença, acreditamos, com base na opinião de nossos assessores jurídicos, que a nossa possibilidade de perda nesta ação é remota. Atualmente, essa ação judicial encontra-se em fase de produção de prova pericial. Em 31 de março de 2007, mantínhamos provisões de R$509,8 mil para processos cíveis.

Questões Fiscais

Em 31 de março de 2007, éramos parte de um processo judicial fiscal relacionado ao não recolhimento da COFINS com base na tese de inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, que determinaram (i) a ampliação da base de cálculo da COFINS ao estabelecer que essa contribuição incidiria não apenas sobre as receitas operacionais, mas sobre todas as receitas, incluindo receitas financeiras como juros, e (ii) o aumento da alíquota da COFINS de 2,0% para 3,0%. Em 31 de março de 2007, o valor total envolvido nessa ação judicial era de R$44,6 milhões, o qual foi totalmente provisionado. Nossos advogados externos responsáveis pela condução deste caso avaliam as chances de perda como possíveis.

Após obtermos uma decisão integralmente favorável em primeira instância, a União interpôs recurso de apelação. Em janeiro de 2007, o Tribunal Federal Regional da Terceira Região proferiu acórdão confirmando a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo da COFINS, e determinando, porém, a validade do aumento da alíquota tributo. Em vista dessa decisão, realizamos o recolhimento integral da parcela relativa à discussão acerca do aumento da base de cálculo. Pretendemos realizar, por meio de procedimento administrativo, a compensação de valores pagos a título de COFINS com outros débitos tributários e, para tanto, permanecemos no aguardo do trânsito em julgado de referido acórdão.

Nosso Banco e nossas subsidiárias Bancred e Cruzeiro do Sul DTVM aderimos ao parcelamento concedido pela Lei nº 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES). O montante total parcelado pelo nosso Banco e nossas subsidiárias foi de aproximadamente R$ 29,8 milhões. Em 31 de março de 2007, o saldo amortizável das dívidas em referência era de aproximadamente R$ 20,9 milhões. Os pagamentos relativos

às cotas dos referidos parcelamentos têm sido efetuados com regularidade.

Nosso Banco e nossas subsidiárias poderemos ser desenquadrados do PAES caso deixemos de pagar por três meses consecutivos, ou seis meses alternados, o que ocorrer primeiro, tributos de competência da União. A exclusão das empresas do PAES implicará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Questões Trabalhistas

Em 31 de março de 2007, éramos parte em 60 processos judiciais trabalhistas no valor total de aproximadamente R$5,9 milhões. A maior parte destes processos versa sobre questões freqüentemente contestadas por funcionários de bancos, como reconhecimento de condição de empregado bancário, horas extras e verbas rescisórias, além de algumas ações propostas por empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Banco e que pleiteiam uma eventual condenação subsidiária em verbas não pagas por essas terceirizadas. Em 31 de março de 2007, mantínhamos provisões de R$25.000,0 para processos trabalhistas.

ADMINISTRAÇÃO

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Adicionalmente, nosso Estatuto Social determina que teremos um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

Nos termos de nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, seis e, no máximo, nove membros, dentre os quais pelo menos 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes. Para mais informações, ver Seção "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Conselho de Administração". Na eventualidade de o percentual de 20,0% resultar em número fracionário de membros de nosso Conselho de Administração, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. O Conselheiro Independente deve ser identificado como tal na ata da assembléia geral de acionistas que o eleger.

Nosso Conselho de Administração é responsável pela orientação geral de nossos negócios, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. Dentre outras atribuições, nosso Conselho de Administração é competente para eleger e destituir os membros de nossa Diretoria e supervisionar o exercício de suas funções.

Os membros de nosso Conselho de Administração são eleitos por nossa Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Nossa Assembléia Geral também é competente para destituir, a qualquer tempo, qualquer membro de nosso Conselho de Administração. Os membros de nosso Conselho de Administração deverão ser necessariamente pessoas físicas e deter, ao menos, uma ação de nossa emissão, independentemente de serem ou não residentes no Brasil. Com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse no cargo de membro de nosso Conselho de Administração passou a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual os membros de nosso Conselho de Administração se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários de companhias abertas detentores de ações que representem, pelo menos, 15,0% do total das ações com direito a voto, ou os detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito que representem, no mínimo, 10,0% do capital social, ou os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais que, em conjunto, representem no mínimo 10,0% do capital social, têm o direito de eleger, em votação separada, um membro de nosso Conselho de Administração.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por seis membros, sendo um Conselheiro Independente, conforme eleição ocorrida em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2007. O mandato dos atuais membros de nosso Conselho de Administração deverá se estender até a Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

O quadro a seguir indica o nome, a idade e o cargo dos atuais membros de nosso Conselho de Administração.

Nome	Idade	Cargo
Luis Felippe Indio da Costa	75 anos	Presidente
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	43 anos	Vice-Presidente
Fábio Rocha do Amaral	40 anos	Conselheiro
Horácio Martinho Lima	44 anos	Conselheiro
Charles Alexander Forbes	66 anos	Conselheiro
Progreso Vañó Puerto	69 anos	Conselheiro Independente

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nosso Conselho de Administração:

Luis Felippe Indio da Costa. O Sr. Luis Felippe Indio da Costa é nosso acionista majoritário, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores. Antes de adquirir o Banco Cruzeiro do Sul, o Sr. Luis Felippe Indio da Costa trabalhou como diretor de diversas instituições financeiras. Ele é formado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro.

Luis Octavio A. L. Indio da Costa. O Sr. Luis Octavio Indio da Costa é nosso acionista, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Superintendente. Antes de adquirir nossas ações, o Sr. Luis Octavio Indio da Costa foi o administrador geral da Vector Corretora de Valores S.A., uma corretora de valores mobiliários, sendo responsável por todas as atividades administrativas e operacionais da instituição. Em 1991, ele passou a trabalhar no Banco Cruzeiro do Sul. O Sr. Luis Octavo Indio da Costa é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Fábio Rocha do Amaral. O Sr. Amaral começou a trabalhar no Banco Cruzeiro do Sul em 1996, ocupando o cargo em nosso antigo Comitê Executivo desde 2005. Atualmente, ele é também administrador da Jequitibá Territorial Agrícola, uma empresa que opera no setor agrícola. Anteriormente, o Sr. Amaral trabalhou em corretoras e empresas de *factoring*. O Sr. Amaral é formado em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

Horácio Martinho Lima. O Sr. Lima juntou-se ao Banco Cruzeiro do Sul em 1998 e era membro de nosso Comitê Executivo desde 2002. O Sr. Lima foi gerente em diversas áreas da Fininvest, uma empresa de cartões de crédito e financiamento ao consumidor. O Sr. Lima cursou Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Charles Alexander Forbes. O Sr. Forbes começou a trabalhar no Banco Cruzeiro do Sul em 2003, sendo o responsável pela área de operações internacionais. De 1998 a 2003, o Sr. Forbes atuou como sócio administrador da Saving Serviços de Administração de Valores Mobiliários Ltda. Em 1978, ingressou no Banco Bandeirantes de Investimento S.A., passando a ocupar o cargo de diretor estatutário a partir de 1995. De 1995 a 1998, ocupou também o cargo de diretor da área internacional do Banco Bandeirantes S.A. O Sr. Forbes é formado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Economia e Administração Financeira pela Universidade de São Paulo.

Progreso Vañó Puerto. O Sr. Puerto é nosso Conselheiro Independente desde janeiro de 2007. Desde 2004, atua como diretor executivo da Associação Brasileira de Bancos – ABBC, sendo responsável pela administração e organização da entidade. De 1989 a 2004, ocupou o cargo de diretor executivo da área de finanças do Banco BNL do Brasil. Anteriormente, atuou como gerente do Lloyds Bank e de diretoria executiva no Banco London Multiplic, responsável pelas áreas de captação de recursos. De 1970 a 1984, ocupou diversos cargos de gerência e de diretoria no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo. O Sr. Puerto é formado em Ciências Econômicas e pós-graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e pós-graduado em Teoria Econômica pela FIPE-USP.

O Sr. Luis Felippe Indio da Costa é pai do Sr. Luis Octavio Indio da Costa, sendo esta a única relação familiar existente entre os membros de nosso Conselho de Administração.

Atualmente, não existem contratos ou obrigações relevantes existentes entre os membros do Conselho de Administração e o Banco.

Diretoria

Nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Diretoria deve ser composta por até dez diretores, sendo um designado Diretor Superintendente, um Diretor de Relação com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de funções. Nossos Diretores são responsáveis pela administração diária de nossos negócios, e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro de nossa Diretoria deve ser domiciliado no Brasil, independentemente de ser ou não nosso acionista.

Nossos Diretores são eleitos por nosso Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição. A Lei das Sociedades por Ações permite que os membros de nosso Conselho de Administração, até o máximo de um terço, sejam eleitos para ocupar cargos em nossa Diretoria. Nossos Diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por nosso Conselho de Administração.

Tal como é exigido de nosso Conselho de Administração, com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse de nossos Diretores passou a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual nossos Diretores se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Nossos Diretores também estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem, de acordo com o nosso Estatuto Social.

Atualmente, a nossa Diretoria é composta por nove membros. O quadro a seguir indica o nome, a idade, o cargo e data de eleição dos atuais membros de nossa Diretoria.

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	43 anos	Diretor Superintendente	19 de abril de 2006
Luis Felippe Indio da Costa	75 anos	Diretor de Relações com Investidores	19 de abril de 2006
José Carlos Lima de Abreu	60 anos	Diretor	23 de janeiro de 2007
Maria Luisa Garcia de Mendonça	45 anos	Diretor	23 de janeiro de 2007
Ernani Fonseca Neto	50 anos	Diretor	23 de janeiro de 2007
Fabio Caramuru Correa Meyer	44 anos	Diretor	23 de janeiro de 2007
João Lara de Souza Meirelles Filho	54 anos	Diretor	23 de janeiro de 2007
Sérgio Marra Pereira Capella	43 anos	Diretor	23 de janeiro de 2007
Luiz Whately Thompson	62 anos	Diretor	23 de janeiro de 2007

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nossa Diretoria, exceto pelos Diretores que também são Conselheiros:

José Carlos Lima de Abreu. O Sr. Abreu juntou-se ao Banco Cruzeiro do Sul em 2005. O Sr. Abreu detém ampla experiência no mercado financeiro brasileiro, adquirida em 30 anos de trabalho em algumas das principais instituições financeiras brasileiras, incluindo o Unibanco, Banco Safra S.A., Banco Bandeirantes S.A., Banco BCN S.A., Banco Sudameris Brasil S.A. e Banco ABN Amro S.A. O Sr. Abreu trabalhou nas áreas de tecnologia da informação, produtos, *marketing*, planejamento estratégico, controladoria, gestão de riscos, varejo e canais eletrônicos e cartões. O Sr. Abreu é formado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

Maria Luisa Garcia de Mendonça. A Sra. Mendonça trabalha no Banco Cruzeiro do Sul desde 2002, ocupando o cargo de Superintendente responsável pelas áreas de contabilidade, controles internos, informações gerenciais, cadastro e risco e jurídica. Reúne aproximadamente 25 anos de experiência profissional em instituições financeiras, sendo que nos últimos 14 anos ocupou cargos de destaque como diretora adjunta e superintendente. A Sra. Mendonça é formada em Ciências Econômicas e Técnica em Contabilidade pela Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro, e pós-graduada no MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

Ernani Fonseca Neto. O Sr. Fonseca juntou-se ao Banco Cruzeiro do Sul em 2002. Desde 1981, atuou como diretor de tesouraria em diversas instituições financeiras brasileiras, incluindo o Banco Primus, Banco Prime e Banco Bandeirantes S.A. O Sr. Fonseca é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-graduado em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Fabio Caramuru Correa Meyer. O Sr. Meyer ingressou no Banco Cruzeiro do Sul em 2004, para estruturar a área de *middle-market* no Rio de Janeiro. O Sr. Meyer foi sócio do Banco BBM S.A. e, anteriormente, sócio diretor executivo da Sênior DTVM S.A. O Sr. Meyer cursou Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-graduado no MBA Executivo do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPEAD.

João Lara de Souza Meirelles Filho. O Sr. Meirelles trabalha no Banco Cruzeiro do Sul desde 2003. Possui 32 anos de experiência profissional no mercado financeiro, sendo 28 anos na área de *middle market*. O Sr. Meirelles é formado em Administração de Empresas pela Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

Sérgio Marra Pereira Capella. O Sr. Capella juntou-se ao Banco Cruzeiro do Sul em 2002, atuando como Superintendente Comercial. O Sr. Capella foi gerente em diversas áreas no Banco Real e no Banco Sudameris Brasil S.A. Além de atuar no Brasil, teve também experiência internacional no grupo Sudameris. O Sr. Capella é formado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado e com Especialização em Varejo pela Fundação Instituto de Administração da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

Luiz Whately Thompson. O Sr. Thompson ingressou no Banco Cruzeiro do Sul em 2003, para estruturar a área de relacionamento com grandes clientes. O Sr. Thompson possui 38 anos de experiência profissional no mercado financeiro, ocupando o cargo de superintendente da área de relacionamento com grandes clientes do Banco Bandeirantes S.A., durante 12 anos, e do Unibanco, por dois anos. O Sr. Thompson é formado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O Sr. Luis Felippe Indio da Costa é pai do Sr. Luis Octavio Indio da Costa, sendo esta a única relação familiar existente entre os membros da Diretoria.

Atualmente, não existem contratos ou obrigações relevantes existentes entre os membros da Diretoria e o Banco.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas em Assembléia Geral. Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, com igual número de suplentes. De acordo com o

nosso Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da sociedade e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos diretores da companhia. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que o Conselho Fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos e o igual número de suplentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa Diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

Remuneração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas devem estabelecer, em Assembléia Geral, a remuneração global aos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria. Caberá ao nosso Conselho de Administração a determinação dos valores individuais a serem pagos aos seus membros e aos membros de nossa Diretoria.

A remuneração de nossos Diretores (Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) no último exercício social foi de R$240,0 mil. A remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria para o exercício social de 2007 foi fixada em até R$1,1 milhão por mês, na Assembléia Geral Extraordinária do Banco realizada em 30 de abril de 2007. Nosso Estatuto Social prevê, ainda, que a Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10,0% do remanescente resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda e contribuição social, observados os termos e condições do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Planos de Opção de Compra de Ações

Até a data deste Prospecto, não possuíamos nenhum plano de opção de compra de ações. Não pretendemos implementar um plano de opção de compra de ações em seguida à conclusão da Oferta.

Ações de Titularidade de nossos Administradores

A tabela abaixo indica o número de ações detidas direta e indiretamente por nossos administradores, bem como o percentual que suas participações individuais representam no número total de ações de nossa emissão na data deste Prospecto:

Administradores	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	% do Total de Ações do Banco
Luis Felippe Indio da Costa	69.928.290	70,0	11.866.995	70,0	70,0
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	29.969.265	30,0	5.085.865	30,0	30,0
Fabio Rocha do Amaral	-	-	5	-	-
Horácio Martinho Lima	-	-	5	-	-
Charles Alexander Forbes	-	-	5	-	-
Progreso Vañó Puerto	-	-	5	-	-
Total	**99.897.555**	**100,0**	**16.952.880**	**100,0**	**100,0**

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela a seguir indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Quantidades de Ações e Percentual									
	Ações antes da Oferta					Ações após a Oferta				
Acionistas	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**
Luis Felippe Indio da Costa[1] [2]	69.928.290	70,0	11.866.995	70,0	81.795.285	69.928.290	70,0	5.964.111	13,4	75.892.401
Luis Octavio A. L. Índio da Costa[1][2]	29.969.265	30,0	5.085.865	30,0	35.055.130	29.969.265	30,0	2.556.052	5,7	32.525.317
Fabio Rocha do Amaral[2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Horácio Martinho Lima[2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Charles Alexander Forbes[2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Progreso Vañó Puerto[2]	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Mercado	-	-	-	-	-	-	-	36.140.129	80,9	36.140.129
Total	**99.897.555**	**100,0**	**16.952.880**	**100,0**	**116.850.435**	**99.897.555**	**100,0**	**44.660.312**	**100,0**	**144.557.867**

[1] Acionista Vendedor.

[2] Membro do Conselho de Administração.

As informações contidas no quadro anterior já contemplam o desdobramento da totalidade de nossas ações, na proporção de cinco ações para cada uma ação existente, realizado em 12 de março de 2007.

Na data deste Prospecto, os membros do nosso Conselho de Administração detinham a totalidade de nosso capital social. Após a conclusão da Oferta (inclusive após o exercício da Opção de Ações Suplementares), esperamos que eles passem a deter, em conjunto, 99.897.555 ações ordinárias e 4.845.940 ações preferenciais, representando aproximadamente 68,0% de nosso capital social.

Acionistas Vendedores

Os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa alienarão 8.432.697 Ações no âmbito da Oferta Secundária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. Para mais informações, ver Seção "Administração – Conselho de Administração".

O endereço comercial do Sr. Luis Felippe Indio da Costa é Av. Pres. Wilson 231, 24º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e do Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa é Rua Funchal, 418 – 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os Acionistas Vendedores celebraram Instrumentos de *Lock-up*, sujeitos a certas exceções, em conformidade com os quais não irão emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, (i) pelo período de 180 dias subseqüentes à data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de que sejam titulares, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, e (ii) pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40,0% das ações de que sejam titulares, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados. Essas restrições não se aplicam às transferências realizadas com o consentimento prévio do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional e a transferências para sociedades controladas pelo Banco, ressalvado que tais controladas deverão consentir expressamente com as restrições. Ver Seção "Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (*lock-up*)".

Acordo de Acionistas

Na data deste Prospecto, não há qualquer acordo de acionistas envolvendo as ações de nossa emissão.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, parentes de seus administradores até o segundo grau ou sociedades em que tais pessoas participem com mais de 10,0% do capital social. Para mais informações a respeito das restrições a que as instituições financeiras estão sujeitas, ver Seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Principais Limitações e Restrições a Atividades". Nesse sentido, não concedemos empréstimos ou adiantamentos, nem garantimos qualquer operação de quaisquer de nossas coligadas, administradores ou seus familiares. Essa proibição não limita nossa capacidade de realizar operações no mercado interbancário com nossas coligadas do setor financeiro.

Determinadas empresas coligadas e acionistas mantêm depósitos a prazo conosco em condições de mercado. Em 31 de março de 2007, nossas coligadas e acionistas detinham conosco um total de R$54,5 milhões em depósitos.

Além disso, todos os FIDCs lastreados em créditos consignados por nós originados são geridos pela Verax, empresa coligada. Pelos serviços de gestão de FIDCs, pagamos à Verax o montante de R$5,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 a título de taxa de gestão e R$2,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

As operações por nós realizadas com partes relacionadas foram efetuadas em condições compatíveis com as praticadas com terceiros. Observadas as restrições para operações com partes relacionadas estabelecidas pelas legislação bancária, a aprovação das operações não sujeitas à restrição legal depende da aprovação de nossa Diretoria ou do Conselho de Administração, conforme o caso, observadas as condições previstas em nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nossos administradores estão impedidos de intervir em deliberação social em que tiver interesse conflitante com o do Banco, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores. Ver seção "Fatores de Risco – Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas."

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

Somos uma sociedade por ações de capital autorizado, constituída de acordo com as leis do Brasil, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.00.011.015, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.136.254/0001-99. Em 12 de fevereiro de 2007, arquivamos na CVM um pedido de registro de companhia aberta, o qual foi deferido em 13 de junho de 2007. Após a concessão dos registros de companhia aberta e da Oferta pela CVM, passamos a ser uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras. Nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em 13 de março de 2007, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor com a publicação do Anúncio de Início.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social era de R$329.500.000,00, dividido em 99.897.555 ações ordinárias e 16.952.880 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Com a conclusão da Oferta, nosso capital social será dividido em 99.897.555 ações ordinárias e 44.660.312 ações preferenciais, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$1.000.000.000,00, sem a necessidade de guardar proporção entre as ações de cada espécie. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado acima mencionado. De acordo com o Regulamento do Nível 1, não podemos emitir partes beneficiárias.

Histórico do Capital Social

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso capital social era de R$39.500.000,00, R$70.000.000,00 e R$182.500.000,00, respectivamente.

Em 12 de março de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$147,0 milhões, mediante a emissão de 8.471.667 ações ordinárias, integralizado em dinheiro. Na mesma data, foi realizado o desdobramento da totalidade de nossas ações, na proporção de cinco ações para cada uma ação existente, de modo que nosso capital social passou a ser representado por 116.850.435 ações, sendo 99.897.555 ações ordinárias e 16.952.880 ações preferenciais. Ambos os eventos foram homologados pelo Banco Central.

Ademais, em 04 de junho de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou a emissão de 27.707.432 ações preferenciais, objeto da Oferta Primária.

Ações em Tesouraria

Na data deste Prospecto, não possuíamos ações de nossa emissão em tesouraria.

Objeto Social

De acordo com nosso Estatuto Social, nosso objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de investimentos), de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Direitos das Ações

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias. Nossas ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de nosso controle;

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;

- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e

- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em *"*– Direito de Preferência*"* abaixo, os titulares das nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

Acordos de Acionistas

Até a data do presente Prospecto, não havia qualquer acordo firmado entre os nossos acionistas.

Assembléias Gerais

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a

decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Dos Conselheiros eleitos, o nosso Estatuto prevê que no mínimo 20,0% deles deverão ser Conselheiros Independentes. Para mais informações sobre os Conselheiros Independentes, ver Seção "Práticas de Governança Corporativa". Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir em Assembléia Geral, exclusivamente, sobre as seguintes matérias, dentre outras previstas em nosso Estatuto Social, e sem prejuízo de outras matérias de sua competência: (i) reforma do nosso Estatuto Social; (ii) eleição e destituição dos membros do nosso Conselho de Administração; (iii) fixação dos honorários globais dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (v) destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela nossa administração; (vi) eleição e destituição de liquidante em caso de liquidação de nosso Banco, bem como dos membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação; (vii) descontinuidade das práticas do Nível 1; (viii) escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico de nosso Banco para fins das ofertas públicas previstas no nosso Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo nosso Conselho de Administração; (ix) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social; (x) nossa transformação em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária; (xi) nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão; e (xii) nossa dissolução e liquidação, bem como aprovação das contas apresentadas pelos liquidantes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as deliberações aprovadas em Assembléia Geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) votar nas Assembléias Gerais; (ii) participar na distribuição dos lucros; (iii) participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da nossa liquidação; (iv) preferência na subscrição de ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas em "– Direito de Preferência"; e (v) retirar-se de nosso Banco nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em "- *Direito de Retirada e Resgate*".

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos detentores de ações ordinárias de nossa emissão presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo.

A CVM pode autorizar a redução do quorum previsto acima no caso da companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias Gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, e que representem no mínimo a maioria das ações com direito a voto, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido da Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; e (vii) nossa dissolução.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos o Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembléia Geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvido o nosso Banco, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da Assembléia Geral para que seja feita em até 30 dias após a data de convocação.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na Rua Funchal, 418, 8° andar. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas em São Paulo e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que a Lei das Sociedades por Ações admita que as mesmas possam ser convocadas pelos seguintes órgãos ou pessoas: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardem a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à Assembléia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

Conselho de Administração

Eleição

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, seis e, no máximo, nove membros, sendo um deles denominado Presidente, um Vice-Presidente e os demais denominados simplesmente Conselheiros. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas Assembléias Gerais pelo voto majoritário dos titulares das nossas ações. Nosso Estatuto Social ainda determina que pelo menos 20,0% dos membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10,0% do nosso capital votante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos a aposentadoria obrigatória por idade.

Interesse de Conselheiros em Operações

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberalidade às custas do Banco, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens do Banco ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do Banco, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores do Banco.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se de nosso Banco, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) mudanças nas preferências, privilégios ou condições de amortização ou resgate conferidos às nossas ações preferenciais, ou a criação de uma nova e mais favorecida classe de ações (no caso, somente o acionista prejudicado por tal alteração ou criação terá o direito de retirada); (ii) nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (iii) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (iv) mudança do nosso objeto social; (v) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (vi) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vii) nossa transformação societária; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra companhia; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o nosso acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembléia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembléia têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada após convocação de nosso Conselho de Administração no prazo de até dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base em nosso último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações.

Neste caso, devemos pagar imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

Registro de Nossas Ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Bradesco S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Bradesco S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações e bônus de

subscrição dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A Oferta Pública será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelos nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pelo nosso Banco

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, nós, nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados "*insiders*" para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão de nosso Banco, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;

- se existir a intenção de promover a incorporação, cisão total ou parcial, fusão transformação ou reorganização societária;

- que se afastarem de cargos de nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas ao nosso Banco, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo de nosso Banco ou dos nossos acionistas;

- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão pelo nosso Banco, controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;

- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e

- relativamente aos nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pelo próprio Banco, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao de nosso Banco.

Além do disposto acima, nós, os Acionistas Vendedores e os nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria nos comprometemos a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, em conformidade com os quais não iremos emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de nossa emissão, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período de até 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, os Acionistas Vendedores e nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria se comprometeram, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de

nossa emissão de que sejam titulares, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, imediatamente após a Oferta por um período adicional de 180 dias subseqüente aos primeiros 180 dias após a data de publicação do Anúncio de Início. Ver Seção "Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (*lock-up*)".

Operações de Compra de Ações de nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pelo nosso Banco, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas: (i) resultar na redução do nosso capital social; (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço; (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não eqüitativas; (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes aos nossos acionistas controladores; ou (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição de nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade dos nossos acionistas controladores, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pelo próprio Banco deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

Divulgação de Informações

Ao nos tornarmos uma companhia aberta, deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Nível 1, devemos seguir, também, as exigências contidas no Regulamento do Nível 1.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos observar também o seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1, apresentar demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e

- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o Banco, acionistas controladores, administradores, e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

Divulgação de Informações Trimestrais

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado e comentário de desempenho consolidado; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% das ações de cada espécie, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada, a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa; e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto itens acima deverão também ser incluídas no quadro *"Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes"* das Informações Trimestrais - ITR, bem como as informações previstas no terceiro e quarto itens acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais - IAN do Banco, no quadro *"Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia"*.

Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós, à CVM e à BOVESPA o número, tipo e a forma de negociação dos valores mobiliários de emissão do Banco, das sociedades controladas por nós e das sociedades que detêm nosso controle, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações. As informações relativas à aquisição de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) devem ser fornecidas a nós dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, as regras do Nível 1 obrigam os nossos acionistas controladores a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5,0% do nosso capital social a participação dos nossos acionistas controladores, direta ou indiretamente, ou de acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à BOVESPA e à CVM as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de

qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão do Banco.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluída nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhias abertas; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo de nosso Banco.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controlador só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controlador, ou nosso próprio Banco realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, o qual deverá ser determinado por empresa especializada, mediante utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão de nosso Banco, administradores e acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes de ações em circulação (todas as ações emitidas pelo nosso Banco, excetuadas aquelas detidas pelos acionistas controladores, pessoas a eles vinculadas, administradores, e aquelas em tesouraria) presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

Juízo Arbitral

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas controladores, administradores, membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 e do Regulamento de Arbitragem.

Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nossos acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta Seção em *"– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta*" acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os acionistas controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação do Banco no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Política de Dividendos

Podemos declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social. O nosso Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, com base em nossas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais. O montante de quaisquer distribuições dependerá de diversos fatores, tais como o nosso resultado operacional, a nossa situação financeira, a nossa necessidade de recursos, as nossas perspectivas e outros fatores que o nosso Conselho de Administração e os nossos acionistas entenderem relevantes.

O dividendo mínimo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em valor igual a um percentual não inferior a 25,0% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, ver abaixo "– Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio".

Realizamos a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R$6,4 milhões referentes ao exercício de 2004, R$9,5 milhões referentes ao exercício de 2005 e R$3,5 milhões referentes ao exercício de 2006, sendo que na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007 foi aprovada a complementação da distribuição relativa ao exercício de 2006 em R$0,2 milhão. Além dessas distribuições, não declaramos nem distribuímos quaisquer outros valores a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, os nossos acionistas deverão deliberar sobre a destinação do lucro líquido do respectivo exercício social e a distribuição de dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício líquido dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, da provisão para o imposto sobre a renda, da provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e dos valores destinados ao pagamento aos nossos administradores da participação em nossos lucros e resultados.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, os valores disponíveis para distribuição de dividendos aos nossos acionistas deverão corresponder ao resultado que obtivermos em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, mediante as seguintes alocações:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e

- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com base em nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5,0% de nosso lucro para cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20,0% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30,0% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido da companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas em seu Estatuto Social, indicando de modo preciso e completo a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social não prevê a constituição de reservas estatutárias.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício da companhia pode ser retida pela Assembléia Geral, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital

tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subseqüentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social de uma companhia deve especificar um percentual mínimo do lucro líquido do exercício que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso dividendo mínimo obrigatório foi fixado em 25,0% do nosso lucro líquido ajustado.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a sua administração informe à Assembléia Geral Ordinária que tal distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá opinar acerca dessa recomendação. Nesse caso, a administração da companhia aberta deverá encaminhar exposição justificada para essa suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão registrados como reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia aberta assim o permita.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos

Somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social, para deliberar dentre outras coisas, sobre o pagamento de dividendos, que toma por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em nosso favor.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários baseado em balanços semestrais ou trimestrais. O total de dividendos pagos semestralmente não pode exceder o montante das nossas reservas de capital. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Juros sobre o Capital Próprio

Desde 01 de janeiro de 1996, as sociedades brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio dos seus acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis do lucro para fins de cálculo do imposto sobre a renda de pessoa jurídica e, a partir de 1997, também para fins de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica, de modo geral, limitada em relação a um determinado exercício, ao que for maior entre (i) 50,0% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para a contribuição social sobre o lucro líquido, mas antes de se considerar a provisão para o imposto sobre a renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e (ii) 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucros no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto sobre a renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto sobre a renda, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito ao imposto sobre a renda à alíquota de 15,0%, sendo que esse percentual será de 25,0% caso o acionista que receba os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto sobre a renda ou que tenha imposto sobre a renda com percentual máximo fixado abaixo de 20,0% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

De acordo com o art. 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, as pessoas jurídicas brasileiras que estiverem em débito não garantido para com a União e suas autarquias de previdência e assistência social, por falta de recolhimento de tributos, não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas ou dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

A multa aplicável à pessoa jurídica que deixar de observar tal determinação é de 50,0% sobre o valor distribuído ou pago aos beneficiários, tendo sido recentemente limitada pela Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, ao percentual de 50,0% do valor do débito de tributo. Devido ao fato de que essa lei foi editada recentemente, não havendo, até o momento, manifestação em âmbito judicial sobre a sua aplicação, não é possível prever se uma eventual interpretação de que tal dispositivo seja aplicável ao pagamento de dividendos prevalecerá nos tribunais brasileiros.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as seções "Descrição do Capital Social", "Administração" e "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

Nossas Práticas de Governança Corporativa e as Recomendações do IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) eqüidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por eqüidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, nós adotamos as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) reforma de nosso Estatuto Social; (iv) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (v) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vi) a descontinuidade das práticas do Nível 1 da BOVESPA; (vii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social; (viii) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das práticas do Nível 1, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (xii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;

- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;

- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;

- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;

- clara definição no Estatuto Social (i) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (ii) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

- não eleição de conselheiros suplentes;

- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;

- livre acesso às informações e instalações do Banco pelos membros do Conselho de Administração; e

- resolução de conflitos que possam surgir entre o Banco, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA

A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Tendo em vista que pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, e tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;

- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração; e

- submissão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal.

Além disso, em linha com as mais elevadas práticas de governança corporativa, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

As práticas de governança corporativa que adotamos em adição àquelas exigidas pelo Regulamento do Nível 1, são apresentadas abaixo nos itens "–Conselho de Administração", "– Conselho Fiscal", "– Alienação de Controle", "– Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas", "– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta" e " – Arbitragem".

Conselho de Administração

Nosso Estatuto Social prevê que o nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, seis e, no máximo, nove membros, dos quais, no mínimo, 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência dos Administradores, os nossos administradores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1. Além disso, nosso Estatuto Social prevê que os membros de nosso Conselho de Administração devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para mais informações, ver Seção "Descrição do Capital Social – Conselho de Administração".

Possuímos um Conselheiro Independente eleito em nosso Conselho de Administração, o Sr. Progreso Vañó Puerto, que não possui nenhuma ligação conosco, além da sua participação no Conselho de Administração. Para mais informações, ver Seção "Administração – Conselho de Administração".

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal é um órgão independente de nossa administração e de nossa auditoria externa. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, nos termos de nosso Estatuto Social, devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. Para mais informações, ver Seção "Administração – Conselho Fiscal".

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

De acordo com o Regulamento do Nível 1, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital por nosso acionista controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo das ações de nossa emissão em circulação de 25,0% das ações do nosso capital social, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

Alienação do Controle

Nosso Estatuto Social estipula que a alienação direta ou indireta do nosso controle acionário, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição,

suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações de nossa emissão detidas por nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e em nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante. Além disso, nos termos da regulamentação do Banco Central, a alienação de nosso controle depende de autorização do Banco Central para sua efetivação.

Essa oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações em que venha resultar na alienação do nosso controle e, em caso de alienação de controle de empresa que detenha o poder de controle sobre nós, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor que tiver atribuído a nós nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. Não registraremos qualquer transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, devendo tal documento ser encaminhado à BOVESPA imediatamente após sua assinatura.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25,0% do total de ações do nosso capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do nosso controle.

Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas

Segundo o nosso Estatuto Social, aquele que já detiver ações de nossa emissão e que venha a adquirir o nosso controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com nosso acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública no modelo acima referido em "- Alienação de Controle", e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de nosso controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações de nossa emissão nesse período, devidamente atualizado.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivados por Administradores, Controladores e Membros do Conselho Fiscal

De acordo com as regras do Nível 1, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Para mais informações, ver Seção "Descrição do Capital Social – Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Nosso Acionista Controlador, Nossos Conselheiros, Diretores e pelo Nosso Banco".

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Conforme as regras de nosso Estatuto Social, o cancelamento de nosso registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação das ações pelo respectivo valor econômico, devendo tal laudo ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão em relação a nós, nossos administradores e/ou nosso acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1° do art. 8° da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6° do mesmo artigo. A escolha da instituição ou empresa especializada

responsável pela determinação de nosso valor econômico é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, por nosso Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações de nossa emissão em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante. O valor econômico das nossas ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado por nosso acionista controlador na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no parágrafo acima.

Se o valor econômico das nossas ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. No demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria e respeitados os preceitos constantes de nosso Estatuto Social. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta”.

Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1

É permitido a nós a qualquer tempo descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA. Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nosso acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação. Ver Seção “Descrição do Capital Social – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1”.

Arbitragem

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, nos termos do Regulamento de Arbitragem, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Nível 1, do Contrato de Adesão ao Nível 1 e do Regulamento de Arbitragem.

Política de Divulgação de Informações ao Mercado

Possuímos, ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa Assembléia Geral ou de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de nossos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Banco que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante, de acordo com a qual uma informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Banco.

Todas as pessoas vinculadas (nossos acionistas controladores, nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nossos gerentes e funcionários que tenham acesso freqüente a informações relevantes ou outras que consideramos necessárias ou convenientes) deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar o Banco e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa após seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 1. Para mais informações, ver Seção "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações - Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas".

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do

exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

Essa implementação deverá ocorrer, no máximo, seis meses após a obtenção da autorização para negociar nossos valores mobiliários no Nível 1.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais - IAN

Devemos também incluir os itens (iii) e (iv) do tópico acima "– Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais do Banco no quadro "*Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia*". Ver Seção "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais".

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Nível 1 estipula que, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos administradores deveremos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Nível 1 que nós e nossos administradores deveremos enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos e publicações de documentos do Banco que estejam programados, contendo informações sobre o Banco, os eventos e as publicações, bem como suas datas de realização. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Nível 1, nosso Banco deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controlada(s) e coligada(s), nossos administradores, nossos acionistas controladores e, ainda, entre nós e sociedade(s) controlada(s) e coligada(s) de nossos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas revisadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007
- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006
- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005

[página intencionalmente deixada em branco]

[página intencionalmente deixada em branco]

KPMG

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006

KPMG

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações de resultados	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações das origens e aplicações de recursos	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8 - 43

KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Aos
Administradores e Diretores do
Banco Cruzeiro do Sul S.A.
São Paulo - SP

Efetuamos revisões limitadas dos balanços patrimoniais do Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) e dos balanços patrimoniais consolidados do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas (Consolidado), levantados em 31 de março de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos trimestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores independentes do Brasil e consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006, junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que estas revisões não representam um exame de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.

Baseados em nossas revisões, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

17 de maio de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Ricardo Anhesini Souza
Contador CRC 1SP152233/O-6

Silbert Christo Sasdelli Junior
Contador CRC 1SP230685/O-0

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International, uma cooperativa suíça.

KPMG Auditores Independentes is a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International, a Swiss cooperative.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
Ativo	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Circulante	2.490.200	2.884.661	1.841.596	2.915.915
Disponibilidades	1.155	1.580	3.244	9.111
Aplicações interfinanceiras de liquidez	59.805	344.113	83.585	316.663
Aplicações no mercado aberto	40.706	309.738	64.486	312.850
Aplicações em depósitos interfinanceiros	19.099	34.375	19.099	3.813
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.076.847	2.290.570	658.549	1.948.790
Carteira própria	1.795.054	536.592	374.343	166.506
Vinculados a compromissos de recompra	197.262	1.692.456	197.262	1.692.456
Instrumentos financeiros derivativos	20.504	13.742	20.504	41.036
Vinculados ao Banco Central	-	-	-	1.012
Vinculados à prestação de garantias	64.027	47.780	66.440	47.780
Relações interfinanceiras	3.082	4.427	3.082	4.427
Créditos vinculados:				
Depósitos no Banco Central	473	224	473	224
Correspondentes	1.732	340	1.732	340
Recebimentos e pagamentos a liquidar	877	3.863	877	3.863
Operações de crédito	265.181	148.693	772.062	479.353
Operações de crédito - Setor privado	270.882	158.439	788.044	504.062
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.701)	(9.746)	(15.982)	(24.709)
Outros créditos	68.488	64.699	171.929	106.864
Avais e fianças honrados	-	2	-	2
Negociação e intermediação de valores	-	-	6.497	4.599
Rendas a receber	25	366	773	1.095
Títulos e créditos a receber	5.963	152	9.893	3.383
Diversos	65.728	64.227	158.034	97.833
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(3.228)	(48)	(3.268)	(48)
Outros valores e bens	15.642	30.579	149.145	50.707
Despesas antecipadas	15.642	30.579	149.145	50.707
Realizável a longo prazo	110.096	50.766	1.065.729	396.971
Aplicações interfinanceiras de liquidez	32.344	2.644	32.344	2.644
Aplicações em depósitos interfinanceiros	32.344	2.644	32.344	2.644
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.140	1.359	1.140	1.359
Moedas de privatização	11	11	11	11
Instrumentos financeiros derivativos	1.129	1.348	1.129	1.348
Operações de crédito	26.150	25.307	976.575	355.153
Operações de crédito - Setor privado	26.709	26.555	977.146	356.851
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(559)	(1.248)	(571)	(1.698)
Outros créditos	37.056	16.402	42.129	21.454
Negociação e intermediação de valores	-	-	4	-
Títulos e créditos a receber	2.299	-	2.299	-
Diversos	36.001	16.402	41.070	21.454
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1.244)	-	(1.244)	-
Outros valores e bens	13.406	5.054	13.541	16.361
Bens não de uso próprio	-	-	88	9.916
Despesas antecipadas	13.406	5.054	13.453	6.445
Permanente	133.686	82.063	61.789	34.808
Investimentos	114.568	66.722	24.854	19.401
Participações em controladas - No País	104.894	58.399	-	-
Outros investimentos	9.674	8.323	24.854	19.401
Imobilizado de uso	10.926	10.507	27.988	10.566
Outras imobilizações de uso	17.154	14.747	34.344	14.917
(-) Depreciações acumuladas	(6.228)	(4.240)	(6.356)	(4.351)
Diferido	8.192	4.834	8.947	4.841
Gastos de organização e expansão	9.279	5.436	10.093	5.448
(-) Amortização acumulada	(1.087)	(602)	(1.146)	(607)
Total do ativo	2.733.982	3.017.490	2.969.114	3.347.694

	Banco		Consolidado	
Passivo	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Circulante	1.374.305	2.548.152	1.747.662	2.897.449
Depósitos	808.850	359.945	581.062	310.718
Depósitos à vista	17.483	15.709	16.443	14.144
Depósitos interfinanceiros	143.039	53.709	92.844	25.866
Depósitos a prazo	646.997	289.269	470.444	269.450
Outros depósitos	1.331	1.258	1.331	1.258
Captações no mercado aberto	192.821	1.991.704	192.821	1.991.704
Carteira própria	192.821	1.681.966	192.821	1.681.966
Carteira de terceiros	-	309.738	-	309.738
Recursos de aceites e emissão de títulos	212.036	121.294	212.036	132.242
Recursos de aceites cambiais	-	-	-	10.948
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	212.036	121.294	212.036	121.294
Relações interfinanceiras	1.796	1.041	1.796	1.041
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1.796	1.041	1.796	1.041
Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais	-	1.101	-	1.101
BNDES	-	29	-	29
FINAME	-	1.072	-	1.072
Instrumentos financeiros derivativos	28.931	29.578	28.931	29.578
Outras obrigações	129.871	43.489	731.016	431.065
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.455	1.274	1.459	1.327
Sociais e estatutárias	-	-	-	343
Fiscais e previdenciárias	6.319	5.185	7.619	6.892
Negociação e intermediação de valores	955	2.436	20.177	15.364
Diversas	121.142	34.594	701.761	407.139
Exigível a longo prazo	936.027	338.359	927.488	339.377
Depósitos	134.019	68.676	123.410	68.676
Depósitos a prazo	134.019	68.676	123.410	68.676
Recursos de aceites e emissão de títulos	641.464	238.518	641.464	238.958
Recursos de aceites cambiais	-	-	-	440
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	641.464	238.518	641.464	238.518
Instrumentos financeiros derivativos	49.456	622	49.456	622
Outras obrigações	111.088	30.543	113.158	31.121
Fiscais e previdenciárias	110.547	30.061	112.547	30.640
Negociação e intermediação de valores	-	5	-	5
Diversas	541	477	611	476
Resultados de exercícios futuros	88	171	2.288	171
Participação minoritária nas controladas	-	-	4.648	19.398
Patrimônio líquido	423.562	130.808	287.028	91.299
Capital social				
De domiciliados no país	329.500	70.000	329.500	70.000
Reserva de capital	6.905	3.729	6.905	3.729
Reserva de reavaliação	13.319	6.522	13.319	6.522
Reserva de lucros	6.718	3.581	6.718	3.581
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	181	137	181	137
Lucros / (Prejuízos) acumulados	66.939	46.839	(69.595)	7.330
Resultados acumulados	66.939	46.839	66.959	46.839
Efeito da eliminação de cessões de créditos aos FIDC consolidados	-	-	(136.554)	(39.509)
Total do passivo	2.733.982	3.017.490	2.969.114	3.347.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações de resultados

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Receitas da intermediação financeira	161.046	134.280	84.323	125.871
Operações de crédito	153.841	56.179	117.399	59.458
Resultado de títulos e valores mobiliários	68.531	103.200	28.403	90.754
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(61.326)	(25.099)	(61.479)	(24.341)
Despesas da intermediação financeira	(19.409)	(86.634)	(39.747)	(123.694)
Operações de captação no mercado	(16.073)	(83.788)	(32.619)	(105.759)
Operações de empréstimos e repasses	-	(32)	-	(32)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.336)	(2.814)	(7.128)	(17.903)
Resultado bruto da intermediação financeira	141.637	47.646	44.576	2.177
Outras receitas(despesas) operacionais	(104.026)	(40.726)	(77.494)	(26.418)
Prêmios retidos	-	-	5.077	4.054
Sinistros retidos	-	-	(4.083)	(3.020)
Receitas de prestação de serviços	4.302	3.184	8.372	5.645
Despesas de pessoal	(8.595)	(6.757)	(9.151)	(7.035)
Outras despesas administrativas	(34.293)	(21.351)	(42.288)	(25.196)
Despesas tributárias	(4.820)	(1.404)	(5.867)	(1.287)
Resultado de participações em controladas	514	2.529	-	-
Outras receitas operacionais	692	665	1.171	9.063
Outras despesas operacionais	(61.826)	(17.592)	(30.725)	(8.642)
Resultado operacional	37.611	6.920	(32.918)	(24.241)
Resultado não operacional	1	-	508	(31)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	37.612	6.920	(32.410)	(24.272)
Imposto de renda e contribuição social	(16.011)	4.987	8.260	15.627
Provisão para imposto de renda	(7.311)	(203)	(7.826)	(1.017)
Provisão para contribuição social	(2.667)	(77)	(2.859)	(379)
Ativo fiscal diferido	(6.033)	5.267	18.945	17.023
Participações no lucro - Empregados	(551)	(828)	(551)	(828)
Participação minoritária nas controladas	-	-	(63)	237
Lucro / (Prejuízo) líquido do período	21.050	11.079	(24.764)	(9.236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	Capital realizado	Aumento de capital	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	70.000	-	3.349	6.522	3.581	479	35.760	119.691
Ajuste ao valor de mercado - TVM:								
Próprio	-	-	-	-	-	(342)	-	(342)
Outros eventos:								
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	380	-	-	-	-	380
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	11.079	11.079
Saldos em 31 de março de 2006	70.000	-	3.729	6.522	3.581	137	46.839	130.808
Saldos em 31 de dezembro de 2006	145.000	37.500	5.941	13.319	5.469	165	47.138	254.532
Aumento de capital	184.500	(37.500)	-	-	-	-	-	147.000
Ajuste ao valor de mercado - TVM:								
De controladas	-	-	-	-	-	16	-	16
Outros eventos:								
Atualização de títulos patrimoniais - Próprio	-	-	964	-	-	-	-	964
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	21.050	21.050
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	1.249	-	(1.249)	-
Saldos em 31 de março de 2007	329.500	-	6.905	13.319	6.718	181	66.939	423.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Trimetres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Origem dos recursos	644.514	842.548	510.898	960.405
Lucro líquido ajustado	21.260	8.909	778	361
Lucro líquido do período	21.050	11.079	-	-
Depreciações e amortizações	724	359	778	361
Resultado de participações em controladas	(514)	(2.529)	-	-
Participações minoritárias	-	-	(3.327)	212
Variação nos resultados de exercícios futuros	(10)	77	2.188	77
Recursos de acionistas	147.000	-	147.000	-
Aumento de capital	147.000	-	147.000	-
Recursos de terceiros originários de	476.264	833.562	364.259	959.755
Aumento dos subgrupos do passivo	464.821	809.518	364.259	957.270
Depósitos	243.367	66.100	89.644	69.968
Operações compromissadas	153.521	667.215	-	667.216
Recursos de aceites cambiais	-	68.579	153.521	67.916
Instrumentos financeiros derivativos	46.533	6.583	46.533	13.332
Relações interfinanceiras e interdependências	1.796	1.041	1.796	1.041
Outras obrigações	19.604	-	72.765	137.797
Diminuição dos subgrupos do ativo	11.443	21.467	-	-
Operações de crédito	-	14.054	-	-
Outros créditos	11.443	7.413	-	-
Alienação de bens e investimentos	-	2.234	-	2.485
Imobilizado de uso	-	2.234	-	1.535
Investimentos	-	-	-	950
Dividendos a receber de controladas		343	-	-
Aplicação dos recursos	644.352	843.431	508.775	953.795
Prejuízo ajustado	-	-	24.791	9.657
Prejuízo do exercício	-	-	24.764	9.236
Atualização de títulos patrimonias	-	-	27	421
Inversões em bens e investimentos	8.207	698	1.259	-
Imobilizado de uso	821	698	1.259	-
Investimentos	7.386	-	-	-
Aplicações no diferido	176	910	305	909
Aumento dos subgrupos do ativo	604.388	833.946	450.839	942.840
Aplicações interfinanceiras de liquidez	61.704	278.840	62.754	254.544
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	462.747	548.001	81.384	454.696
Relações interfinanceiras	2.698	3.653	2.698	3.653
Operações de crédito	75.029	-	264.142	201.059
Outros créditos	-	-	4.547	15.170
Outros valores e bens	2.210	3.452	35.314	13.718
Diminuição dos subgrupos do passivo	31.581	7.877	31.581	389
Recursos e aceites cambiais	31.581	-	31.581	-
Obrigações por repasses	-	389	-	389
Outras obrigações	-	7.488	-	-
Variação das disponibilidades	162	(883)	2.123	6.610
Modificações na posição financeira				
Disponibilidades				
Início do período	993	2.463	1.121	2.501
Fim do período	1.155	1.580	3.244	9.111
Variação das disponibilidades	162	(883)	2.123	6.610

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) é um Banco Múltiplo que opera com as carteiras comercial e de investimento e é líder do Conglomerado Cruzeiro do Sul, que também inclui as seguintes entidades: Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias; Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento; BCS Seguros S.A.; Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros; Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. e Companhia Promotora de Vendas - Proveban.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Cruzeiro do Sul. Os benefícios dos serviços prestados entre estas instituições, e os custos da estrutura operacional e administrativa, são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas, e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) que, para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras, foram considerados Entidades de Propósito Específico (EPE) nos termos da Instrução nº 408 da CVM de 18 de agosto de 2004. Sua elaboração foi baseada nas diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Dessa forma, para a elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas, lucros não realizados entre as entidades controladas e o resultado das transações do Banco com os FIDC. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço patrimonial e no resultado do exercício consolidado, respectivamente.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de certos instrumentos

financeiros, provisões para contingências e outras provisões, cujo resultado efetivo pode ser diferente das estimativas.

A apresentação das demonstrações financeiras individuais do Banco Cruzeiro do Sul S.A. em 31 de março de 2007 e 2006, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas, tem como propósito sua inclusão no conjunto de informações básicas requeridas em conexão com o projeto de abertura de capital do Banco, em atendimento aos dispositivos da instrução nº 202 da CVM.

Destacamos as principais sociedades incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A. (diretas e indiretas):

	% de Participação	
	2007	**2006**
Controladas		
Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	50,00	28,13
BCS Seguros S.A.	99,93	99,93
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	100,00	100,00
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	97,51	99,99
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores	100,00	58,75
Cruzeiro do Sul S.A.D.T.V.M	100,00	49,99
Companhia Promotora de Vendas - Proveban	99,96	0,00
Entidades de Propósito Específico		
FIDC BCS 60 (i)	96,58	95,98
FIDC BCS 120 (i)	95,24	82,19
FIDC BCS 180 (i)	69,32	68,80
FIDC BCS 360 (ii)	48,35	50,19
FIDC BCS CC2 (i)	27,30	26,82
FIDC BCS VERAX Multicred (i)	95,95	100,00
FIDC BCS MAXCRED (i)	21,90	19,71

(i) Participações representadas por cotas subordinadas nos FIDC, detidos diretamente pelo Banco e indiretamente através do FIDC BCS Verax Multicred, que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à Instrução nº 408 da CVM e interpretação contida no Ofício Circular nº 01/2007.

(ii) Participação indireta através do FIDC BCS VERAX Multicred. Em 2006 o Banco tinha participação direta do FIDC.

O balanço patrimonial resumido e o lucro líquido do trimestre das entidades de propósito específico são os seguintes:

2007	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS Maxcred	FIDC BCS Multicred	FIDC BCS CC2
Ativo	23.089	18.451	66.364	118.965	118.217	1.397.087	473.320
Passivo	43	34	120	212	329	624	2.403
Patrimônio líquido	23.046	18.417	66.244	118.753	117.888	1.396.463	470.917
Lucro líquido	841	476	1.821	2.588	3.254	40.137	12.048

2006	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS Maxcred	FIDC BCS Multicred	FIDC BCS CC2
Ativo	49.024	33.310	78.328	130.110	66.131	296.156	243.469
Passivo	16.125	11.399	13.767	17.474	60	124	7.699
Patrimônio líquido	32.899	21.911	64.561	112.636	66.071	296.032	235.770
Lucro líquido	3.736	(1)	2.633	4.782	2.857	12.890	10.524

No processo de consolidação dos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado a nossa carteira de crédito, com o correspondente registro do financiamento (cotas seniores), na rubrica de "Outras obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representada pelas cotas subordinadas mantidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDC foi eliminado integralmente, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas com cessão fossem reconhecidas pelo critério *pro rata.*

A reconciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido em 31 de março de 2007 e 2006, apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco, de acordo com os critérios de eliminação dos lucros é apresentada como segue:

	2007		2006	
	Patrimônio líquido	**Lucro/ (Prejuízo) líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro/ (Prejuízo) líquido**
Banco	423.562	21.050	130.808	11.079
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessões de créditos aos FIDC:				
Lucro auferido nas cessões de crédito	(365.496)	(105.491)	(83.800)	(44.539)
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.333	1.770	2.563	2.036
Reversão das despesas de comissão sobre créditos cedidos	133.417	33.067	19.243	9.862
Impacto dos impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	91.212	24.840	22.485	12.326
Consolidado	287.028	(24.764)	91.299	(9.236)

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Resultado das operações

É apurado pelo regime de competência e considera:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados com base em índices ou taxas oficiais, pro rata temporis, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo;

- Os efeitos de provisões para ajustar ativos ao valor de mercado ou de realização, quando aplicável;

- O resultado dos ajustes dos investimentos em sociedades controladas pelo método da equivalência patrimonial;

- A parcela atribuível ao imposto de renda, calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% incidente sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos;

- A parcela correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda;

- Os créditos tributários e o passivo diferido, constituídos sobre as diferenças intertemporais entre o resultado contábil e o fiscal, calculados pelas alíquotas de imposto de renda e contribuição social descritos acima; e

- Além desses, nas demonstrações financeiras consolidadas, a reversão dos resultados auferidos nas transações de cessão de créditos aos FIDC consolidados.

b. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068, do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos".

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos designados como partes de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*), podem ser classificados como:

- ***Hedge* de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

- ***Hedge* de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, em conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam os critérios de *hedge* contábil estabelecidos pela Circular nº 3.082, do Banco Central do Brasil, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação as operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas a mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na Nota 7a.

Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzido das correspondentes rendas de realização futura e/ou de provisões para perdas.

c. Permanente

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas, conforme demonstrado na nota 11.

Os outros investimentos estão representados principalmente por títulos patrimoniais, que encontram-se registrados ao valor de custo, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas respectivas instituições.

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, reavaliado quando aplicável, e é depreciado pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10%; sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O diferido é representado, substancialmente, por benfeitorias, aquisição e desenvolvimento de logiciais, com amortização de 10% e 20% a.a., respectivamente, pelo método linear.

d. Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos, exceto os valores relativos aos instrumentos financeiros derivativos e passivos objeto de *hedge*, os quais estão demonstrados conforme item (b).

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se a aplicações em depósitos interfinanceiros e operações compromissadas, conforme segue:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Operações compromissadas - Posição financiada				
Letras Financeiras do Tesouro	40.706	-	40.706	3.112
Letras do Tesouro Nacional	-	309.738	-	309.738
Notas do Tesouro Nacional	-	-	23.780	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	51.443	37.019	51.443	6.457
Total	92.149	346.757	115.929	319.307
Circulante	59.805	344.113	83.585	316.663
Realizável a longo prazo	32.344	2.644	32.344	2.644

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

5 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	Banco – 2007						
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Vinculados ao Banco Central**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	2.494	-	-	-	2.277	-	4.771
Letras do tesouro nacional	2.025	-	-	-	519	-	2.544
Notas do tesouro nacional	258.695	197.262	-	-	61.231	-	517.188
Certificado de depósito bancário	2.024	-	-	-	-	-	2.024
Ações de companhias abertas	15.990	-	-	-	-	-	15.990
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	-	11
Cotas de fundos de investimento (nota 5b)	1.513.826	-	-	-	-	-	1.513.826
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	-	21.633	-	-	-	21.633
Total	1.795.054	197.262	21.633	11	64.027	-	2.077.987

	Banco – 2006						
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Vinculados ao Banco Central**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	111.828	1.291.293	-	-	42.347	-	1.445.468
Letras do tesouro nacional	-	69.097	-	-	-	-	69.097
Notas do tesouro nacional	5.978	332.066	-	-	5.433	-	343.477
Certificado de depósito bancário	2.016	-	-	-	-	-	2.016
LC - Letras de Câmbio	354	-	-	-	-	-	354
Ações de companhias abertas	14.725	-	-	-	-	-	14.725
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	-	11
Cotas de fundos de investimento (nota 5b)	401.691	-	-	-	-	-	401.691
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	-	15.090	-	-	-	15.090
Total	536.592	1.692.456	15.090	11	47.780	-	2.291.929

	Consolidado – 2007						
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Vinculados ao Banco Central**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	33.111	-	-	-	4.691	-	37.802
Letras do tesouro nacional	2.025	-	-	-	519	-	2.544
Notas do tesouro nacional	284.441	197.262	-	-	61.230	-	542.933
Certificado de depósito bancário	2.025	-	-	-	-	-	2.025
Ações de companhias abertas	16.343	-	-	-	-	-	16.343
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	-	11
Cotas de fundos de investimento	36.397	-	-	-	-	-	36.397
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	-	21.633	-	-	-	21.633
Outros	1	-	-	-	-	-	1
Total	374.343	197.262	21.633	11	66.440	-	659.689

	Consolidado – 2006						
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Vinculados ao Banco Central**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	115.221	1.291.293	-	-	47.780	1.012	1.455.306
Letras do tesouro nacional	-	69.097	-	-	-	-	69.097
Notas do tesouro nacional	5.978	332.066	-	-	-	-	338.044
Certificado de depósito bancário	2.016	-	-	-	-	-	2.016
Cédula de crédito bancário	8.355	-	-	-	-	-	8.355
Ações de companhias abertas	15.022	-	-	-	-	-	15.022
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	-	11
Cotas de fundos de investimento	19.914	-	-	-	-	-	19.914
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	-	42.384	-	-	-	42.384
Total	166.506	1.692.456	42.384	11	47.780	1.012	1.950.149

b. Composição por prazo de vencimento

	Banco – 2007				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	4.771	4.771
Letras do tesouro nacional	-	-	2.544	-	2.544
Notas do tesouro nacional	-	-	-	517.188	517.188
Certificado de depósito bancário	-	2.024	-	-	2.024
Ações de companhias abertas	15.990	-	-	-	15.990
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento (nosta 5b)	1.513.826	-	-	-	1.513.826
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	10.493	10.011	1.129	21.633
Total	1.529.827	12.517	12.555	523.088	2.077.987

	Banco - 2006				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	1.445.468	1.445.468
Letras do tesouro nacional	-	-	-	69.097	69.097
Notas do tesouro nacional	-	-	31.535	311.942	343.477
Certificado de depósito bancário	-	2.016	-	-	2.016
LC - Letras de Câmbio	-	237	117	-	354
Ações de companhias abertas	14.725	-	-	-	14.725
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento (nota 5b)	401.691	-	-	-	401.691
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	11.257	2.485	1.348	15.090
Total	416.427	13.510	34.137	1.827.855	2.291.929

	Consolidado – 2007				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	-	40	4.195	33.567	37.802
Letras do tesouro nacional	-	-	2.544	-	2.544
Notas do tesouro nacional	-	-	-	542.933	542.933
Certificado de depósito bancário	-	2.025	-	-	2.025
Ações de companhias abertas	16.343	-	-	-	16.343
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento	36.397	-	-	-	36.397
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	10.493	10.011	1.129	21.633
Outros	-	1	-	-	1
Total	52.751	12.559	16.750	577.629	659.689

	Consolidado – 2006				
	Vencimento Indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	-	3.392	424	1.451.490	1.455.306
Letras do tesouro nacional	-	-	-	69.097	69.097
Notas do tesouro nacional	-	-	31.535	306.509	338.044
Certificado de depósito bancário	-	2.016	-	-	2.016
Cédula de crédito bancário	-	-	-	8.355	8.355
Ações de companhias abertas	15.022	-	-	-	15.022
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento	19.914	-	-	-	19.914
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	-	11.257	29.779	1.348	42.384
Total	34.947	16.665	61.738	1.835.799	1.950.149

Na distribuição dos prazos, anteriormente demonstrados, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

c. Composição por categoria

	Banco					
	2007			2006		
	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	2.040.740	2.056.343	15.603	2.273.180	2.276.818	3.638
Letras financeiras do tesouro	4.760	4.771	11	1.439.527	1.445.468	5.941
Letras tesouro nacional	2.540	2.544	4	68.494	69.097	603
Notas do tesouro nacional	501.986	517.188	15.202	346.223	343.477	(2.746)
Certificado de depósito bancário	2.024	2.024	-	2.016	2.016	-
LC - Letras de Câmbio	-	-	-	354	354	-
-Ações de companhias abertas	15.604	15.990	386	14.875	14.715	(160)
Cotas de fundos de investimento (nota 5d)	1.513.826	1.513.826	-	401.691	401.691	-
Títulos disponíveis para venda	11	11	-	(108)	21	129
Ações de companhias abertas	-	-	-	(119)	10	129
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	21.547	21.633	86	30.262	15.090	(15.172)
Total	2.062.298	2.077.987	15.689	2.303.334	2.291.929	(11.405)

	Consolidado					
	2007			2006		
	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	621.962	637.965	16.003	1.903.809	1.907.657	3.848
Letras financeiras do tesouro	37.791	37.802	11	1.449.365	1.455.306	5.941
Letras tesouro nacional	2.540	2.544	4	68.494	69.097	603
Notas do tesouro nacional	527.604	542.933	15.329	340.790	338.044	(2.746)
Certifieado de depósito bancário	2.025	2.025	-	2.016	2.016	-
Cédula de crédito bancário	-	-	-	8.355	8.355	-
Ações de companhias abertas	15.604	16.263	659	14.875	14.925	50
Cotas de fundos de investimento (nota 5d)	36.397	36.397	-	19.914	19.914	-
Outros	1	1	-	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	91	91	-	237	108	(129)
Ações de companhias abertas	80	80	-	226	97	(129)
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	21.547	21.633	86	59.433	42.384	(17.049)
Total	643.600	659.689	16.089	1.963.479	1.950.149	(13.330)

(i) O valor de mercado dos ativos é apurado com base em preços divulgados por fontes externas, como ANDIMA e Bolsa de Valores.

d. Cotas de fundos de investimento - Banco

As cotas de fundos de investimento referem-se às cotas subordinadas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 1.513.826 (2006 - R$ 401.691), compostas da seguinte forma:

	2007		2006	
Fundo	Patrimônio líquido do Fundo	Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul	Patrimônio líquido do Fundo	Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul
FIDC BCS 60	23.046	14.629	32.899	24.348
FIDC BCS 120	18.417	4.843	21.911	4.972
FIDC BCS 180	66.244	82	64.561	80
FIDC BCS 360	118.753	-	112.636	-
FIDC BCS CC2	470.917	128.575	235.770	63.234
FIDC BCS VERAX Multicred	1.396.463	1.339.879	296.032	296.032
FIDC BCS MAXCRED	117.888	25.818	66.071	13.025
Total		1.513.826		401.691

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado Cruzeiro do Sul opera com instrumentos financeiros derivativos a fim de maximizar os resultados de suas operações e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os contratos de derivativos envolvendo operações de *swap*, opções, futuros e NDF foram registrados na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) ou na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), conforme o caso, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, variação cambial e outros índices de preços.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) ou são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Os valores dos contratos decorrentes dessas operações estão registrados em contas de compensação e os valores referentes ao diferencial a receber e a pagar das operações de *swap*, das compras de opção de compra e compras de opção de venda das operações de opções de compra e obrigação por compra nas operações de NDF estão registrados nas contas de instrumentos financeiros derivativos, no ativo e passivo, conforme demonstrado a seguir:

	Banco			
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Valor dos contratos	Ativo (passivo)	Valor dos contratos
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	-	-	1.389	97.686
Diferencial a pagar	(58.331)	731.968	(1)	-
Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	10.089	1.063.095	8.817	77.586
Compra de opções de venda	8.335	154.010	4.884	87.392

Prêmios de opções lançadas				
Venda de opções de compra	(4.653)	973.290	(669)	4.125
Vendas de opções de venda	(1.146)	6.195	(669)	7.560
Mercado futuro				
Dólar	(955)	82.533	(2.362)	122.706
DI	-	563.524	-	211.075
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	3.209	-	-	-
Obrigações por compra a termo	(14.257)	159.645	(28.861)	181.280

	Consolidado			
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	**Valor dos contratos**	**Ativo (passivo)**	**Valor dos contratos**
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	-	-	1.389	97.686
Diferencial a pagar	(58.331)	731.968	(1)	-
Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	10.089	1.063.095	26.350	77.586
Compra de opções de venda	8.335	154.010	14.645	87.392
Prêmios de opções lançadas				
Venda de opções de compra	(4.653)	973.290	(669)	4.125
Vendas de opções de venda	(1.146)	6.195	(669)	7.560
Mercado futuro				
Dólar	(1.078)	82.533	(2.362)	122.706
DI	-	587.753	-	211.075
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	3.209	-	-	-
Obrigações por compra a termo	(14.257)	159.645	(28.861)	181.280

Os valores demonstrados acima na posição de mercado futuro estão classificados na rubrica "Negociação e Intermediação de Valores", por representarem ajustes diários a liquidar.

7 Operações de crédito

Apresentamos as informações relativas a operações de crédito que incluem avais e fianças e títulos e créditos a receber:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Operações de crédito	297.591	184.994	1.765.190	860.913
Avais e fianças honrados	-	2	-	2
Títulos e créditos a receber	8.262	152	12.192	3.383
Total	305.853	185.148	1.777.382	864.298
Circulante	276.845	158.593	797.937	507.447
Realizável a longo prazo	29.008	26.555	979.445	356.851

a. Composição da carteira de operações de crédito, avais e fianças e outros créditos, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682, do Banco Central do Brasil e composição da provisão para perdas por nível de risco:

	Banco - 2007					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão R$ mil**
AA	-	417		417	-	-
A	0,5	131.473		131.473	43	657
B	1,0	110.645	1.085	111.730	37	1.117
C	3,0	51.206	1.683	52.889	17	1.586
D	10,0	850	716	1.566	1	157
E	30,0	406	163	569	-	171
F	50,0	49	125	174	-	87
G	70,0	-	261	261	-	183
H	100,0	100	6.674	6.774	2	6.774
Total		295.146	10.707	305.853	100	10.732

	Banco - 2006					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão R$ mil**
AA	-	3.963	-	3.963	2	-
A	0,5	86.591	-	86.591	47	433
B	1,0	44.196	1.095	45.291	24	453
C	3,0	31.957	3.526	35.483	19	1.064
D	10,0	182	564	746	0	75
E	30,0	263	4.388	4.651	3	1.395
F	50,0	-	1.045	1.045	1	523
G	70,0	-	931	931	1	652
H	100,0	2	6.445	6.447	3	6.447
Total		167.154	17.994	185.148	100	11.042

	Consolidado - 2007					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão R$ mil**
AA	-	1.114.197	-	1.114.197	62,69	-
A	0,50	106.655	5.050	111.705	6,28	558
B	1,00	82.698	13.245	95.943	5,40	959
C	3,00	435.076	12.710	447.786	25,19	13.433
D	10,00	135	1.164	1.299	0,07	130
E	30,00	337	135	472	0,03	142
F	50,00	40	104	144	0,01	72
G	70,00	-	217	217	0,01	152
H	100,00	83	5.536	5.619	0,32	5.619
Total		1.739.221	38.161	1.777.382	100	21.065

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	Consolidado – 2006					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão R$ mil**
AA	-	549.671	-	549.671	64	-
A	0,5	103.324	-	103.324	12	517
B	1,0	40.312	1.503	41.815	5	418
C	3,0	60.140	83.635	143.775	17	4.313
D	10,0	168	542	710	-	71
E	30,0	240	4.055	4.295	-	1.289
F	50,0	-	1.093	1.093	-	546
G	70,0	5	1.044	1.048	-	734
H	100,0	101	18.466	18.567	2	18.567
Total		753.960	110.338	864.298	100	26.455

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação no trimestre:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Saldo inicial	7.852	8.254	14.646	8.652
Constituições	3.336	2.814	7.128	17.903
Baixas para prejuízo	(456)	(26)	(709)	(100)
Saldo atual	10.732	11.042	21.065	26.455

Os créditos recuperados em 2007 foram de R$ 6 (2006 - R$ 68).

b. Composição das operações de crédito por modalidade e atividade econômica

	Banco		Consolidado	
Modalidade	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Adiantamento a depositantes	1.601	1.652	1.601	1.652
Conta garantida	69.472	35.113	69.472	35.113
Cheque especial	1.926	3.633	1.926	3.633
Capital de giro	109.141	45.422	109.141	45.422
Crédito pessoal parcelado	9.988	42.783	1.477.587	718.703
Mútuo	827	559	827	559
Confissão de dívida	8.262	152	8.262	152
Financiamentos	34	2.466	34	2.466
Títulos descontados	19.526	20.290	19.526	20.290
Cartão de crédito consignado (i)	85.076	33.076	85.076	33.076
Avais e fianças honrados	-	2	-	2
Outros créditos - Títulos e créditos a receber	-	-	3.930	3.230
Total	305.853	185.148	1.777.382	864.298
Provisão para operações de crédito	(10.732)	(11.042)	(21.065)	(26.455)
Saldo líquido	295.121	174.106	1.756.317	837.843

(i) Valor de limite de crédito utilizado no formato de crédito rotativo.

	Banco		Consolidado	
Atividade econômica	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Setor privado				
Indústria	45.070	24.638	45.070	24.638
Comércio	31.541	15.460	31.541	15.460
Intermediários financeiros	820	169	820	169
Outros serviços	130.514	63.947	134.444	69.210
Pessoas físicas	97.908	80.934	1.565.507	754.821
Total	305.853	185.148	1.777.382	864.298

c. *Composição das operações de crédito por prazos*

	Banco				Consolidado			
	2007		2006		2007		2006	
Setor privado								
Vencidas	10.707	4%	17.994	10%	38.161	2%	110.338	13%
Até 3 meses	191.985	63%	93.591	51%	353.046	20%	181.034	21%
de 3 meses até 1 ano	74.153	24%	47.008	25%	406.730	23%	216.075	25%
Acima de 1 ano	29.008	9%	26.555	14%	979.445	55%	356.851	41%
Total	305.853	100%	185.148	100%	1.777.382	100%	864.298	100%

d. *Níveis de concentração*

	Banco				Consolidado			
	2007		2006		2007		2006	
Maior devedor individual	10.519	3%	7.488	4%	10.519	1%	7.488	1%
10 Maiores devedores	79.186	26%	46.770	25%	79.186	4%	46.770	5%
20 Maiores devedores	121.629	40%	68.072	37%	121.629	7%	68.072	8%
50 Maiores devedores	174.521	57%	96.925	52%	174.521	10%	96.925	11%
100 Maiores devedores	206.046	67%	108.635	59%	206.046	12%	108.635	13%

e. *Cessões de crédito*

No trimestre findo em 31 de março de 2007 foram realizadas cessões de crédito no montante de R$ 903.860 no Banco (2006 - R$ 324.682), sendo R$ 188.999 (2006 - R$ 51.653) com coobrigação e R$ 714.861 (2006 - R$ 273.029) sem coobrigação. O resultado das cessões no Banco foram registrados na rubrica receita de operações de crédito no montante de R$ 137.351 (2006 - R$ 41.604). Os contratos de cessões referem-se a crédito pessoal parcelado.

O saldo em 31 de março de 2007 no Banco dos contratos cedidos com coobrigação é de R$ 659.469 e R$ 1.983.240 para as cessões de crédito sem coobrigação (2006 - R$ 311.593 e R$ 921.903, respectivamente).

Foi constituída provisão para os créditos cedidos com coobrigação no montante de R$ 2.928 contabilizados na rubrica outros devedores diversos.

No Consolidado a carteira de créditos cedidos no período para os FIDC sem coobrigação no montante de R$ 711.257 (2006 – R$ 218.181), permanecem registrados em operações de crédito. O resultado das cessões de crédito efetuadas com os FIDC no montante de R$ 54.099 (2006 - R$ 4.126) foram eliminados no processo de consolidação e estão sendo reconhecidos pelo critério *pró-rata temporis*, de acordo com o prazo dos contratos das operações.

Foram firmados acordos de cooperação com o Banco GE Capital S.A. em 2001, pelo prazo de 10 anos, com valor mensal mínimo de R$ 2.000; com a Cetelem Brasil S.A. em 2003, pelo prazo de 5 anos, com valor mensal mínimo de R$ 7.000; com o Banco Bradesco S.A. em 2004 por um período de 3 anos com valor de até R$ 50.000 por mês podendo ser aumentado para até R$ 100.000, desde que o total não exceda R$ 2.000.000; e um contrato com o União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco em outubro de 2006, por um período de 10 anos, com valor de até R$ 2.000.000.

8 Negociação e intermediação de valores

	Banco				Consolidado			
	2007		2006		2007		2006	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	-	-	-	-	2.193	(139)	3.212	(213)
Devedores/credores - Contas de liquidações pendentes	-	-	-	(79)	4.301	(16.960)	1.387	(5.294)
Operações de Swap - diferencial à receber	-	-	-	-	7	-	-	-
Cotas a emitir	-	-	-	-	-	(2.000)	-	(7.500)
Operações com ativos financeiros e mercadorias	-	(955)	-	(2.362)	-	(1.078)	-	(2.362)
Total	=	(955)	=	(2.441)	6.501	(20.177)	4.599	(15.369)

9 Outros créditos - Diversos

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Adiantamento e antecipações salariais	239	165	246	171
Adiantamento para pagamento nossa conta	3.617	4.174	3.768	4.174
Créditos tributários (nota 18b)	22.343	9.919	26.234	14.713
Impostos a recuperar **(i)**	-	-	91.212	22.485
Devedores por depósitos em garantia	535	476	664	605
Impostos e contribuições a compensar	10.084	15.443	12.058	16.211
Pagamentos a ressarcir	794	3.203	799	3.240
Repasses para cessionários **(ii)**	17.289	26.293	17.289	26.293
Valor residual garantido - leasing	284	425	284	425
Cartão de crédito consignado **(iii)**	47.992	18.970	47.992	18.970
PDD sobre coobrigação	(2.928)	0	(2.928)	-
Valores à receber - Bcsul Verax	1.307	0	1.307	-
Pagamento de CPP	-	1.374	-	3.443
Ajuste de cota positiva - FIDC	-	-	-	8.285
Devedores diversos no país	173	187	179	272
Total	101.729	80.629	199.104	119.287
Circulante	65.728	64.227	158.034	97.833
Realizável a longo prazo	36.001	16.402	41.070	21.454

(i) Refere-se ao imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS a recuperar decorrentes da eliminação do resultado de cessão de crédito para os FIDC.

(ii) Refere-se a saldos pendentes de repasse pelos órgãos conveniados de créditos cedidos aos cessionários.

(iii) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido, dos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e nesse caso, financiado como crédito rotativo.

10 Outros valores e bens - Despesas antecipadas

Refere-se substancialmente a:

a. As despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito pagas antecipadamente aos correspondentes são reconhecidas pelo tempo de duração dos contratos, com apropriação de quota-parte conjugada com o reconhecimento da respectiva receita de crédito. No momento em que os créditos são cedidos, os valores não amortizados são imediatamente reconhecidos no resultado. Foi reconhecido no resultado do trimestre, na rubrica outras despesas operacionais, o montante de R$ 46.560 no Banco e de R$ 13.555 no Consolidado (2006 - R$ 11.320 no Banco e R$ 1.055 no Consolidado), ficando diferido o saldo de R$ 1.102 no Banco e R$ 134.649 no Consolidado (2006 - R$ 3.131 no Banco e R$ 24.626 no Consolidado).

b. Os gastos para implantação e divulgação do cartão de crédito consignados a aposentados e pensionistas do INSS são amortizados de acordo com o prazo do plano de divulgação estabelecido. No trimestre reconhecemos no resultado, na rubrica de outras despesas administrativas, o montante de R$ 5.925 no Banco e Consolidado (2006 - R$ 2.571 no Banco e Consolidado), ficando diferido o saldo de R$ 5.176 no Banco e Consolidado (2006- R$ 20.413 no Banco e Consolidado).

c. As despesas de comissões e impostos de renda pagos antecipadamente pelo agenciamento na colocação de títulos no exterior são reconhecidas pelos prazos dos respectivos títulos emitidos. No trimestre reconhecemos no resultado, na rubrica de outras despesas operacionais, o montante de R$ 2.732 no Banco e Consolidado (2006 - R$ 695 no Banco e Consolidado), ficando diferido o saldo de R$ 10.684 no Banco e Consolidado (2006 - R$ 1.458 no Banco e Consolidado).

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

11 Participações em controladas - Banco

	Quantidade de ações possuídas		Participação - %		Patrimônio líquido		Lucro/(prejuízo) líquido	
Empresas controladas	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
BCS Seguros S.A. (1)	84.344.860	84.344.860	100	100	29.295	44.495	781	1.942
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	3.100.000	3.100.000	100	100	4.178	4.109	(24)	600
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. (2)	3.799.999	3.800.000	98	100	16.687	9.826	(20)	(12)
Cruzeiro do Sul S.A. - Corretora de Valores e Mercadorias (3)	3.106.808	-	100	-	37.297	-	(670)	-
Cruzeiro do Sul S.A. - D.T.V.M (4)	24.522.727	-	100	-	15.868	-	554	-
Bancred S.A. Creds., Financ. e Inv. (5)	2.014.502.508	-	50	-	8.404	-	(286)	-

	Valor do Investimento		Equivalência patrimonial	
Empresas controladas	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
BCS Seguros S.A.	29.274	44.464	780	1.941
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	4.178	4.109	(24)	600
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	16.272	9.826	(20)	(12)
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias	37.297	-	(670)	-
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M	15.868	-	552	-
Bancred S.A. Credito, Financiamento e Investimento	4.202	-	(104)	-
Total (6)	107.091	58.399	514	2.529

(1) Através da AGE realizada em 9 de outubro de 2006, foi aprovada a redução do capital da empresa em R$ 10.000.

(2) Redução da participação em função da alienação parcial de quotas ocorrida em 27 de dezembro de 2006.

(3) Investimento adquirido dos controladores do Banco em 27 de dezembro de 2006 pelo valor patrimonial.

(4) Investimento adquirido da BCS Seguros em 26 de dezembro de 2006 pelo valor patrimonial.

(5) Investimento adquirido da BCS Seguros em 30 de outubro de 2006 pelo valor patrimonial.

(6) O saldo dos investimentos em 31 de março de 2007 não inclui o valor de deságio no montante de R$ 2.374 na aquisição de Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M. e um ágio no montante de R$ 177 na aquisição da Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

12 Depósitos

Apresentam a seguinte composição por prazo de vencimento:

	Banco							
	À vista		Interfinanceiros		À prazo		Outros	
Vencimento	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Sem vencimento	17.483	15.709	-	-	-	-	1.331	1.258
Até 90 dias	-	-	116.998	50.390	392.455	191.913	-	-
De 91 a 360 dias	-	-	26.041	3.319	246.268	97.356	-	-
Mais de 360 dias	-	-	-	-	142.293	68.676	-	-
Total	17.483	15.709	143.039	53.709	781.016	357.945	1.331	1.258

	Consolidado							
	À vista		Interfinanceiros		À prazo		Outros	
Vencimento	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Sem vencimento	16.443	14.144	-	-	-	-	1.331	1.258
Até 90 dias	-	-	66.803	22.547	206.362	172.094	-	-
De 91 a 360 dias	-	-	26.041	3.319	255.808	97.356	-	-
Mais de 360 dias	-	-	-	-	131.684	68.676	-	-
Total	16.443	14.144	92.844	25.866	593.854	338.126	1.331	1.258

(i) Em 31 de março de 2007, R$ 28.288 no Banco e Consolidado (2006 - nihil) representam CDB (Certificado de Depósito Bancário) com cláusula de resgate antecipado. Em função desta cláusula, R$ 8.274 (2006 - nihil), estão registrados no passivo circulante, apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias.

13 Captações no mercado aberto

Referem-se às operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, no Banco e Consolidado o montante de R$ 192.821 (2006 - R$ 1.991.704), com vencimentos até 1 de janeiro de 2012.

14 Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

Representa a emissão dos seguintes títulos no mercado internacional: a) US$ 236.500 mil em Short Term Notes no Banco e Consolidado (2006 - US$ 164.000 mil no Banco e Consolidado), mais encargos, de um programa de US$ 300.000 mil e, b) US$ 175.000 mil em Médium Term Notes no Banco e Consolidado (2006 - Nihil) mais encargos, de um programa de US$ 500.000 mil, que inclui US$ 50.000 mil captados em novembro de 2006 como Dívida Subordinada, com prazo de 10 anos, aguardando autorização do Banco Central para enquadramento como Patrimônio de Referência Nível II. Segue abaixo a composição das tranches:

			Banco e Consolidado	
Tranche US$ Mil	**Vencimento**	**Taxa de Juros**	**2007**	**2006**
12.500	06/04/2006	7,50	-	28.277
2.500	06/04/2006	7,50	-	5.655
17.000	02/08/2006	7,25	-	37.262
21.000	14/11/2006	7,25	-	46.745
30.500	29/03/2007	7,50	-	65.647
5.000	02/08/2007	8,00	10.370	10.911
20.000	31/10/2007	8,00	42.502	44.742
11.500	31/10/2007	8,00	24.438	25.654
3.000	31/10/2007	8,00	6.375	6.689
41.000	19/03/2008	7,75	83.799	88.230
17.000	19/03/2008	7,75	34.747	-
20.000	08/05/2008	7,75	42.228	-
31.000	07/08/2008	8,125	63.874	-
53.000	19/12/2008	7,75	110.412	-
35.000	30/03/2009	6,75	71.253	-
125.000	26/09/2011	9,375	256.581	-
50.000	25/11/2016	10,75	106.921	-

Tranche US$ Mil	Vencimento	Taxa de Juros	Banco e Consolidado 2007	2006
Total			853.500	359.812
Circulante			212.036	121.294
Exigível a longo prazo			641.464	238.518

15 Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Provisão para imposto devido e contribuição social a recolher	49.830	281	50.764	1.284
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	880	234	1.171	290
Imposto e contribuições sobre salários	1.130	709	1.204	754
Refis Lei 10.684	19.523	17.253	20.938	17.437
Provisão para riscos fiscais **(i)**	44.318	15.695	44.606	15.983
Outros	1.185	1.074	1.483	1.784
Total	116.866	35.246	120.166	37.532
Circulante	6.319	5.185	7.619	6.892
Exigível a longo prazo	110.547	30.061	112.547	30.640

(i) Está sendo questionando judicialmente a constitucionalidade da EC nº 20/98 e a exigência da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nos moldes da Lei nº 9.718, tendo obtido sentença procedente na primeira instância. Segundo os assessores legais, as chances de êxito são possíveis. Está constituída provisão para riscos fiscais no montante de R$ 44.318 no Banco e R$ 44.606 no Consolidado (2006 - R$ 15.695 no Banco e R$ 15.983 no Consolidado). Toda a movimentação do trimestre se refere ao complemento desta provisão, que foi efetuada de acordo com a deliberação 489 da CVM.

Não existem outras ações de natureza fiscal que possam gerar perdas significativas.

b. Diversas

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Repasses para cessionários (i)	75.401	13.026	75.401	13.026
Cartão de crédito consignado (ii)	36.876	15.958	36.876	15.959
Credores diversos - País	1.223	2.146	4.050	57.695
Provisão para pagamentos a efetuar	7.357	2.862	10.888	12.951
Cheques administrativos	291	603	291	603
Participação de terceiros nos FIDC (iii)	-	-	574.324	306.905
Provisão para passivos contingentes (iv)	535	476	535	476
Total	121.683	35.071	702.372	407.615
Circulante	121.142	34.594	701.761	407.139
Exigível a longo prazo	541	477	611	476

(i) Refere-se a valores a serem repassados aos cessionários, referente a crédito cedidos, cujo recebimento é efetuado pelo Banco.

(ii) Refere-se a valores a pagar aos lojistas.

(iii) Refere-se à participação de terceiros (cotas seniores) nos FIDC que estão consolidados nas demonstrações financeiras.

(iv) Refere-se às ações de natureza cível no montante de R$ 510 e trabalhistas no montante de R$ 25 que estão provisionadas de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital Social está representado por 116.850.435 ações, sendo 99.897.555 ordinárias e 16.952.880 preferenciais, sem valor nominal.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., em Assembléia Geral Extraordinária de 22 de março de 2007, deliberou aumento de capital social em espécie, no valor de R$ 147.000, homologada pelo Banco Central do Brasil em 30 de março de 2007.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., em assembléia geral extraordinária de 27 de dezembro de 2006, deliberou aumento de Capital Social em espécie, no valor de R$ 37.500, cuja homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 10 de janeiro de 2007.

b. Reserva de lucros

Refere-se à reserva legal constituída a base de 5% sob o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social.

17 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Resultado antes da tributação sobre o lucros	37.061	6.092	(33.024)	(24.272)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	(12.600)	(2.071)	11.228	8.252
Resultado de participações societárias	422	860	-	-
(Adições)/Exclusões líquidas	4.887	915	5.264	1.854
Compensação de prejuízos fiscais	2.187	-	2.310	121
Parcela não-tributável do adicional de 10% do IRPJ	6	6	18	36
Incentivos Fiscais	90	10	90	10
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(5.008)	(280)	(5.715)	(1.396)
Constituição/(realização) de crédito tributário sobre prejuízo fiscal e/ou base negativa	(2.187)	-	22.318	11.669
(Constituição)/realização de passivo diferido	(4.970)	-	(4.970)	-
Constituição/(realização) de crédito tributário sobre adições temporárias	(3.846)	5.267	(3.373)	5.354
Total	(16.011)	4.987	(8.260)	15.627

b. Movimentação dos créditos tributários e passivo diferido

	Banco			
	Dez 2006	**Constituição**	**Realização/ reversão**	**Mar 2007**
Prejuízo fiscal e base negativa	4.336	-	(2.187)	2.149
Provisão para devedores duvidosos	2.670	979	-	3.649
TVM e Derivativos - ajustes ao valor de mercado	162	1.294	(162)	1.294
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	5.043	-	(5.043)	-
Passivo trabalhista	8	1	-	9
Outros passivos	172	1	-	173
Provisão riscos fiscais	15.986	-	(917)	15.069
Total crédito tributário	28.377	2.275	(8.309)	22.343
TVM e derivativos - Ajustes ao valor de mercado	35.494	16.576	(7.248)	44.822
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	4.358	-	(4.358)	-
Total passivo diferido	39.852	16.576	(11.606)	44.822

	Consolidado			
	Dez 2006	**Constituição**	**Realização/ reversão**	**Mar 2007**
Prejuízo fiscal e base negativa	7.872	473	(2.310)	6.035
Provisão para devedores duvidosos	2.671	982	-	3.653
TVM e Derivativos - ajustes ao valor de mercado	162	1.296	(162)	1.296
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	5.043	-	(5.043)	-
Provisão riscos fiscais	15.985	-	(917)	15.068
Passivo trabalhista	8	1	-	9
Outros passivos	172	1	-	173
Sub-total crédito tributário	31.913	2.753	(8.432)	26.234
Impostos sobre o lucros não realizados com FIDC	66.372	24.840	-	91.212
Total crédito tributário	98.285	27.593	(8.432)	117.446
TVM e Derivativos - ajustes ao valor de mercado	35.494	16.576	(7.248)	44.822
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	4.358	-	(4.358)	-
Total passivo diferido	39.852	16.576	(11.606)	44.822

c. *Previsão de realização de crédito tributário*

	Imposto de renda				Contribuição social			
	Banco		Consolidado		Banco		Consolidado	
Período	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente
2007	4.559	4.067	4.965	4.430	1.644	1.466	1.797	1.604
2008	835	665	1.132	901	301	241	408	325
2009	755	536	1.049	745	272	193	377	267
2010	701	444	992	628	252	160	357	226
2011	319	180	643	364	114	64	231	131
2012	9.260	4.670	10.000	5.043	3.331	1.679	3.587	1.809
2013	-	-	128	58	-	-	46	21
2014	-	-	128	51	-	-	46	18
2015	-	-	128	45	-	-	46	16
2016	-	-	128	40	-	-	46	15
Total	16.429	10.562	19.293	12.305	5.914	3.803	6.941	4.432

A projeção de realização do crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa de juros dos depósitos interfinanceiros no mercado de futuros.

18 Transações entre partes relacionadas

As transações com empresas controladas não participantes do conglomerado financeiro foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco:

	Banco	
	2007	2006
Ativo		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	30.560
Certificado de depósito bancário	-	-
s Letras de câmbio	-	354
Valores a receber	-	2

Passivo		
Depósitos à vista	1.040	1.565
Depósitos interfinanceiros	50.195	27.844
Depósitos a prazo	3.317	215
Outras obrigações - Diversas	3.159	311
Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	14	1.108
Resultado de títulos e valores mobiliários	-	17
Despesas de captação		
Captações no mercado	1.611	1.196

19 Outras informações

a. Outras receitas operacionais estão representadas por:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Ajuste positivo de cotas FIDC's	-	-	-	8.289
Reversão de provisões operacionais	96	526	134	541
Rendas de confissão de dívida	228	36	228	36
Receita operacional webtrading	137	22	137	22
Variação monetária ativa - impostos	86	2	86	2
Receita de fundo de investimento	61	64	61	64
Prêmio cartão de crédito – Visa	57	-	57	-
Recuperação de encargos	-	-	93	-
Receita de créditos adquiridos	-	-	46	-
Outros	27	15	329	109
	692	665	1.171	9.063

b. Outras despesas operacionais estão representadas por:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Custo de comissão de agentes	46.560	11.320	13.555	1.055
Captação comercial	6.025	3.470	6.626	3.517
Perdas com CPP	3.286	-	3.286	-
Prêmio de incentivo à produtividade	2.960	31	2.960	31
Custo de recebimento e devolução	1.527	614	1.541	614
Perdas com composição de dívida	-	1.125	-	1.125
Outras despesas operacionais	420	138	1.400	1.373
Tarifa de saque	421	394	421	394
Juros e multas de tributos	373	271	463	278
Juros e correção monetária	254	229	473	255
	61.826	17.592	30.725	8.642

c. O patrimônio líquido dos fundos de investimentos administrados pelo Conglomerado é de R$ 2.299.617 (2006 - R$ 897.219).

d. As adições no diferido referem-se substancialmente a gastos com desenvolvimento de novos projetos de melhoria de controles e processos que são diferidos pelo prazo de cinco anos, a partir do aceite final dos usuários e gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros que são diferidos pelo prazo do contrato de aluguel (10 anos). Neste trimestre foram diferidos os montantes de R$ 137 no Banco e R$ 201 no Consolidado (2006 - R$ 909 no Banco e Consolidado) e R$ 39 no Banco e R$ 40 no Consolidado e (2006 - R$ 28 no Banco e Consolidado), respectivamente.

e. As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios que pressupõe a continuidade normal das operações do Banco Cruzeiro do Sul S.A. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, referente a títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão apresentados nas notas 5 e 6, respectivamente. O valor contábil dos instrumentos financeiros, registrados ou não em contas patrimoniais, aproxima-se do valor que por eles se poderia obter através de negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, aproxima-se do valor presente dos fluxos de caixa ajustados pela taxa de juros vigente no mercado.

f. As garantias prestadas a terceiros compreendem fianças no montante de R$ 21.755 (2006 - R$ 22.502), com vencimentos entre 9 de abril de 2007 a 22 de junho de 2009, cobertas por garantias. Não são esperadas perdas em decorrência dessas operações.

g. Limite da Basiléia - De acordo com a resolução nº 2.099/94 do BACEN, é exigida a manutenção de um patrimônio líquido mínimo correspondente a 11% do montante das operações ativas ponderadas por diversos graus de risco. Em 31 de março de 2007 esse índice é de 17,97% para o Consolidado.

h. Em 16 de outubro de 2006 50% das ações da Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento foram vendidas pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A., instituição líder do Conglomerado Cruzeiro do Sul, para o Unibanco - União de Bancos Brasileiros. Esta operação ainda não foi aprovada pelo BACEN. Na mesma data o Banco Cruzeiro do Sul e o Unibanco celebraram acordo de acionistas por meio do qual a Bancred deverá vender seu fluxo de operações de crédito consignado do setor público e aposentados do INSS para o Unibanco.

i. Em atendimento à deliberação CVM 371, informamos que o Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas não mantêm planos de remuneração em ações (Stock Options) e outros benefícios a seus empregados.

j. O Banco mantém contratos de seguro para cobertura de riscos dos bens do imobilizado, basicamente veículos. A administração considera que o valor da cobertura dos riscos é suficiente para atender as eventuais perdas com sinistros.

20 Eventos subseqüentes

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007 foi:

- Aprovada a destinação de parte do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 para o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R$ 3.530 imputando-se tal pagamento ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social;

- Aprovada a destinação de reserva legal de R$ 1.888;

- Aprovados os complementos de reserva legal relativos aos exercícios de 2002 a 2005 no montante de R$ 1.072;
- Aprovado o complemento de reserva legal relativo ao exercício de 2006 no montante de R$ 176;
- Destinado parte do saldo de lucros acumulados para o pagamento de dividendos no montante de R$153;
- Aprovada a destinação do saldo do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 para a conta de lucros acumulados no montante de R$ 34.479; e
- Destinado, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/1976, o saldo remanescente de lucros acumulados, no montante de R$ 45.736 para a conta de reserva de retenção de lucros.

* * *

Luis Felippe Indio da Costa
Diretor

Luis Octavio A. L. Indio da Costa
Diretor

Antonio Kanô Neto
Contador - CRC 1SP095423/O-6

[página intencionalmente deixada em branco]

KPMG

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2006 e 2005

KPMG

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3 - 4
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações de resultados	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações das origens e aplicações de recursos	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9 - 46

KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Aos
Administradores e Diretores do
Banco Cruzeiro do Sul S.A.
São Paulo - SP

Examinamos o balanço patrimonial do Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) e o balanço patrimonial consolidado do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas (Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração do Banco, em atendimento às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em conexão com o processo de abertura de capital, decidiu reapresentar as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais emitimos um parecer de auditoria sem ressalvas datado de 2 de fevereiro de 2007, para: (a) incluir informações adicionais nas notas explicativas nº 2, 8, 10, 11, 18a e 20b; (b) incluir a nota explicativa nº 21, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 17 de maio de 2007; e (c) refletir os efeitos da eliminação dos resultados não realizados referentes às cessões de créditos do Banco para os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) consolidados, no montante líquido de R$ 90.503 mil no patrimônio líquido e R$ 71.309 mil no resultado do exercício.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International, uma cooperativa suíça.

KPMG Auditores Independentes is a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International, a Swiss cooperative.

KPMG

As demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que, sobre elas, emitiu parecer com ressalva, datado de 17 de maio de 2007 , referente à mudança do procedimento contábil de reconhecimento das despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito, que passou a ser reconhecida em resultado pelo tempo de duração dos contratos, gerando um efeito positivo de R$ 4.126 mil no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

17 de maio de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Ricardo Anhesini Souza
Contador CRC 1SP152233/O-6

Silbert Christo Sasdelli Júnior
Contador CRC 1SP230685/O-0

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
Ativo	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Circulante	1.947.665	2.069.151	1.632.340	2.293.542
Disponibilidades	993	2.463	1.121	2.501
Aplicações interfinanceiras de liquidez	24.735	67.917	47.465	64.763
Aplicações no mercado aberto	9.002	38.018	33.483	61.908
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.733	29.899	13.982	2.855
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.614.206	1.732.264	577.254	1.490.537
Carteira própria	1.467.858	356.776	430.677	80.200
Vinculados a compromissos de recompra	40.653	1.330.876	40.653	1.330.876
Instrumentos financeiros derivativos	15.024	13.024	15.024	47.873
Vinculados à prestação de garantias	90.671	31.588	90.900	31.588
Relações interfinanceiras	383	773	384	774
Créditos vinculados:				
Depósitos no Banco Central	351	250	351	251
Correspondentes	32	523	33	523
Operações de crédito	212.767	170.893	735.648	614.036
Operações de crédito - Setor privado	218.331	177.862	742.760	621.404
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.564)	(6.969)	(7.112)	(7.368)
Outros créditos	82.150	78.575	157.592	94.584
Avais e fianças honrados	-	2	-	2
Negociação e intermediação de valores	-	-	6.759	2.065
Rendas a receber	16	24	971	503
Títulos e créditos a receber	4.130	799	4.130	799
Diversos	79.341	77.948	147.069	91.413
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1.337)	(198)	(1.337)	(198)
Outros valores e bens	12.431	16.266	112.876	26.347
Despesas antecipadas	12.431	16.266	112.876	26.347
Realizável a longo prazo	59.524	48.274	822.007	70.236
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.710	-	5.710	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.710	-	5.710	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.035	5.258	1.035	5.258
Carteira própria	-	12	-	12
Moedas de privatização	11	11	11	11
Instrumentos financeiros derivativos	1.024	5.235	1.024	5.235
Operações de crédito	3.535	17.161	748.847	19.411
Operações de crédito - Setor privado	3.627	18.247	754.185	20.497
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(92)	(1.086)	(5.338)	(1.086)
Outros créditos	34.837	9.940	51.919	18.564
Títulos e créditos a receber	2.654	-	2.654	3.421
Diversos	33.042	9.940	50.124	15.143
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(859)	-	(859)	-
Outros valores e bens	14.407	15.915	14.496	27.003
Bens não de uso próprio	-	-	88	9.916
Despesas antecipadas	14.407	15.915	14.408	17.087
Permanente	124.533	80.481	60.229	35.943
Investimentos	105.688	64.156	23.863	19.549
Participações em controladas - No País	96.414	56.213	-	19.549
Outros investimentos	9.274	7.943	23.863	-
Imobilizado de uso	10.644	12.373	27.500	12.433
Outras imobilizações de uso	16.332	16.282	33.302	16.452
(-) Depreciações acumuladas	(5.688)	(3.909)	(5.802)	(4.019)
Diferido	8.201	3.952	8.866	3.961
Gastos de organização e expansão	9.103	4.526	9.788	4.539
(-) Amortização acumulada	(902)	(574)	(922)	(578)
	2.131.722	2.197.906	2.514.576	2.399.721

	Banco		Consolidado	
Passivo	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Circulante	940.292	1.819.301	1.403.331	2.017.978
Depósitos	604.147	296.344	518.746	243.248
Depósitos à vista	15.866	15.024	15.094	14.631
Depósitos interfinanceiros	105.755	44.627	68.100	17.325
Depósitos a prazo	481.678	236.516	434.704	211.115
Outros depósitos	848	177	848	177
Captações no mercado aberto	39.300	1.324.488	39.300	1.324.488
Carteira própria	39.300	1.324.488	39.300	1.324.488
Recursos de aceites e emissão de títulos	167.579	129.290	167.579	140.296
Recursos de aceites cambiais	-	-	-	11.006
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	167.579	129.290	167.579	129.290
Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	-	1.490	-	1.490
BNDES	-	51	-	51
FINAME	-	1.439	-	1.439
Instrumentos financeiros derivativos	12.853	16.868	12.853	16.868
Outras obrigações	116.413	50.821	664.853	291.588
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	801	151	802	182
Sociais e estatutárias	3.914	7.343	3.914	7.344
Fiscais e previdenciárias	5.714	9.046	10.067	10.280
Negociação e intermediação de valores	626	1.382	14.695	4.985
Diversas	105.358	32.899	635.375	268.797
Exigível a longo prazo	936.799	258.821	939.141	261.967
Depósitos	95.354	66.178	96.082	66.178
Depósitos a prazo	95.354	66.178	96.082	66.178
Recursos de aceites e emissão de títulos	717.502	161.943	717.502	162.988
Recursos de aceites cambiais	-	-	-	1.045
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	717.502	161.943	717.502	161.943
Instrumentos financeiros derivativos	19.001	-	19.001	-
Outras obrigações	104.942	30.700	106.556	32.801
Fiscais e previdenciárias	104.219	30.302	105.763	32.402
Diversas	723	398	793	399
Resultados de exercícios futuros	99	94	100	94
Participação minoritária nas controladas	-	-	7.975	19.186
Patrimônio líquido	254.532	119.690	164.029	100.496
Capital social:				
De domiciliados no País	182.500	70.000	182.500	70.000
Reserva de capital	5.941	3.349	5.941	3.349
Reserva de reavaliação	13.319	6.521	13.319	6.521
Reserva de lucros	5.469	3.581	5.469	3.581
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	165	479	165	479
Lucros/(prejuízos) acumulados	47.138	35.760	(43.365)	16.566
Resultados acumulados	47.138	35.760	47.138	35.760
Efeito da eliminação de cessões de créditos aos FIDC consolidados	-	-	(90.503)	(19.194)
	2.131.722	2.197.906	2.514.576	2.399.721

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Receitas da intermediação financeira	567.274	675.533	450.253	697.042
Operações de crédito	385.699	211.117	317.865	265.702
Resultado de títulos e valores mobiliários	261.525	472.736	208.006	435.827
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(79.950)	(8.320)	(75.618)	(4.487)
Despesas da intermediação financeira	(226.401)	(498.875)	(305.412)	(524.133)
Operações de captação no mercado	(219.224)	(488.418)	(293.063)	(512.796)
Operações de empréstimos e repasses	(118)	(2.143)	(118)	(2.143)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.059)	(8.314)	(12.231)	(9.194)
Resultado bruto da intermediação financeira	340.873	176.658	144.841	172.909
Outras receitas(despesas) operacionais	(284.908)	(150.008)	(197.086)	(150.293)
Prêmios retidos	-	-	11.978	-
Sinistros retidos	-	-	(8.851)	-
Receitas de prestação de serviços	12.704	24.329	23.153	33.184
Despesas de pessoal	(29.300)	(22.746)	(30.592)	(24.118)
Outras despesas administrativas	(109.606)	(88.148)	(127.970)	(97.320)
Despesas tributárias	(25.377)	(14.202)	(15.038)	(15.575)
Resultado de participações em controladas	6.041	1.816	-	-
Outras receitas operacionais	3.423	7.964	10.610	8.477
Outras despesas operacionais	(142.793)	(59.021)	(60.376)	(54.941)
Resultado operacional	55.965	26.650	(52.245)	22.616
Resultado não operacional	(305)	103	(376)	74
Resultado antes da tributação sobre o lucro	55.660	26.753	(52.621)	22.690
Imposto de renda e contribuição social	(11.503)	(351)	27.878	180
Provisão para imposto de renda	(25.966)	(2.352)	(28.068)	(4.171)
Provisão para contribuição social	(9.348)	(886)	(10.697)	(1.578)
Ativo fiscal diferido	23.811	2.887	66.643	5.929
Participações no lucro - Empregados	(2.858)	-	(2.858)	-
Participação minoritária nas controladas	-	-	(2.409)	(696)
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	41.299	26.402	(30.010)	22.174
Juros sobre o capital próprio	3.530	9.171	3.530	9.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	Capital realizado	Aumento de capital	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2004	39.500	-	1.957	6.521	2.719	240	49.890	100.827
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	1	1
Aumento de capital	30.500	-	-	-	-	-	(30.500)	-
Ajuste ao valor de mercado - TVM:								
Próprio	-	-	-	-	-	198	-	198
De controladas	-	-	-	-	-	41	-	41
Outros eventos:								
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	1.392	-	-	-	-	1.392
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	26.402	26.402
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	862	-	(862)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(9.171)	(9.171)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	70.000	-	3.349	6.521	3.581	479	35.760	119.690
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(24.503)	(24.503)
Aumento de capital	75.000	37.500	-	-	-	-	-	112.500
Ajuste ao valor de mercado - TVM:								
Próprio	-	-	-	-	-	(368)	-	(368)
De controladas	-	-	-	-	-	54	-	54
Outros eventos:								
Atualização de títulos patrimoniais - Próprio	-	-	1.913	-	-	-	-	1.913
Atualização de títulos patrimoniais - Controladas	-	-	679	-	-	-	-	679
Reavaliação de imóveis - Controladas	-	-	-	6.798	-	-	-	6.798
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	41.299	41.299
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	1.888	-	(1.888)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(3.530)	(3.530)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	145.000	37.500	5.941	13.319	5.469	165	47.138	254.532

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Origem dos recursos	1.399.170	2.932.380	2.358.929	3.087.086
Lucro líquido ajustado	37.686	26.235	-	25.226
Lucro líquido do exercício	41.299	26.402	-	22.174
Depreciações e amortizações	2.108	1.649	-	1.660
Resultado de participações em controladas	(6.041)	(1.816)	-	-
Perda na participação societária	320	-	-	-
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	-	1.392
Ajustes de períodos anteriores	(24.503)	1	(24.503)	1
Participação minoritária	-	-	(11.211)	1.611
Variação nos resultados de exercícios futuros	5	(21)	6	(21)
Recursos de acionistas	112.500	-	112.500	-
Aumento de capital	112.500	-	112.500	-
Recursos de terceiros originários de	1.273.482	2.906.165	2.282.137	3.060.269
Aumento dos subgrupos do passivo	1.085.647	411.801	1.374.301	352.881
Depósitos	336.979	56.913	273.695	11.147
Recursos de aceites e emissão de títulos	593.848	191.652	581.797	188.122
Instrumentos financeiros derivativos	14.986	156.365	14.986	16.258
Outras obrigações	139.834	6.871	503.823	137.354
Diminuição dos subgrupos do ativo	165.118	2.494.105	904.074	2.707.388
Aplicações interfinanceiras de liquidez	37.472	2.362.660	11.588	2.324.085
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	121.914	126.577	892.096	383.303
Relações interfinanceiras	390	-	390	-
Operações de crédito	-	4.868	-	-
Outros valores e bens	5.342	-	-	-
Alienação de bens e investimentos	12.229	259	3.762	-
Participações societárias	9.993	-	-	-
Imobilizado de uso	2.236	259	-	-
Investimentos	-	-	3.762	-
Dividendos a receber de controladas	10.488	-	-	-
Aplicação dos recursos	1.400.640	2.932.478	2.360.309	3.087.162
Prejuízo ajustado	-	-	26.569	-
Prejuízo do exercício	-	-	30.010	-
Depreciações e amortizações	-	-	(2.127)	-
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	(1.314)	-
Juros sobre o capital próprio	3.530	9.171	3.530	9.171
Inversões em bens e investimentos	49.134	12.934	16.850	9.659
Imobilizado de uso	2.286	4.831	16.850	4.572
Investimentos	46.848	8.103	-	5.087
Aplicações no diferido	4.578	2.910	5.249	2.912
Aumento dos subgrupos do ativo	56.720	94.026	1.021.433	251.983
Relações interfinanceiras	-	31	-	31
Operações de crédito	28.248	-	851.048	155.664
Outros créditos	28.472	62.260	96.363	57.981
Outros valores e bens	-	31.735	74.022	38.307
Diminuição dos subgrupos do passivo	1.286.678	2.813.437	1.286.678	2.813.437
Captações no mercado aberto	1.285.188	2.809.486	1.285.188	2.809.486
Obrigações por repasses	1.490	3.951	1.490	3.951
Variação das disponibilidades	(1.470)	(98)	(1.380)	(76)
Modificações na posição financeira				
Disponibilidades				
Início do período	2.463	2.561	2.501	2.577
Fim do período	993	2.463	1.121	2.501
Variação das disponibilidades	(1.470)	(98)	(1.380)	(76)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) é um Banco Múltiplo que opera com as carteiras comercial e de investimento e é líder do Conglomerado Cruzeiro do Sul, que também inclui as seguintes entidades: Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias; Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento; BCS Seguros S.A.; Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros; Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. e Companhia Promotora de Vendas - Proveban.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Cruzeiro do Sul. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições, e os custos da estrutura operacional e administrativa, são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas, e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) que, para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras, foram considerados Entidades de Propósito Específico (EPE) nos termos da Instrução nº 408 da CVM de 18 de agosto de 2004. Sua elaboração foi baseada nas diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Dessa forma, para a elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas, lucros não realizados entre as entidades controladas e o resultado das transações do Banco com os FIDC. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço patrimonial e no resultado do exercício consolidado, respectivamente.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências e outras provisões, cujo resultado efetivo pode ser diferente das estimativas.

A apresentação das demonstrações financeiras individuais do Banco Cruzeiro do Sul S.A. em 31 de dezembro de 2006 e 2005, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas, tem como propósito sua inclusão no conjunto de informações básicas requeridas em conexão com o projeto de abertura de capital do Banco, em atendimento aos dispositivos da Instrução nº 202 da CVM.

Destacamos as principais sociedades incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A. (diretas e indiretas):

	% de participação	
	2006	**2005**
Controladas		
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias	100,00	-
Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	49,99	-
Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	64,07	71,87
BCS Seguros S.A.	99,93	99,93
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	100,00	100,00
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	97,51	99,99
Companhia Promotora de Vendas - Proveban	99,90	99,97
Entidades de Propósito Específico		
FIDC BCS CC2 **(i)**	29,22	27,06
FIDC BCS 60 **(i)**	95,84	97,82
FIDC BCS 120 **(i)**	95,61	89,07
FIDC BCS 180 **(i)**	65,26	90,08
FIDC BCS 360 **(ii)**	48,76	57,14
FIDC BCS Maxcred **(i)**	20,59	19,73
FIDC BCS Verax Multicred **(i)**	95,86	-

(i) Participações representadas por cotas subordinadas nos FIDC, detidos diretamente pelo Banco e indiretamente através do FIDC BCS Verax Multicred, que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à Instrução nº 408 da CVM e interpretação contida no Ofício Circular nº 01/2007.

(ii) Participação indireta por meio do FIDC BCS Verax Multicred. Em 2005, o Banco tinha participação direta no FIDC.

O balanço patrimonial resumido e o lucro líquido do exercício das entidades de propósito específico são os seguintes:

2006	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS Maxcred	FIDC BCS CC2	FIDC BCS Verax Multicred
Ativo	22.488	17.905	68.781	116.987	126.378	426.624	976.763
Passivo	38	30	112	188	113	354	1.007
Patrimônio líquido	22.450	17.875	68.670	116.799	126.265	426.270	976.402
Lucro do exercício	948	1.071	4.445	7.728	12.696	54.155	43.608

2005	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS Maxcred	FIDC BCS CC2
Ativo	65.017	65.526	67.899	95.049	49.108	182.243
Passivo	116	120	121	167	44	147
Patrimônio líquido	64.901	65.406	67.778	94.882	49.064	182.096
Lucro do exercício	4.530	4.966	4.634	7.550	2.254	16.683

No processo de consolidação dos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado a nossa carteira de crédito, com o correspondente registro do financiamento (cotas seniores), na rubrica de "Outras obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimentos, representada pelas cotas subordinadas mantidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de créditos feitas aos FIDC foi eliminado integralmente, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas com cessão fossem reconhecidas pelo critério *pro rata*.

A administração do Banco decidiu reapresentar as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 para refletir a eliminação dos resultados, referentes às cessões de créditos do Banco para os FIDC. A reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco é apresentada como segue:

	2006		2005	
	Patrimônio líquido	**Lucro/ (Prejuízo) líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro/ (Prejuízo) líquido**
Banco	254.532	41.299	119.690	26.402
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessões de créditos aos FIDC:				
Lucro auferido nas cessões de crédito	(260.005)	(220.744)	(39.261)	(11.260)
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.780	2.253	527	101
Reversão das despesas de comissão sobre créditos cedidos	100.350	90.969	9.381	4.701
Impacto dos impostos (IR, CS, PIS e COFINS)	66.372	56.213	10.159	2.230
Consolidado	164.029	(30.010)	100.496	22.174

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Resultado das operações

É apurado pelo regime de competência e considera:

- Os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais, calculados com base em índices ou taxas oficiais, *pro rata temporis*, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo;

- Os efeitos de provisões para ajustar ativos ao valor de mercado ou de realização, quando aplicável;

- O resultado dos ajustes dos investimentos em sociedades controladas pelo método da equivalência patrimonial;

- A parcela atribuível ao imposto de renda, calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% incidente sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos;

- A parcela correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda;

- Os créditos tributários e o passivo diferido, constituídos sobre as diferenças intertemporais entre o resultado contábil e o fiscal, calculados pelas alíquotas de imposto de renda e contribuição social descritos acima;

- Além desses, nas demonstrações financeiras consolidadas, a reversão dos resultados auferidos nas transações de cessão de créditos aos FIDC consolidados.

b. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068, do Banco Central do Brasil, os títulos e os valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos".

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos designados como partes de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como:

- ***Hedge* de risco de mercado** - Os ativos e os passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

- ***Hedge* de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, em conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pela Circular nº 3.082, do Banco Central do Brasil, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e a sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas no mínimo no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 8a.

Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzido das correspondentes rendas de realização futura e/ou de provisões para perdas.

c. Permanente

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 12.

Os outros investimentos estão representados principalmente por títulos patrimoniais que se encontram registrados ao valor de custo, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas respectivas instituições.

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, reavaliado quando aplicável, sendo depreciado pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10%; sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O diferido é representado, substancialmente, por benfeitorias, aquisição e desenvolvimento de logiciais, com amortização de 10% e 20% a.a., respectivamente, pelo método linear.

d. Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos, exceto os valores relativos aos instrumentos financeiros derivativos e passivos objeto de *hedge*, os quais estão demonstrados conforme item (b).

4 Informações para efeito de comparabilidade - Banco

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., foram efetuadas reclassificações nos saldos de 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrado a seguir:

Balanço patrimonial	Divulgação anterior	Reclassificações	Saldos reclassificados
Ativo			
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	158.364	(140.105)	18.259
Instrumentos financeiros derivativos (1)	158.364	(140.105)	18.259
Outros créditos	87.888	-	87.888
Negociação e intermediação de valores (2)	19.596	(19.596)	-
Diversos (2)	68.292	19.596	87.888
Total do ativo	2.338.011	(140.105)	2.197.906
Passivo			
Instrumentos financeiros derivativos	156.973	(140.105)	16.868
Instrumentos financeiros derivativos (1)	156.973	(140.105)	16.868
Outras obrigações	34.679	-	34.679
Negociação e intermediação de valores (3)	9.200	(7.818)	1.382
Diversas (3)	25.479	7.818	33.297
Total do passivo	2.338.011	(140.105)	2.197.906

Demonstração de resultado	Divulgação anterior	Reclassificações	Saldos reclassificados
Despesas da intermediação financeira	(523.890)	35.472	(488.418)
Operações de captação no mercado (4)	(523.890)	35.472	(488.418)
Outras receitas (despesas) operacionais	43.436	(35.472)	7.964
Outras receitas operacionais (4)	43.436	(35.472)	7.964
Lucro líquido do exercício	26.402	-	26.402

(1) Refere-se à reclassificação do diferencial a receber/pagar das operações com NDF pelo valor líquido.

(2) Reclassificação dos valores a receber dos titulares de cartões de crédito.

(3) Reclassificação dos valores a pagar aos lojistas, decorrente das operações de cartão de crédito.

(4) Refere-se à reclassificação das rendas de variação cambial em operações de captação por meio de emissão de títulos no mercado internacional.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Referem-se a aplicações em depósitos interfinanceiros e operações compromissadas, conforme segue:

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Operações compromissadas - Posição bancada				
Letras financeiras do tesouro	7.002	25.014	7.002	48.904
Letras do tesouro nacional	2.000	13.004	2.000	13.004
Notas do tesouro nacional	-	-	24.481	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	21.443	29.899	19.692	2.855
Total	30.445	67.917	53.175	64.763
Circulante	24.735	67.917	47.465	64.763
Realizável a longo prazo	5.710	-	5.710	-

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

6 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	Banco - 2006					
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	3.708	-	-	-	903	4.611
Letras do tesouro nacional	67.773	3.003	-	-	-	70.776
Notas do tesouro nacional	273.815	37.650	-	-	89.768	401.233
Certificado de depósito bancário	2.020	-	-	-	-	2.020
Ações de companhias abertas	15.127	-	-	-	-	15.127
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	11
Cotas de fundos de investimento (Nota 6d)	1.105.415	-	-	-	-	1.105.415
Instrum. financeiros derivativos (Nota 7)	-	-	16.048	-	-	16.048
Total	1.467.858	40.653	16.048	11	90.671	1.615.241

	Banco - 2005					
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos. financeiros derivativos**	**Moeda de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	57.126	1.299.965	-	-	31.588	1.388.679
Notas do tesouro nacional	-	30.911	-	-	-	30.911
Certificado de depósito bancário	887	-	-	-	-	887
Letras de câmbio	226	-	-	-	-	226
Debêntures	437	-	-	-	-	437
Ações de companhias abertas	2.148	-	-	-	-	2.148
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	11
Cotas de fundos de investimento (Nota 6d)	295.964	-	-	-	-	295.964
Instrumento financeiros derivativos (Nota 7)	-	-	18.259	-	-	18.259
Total	356.788	1.330.876	18.259	11	31.588	1.737.522

	Consolidado - 2006					
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Total**
Letras financeiras do tesouro	12.593	-	-	-	1.132	13.725
Letras do tesouro nacional	72.659	3.003	-	-	-	75.662
Notas do tesouro nacional	298.736	37.650	-	-	89.768	426.154
Certificado de depósito bancário	2.020	-	-	-	-	2.020
Ações de companhias abertas	15.466	-	-	-	-	15.466
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	11
Cotas de fundos de investimento	29.202	-	-	-	-	29.202
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	-	-	16.048	-	-	16.048
Outros	1	-	-	-	-	1
Total	430.677	40.653	16.048	11	90.900	578.289

	Consolidado - 2005					
	Carteira própria	Vinculados a compromisso de recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Moedas de privatização	Vinculados à prestação de garantia	Total
Letras financeiras do tesouro	57.126	1.299.965	-	-	31.588	1.388.679
Notas do tesouro nacional	-	30.911	-	-	-	30.911
Certificado de depósito bancário	886	-	-	-	-	886
Debêntures	437	-	-	-	-	437
Ações de companhias abertas	2.408	-	-	-	-	2.408
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	11
Cotas de fundos de investimento	19.355	-	-	-	-	19.355
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	-	-	53.108	-	-	53.108
Total	80.212	1.330.876	53.108	11	31.588	1.495.795

b. Composição por categoria

	Banco					
	2006			2005		
	Custo atualizado	Mercado/ Contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ Contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	1.569.149	1.599.182	30.033	1.716.919	1.719.240	2.321
Letras financeiras do tesouro	4.601	4.611	10	1.384.859	1.388.679	3.820
Letras tesouro nacional	70.213	70.777	564	-	-	-
Notas do tesouro nacional	371.296	401.232	29.936	31.238	30.911	(327)
Certificado de depósito bancário	2.020	2.020	-	887	887	-
Letras de câmbio	-	-	-	226	226	-
Debêntures	-	-	-	411	437	26
Ações de companhias abertas	15.604	15.127	(477)	3.334	2.136	(1.198)
Cotas de fundos de investimento (Nota 6d)	1.105.415	1.105.415	-	295.964	295.964	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	11	11	-	149	23	(126)
Ações de companhias abertas	-	-	-	138	12	(126)
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	16.048	16.048	-	23.319	18.259	(5.060)
Total	1.585.208	1.615.241	30.033	1.740.387	1.737.522	(2.865)

	Consolidado					
	2006			2005		
	Custo atualizado	Mercado/ Contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ Contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	531.538	562.064	30.526	1.440.091	1.442.576	2.485
Letras financeiras do tesouro	13.486	13.725	239	1.384.859	1.388.679	3.820
Letras tesouro nacional	75.098	75.662	564	-	-	-
Notas do tesouro nacional	396.067	426.154	30.087	31.238	30.911	(327)
Certificado de depósito bancário	2.020	2.020	-	894	886	(8)
Debêntures	-	-	-	411	437	26
Ações de companhias abertas	15.664	15.300	(364)	3.334	2.308	(1.026)
Cotas de fundos de investimento (Nota 6d)	29.202	29.202	-	19.355	19.355	-
Outros	1	1	-	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	31	177	146	236	111	(125)
Ações de companhias abertas	20	166	146	225	100	(125)
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	16.048	16.048	-	53.108	53.108	-
Total	547.617	578.289	30.672	1.493.435	1.495.795	2.360

(i) O valor de mercado dos ativos é apurado com base em preços divulgados por fontes externas, como ANDIMA e Bolsa de Valores.

c. Composição por prazo de vencimento

	Banco - 2006				
	Vencimento indeterminado	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Títulos públicos federais	-	-	-	476.620	476.620
Certificado de depósito bancário	-	2.020	-	-	2.020
Ações de companhias abertas	15.127	-	-	-	15.127
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento (Nota 6d)	1.105.415	-	-	-	1.105.415
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	-	4.837	10.187	1.024	16.048
Total	1.120.553	6.857	10.187	477.644	1.615.241

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	Banco – 2005				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Títulos públicos federais	-	1.363.225	-	56.365	1.419.590
Certificado de depósito bancário	-	887	-	-	887
Letras de câmbio	-	226	-	-	226
Debêntures	-	437	-	-	437
Ações de companhias abertas	2.148	-	-	-	2.148
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento (Nota 6d)	295.964	-	-	-	295.964
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	-	1.472	11.552	5.235	18.259
Total	298.123	1.366.247	11.552	61.600	1.737.522

	Consolidado – 2006				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Títulos públicos federais	-	-	5.005	510.536	515.541
Certificado de depósito bancário	-	2.020	-	-	2.020
Ações de companhias abertas	15.466	-	-	-	15.466
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento	29.202	-	-	-	29.202
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	-	4.837	10.187	1.024	16.048
Outros	-	1	-	-	1
Total	44.679	6.858	15.192	511.560	578.289

	Consolidado – 2005				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Títulos públicos federais	-	1.363.225	-	56.365	1.419.590
Certificado de depósito bancário	-	886	-	-	886
Debêntures	-	437	-	-	437
Cotas de fundos de investimentos	19.355	-	-	-	19.355
Ações de companhias abertas	2.408	-	-	-	2.408
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	-	36.321	11.552	5.235	53.108
Total	21.774	1.400.869	11.552	61.600	1.495.795

Na distribuição dos prazos, anteriormente demonstrados, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

d. Cotas de fundos de investimento - Banco

As cotas de fundos de investimento referem-se às cotas subordinadas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 1.105.415 (2005 - R$ 295.964), compostas da seguinte forma:

	2006		2005	
Fundo	Patrimônio líquido do Fundo	Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul	Patrimônio líquido do Fundo	Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul
FIDC BCS CC2	426.270	124.539	182.096	49.274
FIDC BCS 60	22.450	14.141	64.901	63.483
FIDC BCS 120	17.875	4.719	65.406	58.258
FIDC BCS 180	68.670	80	67.778	61.057
FIDC BCS 360	116.799	-	94.882	54.213
FIDC BCS MAXCRED	126.265	25.997	49.064	9.679
FIDC BCS VERAX Multicred	976.402	935.939	-	-
Total		1.105.415		295.964

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado Cruzeiro do Sul opera com instrumentos financeiros derivativos a fim de maximizar os resultados de suas operações e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os contratos de derivativos envolvendo operações de *swap*, opções, futuros e NDF foram registrados na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) ou na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), conforme o caso, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, variação cambial e outros índices de preços.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) ou são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Os valores dos contratos decorrentes dessas operações estão registrados em contas de compensação e os valores referentes ao diferencial a receber e a pagar das operações de *swap*, das compras de opção de compra e compras de opção de venda das operações de opções de compra e obrigação por compra nas operações de NDF estão registrados nas contas de instrumentos financeiros derivativos, no ativo e passivo, conforme demonstrado a seguir:

	Banco			
	2006		2005	
	Ativo (passivo)	**Valor dos contratos**	**Ativo (passivo)**	**Valor dos contratos**
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	1.024	41.320	7	8.730
Diferencial a pagar	(21.721)	632.046	-	-
Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	6.246	157.280	8.445	54.818
Compra de opções de venda	8.778	172.905	4.572	65.586
Prêmios de opções lançadas				
Venda de opções de compra	(362)	3.960	-	-
Vendas de opções de venda	(142)	1.935	-	-
Mercado futuro				
Dólar	(242)	81.466	(1.382)	170.214
DI	(384)	231.021	-	-
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	-	-	5.235	57.193
Obrigações por compra a termo	(9.629)	166.996	(16.868)	126.197

	Consolidado			
	2006		2005	
	Ativo (passivo)	**Valor dos contratos**	**Ativo (passivo)**	**Valor dos contratos**
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	1.024	41.320	7	8.730
Diferencial a pagar	(21.721)	632.046	-	-
Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	6.246	157.280	34.282	226.755
Compra de opções de venda	8.778	172.905	13.584	278.518
Prêmios de opções lançadas				
Venda de opções de compra	(362)	3.960	-	-
Vendas de opções de venda	(142)	1.935	-	-
Mercado futuro				
Dólar	(242)	81.466	(1.382)	170.214
DI	(384)	231.021	-	-
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	-	-	5.235	57.193
Obrigações por compra a termo	(9.629)	166.996	(16.868)	126.197

Os valores demonstrados na posição de mercado futuro estão classificados na rubrica "Negociação e intermediação de valores", por representarem ajustes diários a liquidar.

8 Operações de crédito

Apresentamos as informações relativas a operações de crédito que incluem avais e fianças e títulos e créditos a receber:

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Operações de crédito	221.958	196.109	1.496.945	639.150
Financiamento em moeda nacional	-	-	-	2.751
Avais e fianças honrados	-	2	-	2
Títulos e créditos a receber	6.784	799	6.784	4.220
Total	228.742	196.910	1.503.729	646.123
Circulante	222.461	178.663	746.890	622.205
Realizável a longo prazo	6.281	18.247	756.839	23.918

a. Composição da carteira de operações de crédito, avais e fianças e outros créditos, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682, do Banco Central do Brasil e composição da provisão para perdas por nível de risco:

		Banco – 2006				
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações A vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão R$ mil**
AA	-	698	-	698	0,3	-
A	0,5	90.472	-	90.472	39,6	452
B	1,0	72.881	704	73.585	32,1	736
C	3,0	54.015	677	54.692	23,9	1.641
D	10,0	365	428	793	0,3	79
E	30,0	460	685	1.145	0,5	344
F	50,0	-	4.723	4.723	2,1	2.362
G	70,0	457	862	1.319	0,6	923
H	100,0	26	1.289	1.315	0,6	1.315
Total		219.374	9.368	228.742	100,0	7.852

Banco - 2005

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	-	3.632	-	3.632	1,8	-
A	0,5	77.627	-	77.627	39,4	388
B	1,0	57.549	4.499	62.048	31,5	620
C	3,0	34.126	9.735	43.861	22,3	1.316
D	10,0	369	1.180	1.549	0,8	155
E	30,0	1.472	72	1.544	0,8	463
F	50,0	-	2.674	2.674	1,3	1.337
G	70,0	-	3	3	0,1	2
H	100,0	7	3.965	3.972	2,0	3.972
Total		174.782	22.128	196.910	100,0	8.253

Consolidado - 2006

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	-	27.207	-	27.207	1,81	-
A	0,5	1.251.282	3.308	1.254.590	83,42	6.273
B	1,0	147.315	4.488	151.803	10,10	1.518
C	3,0	56.601	4.134	60.735	4,04	1.822
D	10,0	464	428	892	0,06	89
E	30,0	460	685	1.145	0,08	344
F	50,0	-	4.723	4.723	0,31	2.362
G	70,0	457	862	1.319	0,09	923
H	100,0	26	1.289	1.315	0,09	1.315
Total		1.483.812	19.917	1.503.729	100,00	14.646

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Consolidado - 2005

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	0	421.197	-	421.197	65,19	-
A	0,5	91.832	-	91.832	14,21	459
B	1,0	76.740	4.990	81.730	12,65	817
C	3,0	32.171	9.257	41.428	6,41	1.243
D	10,0	348	1.167	1.515	0,23	151
E	30,0	1.391	167	1.558	0,24	467
F	50,0	-	2.678	2.678	0,41	1.339
G	70,0	-	36	36	0,01	27
H	100,0	10	4.139	4.149	0,65	4.149
Total		623.689	22.434	646.123	100,00	8.652

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação no exercício:

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Saldo inicial	8.253	5.009	8.652	7.431
Constituições	7.059	8.314	12.231	9.194
Baixas para prejuízo	(7.460)	(5.070)	(6.237)	(7.973)
Saldo atual	7.852	8.253	14.646	8.652

Os créditos recuperados em 2006 foram de R$ 69 no Banco (2005 - R$ 756) e de R$ 240 no Consolidado (2005 - R$ 756).

b. Composição das operações de crédito por modalidade e atividade econômica:

	Banco		Consolidado	
Modalidade	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Adiantamento a depositantes	1.930	1.830	1.930	1.830
Conta garantida	67.066	45.083	67.066	45.083
Cheque especial	1.493	2.177	1.493	2.177
Capital de giro	70.594	51.651	70.594	51.651
Crédito pessoal parcelado	3.540	53.561	1.278.527	477.858
Mútuo	889	245	889	245
Financiamentos	34	2.750	34	2.750
Títulos descontados	12.378	16.966	12.378	38.461
Cartão de crédito consignado **(i)**	64.034	21.846	64.034	21.846
Avais e fianças honrados	-	2	-	2
Outros créditos - Títulos e créditos a receber	6.784	799	6.784	4.220
Total	228.742	196.910	1.503.729	646.123
Provisão para operações de crédito	(7.852)	(8.253)	(14.646)	(9.179)
Saldo líquido	220.890	188.657	1.489.083	636.944

(i) Valor de limite de crédito utilizado no formato de crédito rotativo.

	Banco		Consolidado	
Atividade econômica	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Setor privado				
Indústria	35.618	34.698	35.618	34.698
Comércio	22.474	17.967	22.474	17.967
Intermediários financeiros	462	217	462	217
Outros serviços	99.949	65.936	99.949	65.935
Pessoas físicas	70.239	78.092	1.345.226	527.306
Total	228.742	196.910	1.503.729	646.123

c. *Composição das operações de crédito por prazos:*

	Banco				Consolidado			
	2006		2005		2006		2005	
Setor privado								
Vencidas	9.368	4,1%	22.128	11,2%	19.917	1,3%	22.434	3,5%
Até 3 meses	139.449	61,0%	87.437	44,4%	286.554	19,1%	155.484	24,0%
De 3 meses até 1 ano	73.644	32,2%	69.098	35,1%	440.419	29,3%	444.287	68,8%
Acima de ano	6.281	2,7%	18.247	9,3%	756.839	50,3%	23.918	3,7%
Total	228.742	100,0%	196.910	100,0%	1.503.729	100,0%	646.123	100,0%

d. *Níveis de concentração*

	Banco				Consolidado			
	2006		2005		2006		2005	
Maior devedor	10.157	4,4%	6.066	0,9%	10.157	0,6%	6.066	0,9%
10 maiores	67.080	29,3%	47.129	6,9%	67.080	3,8%	47.129	6,9%
20 maiores	95.708	41,8%	74.377	10,8%	95.708	5,4%	74.377	10,8%
50 maiores	138.194	60,4%	106.708	15,6%	138.194	7,8%	106.708	15,6%
100 maiores	159.327	69,6%	121.052	17,7%	159.327	10,6%	121.052	17,7%

e. *Cessões de crédito*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foram realizadas cessões de crédito no montante de R$ 2.097.932 no Banco (2005 - R$ 791.434), sendo R$ 450.316 (2005 - R$ 754.223) com coobrigação e R$ 1.647.616 (2005 - R$ 37.211) sem coobrigação. O resultado das cessões no Banco foram registrados na rubrica "Receita de operações de crédito" no montante de R$ 312.857 (2005 - R$ 175.151). Os contratos de cessões referem-se a crédito pessoal parcelado.

O saldo em 31 de dezembro de 2006 dos contratos cedidos com coobrigação pelo Banco é de R$ 544.710 (2005 - R$ 301.483) e R$ 1.727.394 (2005 - R$ 937.954) para as cessões de crédito sem coobrigação.

Foi constituída provisão para os créditos cedidos com coobrigação no montante de R$ 2.731, contabilizados na rubrica "Outros devedores diversos".

No Consolidado a carteira de créditos cedidos no período para os FIDC sem coobrigação no montante de R$ 1.641.266 (2005 - R$ 425.102) permanecem registrados em operações de crédito. O resultado das cessões de créditos efetuadas para os FIDC no montante de R$ 220.744 (2005 - R$11.260) foram eliminados no processo de consolidação e estão sendo reconhecidos pelo critério *pro-rata temporis,* de acordo com o prazo dos contratos das operações.

Foram firmados acordos de cooperação com o Banco GE Capital S.A. em 2001, pelo prazo de dez anos, com valor mensal mínimo de R$ 2.000; com a Cetelem Brasil S.A. em 2003, pelo prazo de cinco anos, com valor mensal mínimo de R$ 7.000; com o Banco Bradesco S.A. em 2004 por um período de três anos com valor de até R$ 50.000 por mês podendo ser aumentado para até R$ 100.000, desde que o total não exceda R$ 2.000.000; e um contrato com o União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco em outubro de 2006, por um período de dez anos, com valor de até R$ 2.000.000.

9 Negociação e intermediação de valores

	Banco		Consolidado			
	2006	2005	2006		2005	
	Passivo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	-	-	4.306	(150)	1.803	(68)
Devedores/credores - Contas de liquidações pendentes	-	-	2.314	(13.531)	262	(3.535
Operações com ativos financeiros e mercadorias	(626)	(1.382)	-	(626)	-	(1.382)
Outras obrigações por negociações e intermediação de valores	-	-	139	(388)	-	-
Total	(626)	(1.382)	6.759	(14.695)	2.065	(4.985)

10 Outros créditos - Diversos

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Adiantamento e antecipações salariais	165	545	173	545
Adiantamento de comissões	2.867	1.468	3.390	-
Créditos tributários (Nota 18b)	28.377	4.992	31.914	9.820
Impostos a recuperar **(i)**	-	-	66.372	10.159
Devedores por depósitos em garantia	532	408	660	537
Imposto de renda a compensar	8.789	16.281	11.815	17.536
Pagamentos a ressarcir	794	4.324	796	4.407
Repasses para cessionários **(ii)**	19.309	35.681	27.057	35.681
Valor residual garantido - *Leasing*	2.753	392	2.753	392
Cartão de crédito consignado **(iii)**	47.361	19.725	47.361	19.725
Devedores diversos no País	1.052	3.984	1.012	6.273
Outros	384	88	1.127	1.481
Total	112.383	87.888	197.193	96.397
Circulante	79.341	77.948	147.069	91.413
Realizável a longo prazo	33.042	9.940	50.124	15.143

(i) Refere-se ao imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS a recuperar decorrentes da eliminação do resultado de cessão de crédito para os FIDC.

(ii) Refere-se a saldos pendentes de repasse pelos órgãos conveniados de créditos cedidos aos cessionários.

(iii) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido, dos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e nesse caso financiado como crédito rotativo.

11 Outros valores e bens - Despesas antecipadas

Refere-se substancialmente a:

a. As despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito pagas antecipadamente aos correspondentes são reconhecidas pelo tempo de duração dos contratos, com apropriação de quota-parte conjugada com o reconhecimento da respectiva receita de crédito. No momento em que os créditos são cedidos, os valores não amortizados são imediatamente reconhecidos no resultado. Foram reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica outras despesas operacionais, os montantes de R$ 94.325 no Banco (2005 - R$ 32.282) e de R$ 7.143 no Consolidado (2005 - R$ 27.685), ficando diferidos os saldos de R$ 677 no Banco (2005 - R$ 4.126) e de R$ 101.119 no Consolidado (2005 - R$ 15.370).

b. Os gastos para implantação e divulgação do cartão de crédito consignados a aposentados e pensionistas do INSS são amortizados de acordo com o prazo do plano de divulgação estabelecido. No exercício reconhecemos no resultado, na rubrica de outras despesas administrativas, o montante de R$ 23.079 no Banco (2005 - R$ 3.650) e R$ 26.748 no Consolidado (2005 - R$ 3.650), ficando diferido o saldo de R$ 10.351 no Banco e Consolidado (2005 - R$ 20.012).

c. As despesas de comissões e impostos de renda pagos antecipadamente pelo agenciamento na colocação de títulos no exterior são reconhecidas pelos prazos dos respectivos títulos emitidos. No exercício reconhecemos no resultado, na rubrica de outras despesas operacionais, o montante de R$ 8.775 no Banco e Consolidado (2005 - nihil), ficando diferido o saldo de R$ 15.535 no Banco e Consolidado (2005 - nihil).

12 Participações em controladas - Banco

	Banco							
	Quantidade de ações possuídas		Participação %		Patrimônio líquido		Lucro/(prejuízo) líquido no exercício	
Empresas controladas	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
BCS Seguros S.A. (1)	84.344.860	68.658.586	99,93	99,93	28.501	42.896	5.957	1.446
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	3.100.000	3.100.000	100,00	100,00	4.202	3.508	694	383
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. (2)	3.799.999	3.799.999	97,51	99,99	16.708	9.838	(24)	(11)
Cruzeiro do Sul S.A. - Corretora de Valores e Mercadorias (3)	3.106.808	-	100,00	-	37.478	-	2.373	-
Cruzeiro do Sul S.A. - D.T.V.M (4)	24.522.727	-	49,99	-	15.059	-	3.251	-
Bancred S.A. Creds., Financ. e Inv. (5)	2.014.502.508	-	28,13	-	8.637	-	965	-

	Valor do investimento		Equivalência patrimonial	
Empresas controladas	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
BCS Seguros S.A.	28.482	42.867	5.952	1.444
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	4.202	3.508	694	383
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	16.293	9.838	(24)	(11)
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (6)	37.478	-	(433)	-
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M (6)	7.529	-	(34)	-
Bancred S.A. Credito, Financiamento e Investimento (6)	2.430	-	(114)	-
Total	96.414	56.213	6.041	1.816

(1) Através da AGE realizada em 9 de outubro de 2006, foi aprovada a redução do capital da empresa em R$ 10.000.

(2) Redução da participação em função da alienação parcial de quotas ocorrida em 27 de dezembro de 2006.

(3) Investimento adquirido dos controladores do Banco em 27 de dezembro de 2006 pelo valor patrimonial.

(4) Investimento adquirido da BCS Seguros em 26 de dezembro de 2006 pelo valor patrimonial.

(5) Investimento adquirido da BCS Seguros em 30 de outubro de 2006 pelo valor patrimonial.

(6) O resultado de equivalência considera o resultado apurado pelas companhias a partir da aquisição.

13 Depósitos

Apresentam a seguinte composição por prazo de vencimento:

	Banco							
	À vista		Interfinanceiros		A prazo (i)		Outros	
Vencimento	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Sem vencimento	15.866	15.024	-	-	-	-	848	177
Até 90 dias	-	-	86.774	39.115	224.902	134.724	-	-
De 91 a 360 dias	-	-	18.981	5.512	255.748	101.792	-	-
Mais de 360 dias	-	-	-	-	96.382	66.178	-	-
Total	15.866	15.024	105.755	44.627	577.032	302.694	848	177

	Consolidado							
	À vista		Interfinanceiros		A prazo (i)		Outros	
Vencimento	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Sem vencimento	15.094	14.631	-	-	-	-	848	177
Até 90 dias	-	-	49.119	11.813	182.947	109.323	-	-
De 91 a 360 dias	-	-	18.981	5.512	251.757	101.792	-	-
Mais de 360 dias	-	-	-	-	96.082	66.178	-	-
Total	15.094	14.631	68.100	17.325	530.786	277.293	848	177

(i) Em 31 de dezembro de 2006, R$ 13.511 no Banco e Consolidado (2005 - nihil) representam CDB (Certificado de Depósito Bancário) com cláusula de resgate antecipado. Em função dessa cláusula, R$ 1.028 (2005 - nihil) estão registrados no passivo circulante, apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias.

14 Captações no mercado aberto

Referem-se às operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, no montante de R$ 39.300 no Banco e Consolidado (2005 - R$ 1.324.488), com vencimentos até 2 de janeiro de 2007.

15 Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

Representam a emissão dos seguintes títulos no mercado internacional: (a) US$ 232.000 mil em Short Term Notes no Banco e Consolidado (2005 - US$ 123.000 mil), mais encargos, de um programa de US$ 300.000 mil; e (b) US$ 175.000 mil em Médium Term Notes no Banco e Consolidado (2005 - nihil) mais encargos, de um programa de US$ 500.000 mil, que inclui US$ 50.000 mil captados em novembro de 2006 como Dívida Subordinada, com prazo de dez anos, aguardando autorização do Banco Central para enquadramento como Patrimônio de Referência Nível II. Segue a composição das *tranches*:

Tranche			Banco e Consolidado	
US$ mil	**Vencimento**	**Taxa de juros**	**2006**	**2005**
12.500	06/04/2006	7,50	-	29.762
2.500	06/04/2006	7,50	-	5.952
17.000	02/08/2006	7,25	-	40.920
21.000	14/11/2006	7,25	-	49.255
30.500	29/03/2007	7,50	66.478	72.175
5.000	02/08/2007	8,00	11.050	12.019
20.000	31/10/2007	8,00	43.275	47.102
11.500	31/10/2007	8,00	24.882	27.006
3.000	31/10/2007	8,00	6.491	7.042
41.000	19/03/2008	7,75	89.240	-
17.000	19/03/2008	7,75	37.003	-
20.000	08/05/2008	7,75	43.049	-
31.000	07/08/2008	8,12	68.088	-
53.000	19/12/2008	7,75	112.533	-
125.000	26/09/2011	9,37	274.783	-
50.000	25/11/2016	10,75	108.209	-
	Total		885.081	291.233
	Circulante		167.579	129.290
	Exigível a longo prazo		717.502	161.943

16 Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Provisão para imposto devido e contribuição social a recolher	39.852	3.238	43.303	5.746
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	343	84	378	118
Imposto e contribuições sobre salários	863	563	928	607
REFIS Lei nº 10.684	20.240	17.974	21.701	18.196
Provisão para riscos fiscais (i)	47.014	15.695	47.302	15.983
Outros	1.621	1.794	2.218	2.032
Total	109.933	39.348	115.830	42.682
Circulante	5.714	9.046	10.067	10.280
Exigível a longo prazo	104.219	30.302	105.763	32.402

(i) Está sendo questionando judicialmente a constitucionalidade da EC nº 20/98 e a exigência da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nos moldes da Lei nº 9.718, tendo obtido sentença procedente na primeira instância. Segundo os assessores legais, as chances de êxito são possíveis. Está constituída provisão para riscos fiscais no montante de R$ 47.014 no Banco (2005 - R$ 15.695) e R$ 47.302 no Consolidado (2005 - R$ 15.983). Toda a movimentação do período refere-se ao complemento dessa provisão, que foi efetuada de acordo com a Deliberação nº 489 da CVM.

Não existem outras ações de natureza fiscal que possam gerar perdas significativas.

b. Diversas

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Repasses para cessionários **(i)**	42.947	8.723	42.947	8.476
Cartão de crédito consignado **(ii)**	40.132	17.084	40.132	17.084
Credores diversos - País	14.824	998	16.192	2.046
Provisão para pagamentos a efetuar	6.783	3.772	7.469	4.650
Cheques administrativos	863	2.322	864	2.322
Participação de terceiros nos FIDCs **(iii)**	-	-	528.032	234.220
Provisão para passivos contingentes **(iv)**	532	398	532	398
Total	106.081	33.297	636.168	269.196
Circulante	105.358	32.899	635.375	268.797
Exigível a longo prazo	723	398	793	399

(i) Refere-se a valores a serem repassados aos cessionários, referentes a crédito cedidos, cujo recebimento é efetuado pelo Banco.

(ii) Refere-se a valores a pagar aos lojistas.

(iii) Refere-se à participação de terceiros (cotas seniores) nos FIDCs que estão consolidados nas demonstrações financeiras.

(iv) Refere-se às ações de natureza cível no montante de R$ 507 no Banco e Consolidado (2005 - R$ 384) e trabalhistas no montante de R$ 25 no Banco e Consolidado (2005 - R$ 14) que estão provisionadas de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social está representado por 14.898.420 ações, sendo 11.507.844 ordinárias e 3.390.576 preferenciais, sem valor nominal.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2006, deliberou aumento de capital social em espécie, no valor de R$ 37.500, ainda não homologada pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., em Assembléia Geral Extraordinária de 11 de dezembro de 2006, deliberou aumento de capital social em espécie, no valor de R$ 75.000, cuja homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 21 de dezembro de 2006.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., em Assembléia Geral Extraordinária de 18 de março de 2005, deliberou aumento de capital social no valor de R$ 30.500, mediante incorporação de parte do saldo da conta lucros acumulados, cuja homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 6 de junho de 2005.

b. Reserva de reavaliação

Em 31 de outubro de 2006 foi realizada, conforme laudo, reavaliação de imóveis na controlada Cruzeiro do Sul Imobiliária, Importadora e Exportadora Ltda. no valor de R$ 6.798.

c. Reserva de lucros

Refere-se à reserva legal constituída à base de 5% sob o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social.

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

Ao acionista está assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da lei das sociedades por ações e do Estatuto Social.

Os acionistas decidiram pela não-distribuição dos dividendos no exercício e somente o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 3.530 no Consolidado e no Banco (2005 - R$ 9.171).

e. Ajustes de exercícios anteriores

Refere-se a ajustes efetuados na base de cálculo de imposto de renda e contribuição social do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 no valor de R$ 2.466, complemento de provisão e atualização da COFINS no valor de R$ 12.018 (Nota Explicativa nº 16a), constituição do passivo diferido de IRPJ e CSLL de R$ 4.538, complemento da provisão e atualização do saldo de parcelamento especial - Lei nº 10.684 no valor de R$ 4.649, e ajuste de R$ 832 referente à atualização de impostos.

18 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	52.802	26.753	(57.888)	21.994
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	(17.952)	(9.096)	19.682	(7.478)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos				
Resultado de participações societárias	2.054	617	-	-
Juros sobre o capital próprio	1.200	3.118	1.200	3.118
(Adições)/exclusões líquidas	19.034	2.015	23.067	684
Compensação de prejuízos fiscais	-	-	-	331
Incentivos fiscais	-	84	470	29
Parcela não-tributável do adicional de 10% do IRPJ	-	24	120	-
Provisão do imposto de renda e contribuição social	-	(3.238)	(3.451)	(5.749)
Constituição/(realização) de crédito tributário sobre prejuízo fiscal e/ou base negativa	4.336	-	47.989	2.433
(Constituição)/realização de passivo diferido	(35.314)	-	(35.314)	-
Constituição/(realização) de crédito tributário sobre adições temporárias	19.475	2.887	18.654	3.496
Total	(11.503)	(351)	27.878	180

b. Movimentação dos créditos tributários e passivo diferido

Banco

	2005	Constituição	Realização/ reversão	2006
Prejuízo fiscal e base negativa	-	4.336	-	4.336
Provisão para devedores duvidosos	2.782	-	(112)	2.670
TVM e derivativos - Ajustes ao valor de mercado	1.784	162	(1.784)	162
TVM e derivativos - Ajustes ao valor de mercado - PL	426	-	(426)	-
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	-	5.043	-	5.043
Passivo trabalhista	-	8	-	8
Outros passivos	-	172	-	172
Provisão riscos fiscais	-	15.986	-	15.986
Total crédito tributário	4.992	25.707	(2.322)	28.377
TVM e derivativos - Ajustes ao valor de mercado	-	35.494	-	35.494
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	-	4.358	-	4.358
Total passivo diferido	-	39.852	-	39.852

Consolidado

	2005	Constituição	Realização/ reversão	2006
Prejuízo fiscal e base negativa	4.006	4.336	(470)	7.872
Provisão para devedores duvidosos	2.991	-	(320)	2.671
TVM e derivativos - Ajustes ao valor de mercado	2.397	162	(2.397)	162
TVM e derivativos - Ajustes ao valor de mercado - PL	426	-	(426)	-
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	-	5.043	-	5.043
Passivo trabalhista	-	8	-	8
Provisão riscos fiscais	-	15.986	-	15.986
Outros passivos	-	172	-	172
Sub-total crédito tributário	9.820	25.707	(3.613)	31.914
Impostos sobre o lucros não realizados com FIDC	10.159	56.213	-	66.372
Total crédito tributário	19.979	81.920	(3.613)	98.286
TVM e derivativos - Ajustes ao valor de mercado	-	35.494	-	35.494
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	-	4.358	-	4.358
Total passivo diferido	-	39.852	-	39.852

A parcela de R$ 4.538 no Banco e Consolidado, referente ao passivo diferido de IRPJ e CSLL constituído no período sobre títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - ajuste ao valor de mercado, foi efetuada em contrapartida de resultado de exercícios anteriores não transitando pelo resultado do período.

c. Previsão de realização de crédito tributário

	Imposto de renda				Contribuição social			
	Banco		Consolidado		Banco		Consolidado	
Período	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente
2007	5.788	5.164	6.035	5.385	2.089	1.864	2.192	1.956
2008	1.060	844	1.376	1.095	383	306	497	397
2009	959	681	1.275	905	346	245	460	326
2010	890	564	1.206	764	321	203	435	275
2011	405	229	782	442	145	82	282	160
2012	11.758	5.929	12.155	6.129	4.233	2.134	4.375	2.206
2013	-	-	155	70	-	-	56	25
2014	-	-	155	62	-	-	56	22
2015	-	-	155	55	-	-	56	20
2016	-	-	155	49	-	-	56	18
Total	20.860	13.411	23.449	14.956	7.517	4.834	8.465	5.405

A projeção de realização do crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa de juros dos depósitos interfinanceiros no mercado de futuros.

19 Transações entre partes relacionadas

As transações com empresas controladas não participantes do conglomerado financeiro foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco:

	Banco	
	2006	**2005**
Ativo		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.751	27.044
Certificado de depósito bancário	-	226
Valores a receber	4	2
Passivo		
Depósitos à vista	601	393
Depósitos interfinanceiros	37.656	27.302
Depósitos a prazo	2.176	341
Outras obrigações - Diversas	920	248
Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.785	1.732
Resultado de títulos e valores mobiliários	142	10
Despesas de captação		
Captações no mercado	2.531	709

20 Outras informações

a. Outras receitas operacionais estão representadas por:

	Banco		Consolidado	
Outras receitas operacionais	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
FIF BM&F	220	256	220	290
Variação monetária ativa - Impostos	1.006	90	1.047	90
Reversão de provisões operacionais	528	7.433	617	7.523
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	1.314	-
Recuperação de encargos e despesas	73	18	97	18
Receita de créditos adquiridos	-	-	2.074	463
Variação cambial	7	15	1.647	-
Juros de mora	-	-	-	4
Descontos obtidos	293	29	298	29
Juros sobre o capital próprio	-	-	201	-
Rendas confissão de dívida	1.114	-	1.114	-
Outras	182	123	1.981	60
	3.423	7.964	10.610	8.477

b. Outras despesas operacionais estão representadas por:

	Banco		Consolidado	
Outras despesas operacionais	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Custo de comissão de agentes	99.255	42.622	12.073	38.030
Captação comercial	17.926	8.438	18.748	8.438
Custo de recebimento e devolução	3.584	1.782	3.615	2.022
Prêmio de incentivo à produtividade	5.821	2.527	5.821	2.527
Juros e multas de tributos	2.144	1.618	2.246	1.711
Atualização de provisão para contingências	4.120	-	4.155	-
Tarifa de saque	1.810	853	1.810	853
Perdas com fraude	2.373	-	3.656	-
Outras provisões operacionais	3.989	236	3.989	236
Comissão operacional	1.000	-	1.000	-
Outras	771	945	3.263	1.124
	142.793	59.021	60.376	54.941

c. O patrimônio líquido dos fundos de investimentos administrados pelo Conglomerado é de R$ 1.823.159 (2005 - R$ 581.630).

d. As adições no diferido referem-se substancialmente a gastos com desenvolvimento de novos projetos de melhoria de controles e processos que são diferidos pelo prazo de cinco anos, a partir do aceite final dos usuários, e gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros que são diferidos pelo prazo do contrato de aluguel (dez anos). Neste exercício foram diferidos os montantes de R$ 909 no Banco e Consolidado (2005 - R$ 2.911 no Consolidado e R$ 2.543 no Banco) e R$ 3.215 no Banco (2005 - R$ 10) e R$ 3.887 no Consolidado (2005 - R$ 3.960), respectivamente.

e. As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios que pressupõe a continuidade normal das operações do Banco Cruzeiro do Sul S.A. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, referente a títulos e valores mobiliários, e dos instrumentos financeiros derivativos estão apresentados nas Notas Explicativas nºs 6 e 7, respectivamente. O valor contábil dos instrumentos financeiros, registrados ou não em contas patrimoniais, aproxima-se do valor que por eles se poderia obter através de negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, aproxima-se do valor presente dos fluxos de caixa ajustados pela taxa de juros vigente no mercado.

f. As garantias prestadas a terceiros compreendem fianças no montante de R$ 19.039 no Banco e Consolidado (2005 - R$ 20.513), com vencimentos entre 2 de janeiro de 2007 e 22 de junho de 2009, cobertas por garantias. Não são esperadas perdas em decorrência dessas operações.

g. Limite da Basiléia - De acordo com a Resolução nº 2.099/94 do Bacen, é exigida a manutenção de um patrimônio líquido mínimo correspondente a 11% do montante das operações ativas ponderadas por diversos graus de risco. Em 31 de dezembro de 2006 esse índice é de 15,68% para o Consolidado (2005 – 14,72%).

h. Em 16 de outubro de 2006 50% das ações da Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento foram vendidas pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A., instituição-líder do Conglomerado Cruzeiro do Sul, para o Unibanco - União de Bancos Brasileiros. Essa operação ainda não foi aprovada pelo Bacen. Na mesma data o Banco Cruzeiro do Sul e o Unibanco celebraram acordo de acionistas por meio do qual a Bancred deverá vender o seu fluxo de operações de crédito consignado do setor público e aposentados do INSS para o Unibanco.

i. Em atendimento à deliberação CVM nº 371, informamos que o Banco Cruzeiro do Sul S.A. e as suas controladas não mantêm planos de remuneração em ações (Stock Options) e outros benefícios a seus empregados.

j. O Banco mantém contratos de seguro para cobertura de riscos dos bens do imobilizado, basicamente veículos. A Administração considera que o valor da cobertura dos riscos é suficiente para atender às eventuais perdas com sinistros.

21 Eventos subseqüentes

a. Em 10 de janeiro de 2007 foi homologado pelo Banco Central do Brasil o aumento de capital em espécie, no valor de R$ 37.500, deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2006.

b. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2007 foi aprovado o desdobramento da totalidade de ações de emissão do Banco, pela qual cada ação ordinária e cada ação preferencial existente passará a corresponder a cinco ações da respectiva espécie.

c. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2007 foi deliberado o aumento o Capital Social em espécie, no valor de R$ 147.000, homologado pelo Banco Central do Brasil em 30 de março de 2007.

d. Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007 foi:

- Aprovada a destinação de parte do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 para o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R$ 3.530 imputando-se tal pagamento ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social;

- Aprovada a destinação de reserva legal de R$ 1.888;

- Aprovados os complementos de reserva legal relativos aos exercícios de 2002 a 2005 no montante de R$ 1.072;

- Aprovado o complemento de reserva legal relativo ao exercício de 2006 no montante de R$ 176;

- Destinado parte do saldo de lucros acumulados para o pagamento de dividendos no montante de R$153;

- Aprovada a destinação do saldo do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 para a conta de lucros acumulados no montante de R$ 34.479; e

- Destinado, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/1976, o saldo remanescente de lucros acumulados, no montante de R$ 45.736 para a conta de reserva de retenção de lucros.

* * *

Luis Felippe Índio da Costa
Diretor

Luis Octavio A. L. Indio da Costa
Diretor

Antonio Kanô Neto
Contador - CRC 1SP095423/O-6

[página intencionalmente deixada em branco]

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2005 e 2004

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações de resultados	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações das origens e aplicações de recursos	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8 - 39

Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia.
Member Horwath International

Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia.
Auditores Independentes
Avenida das Américas, 4200 - Bl.4 - Gr. 206
CEP 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. 55 (21) 3385-4662 / Fax 55 (21) 3385-4663
bendoraytes@horwathbr.com.br
www.horwath.com

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais do banco e consolidados do BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, para fins de reapresentação consoante Ofício CVM/SER/SEP/Nº 57/2007, e as respectivas demonstrações banco e consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração com o propósito específico de sua inclusão no conjunto de informações básicas requeridas em conexão com o projeto de abertura de capital do Banco, em atendimento aos dispositivos da Instrução nº 202 da CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis do banco e consolidadas.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos das entidades; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis banco e consolidadas tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa 10.a, a partir do exercício de 2005 as despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito pagas antecipadamente aos correspondentes passaram a ser reconhecidas pelo tempo de duração dos contratos, com apropriação de quota-parte conjugada com o reconhecimento da respectiva receita de crédito. Com esta mudança de prática contábil, do total de R$ 32.282 mil dessa despesa no exercício, foi reconhecido no resultado o montante de R$ 28.156 mil, ficando diferido o saldo de R$ 4.126 mil.

4. Em nossa opinião exceto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 3, as demonstrações contábeis banco e consolidadas referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil.

5. A reapresentação das demonstrações contábeis, conforme mencionado no primeiro parágrafo, foi decidida pelo BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. objetivando fazer nelas refletir, principalmente, a eliminação dos lucros não realizados, referente às cessões de créditos do mesmo para os FIDCs. conforme preceitua a Instrução CVM nº 247/96.

JB/ms-142/07

6. Anteriormente, emitimos parecer com data de 28 de março de 2007, com o mesmo propósito específico deste, de suprir informações requeridas no projeto de abertura de capital do Banco em atendimento aos dispositivos da Instrução Nº 202 da CVM.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2007.

HORWATH BENDORAYTES AIZENMAN & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

JOSÉ BENDORAYTES
Contador
CRC 1SP 009582/O-8

SERGIO BENDORAYTES
Contador
CRC 1RJ 064460/O-2 "S" – SP

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
Ativo	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Circulante	2.165.435	4.597.195	2.293.542	4.708.520
Disponibilidades	2.463	2.561	2.501	2.577
Aplicações interfinanceiras de liquidez	67.917	2.430.577	64.763	2.388.848
Aplicações no mercado aberto	38.018	2.378.078	61.908	2.382.194
Aplicações em depósitos interfinanceiros	29.899	52.499	2.855	6.654
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.828.548	2.003.997	1.490.537	1.878.849
Carteira própria	356.776	197.337	80.200	34.147
Vinculados a compromissos de recompra	1.330.876	1.798.974	1.330.876	1.798.974
Instrumentos financeiros derivativos	109.308	3.537	47.873	41.579
Vinculados à prestação de garantias	31.588	4.149	31.588	4.149
Relações interfinanceiras	773	743	774	743
Créditos vinculados:				
Depósitos no Banco Central	250	572	251	572
Correspondentes	523	171	523	171
Operações de crédito	170.893	139.286	614.036	392.694
Operações de crédito - Setor privado	177.862	142.927	621.404	398.757
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.969)	(3.641)	(7.368)	(6.063)
Outros créditos	78.575	19.699	94.584	39.794
Avais e fianças honrados	2	-	2	-
Negociação e intermediação de valores	19.596	-	2.065	10.660
Rendas a receber	24	466	503	811
Títulos e créditos a receber	799	-	799	24
Diversos	58.352	19.233	91.413	28.299
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(198)	-	(198)	-
Outros valores e bens	16.266	332	26.347	5.015
Despesas antecipadas	16.266	332	26.347	5.015
Realizável a longo prazo	92.095	60.316	70.236	110.501
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	49.079	11	5.258	11
Carteira própria	12	-	12	-
Moedas de privatização	11	11	11	11
Instrumentos financeiros derivativos	49.056	-	5.235	-
Operações de crédito	17.161	53.636	19.411	85.089
Operações de crédito - Setor privado	18.247	55.004	20.497	86.457
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.086)	(1.368)	(1.086)	(1.368)
Outros créditos	9.940	6.556	18.564	15.373
Títulos e créditos a receber	-	-	3.421	2.749
Diversos	9.940	6.556	15.143	12.624
Outros valores e bens	15.915	113	27.003	10.028
Bens não de uso próprio	-	-	9.916	9.915
Despesas antecipadas	15.915	113	17.087	113
Permanente	80.481	63.295	35.943	25.032
Investimentos	64.156	52.803	19.549	14.462
Participações em controladas - no País	56.213	46.252	19.549	-
Outros investimentos	7.943	6.551	-	14.462
Imobilizado de uso	12.373	9.361	12.433	9.429
Outras imobilizações de uso	16.282	11.710	16.452	11.880
(-) Depreciações acumuladas	(3.909)	(2.349)	(4.019)	(2.451)
Diferido	3.952	1.131	3.961	1.141
Gastos de organização e expansão	4.526	1.616	4.539	1.627
(-) Amortização acumulada	(574)	(485)	(578)	(486)
Total do ativo	2.338.011	4.720.806	2.399.721	4.844.053

	Banco		Consolidado	
Passivo	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Circulante	1.915.585	4.516.514	2.017.978	4.633.514
Depósitos	296.344	269.449	243.248	262.118
Depósitos à vista	15.024	9.028	14.631	8.582
Depósitos interfinanceiros	44.627	25.530	17.325	22.769
Depósitos a prazo	236.516	234.831	211.115	230.707
Outros depósitos	177	60	177	60
Captações no mercado aberto	1.324.488	4.133.974	1.324.488	4.133.974
Carteira própria	1.324.488	1.777.903	1.324.488	1.777.903
Carteira de terceiros	-	2.356.071	-	2.356.071
Recursos de aceites e emissão de títulos	129.290	60.271	140.296	72.687
Recursos de aceites cambiais	-	-	11.006	12.416
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	129.290	60.271	129.290	60.271
Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	1.490	4.147	1.490	4.147
BNDES	51	84	51	84
FINAME	1.439	4.063	1.439	4.063
Instrumentos financeiros derivativos	113.152	607	16.868	609
Outras obrigações	50.821	48.066	291.588	159.979
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	151	778	182	795
Sociais e estatutárias	7.343	6.825	7.344	6.825
Fiscais e previdenciárias	9.046	10.930	10.280	12.469
Negociação e intermediação de valores	9.200	14	4.985	1.243
Diversas	25.081	29.519	268.797	138.647
Exigível a longo prazo	302.642	103.350	261.967	106.988
Depósitos	66.178	36.160	66.178	36.161
Depósitos a prazo	66.178	36.160	66.178	36.161
Recursos de aceites e emissão de títulos	161.943	39.310	162.988	42.475
Recursos de aceites cambiais	-	-	1.045	3.165
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	161.943	39.310	161.943	39.310
Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	-	1.294	-	1.294
BNDES	-	49	-	49
FINAME	-	1.245	-	1.245
Instrumentos financeiros derivativos	43.821	1	-	1
Outras obrigações	30.700	26.585	32.801	27.057
Fiscais e previdenciárias	30.302	25.646	32.402	26.118
Diversas	398	939	399	939
Resultados de exercícios futuros	94	115	94	115
Participação minoritária nas controladas	-	-	19.186	17.575
Patrimônio líquido	119.690	100.827	100.496	85.861
Capital social				
De domiciliados no País	70.000	39.500	70.000	39.500
Reservas de capital	3.349	1.957	3.349	1.957
Reservas de reavaliação	6.521	6.521	6.521	6.521
Reservas de lucros	3.581	2.719	3.581	2.719
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	479	240	479	240
Lucros acumulados	35.760	49.890	16.566	34.924
Total do passivo	2.338.011	4.720.806	2.399.721	4.844.053

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Receitas da intermediação financeira	675.533	615.381	697.042	605.560
Operações de crédito	211.117	171.077	265.702	181.287
Resultado de títulos e valores mobiliários	472.736	457.550	435.827	433.851
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(8.320)	(19.601)	(4.487)	(15.933)
Resultado de aplicações compulsórias	-	6.355	-	6.355
Despesas da intermediação financeira	(534.347)	(503.608)	(524.133)	(510.585)
Operações de captação no mercado	(523.890)	(503.378)	(512.796)	(510.659)
Operações de empréstimos e repasses	(2.143)	(1.007)	(2.143)	(1.007)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.314)	777	(9.194)	1.081
Resultado bruto da intermediação financeira	141.186	111.773	172.909	94.975
Outras receitas (despesas) operacionais	(114.536)	(63.095)	(150.293)	(66.983)
Receitas de prestação de serviços	24.329	5.755	33.184	9.939
Despesas de pessoal	(22.746)	(18.305)	(24.118)	(19.831)
Outras despesas administrativas	(88.148)	(51.989)	(97.320)	(57.971)
Despesas tributárias	(14.202)	(8.931)	(15.575)	(9.676)
Resultado de participações em controladas	1.816	2.512	-	-
Outras receitas operacionais	43.436	26.569	8.477	26.784
Outras despesas operacionais	(59.021)	(18.706)	(54.941)	(16.228)
Resultado operacional	26.650	48.678	22.616	27.992
Resultado não operacional	103	(1.460)	74	(1.414)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	26.753	47.218	22.690	26.578
Imposto de renda e contribuição social	(351)	(11.448)	180	(4.936)
Provisão para imposto de renda	(2.352)	(8.417)	(4.171)	(9.389)
Provisão para contribuição social	(886)	(1.222)	(1.578)	(1.610)
Ativo fiscal diferido	2.887	(1.809)	5.929	6.063
Participações no lucro - Empregados	-	(1.630)	-	(1.630)
Participação minoritária nas controladas	-	-	(696)	(838)
Lucro líquido do exercício	26.402	34.140	22.174	19.174
Juros sobre o capital próprio	9.171	6.400	9.171	6.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Capital realizado	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2003	39.500	1.134	6.521	1.332	(66)	23.535	71.956
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	2	2
Ajuste ao valor de mercado - TVM:							
Próprio	-	-	-	-	277	-	277
De controladas	-	-	-	-	29	-	29
Outros eventos:							
Atualização de títulos patrimoniais	-	823	-	-	-	-	823
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	34.140	34.140
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	1.387	-	(1.387)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(6.400)	(6.400)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	39.500	1.957	6.521	- 2.719	240	49.890	100.827
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	1	1
Aumento de capital	30.500	-	-	-	-	(30.500)	-
Ajuste ao valor de mercado - TVM							
Próprio	-	-	-	-	198	-	198
De controladas	-	-	-	-	41	-	41
Outros eventos:							
Atualização de títulos patrimoniais	-	1.392	-	-	-	-	1.392
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	26.402	26.402
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	862	-	(862)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(9.171)	(9.171)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	70.000	3.349	6.521	3.581	479	35.760	119.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Origem dos recursos	2.930.503	2.303.410	3.087.086	2.277.104
Lucro líquido ajustado	29.443	34.847	25.226	20.713
Lucro líquido do exercício	26.402	34.140	22.174	19.174
Depreciações e amortizações	1.649	707	1.660	717
Atualização de títulos patrimonias	1.392	-	1.392	822
Ajustes de períodos anteriores	1	2	1	2
Participação minoritária	-	-	1.611	1.752
Variação nos resultados de exercícios futuros	(21)	85	(21)	85
Recursos de terceiros originários de	2.901.080	2.268.476	3.060.269	2.254.553
Aumento dos subgrupos do passivo	411.800	2.186.705	352.881	2.254.553
Depósitos	56.913	-	11.147	-
Operações compromissadas	-	2.105.740	-	2.105.740
Recursos de aceites e emissão de títulos	191.652	62.312	188.122	49.230
Instrumentos financeiros derivativos	156.365	550	16.258	552
Relações interfinanceiras e interdependências	-	-	-	-
Outras obrigações	6.870	18.103	137.354	99.031
Diminuição dos subgrupos do ativo	2.489.280	81.771	2.707.388	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.362.660	-	2.324.085	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	126.620	-	383.303	-
Operações de crédito	-	80.707	-	-
Outros valores e bens	-	1.064	-	-
Aplicação dos recursos	2.930.601	2.303.485	3.087.162	2.277.176
Juros sobre o capital próprio	9.171	6.400	9.171	6.400
Inversões em bens e investimentos	15.925	20.755	9.659	8.796
Imobilizado de uso	4.572	7.114	4.572	7.114
I Investimentos	11.353	13.641	5.087	1.682
Aplicações no diferido	2.910	141	2.912	152
Aumento dos subgrupos do ativo	89.158	2.254.878	251.983	2.254.010
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	1.886.705	-	1.844.857
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	360.446	-	241.419
Relações interfinanceiras	30	582	31	582
Operações de crédito	(4.868)	-	155.664	138.578
Outros créditos	62.260	7.145	57.981	24.868
Outros valores e bens	31.736	-	38.307	3.707
Diminuição dos subgrupos do passivo	2.813.437	21.311	2.813.437	7.818
Depósitos	-	13.619	-	126
Captações no mercado aberto	2.809.486	-	2.809.486	-
Obrigações por repasses	3.951	7.692	3.951	7.692
Variação das disponibilidades	(98)	(75)	(76)	(71)
Modificações na posição financeira				
Disponibilidades				
Início do período	2.561	2.636	2.577	2.648
Fim do período	2.463	2.561	2.501	2.577
Variação das disponibilidades	(98)	(75)	(76)	(71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco Cruzeiro do Sul S.A. é um Banco Múltiplo que opera com as carteiras comercial e de investimento e é líder do Conglomerado Cruzeiro do Sul, que também inclui as seguintes entidades: Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, BCS Seguros S.A., Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros, Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. e Companhia Promotora de Vendas - Proveban.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Cruzeiro do Sul. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas, e Entidades de Propósito Específico (EPE), e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Para a elaboração dessas demonstrações, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço patrimonial e no resultado do exercício consolidado, respectivamente.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências e outras provisões, cujo resultado efetivo pode ser diferente das estimativas.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas tem como propósito sua inclusão no conjunto de informações básicas requeridas em conexão com o projeto de abertura de capital do Banco, em atendimento aos dispositivos da Instrução nº 202 da CVM.

Destacamos as principais sociedades incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A. (diretas e indiretas):

	% de Participação	
	2005	**2004**
Controladas		
Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	71,87	71,87
BCS Seguros S.A.	99,93	99,9
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	100,00	100,00
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	99,99	99,99
Companhia Promotora de Vendas - Proveban	99,97	99,97
Entidades de Propósito Específico (i) (ii)		
FIDC BCS CC1	-	24,90
FIDC BCS CC2	27,06	-
FIDC BCS 60	97,82	71,52
FIDC BCS 120	89,07	95,83
FIDC BCS 180	90,08	80,16
FIDC BCS 360	57,14	71,57
FIDC BCS MAXCRED	19,73	-

(i) Participações representadas por cotas subordinadas nos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à legislação vigente nas respectivas datas-base.

(ii) Os FIDCs estão sendo consolidados em razão de o Banco Cruzeiro do Sul S.A. exercer controle operacional sobre os créditos cedidos aos fundos.

O balanço patrimonial resumido e o lucro líquido do exercício das entidades de propósito específico são os seguintes:

2005	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS Maxcred	FIDC BCS CC2
Ativo	65.017	65.526	67.899	95.049	49.108	182.243
Passivo	116	120	121	167	44	147
Patrimônio líquido	64.901	65.406	67.778	94.882	49.064	182.096
Lucro do exercício	4.530	4.966	4.634	7.550	2.254	18.683

2004	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS CC1
Ativo	62.672	42.155	50.649	53.234	77.624
Passivo	2.633	1.736	2.092	1.883	142
Patrimônio líquido	60.039	40.419	48.557	51.351	77.482
Lucro do exercício	3.238	2.777	2.910	2.923	16.664

A parcela do patrimônio líquido e o lucro líquido do exercício correspondente à participação de terceiros nos Fundos de Investimentos em Direitos Creditório estão sendo apresentados nas rubricas outras obrigações diversas e em despesas de captação no mercado, respectivamente.

A administração do Banco decidiu reapresentar as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 para refletir a eliminação dos lucros não realizados, referentes às cessões de créditos do Banco para os FIDC. A reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco é apresentada como segue:

	2005		2004	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido
Individual	119.690	26.402	100.827	34.140
Eliminação do lucro nas cessões de crédito com FIDC	(39.261)	(11.260)	(28.001)	(28.001)
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	527	101	426	426
Despesas de comissões sobre créditos cedidos	9.381	4.701	4.680	4.680
Impacto de impostos	10.159	2.230	7.929	7.929
Consolidado	100.496	22.174	85.861	19.174

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Resultado das operações

É apurado pelo regime de competência e considera:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados com base em índices ou taxas oficiais, *pro rata temporis*, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo;

- Os efeitos de provisões para ajustar ativos ao valor de mercado ou de realização;

- O resultado dos ajustes dos investimentos em sociedades controladas pelo método da equivalência patrimonial;

- A parcela atribuível ao imposto de renda, calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% incidente sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos;

- A parcela correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda; e

- Os créditos tributários e o passivo diferido, constituídos sobre as diferenças intertemporais entre o resultado contábil e o fiscal, calculados pelas alíquotas de imposto de renda e contribuição social descritos acima.

b. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068, do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao Valor de Mercado - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos".

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos designados como partes de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como:

- ***Hedge* de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

- ***Hedge* de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, em conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pela Circular nº 3.082, do Banco Central do Brasil, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Bacen, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7a.

Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzido das correspondentes rendas de realização futura e/ou de provisões para perdas.

c. Permanente

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11.

Os outros investimentos estão representados principalmente por títulos patrimoniais, que se encontram registrados ao valor de custo, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas respectivas instituições.

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, reavaliado quando aplicável, e é depreciado pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10%; sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O diferido é representado, substancialmente, por benfeitorias, aquisição e desenvolvimento de logiciais, com amortização de 10% e 20% a.a., respectivamente, pelo método linear.

d. Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos, exceto os valores relativos aos instrumentos financeiros derivativos e passivos objeto de *hedge*, os quais estão demonstrados conforme item (b).

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se a aplicações em depósitos interfinanceiros e operações compromissadas, conforme segue:

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Operações compromissadas - Posição bancada				
Letras Financeiras do Tesouro	25.014	22.006	48.904	26.122
Letras do Tesouro Nacional	13.004	-	13.004	-
Operações compromissadas - Posição financiada				
Letras Financeiras do Tesouro	-	100.032	-	100.032
Letras do Tesouro Nacional	-	2.256.040	-	2.256.040
Aplicações em depósitos interfinanceiros	29.899	52.499	2.855	6.654
Total	67.917	2.430.577	64.763	2.388.848
Circulante	67.917	2.430.577	64.763	2.388.848
Realizável a longo prazo	-	-	-	-

5 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	Banco - 2005					
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro	57.126	1.299.965	-	-	31.588	1.388.679
Notas do Banco Central	-	30.911	-	-	-	30.911
Certificado de Bepósito Bancário	887	-	-	-	-	887
Letras de Câmbio	226	-	-	-	-	226
Debêntures	437	-	-	-	-	437
Cotas de Fundos de Investimento	295.964	-	-	-	-	295.964
Ações de Companhias Abertas	2.148	-	-	-	-	2.148
Moedas de Privatização	-	-	-	11	-	11
Instrum. financ. derivativos	-	-	158.364	-	-	158.364
Total	356.788	1.330.876	158.364	11	31.588	1.877.627

	Banco - 2004					
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro	14.121	1.693.983	-	-	4.149	1.712.253
Notas do Banco Central	-	104.991	-	-	-	104.991
Letras de Câmbio	228	-	-	-	-	228
Debêntures	345	-	-	-	-	345
Outros	3.654	-	-	-	-	3.654
Cotas de Fundos de Investimento	176.650	-	-	-	-	176.650
Ações de Companhias Abertas	2.339	-	-	-	-	2.339
Moedas de Privatização	-	-	-	11	-	11
Instrum. financ. derivativos	-	-	3.537	-	-	3.537
Total	197.337	1.798.974	3.537	11	4.149	2.004.008

	Consolidado - 2005					
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro	57.126	1.299.965	-	-	31.589	1.388.679
Notas do Tesouro Nacional	-	30.911	-	-	-	30.911
Certificado de Depósito Bancário	886	-	-	-	-	886
Debêntures	437	-	-	-	-	437
Cotas de fundos de aplicação	19.355	-	-	-	-	19.355
Ações de companhias abertas	2.408	-	-	-	-	2.408
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	11
Instrumentos financeiros derivativos (Nota Explicativa nº 7)	-	-	53.108	-	-	53.108
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	80.212	1.330.876	53.108	11	31.588	1.495.795

	Consolidado - 2004					
	Carteira própria	**Vinculados a compromisso de recompra**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Moedas de privatização**	**Vinculados à prestação de garantia**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro	14.121	1.693.983	-	-	4.149	1.712.253
Notas do Banco Central	-	104.991	-	-	-	104.991
Debêntures	345	-	-	-	-	345
Cotas de fundos de aplicação	10.999	-	-	-	-	10.999
Ações de companhias abertas	2.526	-	-	-	-	2.526
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	11
Instr. financ. derivativos	-	-	41.579	-	-	41.579
Outros	6.156	-	-	-	-	6.156
Total	34.147	1.798.974	41.579	11	4.149	1.878.860

b. Composição por categoria

	Banco					
	2005			2004		
	Custo atualizado	**Mercado/ contábil (i)**	**Ajuste pelo valor de mercado**	**Custo atualizado**	**Mercado/ contábil (i)**	**Ajuste pelo valor de mercado**
Títulos para negociação	1.716.919	1.719.240	2.321	841.716	845.459	3.743
Letras financeiras do tesouro	1.384.859	1.388.679	3.820	556.674	557.256	582
Notas do tesouro nacional	31.238	30.911	(327)	-	-	-
Notas do banco central	-	-	-	104.669	104.991	322
Certificado de depósito bancário	887	887	-	-	-	-
Letras de câmbio	226	226	-	228	228	-
Debêntures	411	437	26	327	345	18
Outros	-	-	-	3.654	3.654	-
Cotas de fundos de investimento	295.964	295.964	-	173.199	176.650	3.451
Ações de companhias abertas	3.334	2.136	(1.198)	2.965	2.335	(630)
Títulos disponíveis para venda	149	23	(126)	149	15	(134)
Ações de companhias abertas	138	12	(126)	138	4	(134)
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	-	1.154.997	1.154.997	-
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	1.154.997	1.154.997	-
Instrum. financ. derivativos	163.424	158.364	(5.060)	3.537	3.537	-
Total	1.880.492	1.877.627	(2.865)	2.000.399	2.004.008	3.609

	Consolidado					
	2005			2004		
	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	1.440.091	1.442.576	2.485	682.008	682.273	265
Letras financeiras do tesouro	1.384.859	1.388.679	3.820	556.674	557.256	582
Notas do Banco Central				104.669	104.991	322
Letras do tesouro nacional						
Notas do tesouro nacional	31.238	30.911	(327)			
Certificado de depósito bancário	894	886	(8)	-	-	-
Letras de câmbio						
Debêntures	411	437	26	327	345	18
Ações de companhias abertas	3.334	2.308	(1.026)	3.183	2.526	(657)
Cotas de fundos de aplicação	19.355	19.355	-	10.999	10.999	-
Outros	-	-	-	6.156	6.156	-
Títulos disponíveis para venda	236	111	(125)	11	11	-
Ações de companhias abertas	225	100	(125)	-	-	-
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	-	1.154.997	1.154.997	-
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	1.154.997	1.154.997	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota Explicativa nº 7)	53.108	53.108	-	41.579	41.579	-
Total	1.493.435	1.495.795	2.360	1.878.595	1.878.860	265

(i) O valor de mercado dos ativos é apurado com base em preços divulgados por fontes externas, como ANDIMA e Bolsa de Valores.

c. Composição por prazo de vencimento

	Banco - 2005				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Títulos públicos federais	-	1.363.225	-	56.365	1.419.590
Certificado de Depósito Bancário	-	887	-	-	887
Letras de Câmbio	-	226	-	-	226
Debêntures	-	437			437
Cotas de Fundos de Investimento	295.964	-	-	-	295.964
Ações de Companhias Abertas	2.148	-	-	-	2.148
Moedas de Privatização	11	-	-	-	11
Instrum. Financ. Derivativos	-	5.833	103.475	49.056	158.364
Total	298.123	1.370.608	103.475	105.421	1.877.627

	Banco - 2004				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Títulos públicos federais	-	662.247	-	1.154.997	1.817.244
Letras de Câmbio	-	228	-	-	228
Debêntures	-	345	-	-	345
Outros	-	3.654	-	-	3.654
Cotas de Fundos de Investimento	176.650	-	-	-	176.650
Ações de Companhias Abertas	2.339	-	-	-	2.339
Moedas de Privatização	11	-	-	-	11
Instrum. Financ. Derivativos	-	3.537	-	-	3.537
Total	179.000	670.011	-	1.154.997	2.004.008

	Consolidado - 2005				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Títulos públicos federais	-	1.363.225	-	56.365	1.419.590
Certificado de depósito bancário	-	886	-	-	886
Debêntures	-	437	-	-	437
Cotas de fundos de aplicação	19.355	-	-	-	19.355
Ações de companhias abertas	2.408	-	-	-	2.408
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Instrum. financeiros derivativos (Nota Explicativa nº 6)	-	36.321	11.552	5.235	53.108
Outros					
Total	21.774	1.400.869	11.552	61.600	1.495.795

	Consolidado - 2004				
	Vencimento indeterminado	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Títulos públicos federais	-	662.247	-	1.154.997	1.817.244
Debêntures	-	345	-	-	345
Cotas de fundos de aplicação	10.999	-	-	-	10.999
Ações de companhias abertas	2.526	-	-	-	2.526
Moedas de privatização	11	-	-	-	11
Instrum. financeiros derivativos (Nota Explicativa nº 6)	-	41.579	-	-	41.579
Outros	-	6.156	-	-	6.156
Total	13.536	710.327	-	1.154.997	1.878.860

Na distribuição dos prazos, anteriormente demonstrados, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento referem-se às cotas subordinadas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 295.964 (2004 - R$ 176.650), compostas da seguinte forma:

	2005		**2004**	
Fundo	**Patrimônio líquido do Fundo**	**Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul**	**Patrimônio líquido do Fundo**	**Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul**
FIDC BCS CC1	-	-	77.482	19.296
FIDC BCS CC2	182.096	49.274	-	-
FIDC BCS 60	64.901	63.483	60.039	42.942
FIDC BCS 120	65.406	58.258	40.419	38.735
FIDC BCS 180	67.778	61.057	48.557	38.923
FIDC BCS 360	94.882	54.213	51.351	36.754
FIDC BCS MAXCRED	49.064	9.679	-	-
Total		295.964		176.650

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado Cruzeiro do Sul opera com instrumentos financeiros derivativos a fim de maximizar os resultados de suas operações e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os contratos de derivativos envolvendo operações de *swap*, opções, futuros e NDF foram registrados na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) ou na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), conforme o caso, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, variação cambial e outros índices de preços.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) ou são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Os valores dos contratos decorrentes dessas operações estão registrados em contas de compensação e os valores referentes ao diferencial a receber e a pagar das operações de *swap*, das compras de opção de compra e compras de opção de venda das operações de opções de compra e obrigação por compra nas operações de NDF estão registrados nas contas de instrumentos financeiros derivativos, no ativo e passivo, conforme demonstrado a seguir:

	Banco			
	2005		2004	
	Ativo (passivo)	Valor dos contratos	Ativo (passivo)	Valor dos contratos
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	7	8.730	31	4.006
Diferencial a pagar	-	-	(607)	30.621

Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	8.445	54.818	485	4.643
Compra de opções de venda	4.572	65.586	3.021	4.643
Mercado futuro				
Indices	-	-	(14)	14.408
Dólar	(1.382)	170.214		
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	145.340	57.193	-	-
Obrigações por compra a termo	(156.973)	126.197	-	-

	Consolidado			
	2005		2004	
	Ativo (passivo)	**Valor dos contratos**	**Ativo (passivo)**	**Valor dos contratos**
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	7	8.730	31	4.006
Diferencial a pagar	-	-	(609)	30.621
Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	34.282	226.755	25.053	53.693
Compra de opções de venda	13.584	278.518	16.495	53.693
Mercado futuro				
Índices	-	-	(14)	14.408
Dólar	(1.382)	170.214	-	-
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	145.340	57.193	-	-
Obrigações por compra a termo	(156.973)	126.197	-	-

Os valores demonstrados acima na posição de mercado futuro estão classificados na rubrica "Negociação e Intermediação de Valores", por representarem ajustes diários a liquidar.

7 Operações de crédito

Apresentamos as informações relativas a operações de crédito que incluem avais e fianças e títulos e créditos a receber:

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Operações de crédito	196.109	197.931	639.150	479.180
Financiamento em moeda nacional	-	-	2.751	6.034
Avais e fianças honrados	2	-	2	-
Títulos e créditos a receber	799	-	4.220	2.773
Total	196.910	197.931	646.123	487.987
Circulante	178.663	142.927	622.205	398.781
Realizável a longo prazo	18.247	55.004	23.918	89.206

a. Composição da carteira de operações de crédito, avais e fianças e outros créditos, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682, do Banco Central do Brasil e composição da provisão para perdas por nível de risco:

Banco – 2005						
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão R$ mil**
AA	-	3.632	-	3.632	1,8	-
A	0,5	77.627	-	77.627	39,4	388
B	1,0	57.549	4.499	62.048	31,5	620
C	3,0	34.126	9.735	43.861	22,3	1.316
D	10,0	369	1.180	1.549	0,8	155
E	30,0	1.472	72	1.544	0,8	463
F	50,0	-	2.674	2.674	1,3	1.337
G	70,0	-	3	3	0,1	2
H	100,0	7	3.965	3.972	2,0	3.972
Total		174.782	22.128	196.910	100,0	8.253

Banco – 2004

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
A	0,5	123.313	-	123.313	62,3	617
B	1,0	29.837	130	29.967	15,1	300
C	3,0	30.576	407	30.983	15,6	929
D	10,0	7.952	548	8.500	4,3	850
E	30,0	985	790	1.775	0,9	532
F	50,0	182	2.965	3.147	1,6	1.573
G	70,0	118	9	127	0,1	89
H	100,0	29	90	119	0,1	119
Total		192.992	4.939	197.931	100,0	5.009

Consolidado – 2005

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	0	421.197	-	421.197	65,19	-
A	0,5	91.832	-	91.832	14,21	459
B	1,0	76.740	4.990	81.730	12,65	817
C	3,0	32.171	9.257	41.428	6,41	1.243
D	10,0	348	1.167	1.515	0,23	151
E	30,0	1.391	167	1.558	0,24	467
F	50,0	-	2.678	2.678	0,41	1.339
G	70,0	-	36	36	0,01	27
H	100,0	10	4.139	4.149	0,65	4.149
Total		623.689	22.434	646.123	100,00	8.652

Consolidado – 2004

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	-	187.617	-	187.617	38,44	-
A	0,5	160.665	-	160.665	32,93	803
B	1,0	28.230	514	28.744	5,89	287
C	3,0	96.706	651	97.357	19,95	2.921
D	10,0	7.530	567	8.097	1,66	810
E	30,0	932	748	1.680	0,34	504
F	50,0	215	2.816	3.031	0,62	1.516
G	70,0	196	489	685	0,14	479
H	100,0	26	85	111	0,03	111
Total		482.093	5.870	487.987	100,00	7.431

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação no exercício:

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Saldo inicial	5.009	8.751	7.431	9.328
Constituições/(reversões)	8.314	(777)	9.194	(1.081)
Baixas para prejuízo	(5.070)	(2.965)	(7.973)	(816)
Saldo atual	8.253	5.009	8.652	7.431

Os créditos recuperados em 2005 foram de R$ 756 no Banco (2004 - R$ 1.087) e R$ 756 no Consolidado (2004 - R$ 1.087).

b. Composição das operações de crédito por modalidade e atividade econômica:

	Banco		Consolidado	
Modalidade	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Adiantamento a depositantes	1.830	1.961	1.830	1.961
Conta garantida	45.083	26.791	45.083	26.791
Cheque especial	2.177	1.309	2.177	1.309
Capital de giro	51.651	30.951	51.651	30.951
Crédito pessoal parcelado	53.561	122.951	477.858	410.210
Mútuo	245	5.290	245	5.290
Financiamentos	2.750	6.034	2.750	6.034
Títulos descontados	16.966	2.644	38.461	2.644
Cartão de crédito consignado **(i)**	21.846	-	21.846	-
Avais e fianças honrados	2	-	2	-
Outros créditos - Títulos e créditos a receber	799	-	4.220	2.773
Total	196.910	197.931	646.123	487.963
Provisão para operações de crédito	(8.253)	(5.009)	(9.179)	(7.431)
Saldo líquido	188.657	192.922	637.471	480.532

(i) Valor de limite de crédito utilizado no formato de crédito rotativo.

	Banco		Consolidado	
Atividade econômica	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Setor privado				
Indústria	34.698	20.510	34.698	20.510
Comércio	17.967	8.235	17.967	8.235
Intermediários financeiros	217	1.256	217	1.256
Outros serviços	65.936	35.876	65.935	35.876
Pessoas físicas	78.092	132.054	527.306	422.086
Total	196.910	197.931	646.123	487.963

c. Cessões de crédito

No exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram realizadas cessões de crédito no montante de R$ 791.434 no Banco (2004 - R$ 669.852) e R$ 791.434 no Consolidado (2004 - R$ 669.852), sendo R$ 754.223 no Banco e no Consolidado (2004 - R$ 289.667) com coobrigação e R$ 37.211 no Banco (2004 - R$ 70.414) e R$ 37.211 no Consolidado (2004 - R$ 70.414) sem coobrigação. O resultado das cessões no Banco foram registrados na rubrica receita de operações de crédito no montante de R$ 175.151 (2004 - R$ 100.434). Os contratos de cessões referem-se a crédito pessoal parcelado.

No Consolidado o resultado das cessões de créditos efetuadas com os FIDC no montante de R$ 40.230 (2004 - R$ 15.742) foram eliminados e estão sendo reconhecidos pelo critério *pro-rata temporis,* de acordo com o prazo dos contratos das operações. As receitas com as cessões de crédito no montante de R$ 134.921 (2004 - R$ 84.692) que permanecem contabilizadas no resultado consolidado são referentes às cessões de crédito com outras instituições financeiras.

O saldo em 31 de dezembro de 2005 dos contratos cedidos é de R$ 301.483 no Banco e Consolidado para as cessões de crédito com coobrigação e R$ 937.954 no Banco e Consolidado para as cessões de crédito sem coobrigação (2004 - R$ 172.195 e R$ 18.773, respectivamente).

Foram firmados acordos de cooperação com o Banco GE Capital S.A. em 2001, pelo prazo de dez anos, com valor mensal mínimo de R$ 2.000; com a Cetelem Brasil S.A. em 2003, pelo prazo de cinco anos, com valor mensal mínimo de R$ 7.000; com o Banco Bradesco S.A. em 2004 por um período de três anos com valor de até R$ 50.000 por mês podendo ser aumentado para até R$ 100.000, desde que o total não exceda R$ 2.000.000.

8 Negociação e intermediação de valores

	Banco				Consolidado			
	2005		2004		2005		2004	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	-	-	-	-	1.803	(68)	-	(3)
Devedores/credores - Contas de liquidações pendentes	-	-	-	-	262	(3.535)	-	(1.226)
Outros créditos por negociações e intermediação de valores	19.596	(7.818)	-	-	-	-	10.660	-
Operações com ativos financeiros e mercadorias	-	(1.382)	-	(14)	-	(1.382)	-	(14)
Outras obrigações por negociações e intermediação de valores	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	19.596	(9.200)	-	(14)	2.065	(4.985)	10.660	(1.243)

9 Outros créditos - Diversos

	Banco		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Adiantamento e antecipações salariais	545	93	545	100
Adiantamento de comissões	1.468	11	-	12
Créditos tributários	4.992	1.915	9.820	5.931
Impostos a recuperar **(i)**	-	-	10.159	7.929
Devedores por depósitos em garantia	408	162	537	291
Imposto de renda a compensar	16.281	86	17.536	2.774
Pagamentos a ressarcir	4.324	1.272	4.407	147
Repasses para cessionários **(ii)**	35.681	9.197	35.681	9.197
Valor residual garantido - Leasing	392	420	392	428
Cartão de crédito consignado **(iii)**	129	-	129	-
Fundo de garantia para promoção da competitividade	-	2.403	-	-
Descontos concedidos	-	3.191	-	3.191
Devedores diversos no país	3.982	7.039	6.273	10.925
Outros	88	-	1.481	-
Total	68.292	25.789	86.960	40.923
Circulante	58.352	19.233	71.817	28.299
Realizável a longo prazo	9.940	6.556	15.143	12.624

(i) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social a recuperar decorrentes da eliminação do resultado de cessão de crédito para os FIDC.

(ii) Referem-se a saldos pendentes de repasse pelos órgãos conveniados de créditos cedidos aos cessionários.

(iii) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido, dos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e nesse caso, financiado como crédito rotativo.

10 Outros valores e bens - Despesas antecipadas

Referem-se substancialmente:

a. As despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito pagas antecipadamente aos correspondentes são reconhecidas pelo tempo de duração dos contratos, com apropriação de quota-parte conjugada com o reconhecimento da respectiva receita de crédito. No momento em que os créditos são cedidos, os valores não amortizados são imediatamente reconhecidos no resultado. Foi reconhecido no resultado do exercício, na rubrica outras despesas operacionais, o montante de R$ 32.282 no Banco (2004 - nihil) e R$ 27.581 no Consolidado (2004 - nihil), ficando diferido o saldo de R$ 4.126 no Banco (2004 - nihil) e R$ 15.370 no Consolidado (2004 - 4.680).

b. Os gastos para implantação e divulgação do cartão de crédito consignados a aposentados e pensionistas do INSS são amortizados de acordo com o prazo do plano de divulgação estabelecido. No exercício reconhecemos no resultado, na rubrica de outras despesas administrativas, o montante de R$ 3.650 no Banco e Consolidado (2004 - nihil), ficando diferido o saldo de R$ 20.012 no Banco e Consolidado (2004 - nihil).

c. As despesas de descontos concedidos sobre parcelas de CPP são recebidas antecipadamente. No exercício reconhecemos no resultado, na rubrica de outras despesas operacionais, o montante de R$ 8.072 no Banco e Consolidado (2004 - nihil), ficando diferido o saldo de R$ 7.672 no Banco e Consolidado (2004 - nihil).

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

11 Participações em controladas

	Banco							
	Quantidade de ações possuídas		Participação %		Patrimônio líquido		Lucro/(prejuízo) líquido no exercício	
Empresas controladas diretamente	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
BCS Seguros S.A.	68.658.586	50.880.808	99,93	99,91	42.896	33.409	1.446	2.506
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	3.100.000	3.100.000	100,00	100,00	3.508	3.125	383	25
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	3.799.999	3.699.999	99,99	99,99	9.838	9.749	(12)	(16)

	Valor do Investimento		Equivalência patrimonial	
Empresas controladas	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
BCS Seguros S.A.	42.867	33.378	1.445	2.503
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	3.508	3.125	383	25
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	9.838	9.749	(12)	(16)
Total	56.213	46.252	1.816	2.512

Empresas controladas indiretamente

	Empresas controladas indiretas	Valor do Investimento		Equivalência patrimonial	
Controladora	**Controlada**	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M.	Bancred S.A. Créditos, Financ. e Investimento	6.202	7.997	(1.794)	718
BCS Seguros S.A.	Bancred S.A. Créditos, Financ. e Investimento	2.647	3.168	(702)	274
BCS Seguros S.A.	Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M.	6.579	6.478	(185)	744
BCS Seguros S.A.	Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores	16.029	15.192	1.107	638
Bancred S.A. Créditos, Financ. e Investimento	Cia. Promotora de Vendas - Proveban	3.469	3.364	105	60
	Total	34.926	36.199	(1.469)	2.434

O resultado de equivalência considera o resultado apurado pelas companhias a partir da aquisição.

12 Depósitos

Apresentam a seguinte composição por prazo de vencimento:

	Banco							
	À vista		A prazo		Interfinanceiros		Outros	
Vencimento	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Sem vencimento	15.024	9.028	-	-	-	-	177	60
Até 90 dias	-	-	134.724	106.902	39.115	24.496	-	-
De 91 a 360 dias	-	-	101.792	127.929	5.512	1.034	-	-
Mais de 360 dias	-	-	66.178	36.160	-	-	-	-
Total	15.024	9.028	302.694	270.991	44.627	25.530	177	60

	Consolidado							
	À vista		Interfinanceiros		A prazo		Outros	
Vencimento	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Sem vencimento	14.631	8.582	-	-	-	-	177	60
Até 90 dias	-	-	11.813	21.735	109.323	103.403	-	-
De 91 a 360 dias	-	-	5.512	1.034	101.792	127.304	-	-
Mais de 360 dias	-	-	-	-	66.178	36.161	-	-
Total	14.631	8.582	17.325	22.769	277.293	266.868	177	60

13 Captações no mercado aberto

Referem-se às operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, no montante de R$ 1.324.488 no Banco e Consolidado (2004 - R$ 4.133.974), com vencimentos até 2 de janeiro de 2006.

14 Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

Representam a emissão de títulos no mercado internacional denominado "Short Term Notes", com um saldo de US$ 123.000 mil no Banco e Consolidado (2004 - US$ 37.000 mil) mais encargos, de um programa de US$ 150.000 mil no Banco e Consolidado.

			Banco e Consolidado	
Tranche US$ mil	**Vencimento**	**Taxa de juros**	**2005**	**2004**
8.300	26/10/2005	7,50	-	22.188
3.200	26/10/2005	7,50	-	8.554
6.500	14/07/2005	7,00	-	17.801
2.500	14/07/2005	7,00	-	6.829
1.500	14/07/2005	7,00	-	4.094
12.500	06/04/2006	7,50	29.762	33.437
2.500	06/04/2006	7,50	5.952	6.678
17.000	02/08/2006	7,25	40.920	-
21.000	14/11/2006	7,25	49.255	-
30.500	29/03/2007	7,50	72.175	-
5.000	02/08/2007	8,00	12.019	-
20.000	31/10/2007	8,00	47.102	-
11.500	31/10/2007	8,00	27.006	-
3.000	31/10/2007	8,00	7.042	-
Total			291.233	99.581
Circulante			129.290	60.271
Exigível a longo prazo			161.943	39.310

15 Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Provisão para imposto devido e contribuição social a recolher	3.238	5.868	5.746	7.228
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	84	165	118	199
Imposto e contribuições sobre salários	563	427	607	461
Refis Lei nº 10.684	17.974	20.855	18.196	21.222
Provisão para riscos fiscais (1)	15.695	1.930	15.983	1.930
Outros	1.794	7.331	2.032	7.547
Total	39.348	36.576	42.682	38.587
Circulante	9.046	10.930	10.280	12.469
Exigível a longo prazo	30.302	25.646	32.402	26.118

(1) Está sendo questionado judicialmente a constitucionalidade da EC nº 20/98 e a exigência da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nos moldes da Lei nº 9.718, tendo obtido sentença procedente na primeira instância. Segundo os assessores legais, as chances de êxito são possíveis. Está constituída provisão para riscos fiscais no montante de R$ 47.302. Toda a movimentação do período refere-se ao complemento dessa provisão, que foi efetuada de acordo com a Deliberação nº 489 da CVM.

Não existem outras ações de natureza fiscal que possam gerar perdas significativas.

b. Diversas

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Repasses para cessionários **(i)**	8.723	17.052	8.476	17.052
Recompra/renegociação - CPP	-	371	-	4.382
Cartão de crédito consignado **(ii)**	9.885	-	8.437	-
Credores diversos - País	379	3.398	910	11.408
Provisão para pagamentos a efetuar	3.772	2.779	14.433	3.764
Cheques administrativos	2.322	2.691	2.322	2.691
Contas a pagar - Fidcs **(iii)**	-	-	234.220	100.127
Consignação - Recebimento	-	4.005	-	-
Provisão para passivos contingentes **(iv)**	398	162	398	162
Total	25.479	30.458	269.196	139.586
Circulante	25.081	29.519	268.797	138.647
Exigível a longo prazo	398	939	399	939

(i) Referem-se a valores a serem repassados aos cessionários, referentes a créditos cedidos, cujo recebimento é efetuado pelo Banco.

(ii) Refere-se a valores a pagar aos lojistas.

(iii) Referem-se à participação de terceiros (cotas seniores e subordinadas) nos FIDCs que estão consolidados nas demonstrações financeiras do Banco.

(iv) Refere-se às ações de naturezas cível no montante de R$ 384 no Banco e Consolidado (2004 - 152) e trabalhista no montante R$ 14 no Banco e Consolidado (2004 - R$ 10) que estão provisionadas de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social está representado por 8.182.716 ações, sendo 4.792.140 ordinárias e 3.390.576 preferenciais, sem valor nominal.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., em assembléia geral extraordinária de 18 de março de 2005, deliberou aumento de capital social no valor de R$ 30.500, mediante incorporação de parte do saldo da conta lucros acumulados, cuja homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 6 de junho de 2005.

b. Reserva de lucros

Refere-se à reserva legal constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social.

c. Dividendos de renda e contribuição social

Ao acionista está assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social. Os acionistas decidiram pela não-distribuição dos dividendos no exercício e somente o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 9.171 no Consolidado e Banco (2004 - R$ 6.400).

17 Imposto de renda e contribuição social

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Banco		Consolidado	
	2005	**2004**	**2005**	**2004**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	26.753	47.218	22.589	22.952
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	(9.096)	(16.054)	(7.680)	(7.804)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos				
Resultado de participações societárias	617	854	-	909
Juros sobre o capital próprio	3.118	2.176	3.118	2.176
Adições (exclusões) líquidas	2.015	3.291	683	4.393
Compensação de prejuízos fiscais	-	-	331	
Incentivos fiscais	84	70	29	70
Parcela não-tributável do adicional de 10% do IRPJ	24	24	-	144
Provisão do imposto de renda e da contribuição social	(3.238)	(9.639)	(5.749)	(112)
Constituição/(realização) de crédito tributário sobre prejuízo fiscal e/ou base negativa	-	-	203	2
Constituição/(realização) de passivo diferido	-	-	-	(2)
Constituição/(realização) de crédito tributário sobre adições temporárias	2.887	(1.809)	5.726	(12.978)
Total	(351)	(11.448)	180	(13.090)

18 Transações entre partes relacionadas

As transações com empresas controladas não participantes do conglomerado financeiro foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco:

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	Banco	
	2005	**2004**
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez:		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	27.044	45.845
Títulos e valores mobiliários:		
Letras de câmbio	226	228
Valores a receber	2	-
Passivo		
Depósitos:		
Depósitos à vista	393	446
Depósitos interfinanceiros	27.302	2.761
Depósitos a prazo	341	624
Outras obrigações - Diversas	248	13
Receita		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.732	-
Resultado de títulos e valores mobiliários	10	1.977
Despesa		
Captações no mercado	709	697

19 Outras informações

a. Outras receitas operacionais estão representadas por:

	Banco		Consolidado	
Outras receitas operacionais	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
FIF BM&F	256	399	290	399
Variação monetária ativa - Impostos	90	4	90	4
Reversão de provisões operacionais	7.433	-	7.523	-
Recuperação de encargos e despesas	18	-	18	-
Receita de créditos adquiridos	-	-	463	-
Variação cambial	15		-	
Variação cambial de títulos emitidos no exterior	-	-	-	17.021
Juros de mora	-	9.083	4	9.083
Descontos obtidos	29		29	
Outras	123	62	60	277
	7.964	9.548	8.477	26.784

b. Outras despesas operacionais estão representadas por:

	Banco		Consolidado	
Outras despesas operacionais	**2005**	**2004**	**2005**	**2004**
Custo de comissão de agentes	42.622	10.841	38.030	6.161
Captação comercial	8.438	6.408	8.438	6.408
Custo de recebimento e devolução	1.782	574	2.022	2.724
Prêmio de incentivo à produtividade	2.527	-	2.527	-
Juros e multas de tributos	1.618	448	1.711	469
Atualização de provisões para contingências	-	-	-	-
Tarifa de saque	853	-	853	-
Perdas com fraude	-	-	-	-
Outras provisões operacionais	236	-	236	107
Comissão operacional	-	-	-	-
Despesas de seguros	-	-	-	-
Outras	945	435	1.124	359
	59.021	18.706	54.941	16.228

c. O patrimônio líquido dos fundos de investimento administrados pelo Banco é de R$ 6.484 (2004 - R$ 117.113) e pelo Consolidado é de R$ 581.630 (2004 - R$ 337.991).

d. As adições no diferido referem-se substancialmente a gastos com desenvolvimento de novos projetos de melhoria de controles e processos que são diferidos pelo prazo de cinco anos, a partir do aceite final dos usuários, e gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros que são diferidos pelo prazo do contrato de aluguel (dez anos). Neste exercício foi diferido o montante de R$ 2.553 no Banco e R$ 2.911 no Consolidado.

e. As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios que pressupõem a continuidade normal das operações do Banco Cruzeiro do Sul S.A. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, referente a títulos e valores mobiliários, e dos instrumentos financeiros derivativos estão apresentados nas Notas Explicativas nºs 5 e 6, respectivamente. O valor contábil dos instrumentos financeiros, registrados ou não em contas patrimoniais, aproxima-se do valor que por eles se poderia obter através de negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, aproxima-se do valor presente dos fluxos de caixa ajustados pela taxa de juros vigente no mercado.

f. As garantias prestadas a terceiros compreendem fianças no montante de R$ 20.513 no Banco e Consolidado (2004 - R$ 32.970), com vencimentos entre 18 de abril de 2007 e 22 de junho de 2009, cobertas por garantias. Não são esperadas perdas em decorrência dessas operações.

g. Limite da Basiléia - De acordo com a Resolução nº 2.099/94 do Bacen, é exigida a manutenção de um patrimônio líquido mínimo correspondente a 11% do montante das operações ativas ponderadas por diversos graus de risco. Em 31 de dezembro de 2005 esse índice é de 14,72% (2004 - 18,99%).

h. Em atendimento à deliberação CVM nº 371, informamos que o Banco Cruzeiro do Sul S.A. e as suas controladas não mantêm planos de remuneração em ações (Stock Options) e outros benefícios a seus empregados.

i. O Banco mantém contratos de seguro para cobertura de riscos dos bens do imobilizado, basicamente veículos. A Administração considera que o valor da cobertura dos riscos é suficiente para atender às eventuais perdas com sinistros.

20 Eventos subseqüêntes

...

* * *

Luis Felippe Indio da Costa
Diretor

Luis Octavio A. L. Indio da Costa
Diretor

Antonio Kanô Neto
Contador - CRC 1SP095423/O-6

4. ANEXOS

- Estatuto Social
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 04 de junho de 2007, aprovando a realização da Oferta
- Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando (i) o aumento de capital e a fixação do Preço por Ação; (ii) a celebração dos contratos relacionados à Oferta, realizada em 21 de junho de 2007
- Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto)
- Relatórios da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1°
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, é uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade no Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo ("Nível 1" e "BOVESPA", respectivamente), a Sociedade, seus acionistas e administradores sujeitam-se também às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

Artigo 2°
A Sociedade tem sede e foro na Rua Funchal, 418, 7º, 8º e 9º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por resolução da Diretoria, abrir dependências em qualquer localidade do País ou do Exterior, observadas as prescrições legais.

Artigo 3°
A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de investimentos), de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4°
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, dando-se sua dissolução e liquidação pela vontade de acionistas que representem dois terços ou mais do Capital Social.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5°
O Capital Social é de R$ 329.500.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), dividido e representado por 116.850.435 (cento e dezesseis milhões, oitocentas e cinqüenta mil e quatrocentas e trinta e cinco) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 99.897.555 (noventa e nove milhões, oitocentas e noventa e sete mil e quinhentas e cinqüenta e cinco) ações ordinárias e 16.952.880 (dezesseis milhões, novecentas e cinqüenta e duas mil e oitocentas e oitenta) ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Parágrafo Segundo - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 6°
Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Sociedade.

Artigo 7º
As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;

b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e

c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de Alienação de Controle da Sociedade ou do disposto no artigo 38, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de Controle.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 8º
A Sociedade está autorizada a aumentar o Capital Social até o limite de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), independentemente de reforma estaturária, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

Parágrafo Terceiro - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 9°
Respeitado o limite legal, serão suspensas as transferências de ações, a partir da data da publicação do primeiro anúncio até a data de realização da respectiva Assembléia Geral.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10
A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

Artigo 11
A posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 12
A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos Administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÂO

Artigo 13
O Conselho de Administração será composto por no mínimo 6 (seis) e no máximo 9 (nove) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a eleição de seus membros, estes deverão designar, dentre os

eleitos, mediante voto favorável da maioria dos membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de cinco membros.

Parágrafo Terceiro - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo Quarto - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido, nos últimos três anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto - A investidura no cargo de membro do Conselho de Administração far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, ficando a entrada no exercício das funções pendente da homologação das respectivas investiduras pelas autoridades competentes. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 14
Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias do Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 15
Em caso de vaga de um dos cargos do Conselho de Administração, os membros remanescentes designarão um substituto provisório até a realização da primeira Assembléia Geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Conselheiro substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído.

Parágrafo Único - Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger novos Conselheiros.

Artigo 16
O Conselho de Administração reunir-se-á quando convocado por seu Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho de Administração ou de seu substituto.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 17
Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em Lei:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, bem como supervisionar o seu desempenho;

b) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto Social;

c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;

e) distribuir a remuneração global fixada pela Assembléia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

f) deliberar sobre a emissão, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;

g) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

h) aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre capital próprio;

i) propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

j) autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas vigentes;

k) escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade; e

l) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica de companhias, para fins de apuração do Valor Econômico conforme disposto nos artigos 37 e 38 deste Estatuto Social.

SEÇÃO III - DIRETORIA

Artigo 18
A Sociedade será administrada por 10 (dez) Diretores, no máximo, e, no mínimo, por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação especial, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para a Diretoria.

Artigo 19
O prazo de mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 20
A investidura no cargo de diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, ficando a entrada no exercício das funções

pendente da homologação das respectivas investiduras pelas autoridades competentes. Os membros da Diretoria poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 21
Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Artigo 22
Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, esta designará um substituto provisório, até a realização da primeira reunião do Conselho de Administração, que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Diretor substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído.

Artigo 23
A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Superintendente (ou seu substituto) ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, em ambos os casos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de, pelo menos, dois Diretores, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo - As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio.

Artigo 24
Para consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, prestar garantias em favor de terceiros, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das obrigações legais:

a) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e as disposições deste Estatuto Social;

b) estabelecer as políticas operacionais e o plano de negócios da Sociedade;

c) deliberar sobre a criação de dependências;

d) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores; e

e) tomar conhecimento dos balancetes mensais, autorizando-lhes a publicação, sob assinatura de no mínimo dois Diretores, fazer levantar demonstrações financeiras semestrais e trimestrais e submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Superintendente, além do disposto no *caput* e dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das atribuições da Diretoria; e (iv) propor ao Conselho de Administração o número de membros da Diretoria, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Diretores.

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além do disposto no *caput* e dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Parágrafo Terceiro – Compete aos demais Diretores, além do disposto no *caput*: (i) exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; e (ii) conduzir os negócios da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem cometidas, particularmente quanto à coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades.

Parágrafo Quarto - A sociedade poderá por dois de seus Diretores, nomear procuradores para representá-la, nos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos.

Parágrafo Quinto - Para validade e o exercício dos poderes conferidos à Diretoria, será sempre mister a assinatura de dois Diretores, ou de um deles, acompanhado de procurador com poderes especiais, constituído na forma do Parágrafo Quarto, ou ainda, de dois procuradores, em conjunto, obedecidas as mesmas regras de outorga dos mandatos.

CAPÍTULO IV
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 25
A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem, observados em sua convocação, instalação e deliberação os preceitos de direito e as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 26
A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por seu substituto, o qual escolherá um dos acionistas para secretariar os trabalhos da mesa.

Artigo 27
Para participar da Assembléia Geral, o acionista deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais, e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma prevista em Lei, no caso de representação do acionista.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28
A Sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente e, quando instalado a pedido dos acionistas, na forma da Lei, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

Artigo 29
O Conselho Fiscal tem competência, deveres e responsabilidades que a Lei lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo legal.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-LUCROS E SUA APLICAÇÃO

Artigo 30
O exercício social iniciar-se-á em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31
Serão levantadas demonstrações financeiras anuais, semestrais e trimestrais.
A critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado em cada exercício social, serão destinados:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social;

b) uma parcela para o pagamento de dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembléia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração e observadas as disposições legais pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda e contribuição social, observados os termos e condições do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 32
O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, tem poderes para determinar:

a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em demonstrações financeiras semestrais ou levantadas em períodos menores, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, dentro dos limites legais; e

b) a distribuição de dividendos intermediários e de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais ou semestrais, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, dentro dos limites legais e "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social.

Artigo 33
A Sociedade e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Sociedade, bem como enviar à BOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados e contendo no mínimo as informações exigidas pelo Regulamento do Nível 1.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO-CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA-DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 34
A Alienação de Controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a

efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, bem como as disposições deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado, ainda, o disposto no Artigo 7º, alínea "c" deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Sociedade.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle da Sociedade" significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Comprador" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação de Controle da Sociedade.

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle comum" ou "Controle") significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Valor Econômico" significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo Segundo - O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier (em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

Parágrafo Quarto - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

Artigo 35
A oferta pública referida no Artigo 34 acima também deverá ser efetivada:

a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Sociedade; ou

b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 36
Aquele que já detiver ações da Sociedade e vier a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 34 deste Estatuto Social;

b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação de Controle da Sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV; e

c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle, quando necessário.

Artigo 37
Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 39 abaixo.

Artigo 38
Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem: (i) a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1 para que as ações da Sociedade passem a ter registro de negociação fora do Nível 1, (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, ou (iii) a exclusão ou limitação do disposto nos Artigos 7° (Alínea "c"), 13 (Parágrafos Terceiro e Quarto), 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 deste Estatuto Social, que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do Poder de Controle, exceto se referida exclusão ou limitação seja consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 39 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste Artigo 38 se a Sociedade tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado.

Artigo 39
O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro - A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 40
É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO IX
DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 41
A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

CAPÍTULO X
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 42
A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 43
As disposições contidas no Artigo 11, no Artigo 13, Parágrafos Terceiro e Quarto, no Capítulo VIII e no Capítulo IX deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Sociedade, objeto de pedido de registro junto à CVM.

Este Estatuto Social está consolidado conforme as deliberações da AGE realizada em 22.03.07 às 15hs.

[página intencionalmente deixada em branco]

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 04 de junho de 2007, aprovando a realização da Oferta

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

CNPJ Nº 62.136.254/0001-99
NIRE 35300011015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04.06.2007

DATA:
04 de junho de 2007, às 10:00 horas.

LOCAL:
Sede Social, na Rua Funchal, 418 - 7º, 8º e 9º andares - São Paulo-SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:
Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Banco").

MESA:
Presidente: Luis Felippe Indio da Costa.
Secretário: Róbinson da Silva.

ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre:

(i) a realização de distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco ("Oferta"), que compreenderá a distribuição pública primária de 27.707.432 ações preferenciais de emissão do Banco ("Oferta Primária") e secundária de 8.432.697 ações preferenciais de titularidade dos Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e, ainda, com esforços de venda no exterior, em operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*");

(ii) a realização de aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações preferenciais, no âmbito da Oferta Primária prevista no item "(i)" acima, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de

1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco;

(iii) demais características da Oferta;

(iv) a autorização para a Diretoria do Banco tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do aumento de capital social do Banco, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação do Banco, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; e

(v) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria do Banco com vistas à realização da Oferta.

DELIBERAÇÕES:

Os Conselheiros do Banco deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:

1. Aprovar a Oferta Primária de 27.707.432 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social do Banco;

2. Autorizar o aumento do capital social do Banco, no âmbito da Oferta Primária indicada no item 1 acima, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o disposto no artigo 170, caput, da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão para subscrição pública de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco;

3. A Oferta terá as seguintes características:

3.1 Simultaneamente à Oferta Primária, será realizada a Oferta Secundária;

3.2 A Oferta será registrada na CVM em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400, e compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de instituições financeiras por ele contratadas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de venda no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC ("Agente de Colocação Internacional"), por meio de operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A do *Securites Act*, conforme alterada ("Regra 144A"), nos termos de isenções de registro previstas no

Securities Act e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

3.3 O preço de subscrição por ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação") será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelo Coordenador Líder e pelo Agente de Colocação Internacional junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, justificando-se a escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do referido dispositivo da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco e que as ações preferenciais serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O Preço por Ação deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM;

3.4 A Oferta será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) uma oferta destinada aos investidores não-institucionais, e (ii) uma oferta destinada aos investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Regulamento do Nível 1" e "BOVESPA", respectivamente);

3.5 As ações preferenciais objeto da Oferta Primária serão subscritas e integralizadas pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 15, I, b e 19, parágrafo 2º da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1975, e do Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Subscrição e Liquidação e Colocação de Ações de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Contrato de Colocação"), em recursos imediatamente disponíveis, na data de publicação do Anúncio de Início relativo à Oferta ("Anúncio de Início"). Ainda nos termos do Contrato de Colocação, o Coordenador Líder assumirá o compromisso de alienar as ações da Oferta Primária subscritas aos investidores participantes da Oferta, no prazo de três dias úteis contados da data de subscrição dessas ações, salvo no caso de não pagamento por tais investidores do preço de aquisição das ações na data de liquidação física e financeira da Oferta;

3.6 As ações objeto da Oferta conferem aos seus titulares os direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão do Banco, inclusive o recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos

termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco;

3.7 Fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações de emissão do Banco no âmbito da Oferta conforme regulamentação da CVM aplicável;

3.8 A quantidade total de ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 5.421.019 ações preferenciais, conforme opção a ser outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições indicadas no item 2 acima, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, equivalente a até 15,0% das ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta;

3.9 Sem prejuízo do disposto no item 3.8 acima, a Oferta poderá, a critério do Banco e dos Acionistas Vendedores, ser aumentada em até 7.228.017 ações preferenciais, equivalentes a até 20,0% do total de ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições indicadas no item 2 acima, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400;

3.10 Caso o aumento de capital social do Banco ora autorizado nos termos do item 1 acima não seja homologado pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central") em tempo hábil para permitir a entrega das ações preferenciais objeto da Oferta Primária aos investidores, no segundo dia útil após a publicação do Anúncio de Início, os investidores receberão certificados de depósito ("Units") compostos de uma ação preferencial e dois recibos de subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente ao número de ações que tais investidores receberiam na alocação da Oferta;

3.11 Os recibos de subscrição objeto das Units conferirão aos seus titulares somente os seguintes direitos: (i) direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, e (ii) direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco, após a homologação do aumento de capital relativo à Oferta Primária;

3.12 As Units refletirão as características das ações preferenciais e recibos de subscrição que as compuserem e não poderão ser desmembradas anteriormente à homologação do aumento de capital relativo à Oferta Primária. Uma vez realizada essa homologação, as Units serão necessariamente desmembradas, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado, com a entrega de três ações preferenciais por Unit;

4. Autorizar a Diretoria do Banco a tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores. Adicionalmente, ficam os Diretores

investidos de plenos poderes para tomar e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta e à obtenção dos registros das Ofertas Primária e Secundária e, em especial, de poderes de representação do Banco junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou elaborar, negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para sua realização, incluindo, sem limitação, a (i) elaboração e aprovação do (a) Prospecto preliminar e definitivo brasileiro, (b) o *Offering Memorandum* preliminar e definitivo, e (ii) negociação e celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Colocação, entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Agente de Colocação Internacional; (c) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A., entre o Banco, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (d) *Lock-up Agreements*, (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (f) Contrato de Empréstimo de Ações, entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e o Banco;

5 Ficam ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria do Banco com vistas à realização da Oferta.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 04 de junho de 2007. (aa) Luis Felippe Indio da Costa – Presidente, Róbinson da Silva – Secretário. Conselheiros presentes: Luis Felippe Indio da Costa, Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Fabio Rocha do Amaral, Charles Alexander Forbes, Horácio Martinho Lima e Progreso Vañó Puerto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de junho de 2007

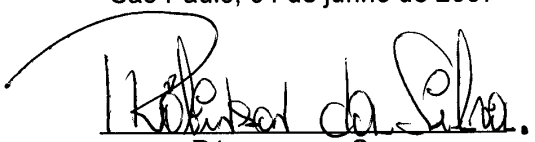

RÓBINSON DA SILVA
SECRETÁRIO

[página intencionalmente deixada em branco]

Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando (i) o aumento de capital e a fixação do Preço por Ação; (ii) a celebração dos contratos relacionados à Oferta, realizadas em 21 de junho de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

CNPJ Nº 62.136.254/0001-99
NIRE 35300011015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21.06.2007

DATA:
21 de junho de 2007, às 19:00 horas.

LOCAL:
Sede Social, na Rua Funchal, 418 - 7º, 8º e 9º andares - São Paulo-SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:
Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Banco").

MESA:
Presidente: Luis Felippe Indio da Costa.
Secretário: Róbinson da Silva.

ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre:

(i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito da oferta pública de distribuição ("Oferta") que compreenderá a distribuição pública primária de 27.707.432 ações preferenciais de emissão do Banco ("Oferta Primária"), e secundária de 8.432.697 ações preferenciais de titularidade dos Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária"), Oferta essa aprovada na reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 04 de junho de 2007 e que compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários

("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), e, ainda, com esforços de venda no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC ("Agente de Colocação Internacional"), por meio de operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, conforme alterada ("Regra 144A"), nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

(ii) o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco; e

(iii) a destinação dos recursos obtidos pelo Banco por meio da Oferta Primária à conta de capital social.

DELIBERAÇÕES:

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar o preço de R$15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos) por ação preferencial ("Preço por Ação"), fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelo Coordenador Líder, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as ações preferenciais serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais foi aferido com a realização do

Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta.

2. Aprovar, em decorrência das deliberações dos itens anteriores, o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R$329.500.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), para R$758.965.196,00 (setecentos e cinqüenta e oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais), um aumento, portanto, no montante de R$429.465.196,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais), mediante a emissão de 27.707.432 (vinte e sete milhões, setecentas e sete mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos), com exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco.

3. Aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pelo Banco por meio da Oferta Primária, R$429.465.196,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais), à conta de capital social.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 21 de junho de 2007. (aa) Luis Felippe Indio da Costa – Presidente, Róbinson da Silva – Secretário. Conselheiros presentes: Luis Felippe Indio da Costa, Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Fabio Rocha do Amaral, Charles Alexander Forbes, Horácio Martinho Lima e Progreso Vañó Puerto.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.

RÓBINSON DA SILVA
SECRETÁRIO

Text_SP 1482601v1 5109/9

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

CNPJ Nº 62.136.254/0001-99
NIRE 35300011015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21.06.2007

DATA:
21 de junho de 2007, às 20:00 horas.

LOCAL:
Sede Social, na Rua Funchal, 418 - 7º, 8º e 9º andares - São Paulo-SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:
Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Banco").

MESA:
Presidente: Luis Felippe Indio da Costa.
Secretário: Róbinson da Silva.

ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre:

(i) a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na oferta pública de distribuição primária de 27.707.432 ações preferenciais de emissão do Banco e secundária de 8.432.697 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade de Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa ("Acionistas Vendedores") ("Oferta");

(ii) a aprovação dos termos e características das vantagens a que as ações preferenciais emitidas na Oferta farão jus;

(iii) a celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Subscrição e Liquidação e Colocação de Ações de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A., entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC ("Contrato de Distribuição"); (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional ("*Placement Agreement*"); (c) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A., entre o Banco, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Contrato de Estabilização"); (d) *Lock-up Agreements*, (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (f) Contrato de Empréstimo de Ações, entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e o Banco; e

(iv) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta.

DELIBERAÇÕES:

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta, os quais permanecerão arquivados na sede social do Banco.

2. Aprovar que as novas ações preferenciais emitidas nos termos das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 21 de junho de 2007, às 19:00 horas na sede social do Banco, farão jus ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pelo Banco a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações preferenciais, conforme o caso, de emissão do Banco a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social do Banco e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BOVESPA.

3. Autorizar a Diretoria do Banco a celebrar todos os documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Distribuição, *Placement Agreement*, Contrato de Estabilização, *Lock-up Agreements*, Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e o Contrato de Empréstimo de Ações, que serão devidamente arquivados na sede social do Banco, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

4. Autorizar a Diretoria do Banco a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à realização da Oferta, na forma contemplada no Prospecto Definitivo, no Contrato de Distribuição, no *Placement Agreement*, no Contrato de Estabilização e nos demais documentos relativos à Oferta.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 21 de junho de 2007. (aa) Luis Felippe Indio da Costa – Presidente, Róbinson da Silva – Secretário. Conselheiros presentes: Luis Felippe Indio da Costa, Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Fabio Rocha do Amaral, Charles Alexander Forbes, Horácio Martinho Lima e Progreso Vãnó Puerto.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.

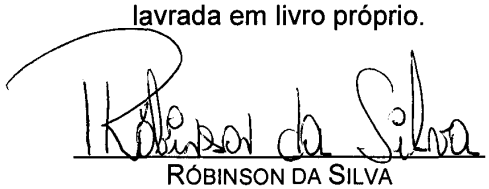

RÓBINSON DA SILVA
SECRETÁRIO

Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400/03

Banco Cruzeiro do Sul S.A., instituição financeira com sede na Rua Funchal, 418, 7º, 8º e 9º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.136.254/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Banco"), e seus acionistas **Luis Felippe Indio da Costa**, brasileiro, separado consensualmente, Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 009120726 - IFP, inscrito no C.P.F. sob o nº 006.034.067-34, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, **Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.452.434-6 - IFP/RJ, inscrito no C.P.F. sob o nº 782.474.977-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco ("Oferta"), vêm, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400").

O Banco e os Acionistas Vendedores declaram que:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro do Banco, que integram o Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) estão cientes de que são responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 08 de junho de 2007

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Nome: Luis Felippe Indio da Costa
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Nome: Luis Octavio A. L. Indio da Costa
Cargo: Diretor Superintendente

Acionistas Vendedores

Luis Felippe Indio da Costa

Luis Octavio A. L. Indio da Costa

Text_SP 1375987v3 5109/9

DECLARAÇÃO

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira, com sede na Praia de Botafogo nº 500, 5º e 6º andares – parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social ("UBS Pactual" ou, para os fins da Instrução CVM 400, "Coordenador Líder") na qualidade de instituição responsável por coordenar e colocar a Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais ("Ações") de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Banco" e "Oferta" respectivamente), vem, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

(i) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(ii) as informações prestadas pelo Banco são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder declara ainda que:

(i) o Prospecto Preliminar contêm e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 08 de junho de 2007

BANCO UBS PACTUAL S.A.

Nome: André Santos Esteves
Cargo: Director

Nome: Rodolfo Riechert
Cargo: Diretor

Banco UBS Pactual S/A. Depto. Jurídico

Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto)

[página intencionalmente deixada em branco]

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
999997	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62136254000199

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
BANCO CRUZEIRO DO SUL
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR
6 - NIRE
35300011015
7 - SITE
www.bcsul.com.br

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Rua Funchal 418				Vila Olímpia
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
04551-060	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	3848-2704	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
11	3848-1895	-	-	
15 - E-MAIL				
relacoes.investidores@bcsul.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME				
Luis Felippe Indio da Costa				
2 - CARGO				
Diretor de Relacionamento com investidor				
3 - ENDEREÇO COMPLETO				4 - BAIRRO OU DISTRITO
Rua Funchal				Vila Olímpia
5 - CEP	6 - MUNICÍPIO			7 - UF
04551-060	São Paulo			SP
8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
0011	3848-2704	-	-	
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
0011	3848-1895	-	-	
17 - E-MAIL				
relacoes.investidores@bcsul.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
BANCO BRADESCO S.A.				
19 - CONTATO				
CASSIANO RICARDO SCARPELI				
20 - ENDEREÇO COMPLETO				21 - BAIRRO OU DISTRITO
CIDADE DE DEUS, S/Nº				VILA YARA
22 - CEP	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
06029-900	Osasco			SP
25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
0011	3684-2064	-	-	
30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
0011	3684-5645	-	-	
34 - E-MAIL				
4010.cassiano@bradesco.com.br				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Luis Felippe Indio da Costa				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Rua Funchal 418			Vila Olímpia	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04551-060	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	3848-2704	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
11	3848-1895	-	-	
16 - E-MAIL				
relacoes.investidores@bcsul.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO	18 - CPF	18 - PASSAPORTE		
SIM	006.034.067-34			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
01/01/2006	31/12/2006

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/01/2007	31/12/2007

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
KPMG Auditores Independentes	00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Ricardo Anhesini Souza	084.723.458-40

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

BVBAAL	BVMESB	BVPR	BVRJ	BVST
BVES	BVPP	BVRG	X BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO
Bolsa
3 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
1240 - Bancos

5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Crédito consignado	NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

DESCRIÇÃO

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 12/01/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Com. Ind. & Serv. DCI	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
12/02/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Luis Felippe Indio da Costa	006.034.067-34	23/01/2007	2 Anos	3	SIM	39	Pres. do C.A. e Dir. Rel.com Investidor
02	Luis Octavio A. L. Indio da Costa	782.474.977-00	23/01/2007	2 Anos	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
03	Fábio Rocha do Amaral	076.593.208-31	23/01/2007	2 Anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Horácio Martinho Lima	745.862.547-34	23/01/2007	2 Anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	Charles Alexander Forbes	001.906.918-91	23/01/2007	2 Anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	José Carlos Lima de Abreu	385.584.168-34	23/01/2007	2 Anos	1		19	Diretor sem designação especifica
07	Maria Luise Garcia de Mendonça	380.376.616-87	23/01/2007	2 Anos	1		19	Diretora sem designação especifica
08	Emani Fonseca Neto	625.936.257-91	23/01/2007	2 Anos	1		19	Diretor sem designação especifica
09	Fabio Caramuru Correa Meyer	715.168.917-91	23/01/2007	2 Anos	1		19	Diretor sem designação especifica
10	João Lara de Souza Melrelles Filho	644.384.148-49	23/01/2007	2 Anos	1		19	Diretor sem designação especifica
11	Sérgio Marra Pereira Capella	041.247.618-56	23/01/2007	2 Anos	1		19	Diretor sem designação especifica
12	Luiz Whately Thompson	029.335.198-87	23/01/2007	2 Anos	1		19	Diretor sem designação especifica
13	Progreso Vaño Puerto	410.915.908-34	23/01/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

428

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	12/03/2007	2	0	NÃO	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
NÃO	0	0.00	0	0.00	0	0.00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NDME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001	Luis Felippe Indio da Costa	006.034.067-34	Brasileira	RJ
002	Luis Octavio A. L. Indio da Costa	782.474.977-00	Brasileira	SP
997	AÇÕES EM TESOURARIA			
998	OUTROS			
999	TOTAL			

ITEM	6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
001	69,928,290	70.00	11,866,995	70.00	81,795,285	70.00			SIM
002	29,969,265	30.00	5,085,865	30.00	35,055,130	30.00			SIM
997	0	0.00	0	0.00	0	0.00			
998	0	0.00	20	0.00	20	0.00			
999	99,897,555	100.00	16,952,880	100.00	116,850,435	100.00			

ITEM	15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS
001			
002			
997			
998			
999			

430

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 12/03/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		99,897,555	281,695	281,695
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		16,952,880	47,805	47,805
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			116,850,435	329,500	329,500

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	27/12/2006	145,000	37,500	Subscrição Particular em Dinheiro	2,238,568	16.7517806000
02	11/12/2006	70,000	75,000	Subscrição Particular em Dinheiro	4,477,136	16.7217806000
03	18/03/2005	39,500	30,500	Lucros acumulados	8,182,716	3.7273680000
04	12/03/2007	329,500	147,000	Subscrição Particular em Dinheiro	8,471,667	17.3519570000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	12/03/2007			14,898,420	116,850,435

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	1,000,000	23/01/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	31/12/2004	31/12/2004	34,140	0.7821369369	ORDINÁRIA		3,748	31/12/2004
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	31/12/2004	31/12/2004	34,140	0.7821369369	PREFERENCIAL		2,652	31/12/2004
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	05/09/2005	31/12/2005	26,402	0.0165511930	ORDINÁRIA		79	05/09/2005
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	05/09/2005	31/12/2005	26,402	0.0165511930	PREFERENCIAL		56	05/09/2005
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	18/10/2005	31/12/2005	26,402	0.0722254080	ORDINÁRIA		346	18/10/2005
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	18/10/2005	31/12/2005	26,402	0.0722254080	PREFERENCIAL		245	18/10/2005
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	20/12/2005	31/12/2005	26,402	0.0348295110	ORDINÁRIA		167	20/12/2005
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	20/12/2005	31/12/2005	26,402	0.0348295110	PREFERENCIAL		118	20/12/2005
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	31/12/2005	31/12/2005	26,402	0.9971709010	ORDINÁRIA		4,778	31/12/2005
10	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	31/12/2005	31/12/2005	26,402	0.9971709010	PREFERENCIAL		3,381	31/12/2005
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	31/12/2006	31/12/2006	14,898	0.2369378770	ORDINÁRIA		2,727	31/12/2006
12	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	31/12/2006	31/12/2006	14,898	0.2369378770	PREFERENCIAL		803	31/12/2006
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/04/2007	31/12/2006	14,898	0.0102490000	PREFERENCIAL		35	
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/04/2007	31/12/2006	14,898	0.0102490000	ORDINÁRIA		118	

435

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		85.49	SIM	PN	PLENO	100.00		
		0,00	0.00000						
02	PREFERENCIAL		14.51	NÃO		NÃO	100.00	SIM	
NÃO	MÍNIMO	25.00	0.00000	NÃO	NÃO	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
23/01/2007	25.00

436

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	1,100	MENSAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	1,220	1,320	2,030
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	BCS SEGUROS S.A.	48.076.897/0001-63	FECHADA CONTROLADA	99.93	10.20

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
SEGURADORA	01/01/2006	31/12/2006	84,408,546

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2005	31/12/2005	84,408,546	01/01/2004	31/12/2004	69,323,272

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
02	CRUZEIRO DO SUL S.A. CV E MERCADORIAS	04.169.504/0001-90	FECHADA CONTROLADA	100.00	12.99

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	01/01/2006	31/12/2006	3,106,808

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2005	31/12/2005	3,192,122	01/01/2004	31/12/2004	3,192,122

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
01	Imóvel não residencial	Rua Funchal, 418, 7º, 8º e 9º andares								
São Paulo	SP	6,726.950	5,663.040	1	SIM	NÃO	SIM	01/05/2006	30/04/2016	
02	Imóvel não residencial	Av. Presidente Wilson, 231, sl.2403/2404								
Rio de Janeiro	RJ	770.420	770.420	0	SIM	NÃO	SIM	31/10/2003	31/08/2007	
03	Imóvel não residencial	Av. Presidente Wilson, 231, sl.2402								
Rio de Janeiro	RJ	367.330	367.330	0	SIM	NÃO	SIM	31/07/2003	31/07/2007	
04	Imóvel não residencial	Av. Presidente Wilson, 231, sl.2401								
Rio de Janeiro	RJ	418.162	418.162	0	SIM	NÃO	SIM	29/04/2004	30/04/2008	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0.00	0.00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	15.54	0.00	SIM	44,600	44,600
O lucro líquido do período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 correspondia a um saldo negativo de R$24,8 milhões						
03	OUTRAS	0.00	0.00		0	0

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : BCS SEGUROS S.A.

A BCS Seguros S.A.está autorizada a operar nos ramos de vida e previdência privada. Sua atuação está focada no ramo de vida, através de convênio mantido com a Fenaseg no seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), seguro obrigatório.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BCS SEGUROS S.A.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

442

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : BCS SEGUROS S.A.

A BCS Seguros S.A. não possui matérias primas ou produtos essenciais ao negócio ou fornecedores que respondem por mais de 10% das compras totais.

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : BCS SEGUROS S.A.

A atuação na modalidade DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), seguro obrigatório, representa 100% das receitas operacionais. Nesta modalidade, as seguradoras são representadas pela Fenaseg, administradora do *pool*.

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BCS SEGUROS S.A.

A BCS Seguros S.A. não mantém quaisquer relações com empresas relacionadas, por força das rígidas restrições regulatórias às empresas do setor quanto a esse tipo de operação.

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BCS SEGUROS S.A.

A indústria brasileira de seguros continua crescendo mais rapidamente do que o PIB, e apresentou crescimento real de 7,5% em 2005, apesar do crescimento de 2,3% do PIB no mesmo período. Apesar da sólida taxa de crescimento, o mercado de seguros brasileiro ainda tem pequena penetração em comparação com outros países.

Fatores que ajudaram a estimular o crescimento do setor de seguros no Brasil:

- a inflação e as taxas de juros que se mantiveram relativamente estáveis e baixas em comparação com o período de vinte anos anterior à implementação do Plano Real;
- a atividade industrial e do varejo;
- salários e poder de compra do consumidor que têm crescido em geral;
- o crescimento do investimento estrangeiro e doméstico;
- o aumento das reservas cambiais.

A penetração do setor de seguros no Brasil (receita de prêmio como percentual do PIB) e a densidade (receita de prêmio *per capita*) aumentaram de aproximadamente 1,3% e US$34,7 em 1993 para aproximadamente 3,0% e US$101,1 em 2004, com um crescimento anual composto médio de 7,9% e 10,2%, respectivamente.

Autorização para Operar como Seguradora

A autorização para que as seguradoras possam operar é dada pelo Ministério da Fazenda, depois que pedido é apresentado à SUSEP e submetido ao CNSP. Qualquer alteração proposta ao estatuto social de seguradoras, ou qualquer consolidação, fusão ou operação semelhante, também precisará ser submetida à SUSEP, e, em alguns casos, ao Ministério da Fazenda, para aprovação.

As seguradoras não podem abrir filiais ou agências no exterior sem a autorização do Ministério da Fazenda. Caso mantenha filiais ou agências fora do Brasil, a seguradora deve (i) manter os resultados de suas operações no exterior em separado de suas contas; (ii) apresentar relatório detalhado à SUSEP sobre os resultados no exterior; e (iii) apresentar prova de que as demonstrações contábeis relativas à filiais e agências no exterior foram aprovadas pelas autoridades estrangeiras competentes.

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : BCS SEGUROS S.A.

Performance econômico-financeira
No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, apresentamos um volume de Prêmios Emitidos Líquidos de R$ 5.077 mil. O lucro líquido foi de R$ 781 mil.

Controles internos
A sociedade iniciou a implementação da metodologia de auditoria interna que permitiu agregar valor aos departamentos da seguradora, por meio da revisão dos processos e melhoria dos controles internos.

Distribuição de lucros
A sociedade tem como prática a distribuição dos resultados obtidos assegurando aos acionistas, a título de dividendos, o mínimo de 25 % estabelecido em Estatuto Social, após a constituição da reserva legal.

Declaração de capacidade financeira
Atendendo as orientações fornecidas na Circular SUSEP nº 314, de 28 de dezembro de 2005, declaramos que a sociedade possui capacidade financeira compatível com as suas operações.

Fato relevante
Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em outubro de 2006 foi aprovada a redução do Capital Social no montante de R$ 10.000 mil., mantendo-se todos os limites operacionais exigidos pela legislação em vigor.

Perspectivas
Para o exercício de 2007 será mantida a política de operações do produto DPVAT. Dentro de um cenário favorável economicamente, a sociedade pretende buscar a montagem de novos produtos nos ramos Vida e Previdência.

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : CRUZEIRO DO SUL S.A. CV E MERCADORIAS

Apresentamos abaixo os principais concorrentes da Cruzeiro do Sul Corretora em cada um dos segmentos:

Corretora Eletrônica	Bovespa	BMF
Agora	Credit Suisse	Link
Santander	Agora	Liquidez
Título	Morgan Stanley	Convenção
Banif	UBS Pactual	CM Capital
Itaú	Fator	Lopez Leon
Intra	Itaú	Arkhe
Ativa	M. Linch	Fator
Alpes	Interfloat	Agora
Interfloat	Fina Bank	Pactual
Umuarama	Bradesco	Ativa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-7	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CRUZEIRO DO SUL S.A. CV E MERCADORIAS

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

449

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : CRUZEIRO DO SUL S.A. CV E MERCADORIAS

A Cruzeiro do Sul Corretora não possui matérias primas ou produtos essenciais ao negócio ou fornecedores que respondem por mais de 10% das compras totais.

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : CRUZEIRO DO SUL S.A. CV E MERCADORIAS

A Cruzeiro do Sul Corretora não possui clientes que individulamente respondam com mais de 10,0% de sua receita líquida.

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : CRUZEIRO DO SUL S.A. CV E MERCADORIAS

As transações com empresas ligadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 (R$ mil)
Ativo:	
Disponibilidades:	
Depósitos bancários	373
Aplicações interfinanceiras de liquidez:	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	31.833
Títulos e Valores Mobiliários:	
Certificados de depósitos bancários	2.248
Receita:	
Resultado de títulos e valores mobiliários	72

99999-7 BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. 62.136.254/0001-99

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : CRUZEIRO DO SUL S.A. CV E MERCADORIAS

Informação apresentada no quadro 09.02 do IAN do controlador Banco Cruzeiro do Sul S.A.

[página intencionalmente deixada em branco]

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A., e as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul e suas coligadas (Consolidado) referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Cenário Macroeconômico

A continuidade do crescimento econômico mundial ao redor de 5%, alta liquidez internacional, queda das taxas de juros de longo prazo, junto com o processo de flexibilização de nossa política monetária, colaboraram em 2006 para o Brasil alcançar uma série de avanços em sua economia.

Dentre estes avanços, destaca-se a redução do risco país para aproximadamente 200 pontos base, o aumento de 19% em transações de balança comercial, com superávit recorde de mais de US$ 45 bilhões e a redução da dívida externa em 25%. Durante o ano de 2006, o Banco Central manteve a redução da taxa básica de juros em ritmo acelerado, declinando de 18% para 13,25% ao ano, no fim de 2006. A inflação medida pelo IPCA terminou a 3,1%, abaixo da meta do governo de 4,50%. A recuperação na confiança do consumidor, a estabilidade inflacionária e a continuidade da queda dos juros, indicam boas perspectivas para o mercado de crédito em 2007.

Perfil do Banco

Acreditamos ser um dos bancos líderes do Brasil no segmento de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado.

Calçado no trabalho em equipe e na experiência de mais de 12 anos na concessão de crédito pessoal, nossa administração busca a todo tempo, o sólido relacionamento com nossos parceiros comerciais e operacionais, destacando-se na excelência e na busca constante de

inovações para atender a necessidade de nossos clientes. Temos crescido e nos desenvolvido na prestação de serviços financeiros.

Desempenho do Banco

Registramos no exercício de 2006 rentabilidade anual de 16,22% sobre o Patrimônio Líquido. O lucro líquido atingiu R$ 41,3 milhões em 2006. O resultado operacional atingiu R$ 56,0 milhões. Durante o exercício de 2006, o Banco complementou a provisão para contingências relacionadas ao COFINS, atingindo um montante total de R$ 47,0 milhões, em conformidade com a NPC 22 emitida pelo IBRACON. O índice de solvabilidade alcançou 15,68% no consolidado financeiro, superior portanto ao índice de 11% estabelecido pela Resolução 2099/94, do Conselho Monetário Nacional, em conformidade com o Comitê de Basiléia. Em 31 de dezembro de 2006, o índice de imobilização, em relação ao Patrimônio de Referência Consolidado, foi de 28,73% no consolidado financeiro, enquadrando-se no limite máximo de 50%.

As informações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras do Banco, suas controladas e os FIDC's. No processo de consolidação dos FIDC's, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado a nossa carteira de crédito, com o correspondente registro das cotas sênior na rubrica de "outras obrigações diversas".

O resultado e o patrimônio líquido apresentados nas demonstrações financeiras do Banco diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários, devido ao fato da eliminação integral do lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDC's, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas fossem reconhecidas pelo critério pro rata.

Carteira de Crédito

A carteira de crédito bancada era de R$ 1.503,7 milhões que adicionada aos créditos cedidos atingiu o total de R$ 2.259,7 milhões,

sendo que 92,9% desse total correspondiam à parcela de nossos créditos consignados, de R$ 2.098,5 milhões.

Crédito Pessoal Consignado

Em 2006, produzimos R$ 1.614,8 milhões em créditos consignados, apresentando um crescimento de 59,6% com relação ao volume produzido em 2005, de R$ 963,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2006, mantínhamos 279 acordos para concessão de crédito consignado com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive o INSS e com uma rede de correspondentes bancários compreendendo 278 empresas, além de 3.220 máquinas do Banco24Horas e 14.281 da Rede Plus, disponíveis aos clientes detentores de cartão de crédito Consig Card e Card Melhor Idade.

Crédito para Empresas de Médio Porte

A melhora da economia brasileira e o crescimento do mercado de crédito permitiu ao Banco dar continuidade e intensificar a sua atuação no "middle market", terminando o período de 2006, com R$ 161,2 milhões em carteira. O Banco Cruzeiro do Sul pretende consolidar sua atuação nesse segmento como um negócio complementar às atividades de crédito consignado.

Captações e Tesouraria

Os recursos globais captados, totalizaram R$ 2.027,9 milhões, assim distribuídos: R$ 614,8 milhões em Depósitos; R$ 528,0 milhões em cotas sênior de FIDC e R$ 885,1 milhões em Recursos Externos por meio de emissões privadas e dívidas subordinadas, representando US$ 407 milhões. A Tesouraria atua fazendo a gestão do patrimônio e de liquidez do Banco, dando suporte para as áreas operacionais, de crédito, captação e área internacional, tendo o princípio de preservação de capital, priorizando o baixo risco.

Mercado Externo

O Banco efetuou no ano de 2006, captação de recursos no mercado externo na ordem de US$ 337 milhões, sendo US$ 162 milhões em séries com prazo de dois anos, US$ 125 milhões em séries com prazo

médio de quatro anos e US$ 50 milhões em dívida subordinada, com prazo de 10 anos. As captações externas atingiram US$ 407 milhões, tendo um crescimento de 230,9% comparado a dezembro de 2005.

Acontecimentos Relevantes

O Conglomerado obteve ações relevantes: (i) crescimento expressivo dos cartões de crédito Consig Card e Card Melhor Idade, superando a marca de 300 mil cartões emitidos; (ii) lançamento do portal eletrônico, www.apregoa.com, permitindo os clientes operarem eletronicamente nas bolsas de valores e mercadorias, de qualquer parte do País; (iii) na área de mercado de capitais, a Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias teve participação representando com o Unibanco, através do qual cada grupo ficará com 50% de participação acionária; e (v) em dezembro de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a proposta de aumento do Capital Social em R$ 112,5 milhões, mediante a emissão de 6.715.704 - ações ordinárias.

Equipe Profissional

Na área de Recursos Humanos, o aprimoramento profissional do quadro de pessoal teve continuidade, visando à melhora na qualificação, buscando oferecer sempre atendimento de excelência. O Banco Cruzeiro do Sul continuou a patrocinar cursos, seminários e conferências para seus empregados sobre suas respectivas áreas de atuação, particularmente cursos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro. O número de empregados atingiu 467 em 2006, comparado com 402 empregados em 2005.

Políticas Sociais

No campo social, o Cruzeiro do Sul continuou incorporando às atividades práticas os princípios éticos e de responsabilidade social, apoiando programas de inclusão social de jovens carentes e cidadãos da terceira idade, com o oferecimento de cursos e atividades culturais. Além disso, patrocinou eventos esportivos e realizou doações a organizações culturais. Em 31 de dezembro de 2006, nossas contribuições relacionadas à área social totalizaram R$ 2,7 milhões.

Relacionamento com os Auditores

Em conformidade com a Instrução CVM no. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que os Auditores Independentes, no período de janeiro a dezembro de 2006, prestaram outros serviços não relacionados a auditoria externa em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa, referente a assessoria financeira em estudo para análise de fontes de capital. A política da empresa na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

Agradecimentos

Ao final, pelas realizações e avanços alcançados, agradecemos o apoio e a confiança de nossos clientes e a dedicação e empenho de nossos funcionários e demais colaboradores.

São Paulo, 17 de maio de 2007

A Administração

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2007

Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras Banco Cruzeiro do Sul S.A. e as demostrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas (Consolidado), correspondentes ao período encerrado em 31 de março de 2007, elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Cenário Macroeconômico

A continuidade do crescimento econômico mundial ao redor de 5%, alta liquidez internacional, queda das taxas de juros de longo prazo, junto com o processo de flexibilização de nossa política monetária, colaboram para o Brasil alcançar uma série de avanços em sua economia em 2007.

Dentre estes avanços, destaca-se a redução do risco país para aproximadamente 150 pontos base, a manutenção do crescimento da balança comercial, com superávit de US$ 8,7 bilhões no primeiro trimestre de 2007, e a redução da dívida externa em 25% ainda em 2006. Durante o primeiro trimestre de 2007, o Banco Central manteve o processo de redução da taxa básica de juros, que declinou de 13,25% a.a. para 12,5% a.a, no período. A inflação medida pelo IPCA terminou o primeiro trimestre de 2007 a 1,26% compatível com a meta governo de 4,50% , mais ou menos 2%, para o ano. A recuperação na confiança do consumidor, a estabilidade inflacionária e a continuidade da queda dos juros, indicam boas perspectivas para o mercado de crédito em 2007.

Perfil do Banco

Acreditamos ser um dos bancos líderes do Brasil no segmento de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado.

Calçado no trabalho em equipe e na experiência de mais de 12 anos na concessão de crédito pessoal, nossa administração busca a todo tempo, o sólido relacionamento com nossos parceiros comerciais e operacionais, destacando-se na excelência e na busca constante de

inovações para atender a necessidade de nossos clientes. Temos crescido e nos desenvolvido na prestação de serviços financeiros.

Desempenho do Banco

Registramos no primeiro trimestre de 2007 rentabilidade anual de 20% (anualizado) sobre o Patrimônio Líquido. O lucro líquido do Banco atingiu R$ 21,1 milhões no período. O resultado operacional atingiu R$ 37,6 milhões. O índice de solvabilidade alcançou 18% no consolidado financeiro, superior portanto ao índice de 11% estabelecido pela Resolução 2099/94, do Conselho Monetário Nacional, em conformidade com o Comitê de Basiléia. Em 31 de março de 2007, o índice de imobilização, em relação ao Patrimônio de Referência Consolidado, foi de 29,25% no consolidado financeiro, enquadrando-se no limite máximo de 50%. Durante o exercício de 2006, o Banco mantinha provisão para contingências relacionadas ao COFINS, no montante total de R$ 44,6 milhões, em conformidade com a NPC 22 emitida pelo IBRACON.

As informações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras do Banco, suas controladas e os FIDC's. No processo de consolidação dos FIDC's, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado a nossa carteira de crédito, com o correspondente registro das cotas sênior na rubrica de "outras obrigações diversas".

O resultado e o patrimônio líquido apresentados nas demonstrações financeiras do Banco diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários, devido ao fato da eliminação integral do lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDC's, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas fossem reconhecidas pelo critério pro rata.

Carteira de Crédito

A carteira de crédito bancada era de R$ 1.777,4 milhões que adicionada aos créditos cedidos atingiu o total de R$ 2.608,4 milhões, sendo que 91,8% desse total correspondiam à parcela de nossos créditos consignados, de R$ 2.393,7 milhões.

Crédito Pessoal Consignado

No primeiro Trimestre de 2007, produzimos R$ 696,7 milhões em créditos consignados, apresentando um crescimento de 168,3% com relação ao volume produzido no primeiro Trimestre de 2006, de R$ 259,6 milhões. Em 31 de março de 2007, mantínhamos 279 acordos para concessão de crédito consignado com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive o INSS e com uma rede de correspondentes bancários compreendendo 280 empresas. Além de mais de 3.000 máquinas do Banco24Horas espalhadas em mais de 290 cidades, e mais de 14.000 da Rede Plus, disponíveis aos clientes detentores de cartão de crédito Consig Card e Card Melhor Idade.

Crédito para Empresas de Médio Porte

A melhora da economia brasileira e o crescimento do mercado de crédito permitiu ao Banco dar continuidade e intensificar a sua atuação no "middle market", terminando o período dp primeiro trimestre de 2007, com R$ 214,7 milhões em carteira. O Banco Cruzeiro do Sul pretende consolidar sua atuação nesse segmento como um negócio complementar às atividades de crédito consignado.

Captações e Tesouraria

No primeiro trimestre de 2007, os recursos globais captados, totalizaram R$ 2.132,4 milhões, assim distribuídos: R$ 704,4 milhões em Depósitos; R$ 574,5 milhões em cotas sênior de FIDC e R$ 853,5 milhões em Recursos Externos por meio de emissões privadas e dívidas subordinadas, representando US$ 411,5 milhões. A Tesouraria atua fazendo a gestão do patrimônio e de liquidez do Banco, dando suporte para as áreas operacionais, de crédito, captação e área internacional, tendo o princípio de preservação de capital, priorizando o baixo risco.

Mercado Externo

O Banco efetuou no ano de 2006, captação de recursos no mercado externo na ordem de US$ 337 milhões, sendo US$ 162 milhões em séries com prazo de dois anos, US$ 125 milhões em séries com prazo médio de quatro anos e US$ 50 milhões em dívida subordinada, com prazo de 10 anos. No primeiro trimestre de 2007 as captações

externas atingiram US$ 411,5 milhões, tendo um crescimento de 150,9% comparado ao mesmo período de 2006.

Acontecimentos Relevantes

O Conglomerado obteve ações relevantes: (i) crescimento expressivo dos cartões de crédito Consig Card e Card Melhor Idade, superando a marca de 300 mil cartões emitidos; (ii) lançamento do portal eletrônico, www.apregoa.com, permitindo os clientes operarem eletronicamente nas bolsas de valores e mercadorias, de qualquer parte do País; (iii) na área de mercado de capitais, a Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias teve participação representando com o Unibanco, através do qual cada grupo ficará com 50% de participação acionária; (v) em dezembro de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a proposta de aumento do Capital Social em R$ 112,5 milhões, mediante a emissão de 6.715.704 - ações ordinárias; (vi) em Assembléia Geral Extraordinária datada de 12 de março de 2007 deliberou sobre: a ratificação do aumento de capital de R$ 147 milhões aprovado pelo Conselho de Administração;

Equipe Profissional

Na área de Recursos Humanos, o aprimoramento profissional do quadro de pessoal teve continuidade, visando à melhora na qualificação, buscando oferecer sempre atendimento de excelência. O Banco Cruzeiro do Sul continuou a patrocinar cursos, seminários e conferências para seus empregados sobre suas respectivas áreas de atuação, particularmente cursos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro. O número de empregados atingiu 490 empregados no primeiro trimestre de 2007, comparado com 467 empregados em 2006.

Políticas Sociais

No campo social, o Cruzeiro do Sul continuou incorporando às atividades práticas os princípios éticos e de responsabilidade social, apoiando programas de inclusão social de jovens carentes e cidadãos da terceira idade, com o oferecimento de cursos e atividades culturais. Além disso, patrocinou eventos esportivos e realizou doações a organizações culturais. Em 31 de dezembro de 2006, nossas contribuições relacionadas à área social totalizaram R$ 2,7 milhões. E,

durante o primeiro trimestre de 2007 se realizaram contribuições em um total de R$ 0,65 milhões.

Relacionamento com os Auditores

Em conformidade com a Instrução CVM no. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que os Auditores Independentes, no período de janeiro a março de 2007, prestaram outros serviços não relacionados a auditoria externa em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa, referente a assessoria financeira em estudo para análise de fontes de capital. A política da empresa na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

Agradecimentos

Ao final, pelas realizações e avanços alcançados, agradecemos o apoio e a confiança de nossos clientes e a dedicação e empenho de nossos funcionários e demais colaboradores.

São Paulo, 17 de maio de 2007

A Administração

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Emissor

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Rua Funchal, 418, 8° andar
São Paulo - SP

Coordenador Líder da Oferta

BANCO UBS PACTUAL S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9° andar
São Paulo - SP

Consultor Jurídico do Emissor para Direito Brasileiro

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar
São Paulo - SP

Consultor Jurídico do Emissor para Direito Estrangeiro

CLIFFORD CHANCE US LLP
31 West 52nd Street
Nova York – NY, Estados Unidos da América

Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Brasileiro

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 477, 6º andar
São Paulo – SP

Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Estrangeiro

CLEARY GOTTLIEB STEEN & HAMILTON LLP
One Liberty Plaza
Nova York – NY, Estados Unidos da América

Auditores Externos

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Nove de Julho, 5109 – 6° andar
São Paulo – SP

HORWATH BENDORAYTES AIZENMAN & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES
Av. das Américas, 4200 – Bloco 4 – Grupo 206
Rio de Janeiro – RJ